

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4fd78089-49d5-48b6-a693-c8cccd7112c2

Recife, 27 de março de 2024

OFÍCIO Nº 246/2024 – GAB/FCCR

Ao Excelentíssimo Senhor

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista

CEP: 50050-910 – Recife – PE

Nesta.

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE à Prestação de Contas da Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2023.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº216, de 06 de Dezembro de 2023, enviamos a Prestação de Contas da Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2023.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a8bf115b-9878-40e8-96e4-3e003f68a3c4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 992a89d7-5d65-444a-9bea-729ae9e74b59

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

QUADRO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.255.000,00	18.962.791,59	14.030.412,61	(4.932.378,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	555.018,94	709.894,96	154.876,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	7.745,00	(27.255,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	18.312.772,65	13.312.772,65	(5.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.255.000,00	18.962.791,59	14.030.412,61	(4.932.378,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.255.000,00	18.962.791,59	14.030.412,61	(4.932.378,98)
DÉFICIT	0,00	0,00	161.841.291,22	161.841.291,22
TOTAL	5.255.000,00	18.962.791,59	175.871.703,83	156.908.912,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 992a89d7-5d65-444a-9bea-729ae9e74b59

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	69.650.000,00	189.632.869,23	175.871.703,83	175.871.703,83	174.350.595,96	13.761.165,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.045.000,00	18.105.482,76	17.667.246,75	17.667.246,75	17.647.122,10	438.236,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.605.000,00	171.527.386,47	158.204.457,08	158.204.457,08	156.703.473,86	13.322.929,39
DESPESAS DE CAPITAL	2.145.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
INVESTIMENTOS	2.140.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESEPSAS	71.795.000,00	190.037.869,23	175.871.703,83	175.871.703,83	174.350.595,96	14.166.165,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	71.795.000,00	190.037.869,23	175.871.703,83	175.871.703,83	174.350.595,96	14.166.165,40
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.795.000,00	190.037.869,23	175.871.703,83	175.871.703,83	174.350.595,96	14.166.165,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	303.477,92	296.567,43	6.910,49	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	108.026,60	102.913,53	5.113,07	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	195.451,32	193.653,90	1.797,42	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	303.477,92	296.567,43	6.910,49	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;

II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;

III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;

IV - recursos de operações de crédito;

V - outras receitas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 992a89d7-5d65-444a-9bea-729ae9e74b59

Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário desta FUNDAÇÃO relativo ao exercício de 2023 demonstra a execução do Orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 19.006, de 13 de Dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023) e pelas legislações que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

3.2 – Receitas Correntes

As Receitas correntes consistem em detalhar por categoria econômica, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, e constituídas por receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e entre outros.

3.3 – Receitas intraorçamentárias

Esta FUNDAÇÃO não possui Receita Intraorçamentária.

3.4 - Despesas Correntes

Despesas que reúne todos os dispêndios realizados pela administração para o funcionamento e manutenção dos programas e atividades governamentais prestados à sociedade como despesas com pessoal e encargos sociais e demais despesas correntes.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1 – Receitas Correntes

Neste subgrupo, o montante de R\$ **14.030.412,61**, corresponde ao saldo das seguintes receitas realizadas:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 992a89d7-5d65-444a-9bea-729ae9e74b59

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ANO 2023	ANO 2022
RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.030.412,61	R\$ 143.914,90
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 709.894,96	R\$ 121.905,44
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 7.745,00	R\$ 14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 13.312.772,65	R\$ 9,46

Como anteriormente destacado neste item, as receitas realizadas durante o exercício de 2023 alcançaram o montante de R\$ 14.030.412,61. Este valor representa um aumento significativo em relação ao exercício anterior, no qual as receitas totalizaram R\$ 143.914,90, principalmente devido ao aumento nas transferências correntes.

As **transferências correntes** de outras instituições públicas referem-se aos montantes recebidos conforme estabelecido na Lei complementar Nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ANO 2023
RECURSO LC 195/22-LEI PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL	R\$ 9.474.700,30
RECURSO LC 195/22 LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	R\$ 3.838.072,35

4.2 – Despesas Correntes

A distribuição da despesa empenhada no exercício de 2023, classificada por categoria econômica, é a seguinte:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	ANO 2023	ANO 2022
DESPESAS CORRENTES	R\$ 175.871.703,83	R\$ 74.566.664,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.667.246,75	R\$ 11.467.290,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 158.204.457,08	R\$ 63.099.373,96

No exercício de 2023, as Despesas Correntes atingiram o montante total de R\$ 175.871.703,83, representando o maior volume de recursos destinados a Outras Despesas Correntes, totalizando R\$ 158.204.457,08, os quais foram liquidados e reconhecidos dentro do período. Além disso, um valor de R\$ 17.667.246,75 foi alocado para Pessoal e Encargos Sociais, dentro da Despesa Total do ano.

O início do exercício de 2023 registrou um saldo de Restos a Pagar Processados de R\$ 303.477,92. Durante o período, houve cancelamento no valor de R\$ 6.910,49, enquanto R\$ 296.567,43 foram efetivamente pagos.

4.3 - Resultado do Exercício

No ano de 2023, o resultado do exercício apresentou um déficit de R\$ 161.841.291,22.

Os demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP) foram fornecidos pela Gerência Geral de

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 992a89d7-5d65-444a-9bea-729ae9e74b59

Contabilidade do Município (GGCM) e estão anexados como um 'Documento Adicional' a esta Prestação de Contas.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d1b92f6c-84da-4ca8-8ae3-b4d9bc7d502b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 17:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3d47cb79-d26b-471d-b4ec-c02b8877d1ce
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e0cad8c9-8c7e-4b53-44d3-1c78072ee12e

BALANÇO PATRIMONIAL
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 09ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

QUADRO DO BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	10.990.361,72	4.907.896,80
Caixa e Equivalente de Caixa		6.744.884,24	2.497.079,52
Créditos a Curto Prazo		1.865.154,13	1.771.335,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.380.323,35	639.481,65
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	12.703.030,15	12.703.030,15
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.698.999,03	12.698.999,03
Intangível		4.031,12	4.031,12
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		23.693.391,87	17.610.926,95

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ecef.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0cad8c9-8c7e-4b53-44d3-1c78072ee12e

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	3.242.157,62	2.512.974,89
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		20.124,65	108.026,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.412.391,68	195.451,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.591,54	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.808.049,75	2.209.496,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	20.451.234,25	15.097.952,06
Patrimônio Social e Capital Social		-3.222.495,68	-3.222.495,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		23.673.729,93	18.320.447,74
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.693.391,87	17.610.926,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0cad8c9-8c7e-4b53-44d3-1c78072ee12e

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-445.284,34	0,00
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.134.011,49	0,00
0701 - OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - ESTADOS	241.395,65	0,00
0715 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	2.564.647,99	0,00
0716 - TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	291.013,90	0,00
0749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	944,86	0,00
0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.731,18	0,00
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00	-1.007.497,60
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	-11.599,33
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	1.002.751,58
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	222.595,32
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	0,00	1.716,95
0258 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	-18.426,44
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	-8.959,93
0642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00	-2.560,31
0658 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	3.788.460,73	178.020,24

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	23.693.391,87	17.610.926,95
Ativo Financeiro		7.030.618,35	2.690.995,13
Ativo Permanente		16.662.773,52	14.919.931,82
PASSIVO	II	3.242.157,62	2.512.974,89
Passivo Financeiro		3.242.157,62	2.512.974,89
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	20.451.234,25	15.097.952,06

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;
- III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;
- IV - recursos de operações de crédito;
- V - outras receitas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do

Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades da FUNDAÇÃO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens da FUNDAÇÃO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes da FUNDAÇÃO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo, estão consolidados os saldos bancários das contas correntes, poupança, aplicações financeiras e caixa desta FUNDAÇÃO, todos os valores expressos em moeda nacional.

O saldo total das disponibilidades em 31 de dezembro era:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 6.744.884,24	R\$ 2.497.079,52

4.2 - Estoques

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
ESTOQUE	R\$ 2.380.323,35	R\$ 639.481,65

Este valor representa os materiais destinados ao consumo interno da unidade. Como já mencionado anteriormente, o estoque ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.380.323,35. Em comparação com o exercício anterior, no qual esse montante foi de R\$ 639.481,65, houve um aumento significativo de 272,23%. A principal razão para esse crescimento foi a inconsistência nas baixas de estoque, que será regularizada no atual exercício.

4.3 - Imobilizado

O saldo do Imobilizado em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
IMOBILIZADO	R\$ 12.698.999,03	R\$ 12.698.999,03

Devido à falta de informações por parte do setor demandante responsável pelo imobilizado, não foram registradas alterações no valor informado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

A FUNDAÇÃO ainda não realizou o reconhecimento da depreciação de seus bens.

4.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 1.808.049,75	R\$ 2.209.496,97

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA. MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0cad8c9-8c7e-4b53-44d3-1c78072ee12e

Este grupo engloba as obrigações da entidade para com terceiros, que não foram incluídas nos subgrupos anteriores e que possuem vencimento no curto prazo. Isso inclui adiantamentos de clientes e outras obrigações de curto prazo durante o exercício de 2023.


4.5 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou um saldo patrimonial superavitário de R\$ 20.451.234,25, conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:38
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a866f38a-0af5-4fbb-b3c0-3a5b9bff253c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 17:17
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 3170d0ae-29ac-408d-8be0-546027f1bcea
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

Contadora

CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: <https://stc.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9f642ed6-6c2d-4a60-bd1d-20b53dade7b9d

BALANÇO FINANCEIRO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 09ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

QUADRO DO BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 14.030.412,61	R\$ 143.914,90
ORDINÁRIA	R\$ 130.159,91	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 13.900.252,70	R\$ 143.914,90
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 13.900.252,70	R\$ 143.914,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 163.942.579,69	R\$ 74.856.254,83
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 163.942.579,69	R\$ 74.856.254,83
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 38.046.497,51	R\$ 22.084.863,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 1.521.107,87	R\$ 303.477,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 33.743.206,88	R\$ 21.609.603,79
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.782.182,76	R\$ 171.781,86
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 2.533.421,40	R\$ 3.037.228,79
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 2.497.079,52	R\$ 3.000.886,91
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 36.341,88	R\$ 36.341,88
TOTAL GERAL	R\$ 218.552.911,21	R\$ 100.122.262,09

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9f642ed6-6c2d-4a60-bd1d-20b5dade7b9d

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 175.871.703,83	R\$ 74.839.803,34
ORDINÁRIA	R\$ 164.848.487,89	R\$ 74.275.542,94
VINCULADA	R\$ 11.023.215,94	R\$ 564.260,40
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 11.023.215,94	R\$ 564.260,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 35.899.632,56	R\$ 22.749.037,35
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 296.567,43	R\$ 904.419,80
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 34.231.654,10	R\$ 21.671.085,12
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.371.411,03	R\$ 173.532,43
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 6.781.574,82	R\$ 2.533.421,40
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 6.744.884,24	R\$ 2.497.079,52
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 36.690,58	R\$ 36.341,88
TOTAL GERAL	R\$ 218.552.911,21	R\$ 100.122.262,09

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;

II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;

III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;

IV - recursos de operações de crédito;

V - outras receitas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do

Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro desta FUNDAÇÃO evidenciam as receitas e despesas orçamentárias, em confrontação com os desembolsos orçamentários e extraorçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

3.4 – Receita Orçamentária

Compreende os recursos financeiros que são arrecadados pela administração pública direta ou indireta com a finalidade de financiar as ações.

3.5 – Transferências Financeiras Recebidas

Correspondem as movimentações recebidas a partir de recursos financeiros entre órgãos e entidades. Na execução do orçamento, como cotas, repasses e sub-repasses.

3.4 – Despesas orçamentárias

A execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação dos recursos, tais como despesa com pessoal, manutenções e entre outros.

3.5 – Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, como pagamentos de restos a pagar não processados, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9f642ed6-6c2d-4a60-bd1d-20b3dade7b9d

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 - Receita Orçamentária

Classifica-se o subgrupo da Receita Orçamentária da seguinte forma:

INGRESSOS	ANO DE 2023	ANO DE 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 14.030.412,61	R\$ 143.914,90
ORDINÁRIA	R\$ 130.159,91	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 13.900.252,70	R\$ 143.914,90

No exercício de 2023, a Receita Orçamentária totalizou R\$ 14.030.412,61, sendo Receita Ordinária, que alcançou R\$ 130.159,91, e Receita Vinculada, com o montante de R\$ 13.900.252,70. Destaca-se que o maior valor foi destinado a outras destinações de recursos.

Em comparação com o exercício anterior, houve um aumento significativo nas receitas orçamentárias do município, totalizando um incremento de R\$ 13.886.497,71.

4.2 – Despesas Orçamentárias

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 175.871.703,83 corresponde ao montante das seguintes despesas:

DISPÊNDIOS	ANO DE 202E3	ANO DE 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 175.871.703,83	R\$ 74.839.803,34
ORDINÁRIA	R\$ 164.848.487,89	R\$ 74.275.542,94
VINCULADA	R\$ 11.023.215,94	R\$ 564.260,40

Destaca-se o aumento nas despesas ordinárias, totalizando R\$ 90.572.944,95, e nas despesas vinculadas, com ênfase em outras destinações de recursos, que alcançaram o valor de R\$ 10.458.955,54.

4.3 – Pagamentos Extraorçamentários

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	ANO DE 2023	ANO DE 2022
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 35.899.632,56	R\$ 22.749.037,35
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 296.567,43	R\$ 904.419,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 34.231.654,10	R\$ 21.671.085,12
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.371.411,03	R\$ 173.532,43

Os pagamentos extraorçamentários apresentaram um aumento de 57,81% em relação ao exercício anterior, com destaque para os Depósitos Restituíveis e valores vinculados.

O registro das consignações realizadas por esta FUNDAÇÃO é efetuado no momento da liquidação, sendo a baixa efetuada no momento do pagamento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA. MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f642ed6-6c2d-4a60-bd1d-20b3dade7b9d

4.5 - Resultado do Exercício

No exercício anterior, o saldo disponível em moeda nacional era de R\$-503.807,39. Ao final do exercício de 2023, o saldo disponível é de R\$4.247.804,72.

Os Demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram fornecidos pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e estão anexados como um 'Documento Adicional' a esta Prestação de Contas."

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:38
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: d501b51a-0bfa-4a88-9385-1ef2bef91103
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 17:18
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 2963a3df-bf7b-4656-9ab9-0307cd7bd9ff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ecf.cfc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728bae

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 09ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

QUADRO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	7.745,00	14.000,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		7.745,00	14.000,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	2.212.136,49	121.905,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		709.894,96	121.905,44
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		1.502.241,53	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	177.255.352,34	74.856.264,29
Transferências Intragovernamentais		163.942.579,69	74.856.254,83
Transferências Intergovernamentais		13.312.772,65	9,46
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	7.484,53	144.405,74
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		574,04	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		6.910,49	144.405,74
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	8.000,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	8.000,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		179.482.718,36	75.144.575,47

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728aae

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	17.667.246,75	11.467.290,52
Remuneração a Pessoal		14.585.881,80	9.900.517,49
Encargos Patronais		3.081.584,95	1.566.773,03
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	3.364,64	4.715,27
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	2.400,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.364,64	2.315,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	143.375.428,40	53.000.105,47
Uso de Material de Consumo		32.194,49	79.047,42
Serviços		143.343.233,91	52.921.058,05
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	87.483,01	134,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		87.483,01	134,86
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	6.097.491,85	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		6.097.491,85	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	433.835,48	322.829,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		62.566,11	62.434,31
Contribuições		371.269,37	260.394,82
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728aae

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	7.864.538,53	9.272.022,10
Premiações		1.841.506,00	9.144.394,88
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		4.592.294,26	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.430.738,27	127.627,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		175.529.388,66	74.067.097,35
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		3.953.329,70	1.077.478,12

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;

II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;

III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;

IV - recursos de operações de crédito;

V - outras receitas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728aae

Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, é elaborada a fim demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

3.2 – Variação Patrimonial Aumentativa

São variações que promovem as alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

3.3 - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e entre outros.

3.4 - Pessoal e Encargos

A despesa total com pessoal inclui a soma de todos os gastos do ente da Federação com os exercentes de mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, e seus encargos sociais.

3.5 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, como uso de material de consumo e serviços.

3.6 - Transferências e Delegações Concedidas

Classifica-se como o somatório das variações patrimoniais diminutivas com o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e entre outros.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728aae



4. DEMONSTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

4.1 - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

O valor das Variações em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$ 2.212.136,49	R\$ 121.905,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 709.894,96	R\$ 121.905,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 1.502.241,53	R\$ 0,00

As remunerações de aplicações financeiras, referentes às transferências recebidas, movimentadas e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, foram registradas pela FUNDAÇÃO ao longo do ano de 2023.

4.2 - Transferências e Delegações Recebidas

O saldo das Transferências em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 177.255.352,34	R\$ 74.856.264,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 163.942.579,69	R\$ 74.856.254,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 13.312.772,65	R\$ 0,00

As transferências intergovernamentais de outras instituições públicas referem-se aos valores recebidos da Lei Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, conforme discriminado na nota explicativa do balanço orçamentário.

4.3 -Pessoal e Encargos

O saldo com Pessoal e Encargos em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 17.667.246,75	R\$ 11.467.290,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 14.585.661,80	R\$ 9.900.517,49
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 3.081.584,95	R\$ 1.566.773,03

O montante de R\$ 17.667.246,75 em variações com Pessoal e Encargos Sociais inclui valores relativos a Vencimentos e Salários, Gratificações, Abonos, entre outros.

4.4 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

O saldo dos usos de bens a Curto Prazo em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 143.375.428,40	R\$ 53.000.105,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.194,49	R\$ 79.047,42
SERVIÇOS	R\$ 143.343.233,91	R\$ 52.921.058,05

Destaca-se o valor de R\$ 143.375.428,40, principalmente destinado à contratação de serviços de terceiros, refletindo um notável crescimento devido ao aumento significativo de eventos culturais promovidos por esta FUNDAÇÃO no ano de 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 37bae9c7-1640-424a-8502-62ab36728aae

4.5 - Transferências e Delegações Concedidas

O saldo das Transferências em 31 de dezembro:

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2023	ANO 2022
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONDEDIDAS	R\$ 6.097.491,85	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 6.097.491,85	R\$ 0,00

No exercício de 2023, o montante de R\$ 6.097.491,85 corresponde às Subvenções Econômicas desta Fundação.

4.6 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apresentou um superávit, com um saldo patrimonial de R\$ 3.953.329,70, conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Os Demonstrativos que evidenciam o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foram fornecidos pela Gerência Geral de Contabilidade do Município (GGCM) e estão anexados como um "Documento Adicional" a esta Prestação de Contas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2db97cbf-46ca-458d-90b0-6d3bf0c3f9f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 17:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2613a023-c169-4695-8e3e-8103d0285ef8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44e595bf-9f39-457-a-a731-41a6ebaa85785

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 09ª edição)

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

QUADRO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	I	215.256.806,91	97.383.673,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		7.745,00	14.000,00
Remuneração das Disponibilidades		709.894,96	121.905,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	8.000,00
Transferências Recebidas		13.312.772,65	9,46
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		201.226.394,30	97.239.758,90
Valores Restituíveis		1.308.335,52	240.668,56
Obrigações Financeiras/Terceiros		33.743.206,88	21.609.603,79
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		164.671.522,51	75.389.486,55
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		1.503.329,39	-
Desembolsos	I	211.009.002,19	97.614.342,33
Pessoal e Demais Despesas		167.511.244,01	73.672.413,53
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		6.839.351,95	590.773,03
Demais Juros e Encargos da Dívida		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		36.658.406,23	23.351.155,77
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		296.567,43	904.419,80
Valores Restituíveis		1.400.154,02	242.419,13
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		34.231.654,10	21.671.085,12
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		728.942,82	533.231,72
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		1.087,86	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	I	4.247.804,72	(230.668,53)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos	II	-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos	II	-	273.138,86
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	270.297,86
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	2.841,00
Demais Desembolsos de Investimentos		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Outros Desembolsos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	II	-	(273.138,86)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	III	-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-
Desembolsos	III	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos		-	-
Demais Desembolsos de Financiamentos		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	III	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	IV	4.247.804,72	(503.807,39)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	IV	2.497.079,52	3.000.886,91
Caixa e Equivalente de Caixa Final	IV	6.744.884,24	2.497.079,52

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44e595bf-9f39-457/a-a731-41a6eba85785

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		13.312.772,65	9,46
da União		13.312.772,65	9,46
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		13.312.772,65	9,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		661.860,10	590.773,03
Outras Transferências Concedidas		6.177.491,85	-
Total das Transferências Concedidas		6.839.351,95	590.773,03

QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		167.376.587,34	73.546.993,51
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habituação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		134.656,67	125.420,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		167.511.244,01	73.672.413,53

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44e595bf-9f39-457/a-8731-41a6eba85785

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-	-



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, instituída através da Lei Municipal n. 13.535, de 26 de abril de 1979, vinculada à Secretaria de Cultura do Município do Recife, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Em 11 de Dezembro de 2019 foi criado o decreto Nº 33.193 aprovando o Estatuto da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

1.2 - Características

O prazo de duração da Fundação de Cultura Cidade do Recife é indeterminado, só se extinguindo nos casos previstos em Lei;

1.3 - Finalidades e Competência

A Fundação de Cultura Cidade do Recife terá por finalidade a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura popular, consubstanciada no desempenho das seguintes atividades: preservar o universo cultural e a memória Nacional, nos limites da Cidade do Recife; despertar na comunidade o gosto e o amor por sua própria cultura, através de eventos culturais e programas de participação comunitária; incentivar a produção artística e literária, de modo a desenvolver o gosto e a preservação da cultura em suas diversas formas e manifestações; executar programas de recuperação e preservação de documentos, sítios e monumentos históricos da Cidade do Recife; e realizar programas de criação, recuperação e manutenção das casas de espetáculos da Cidade.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem receitas da Fundação de Cultura Cidade do Recife:

- I - doações, subvenções e transferências feitas pela União, pelo Estado, pela Cidade do Recife ou por entidades públicas e particulares;
- II - receitas decorrentes da prestação de serviços de qualquer natureza, compatíveis com suas finalidades;
- III - saldos dos exercícios financeiros transferidos à sua conta patrimonial;
- IV - recursos de operações de crédito;
- V - outras receitas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do



Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação desta Fundação, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração da Fundação, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Demonstração do Fluxo de Caixa

Apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional de investimento e de financiamento. É elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados no nos fluxos das operações.

3.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxo de caixa gerado nas operações da empresa referente a ingressos e desembolsos, tendo como objetivo apurar o saldo disponível no momento e projetar o futuro.

3.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativos não circulantes.

3.4 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Evidencia a relação ao fluxo de financiamento que compreende os recursos relacionados a captação (ingressos) e a amortização (desembolso) de operações de crédito.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Classifica-se como Fluxos de caixa operacionais:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	ANO 2023	ANO 2022
INGRESSOS	R\$ 215.256.806,91	R\$ 97.383.673,80
DESEMBOLSOS	R\$ 211.009.002,19	R\$ 97.614.342,33

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44e595bf-9f39-457/a-a731-41a6eba85785

Os ingressos são referentes a arrecadação de tributos do município, transferências recebidas da União e Estado, entre outros não classificados como investimento ou financiamento. Em relação aos desembolsos são todos os gastos relacionados a atividade pública.

As **transferências recebidas** incluídas no item Ingressos são de instituições públicas referentes a valores recebidos da Lei complementar Nº195/2022- Lei Paulo Gustavo.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	ANO 2023
RECURSO LC 195/22-LEI PAULO GUSTAVO-SETOR AUDIOVISUAL	R\$9.474.700,30
RECURSO LC 195/22 LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	R\$ 3.838.072,35

4.2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento no exercício de 2023 desta FUNDAÇÃO não houve movimentação.

4.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento no exercício de 2023 desta FUNDAÇÃO não houve movimentação.

4.4 - Resultado do Exercício

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende a soma dos três fluxos e deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício anterior. No Exercício anterior de 2023 apresentou um saldo positivo de R\$ 4.247.804,72.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foram informados pela Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e encontra-se anexado em “Documento Adicional” dessa Prestação de Contas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 - DATA: 27/03/2024 18:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3c84d108-3a4e-4a4a-b206-8c0fba7c7d00
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 - DATA: 27/03/2024 17:36
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: de37bcd3-3843-4972-91c5-d2c687f9ad33
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA. MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b5c8291-1498-4a1e-afel-3daafac4bbe17

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR**, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 8, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8	Demonstração da Dívida Fundada.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 9
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (SUBTOTAL)	303.477,92	303.477,92	296.567,43	6.910,49	-	-	1.521.107,87
PROCESSADOS	303.477,92	303.477,92	296.567,43	6.910,49	-	-	1.521.107,87
SUBTOTAL DOS RPP	303.477,92	303.477,92	296.567,43	6.910,49	-	-	1.521.107,87
NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DOS RPNP	-	-	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS (SUBTOTAL)							
CAUÇÕES							
CONSIGNAÇÕES	1.971,263,47	33.743.206,88	34.231.654,10				1.721.049,75
OUTROS DEPÓSITOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.971,263,47	33.743.206,88	34.231.654,10				1.721.049,75

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 78ddf17-0fbd-4bcd-aa3b-a9e2f04d98bd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:05
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ac759cbf-99a1-4f0a-96c9-539f6d95d47d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d8db9524-4598-4e2f-b6b7-51fd84c876d6

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1321.01.01 - 0501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	122.414,91	72.414,91	-
1321.01.01 - 0700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	110.000,00	-	-	110.000,00
1321.01.01 - 0701	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	21.360,64	21.360,64	-
1321.01.01 - 0715	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	281.134,98	403.471,34	122.336,36	-
1321.01.01 - 0716	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	113.883,96	162.533,84	48.749,88	-
1321.01.01 - 0799	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	14,23	14,23	-
1611.01.01 - 0501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000,00	7.745,00	-	27.255,00
1719.99.01 - 0715	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	9.474.700,30	9.474.700,30	-	-
1719.99.01 - 0716	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.838.072,35	3.838.072,35	-	-
1724.99.01 - 0700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
1999.99.21 - 0501	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	60.000,00	-	-	60.000,00
TOTAL GERAL		18.962.791,59	14.030.412,61	264.876,02	5.197.255,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f209f553-934e-48b8-8c95-7223cf261a70
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ce93f5d6-f203-4c88-b3d4-2a47e76f25d6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ff7b1183-e8d5-45ea-9a5a-3dbe5be43824

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4651204b-407b-413c-ba5d-4b816b5d4dc30

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA – EXERCÍCIO 2023

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	190.037.869,23		190.037.869,23	175.871.703,83	14.166.165,40
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.105.482,76		18.105.482,76	17.667.246,75	438.236,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.527.386,47		171.527.386,47	158.204.457,08	13.322.929,39
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	400.000,00		400.000,00	-	400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00		5.000,00	-	5.000,00
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	190.037.869,23		190.037.869,23	175.871.703,83	14.166.165,40



ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c236bcb0-bbfb-4da4-878f-a23efe2b7a3f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ad582334-c5c0-4907-937e-969f0eca528d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO
A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			175.871.703,83
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.871.703,83
		3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.667.246,75
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.791.861,69
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.419.724,85
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.793.800,11
		3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
		3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	661.860,10
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.204.457,08
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	142.000,00
		3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	6.097.491,85
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.364,64
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.773.462,15
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.841.506,00
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.350.570,34
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.623.155,35
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.664.346,75
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.591.567,62
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.661,88
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	521.318,49
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.450.294,26
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	253.570,56
		3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.838.361,41
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.785,78
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cc2bbb6a-4d26-4d14-bde9-d855a1ea57ac
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 00df1547-20f7-4d19-b724-f60bf5cfa4c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ds0f05d5-b286-49b7-9226-dbf6c711b5c82



Resolução TC nº . 216/2023 – ANEXO VI – Item 13
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação Função	Código	Especificação	Realizada
	13	CULTURA	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.594.661,80
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.075.670,40
Total Programa- 2161			23.670.332,20
Subfunção	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	661.860,10
Total Programa- 3101			661.860,10
Subfunção	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.419.724,85
Total Programa- 3101			2.419.724,85
Subfunção	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	253.570,56
Total Programa- 3101			253.570,56
Subfunção	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
Programa	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.198.709,71
Total Programa- 1211			7.198.709,71
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.991.000,00
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-
Fonte	715	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	100.000,00
Fonte	716	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	42.000,00
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
Fonte	715	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	4.780.759,56
Fonte	716	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	1.316.732,29
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	126.518.633,80
Fonte	715	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 5-AUDIO VISUAL	2.432.764,09
Fonte	716	TRANSF DEST SET CULT-LC 195/2022-ART 8-DEMAIS SET CULT	2.350.960,00
Total Programa- 1211			141.532.849,74
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Categoria, Grupo e Modalidade	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	134.656,67
Total Programa- 3101			134.656,67
TOTAL DO ÓRGÃO			175.871.703,83

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:04
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a021741c-e749-434f-aa8a-c4c263a535e0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor - Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5e198353-5965-4f13-a0d9-ec1bf57e980a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Contadora
CRC-PE nº 032723/O-3



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 22/03/2024 17:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0c0309b4-8ba7-47d7-b70c-9eefbcb05d8e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 15, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Recife, 29 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
PATRICIA SANTOS MOREIRA
CPF: ***.889.974-21 DATA: 27/03/2024 14:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9165f332-af87-4240-9e1a-0509b0a17479
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

PATRÍCIA SANTOS MOREIRA

Controle Interno da FCCR

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:40
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 115f68fd-820c-42af-9f6b-a9b84bc6fdbb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife



FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco do Brasil - Conta corrente: 2061-3			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		1.165.865,22	1.165.865,22
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco			
18/10/2019- 296/19 ORV MULTA NE 2019.5017/5004 ERIVALDO		3.000,00	
			3.000,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade			
31/12/2008- tarifa bancária		242,68	
30/08/2009- tarifa bancária		130,45	
30/09/2010- tarifa bancária		87,82	
28/10/2010- tarif adic cheque compe		8,96	
09/11/2010- tarif dic cheque compe		9,24	
13/12/2010- tarif dic cheque compe		9,69	
15/12/2010- tarif dic cheque compe		9,34	
13/01/2011- tarifa adic cheque compe		9,39	
08/02/2011- tarifa adic.cheque compe		9,46	
10/03/2011- cheque		434,33	
22/03/2011- tarifa adic. Cheque		9,63	
07/04/2011- tarif. Adic. Cheque compe.		9,66	
13/09/2011- PASEP FOPAG		238,80	
			1.209,45
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			
transferência de saldo		875,72	
29/07/2022 – aviso de debito		369,04	
			1.244,76
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade			
03/12/2019- TED		300,00	
04/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE		3.000,00	
05/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE		553,50	
26/10/2020- TED- SIANINHA		500,00	
07/01/2020- DOC – ILE ASE		287,03	
09/06/2022- CONVENIO CONVENIO 905248/2020		369,04	
01/08/2022- Ordem Bancária		600,00	
02/08/2022- ted – estelita produções		54.492,58	
14/12/2022- EDITORA JORNAL		123,99	
09/02/2023- PIX -ORIZON MEIO		30.000,00	
10/02/2023- TED – CONSORCIO RECIFE AMBIENTAL		30.000,00	
13/07/2023- DEPOSITO – SOP ESPINHEIRO		650,00	
21/07/2023- DEPOSITO – SETE DE SETEMBRO		455,00	
28/07/2023- TRANSFERÊNCIA – ANA PAULA M SOARES		3.000,00	
			124.331,14
08. Saldo contábil do último dia útil do mês:		1.044.498,77	1.044.498,77
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:43:27



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 2061-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:38:23



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.rce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b54fd889

Cliente

Agência 3234-4
Conta 2061-3 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.080.244,32			233.829,284311		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.088.255,16			233.829,284311		233.829,284311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.080.244,32
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 8.010,84
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 8.010,84
SALDO ATUAL = 1.088.255,16

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	77.081,28			63.466,450555		
29/12/2023	SALDO ATUAL	77.610,06			63.466,450555		63.466,450555

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 77.081,28
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 528,78
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 528,78
SALDO ATUAL = 77.610,06

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00002061			
		SALDO ANTERIOR		1.035.959,19
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	528,78	0,00	1.036.487,97
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	8.010,84	0,00	1.044.498,81
		8.539,62	0,00	1.044.498,81
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	8.539,62	0,00	1.044.498,81
	TOTAL GERAL:	8.539,62	0,00	1.044.498,81

Documento assinado digitalmente por ISABELLA KARYLL DA COSTA LIMA MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/validador/validador.asp?ent=1>
 ID do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f



FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do Brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco do Brasil - Conta corrente: 9245- 2			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		3.455,67	3.455,67
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		3.455,67	3.455,67
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:44:35



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9245-2
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360209324259
02/01/2024 09:45:54



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.rctc.pe.gov.br/gov.br/gov/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd84f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9245-2 FCCR EMP CARNAVAL 2009
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.430,24			742,507793		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.455,67			742,507793		742,507793

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.430,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,43
SALDO ATUAL =	3.455,67

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página: 01



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00009245			
		SALDO ANTERIOR		3.430,21
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 3 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	25,43	0,00	3.455,64
		25,43	0,00	3.455,64
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	25,43	0,00	3.455,64
	TOTAL GERAL:	25,43	0,00	3.455,64

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA ARRYLENE COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/epp/validaDoc.asp?CodigoDocumento=cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f>



FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco do Brasil - Conta corrente: 9650- 4			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		54.824,32	54.824,32
	<u>MAIS</u>		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			0,00
	<u>MENOS</u>		
04. Cheques emitidos e não descontados:			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		54.824,32	54.824,32
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:43:42



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9650-4
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:47:14



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9650-4 FCCR 46 BAILE MUN RECIFE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	54.420,75			11.779,895296		
29/12/2023	SALDO ATUAL	54.824,32			11.779,895296		11.779,895296

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.420,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	403,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	403,57
SALDO ATUAL =	54.824,32

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00009650			
		SALDO ANTERIOR		54.424,79
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	403,57	0,00	54.828,36
		403,57	0,00	54.828,36
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	403,57	0,00	54.828,36
	TOTAL GERAL:	403,57	0,00	54.828,36

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA ARYLENE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.pe.gov.br/ep/indicadorDoc.aspx?CodigoDocumento:cb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f>



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco do Brasil - Conta corrente: 9832- 9			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		10.938,75	10.938,75
	<u>MAIS</u>		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			0,00
	<u>MENOS</u>		
04. Cheques emitidos e não descontados:			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		10.938,75	10.938,75
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:46:57



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9832-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:48:51



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9832-9 FCCR FUNARTE 4 S FOTO REC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	10.858,23			2.350,367418		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.938,75			2.350,367418		2.350,367418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.858,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,52
SALDO ATUAL =	10.938,75

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página: 1



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00009832			SALDO ANTERIOR
				10.858,29
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 5	80,52	0,00	10.938,79
	APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23			
		80,52	0,00	10.938,79
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	80,52	0,00	10.938,79
	TOTAL GERAL:	80,52	0,00	10.938,79

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA SARAIVA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/epi/pidadaDoc.aspx?CodigoDocumento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f>



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10001-3		Valores em R\$	Totais em R\$
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		193.846,80	193.846,80
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade :	<u>MAIS</u>		0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			0,00
04. Cheques emitidos e não descontados:	<u>MENOS</u>		-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		193.846,80	193.846,80
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:47:58



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10001-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:49:36



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.rctc.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10001-3 CONVENIO743692/2010
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	192.419,86			41.651,130573		
29/12/2023	SALDO ATUAL	193.846,80			41.651,130573		41.651,130573

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	192.419,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.426,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.426,94
SALDO ATUAL =	193.846,80

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Pág: 03



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010001			
		SALDO ANTERIOR		192.419,89
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 6 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	1.426,94	0,00	193.846,89
		1.426,94	0,00	193.846,89
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.426,94	0,00	193.846,89
	TOTAL GERAL:	1.426,94	0,00	193.846,89

Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:cb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f>



FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco do Brasil - Conta corrente: 10044-7			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		28.531,90	28.531,90
	<u>MAIS</u>		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela Contabilidade:			0,00
	<u>MENOS</u>		
04. Cheques emitidos e não descontados:			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		28.531,90	28.531,90

0,00



G331091539775
09/01/2024 15:48:51



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10044-7
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:51:23



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.rctc.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10044-7 FCCR FUNARTE ARTES VISUAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	28.321,87			6.130,542302		
29/12/2023	SALDO ATUAL	28.531,90			6.130,542302		6.130,542302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.321,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	210,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	210,03
SALDO ATUAL =	28.531,90

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página: 03



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010044			
		SALDO ANTERIOR		28.321,81
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 7 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	210,03	0,00	28.531,81
		210,03	0,00	28.531,81
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	210,03	0,00	28.531,81
	TOTAL GERAL:	210,03	0,00	28.531,81

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA ARYLENE DE COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://eicov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento:cb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f>



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10351-9		Valores em R\$	Totais em R\$
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		18.553,39	18.553,39
	<u>MAIS</u>		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitado pela contabilidade:			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			0,00
	<u>MENOS</u>		
04. Cheques emitidos e não descontados:			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
Junho		18.553,39	18.553,39
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:49:27



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df84f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10351-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242539
02/01/2024 09:52:29



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.rctc.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10351-9 FESTIVAL LITERATURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	18.416,81			3.986,496196		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18.553,39			3.986,496196		3.986,496196

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 18.416,81
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 136,58
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 136,58
SALDO ATUAL = 18.553,39

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Página



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010351			
		SALDO ANTERIOR		18.416,81
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 8 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	136,58	0,00	18.553,39
		136,58	0,00	18.553,39
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	136,58	0,00	18.553,39
	TOTAL GERAL:	136,58	0,00	18.553,39

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA BARRILEIRA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epi/validaDoc.htm> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10404-3		Valores em R\$	Totais em R\$
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		907,24	907,24
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:		<u>MAIS</u>	0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:		<u>MENOS</u>	0,00
04. Cheques emitidos e não descontados:			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		907,24	907,24
			0,00



G331091539775
09/01/2024 15:51:37



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10404-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINÉ GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33602093242599
02/01/2024 09:53:51



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=documento:cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b55fd684f>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10404-3 MINC PRONAC 117161
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	900,57			194,936269		
29/12/2023	SALDO ATUAL	907,24			194,936269		194,936269

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	900,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,67
SALDO ATUAL =	907,24

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 11/01/2024

Pág: 1



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010404			900,51
		SALDO ANTERIOR		900,51
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 9 APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23	6,67	0,00	907,18
		6,67	0,00	907,18
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	6,67	0,00	907,18
	TOTAL GERAL:	6,67	0,00	907,18

Documento assinado digitalmente por: ISABELLA BARRILETTA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://stece.gov.br/epi/validaDoc.htm> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5d6d84f

DEZEMBRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco Bradesco - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco Bradesco - Conta corrente: 12346-3			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		2.651.144,79	2.651.144,79
	MAIS		
			-
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade			
			-
08. Saldo contábil do último dia útil do mês:		2.651.144,79	2.651.144,79
			0,00



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334121303105592012
12/03/2024 13:16:27

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epf/validaDoc.shtm> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b54fd84f

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 12346-3 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.650	68.896,21 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68.896,21 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.242	10.006,99 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.006,99 C	0,00 C
18/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.534	1.777.400,00 D	
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.777.400,00 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.597	1.564.398,39 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.564.398,39 C	0,00 C
20/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.678	1.556.691,26 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.556.691,26 C	0,00 C
21/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.640.000.000	10.000,00 C	
21/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.650.000.000	25.000,00 C	
21/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.710.000.000	60.000,00 C	
21/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.720.000.000	59.984,00 C	
21/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.783	827.000,00 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	672.016,00 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.079.000.000.000	42.000,00 C	
22/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.881	459.750,00 D	
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	417.750,00 C	0,00 C
27/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.028	1.184.868,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.184.868,00 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.110.000.000	25.000,00 C	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 12346-3 FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDAD
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.825.181,61			8.089.764,513269		
05/12/2023	RESGATE	68.896,21			56.667,593415	1,215795587	8.033.096,919854
	Aplicação 13/07/2023	68.896,21			56.667,593415		
13/12/2023	RESGATE	10.006,99			8.213,572812	1,218347999	8.024.883,347042
	Aplicação 13/07/2023	10.006,99			8.213,572812		
18/12/2023	RESGATE	1.777.400,00			1.457.370,778533	1,219593549	6.567.512,568509
	Aplicação 13/07/2023	1.777.400,00			1.457.370,778533		
19/12/2023	RESGATE	1.564.398,39			1.282.292,683908	1,220001026	5.285.219,884601
	Aplicação 13/07/2023	1.564.398,39			1.282.292,683908		
20/12/2023	RESGATE	1.556.691,26			1.275.548,944485	1,220408881	4.009.670,940116
	Aplicação 13/07/2023	1.556.691,26			1.275.548,944485		
21/12/2023	RESGATE	672.016,00			550.464,010740	1,220817323	3.459.206,929376
	Aplicação 13/07/2023	672.016,00			550.464,010740		
22/12/2023	RESGATE	417.750,00			342.073,856858	1,221227497	3.117.133,072518
	Aplicação 13/07/2023	417.750,00			342.073,856858		
27/12/2023	RESGATE	1.184.868,00			969.582,169091	1,222039800	2.147.550,903427
	Aplicação 13/07/2023	1.184.868,00			969.582,169091		
28/12/2023	APLICAÇÃO	25.000,00			20.450,821642	1,222444772	2.168.001,725069
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.651.144,79			2.168.001,725069		2.168.001,725069

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.825.181,61
APLICAÇÕES (+)	25.000,00
RESGATES (-)	7.252.026,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	52.990,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52.990,03
SALDO ATUAL =	2.651.144,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://steve.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf8838d9-4de3-4dfe-b03a-2289b5df684f



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Documento assinado digitalmente por: JANE MARCELA CANUTO MENDES, CPF nº 08.858.378/41, em 12/03/2024 às 13:58:55. Endereço eletrônico: cnpj@prefeitura.recife.pe.gov.br

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00012346		SALDO ANTERIOR	9.825.188,66
04/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	4.143,23	9.821.045,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	4.143,23	9.816.899,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	4.143,23	9.812.755,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	4.143,23	9.808.612,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	4.418,23	9.804.194,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	5.100,00	9.799.094,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	5.100,00	9.793.994,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	5.468,14	9.788.526,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	5.500,00	9.783.026,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	6.345,64	9.776.680,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	6.345,64	9.770.335,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	6.345,64	9.763.989,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	7.700,00	9.756.289,45
13/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	4.153,85	9.752.135,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	5.853,14	9.746.282,46
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	7.000,00	9.739.282,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	42.000,00	9.697.282,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	42.000,00	9.655.282,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	50.000,00	9.605.282,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	60.000,00	9.545.282,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	80.900,00	9.464.382,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	100.000,00	9.364.382,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	100.000,00	9.264.378,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	100.000,00	9.164.378,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	200.000,00	8.964.378,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	395.500,00	8.568.878,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	600.000,00	7.968.878,41
19/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	3.279,64	7.965.598,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	22.873,00	7.942.725,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	25.000,00	7.917.725,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	30.000,00	7.887.725,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	40.050,19	7.847.675,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	44.800,00	7.802.875,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	49.080,00	7.753.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	50.000,00	7.703.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	50.000,00	7.653.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	50.000,00	7.603.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	50.000,00	7.553.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	50.000,00	7.503.795,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	58.200,00	7.445.595,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	60.000,00	7.385.595,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	60.000,00	7.325.595,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	74.720,00	7.250.875,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	88.841,56	7.162.034,02



Documento assinado digitalmente em 12/03/2024 às 14:58:30 por: [Nome] - CPF: [Número] - Assinatura: [Assinatura]

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	92.600,00	7.069.482,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	99.970,00	6.969.482,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	120.000,00	6.849.482,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	180.000,00	6.669.482,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	180.000,00	6.489.482,76
20/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	37.791,26	6.451.691,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	50.000,00	6.401.691,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	50.000,00	6.351.691,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	50.000,00	6.301.691,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	98.900,00	6.202.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	600.000,00	5.602.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	600.000,00	5.002.791,50
21/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	10.000,00	4.992.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	25.000,00	4.967.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	30.000,00	4.937.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	30.000,00	4.907.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	50.000,00	4.857.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	50.000,00	4.807.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	50.000,00	4.757.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	50.000,00	4.707.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	50.000,00	4.657.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	60.000,00	4.597.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	60.000,00	4.537.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	60.000,00	4.477.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	60.000,00	4.417.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	100.000,00	4.317.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	100.000,00	4.217.791,50
22/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	30.000,00	4.187.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	50.000,00	4.137.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	50.000,00	4.087.791,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	59.750,00	4.028.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	70.000,00	3.958.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	100.000,00	3.858.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	100.000,00	3.758.022,76
27/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	10.000,00	3.748.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	25.000,00	3.723.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	50.000,00	3.673.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	50.000,00	3.623.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	50.000,00	3.573.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	50.000,00	3.523.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	50.000,00	3.473.022,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	59.984,00	3.413.038,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	60.000,00	3.353.038,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	60.000,00	3.293.038,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	60.000,00	3.233.038,76



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 12/03/2024

Pág:



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	60.000,00	3.173.000,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	95.000,00	3.078.000,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	99.884,00	2.978.116,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	100.000,00	2.878.116,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	100.000,00	2.778.116,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	180.000,00	2.598.116,00
29/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	19.496,80	2.578.619,20
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	19.496,80	0,00	2.598.116,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	52.990,03	0,00	2.651.105,97
	APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23			
		72.486,83	7.246.523,65	2.651.144,79
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	72.486,83	7.246.523,65	2.651.144,79
	TOTAL GERAL:	72.486,83	7.246.523,65	2.651.144,79

Documentação disponível em: <https://cidades.recife.pe.gov.br/votacao>
Código de Verificação: 16038d9-ec3-4dfe-b03a-2289b5d6d84f



DEZEMBRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco Bradesco - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		Valores em R\$	Totais em R\$
Banco Bradesco - Conta corrente: 12347-1			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		347.531,87	347.531,87
	MAIS		
			-
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade			
			-
08. Saldo contábil do último dia útil do mês:		347.531,87	347.531,87
			0,00

 Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334121303105592016
12/03/2024 13:16:56**Cliente - Conta atual**

Agência 3234-4
 Conta corrente 12347-1 FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDAD
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.072.120.000.000	5.214,68 C	
05/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.072.220.000.000	4.202,76 C	
05/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	13.657	149.453,13 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	140.035,69 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.072.200.000.000	5.095,63 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.095,63 D	0,00 C
13/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.245	20.241,97 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.241,97 C	0,00 C
18/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.535	906.441,00 D	
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	906.441,00 C	0,00 C
19/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.596	115.700,00 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	115.700,00 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.077.200.000.000	20.000,00 C	
20/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.077.520.000.000	20.000,00 C	
20/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.077.530.000.000	20.000,00 C	
20/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.679	640.162,00 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	580.162,00 C	0,00 C
21/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.784	405.047,29 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	405.047,29 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	123.076.920.000.000	42.000,00 C	
22/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.881	60.000,00 D	
22/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	14.882	381.964,00 D	
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	399.964,00 C	0,00 C
27/12/2023		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	15.030	1.090.678,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.090.678,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df884f



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf8838d9-4de3-4dfe-b03a-2289b5df684f

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 12347-1 FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDAD
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.980,047,57			3.277.053,681201		
05/12/2023	RESGATE	140,035,69			115.180,291405	1,215795587	3.161.873,389796
	Aplicação 13/07/2023	140,035,69			115.180,291405		
06/12/2023	APLICAÇÃO	5,095,63			4.189,716591	1,216223076	3.166.063,106387
13/12/2023	RESGATE	20,241,97			16.614,276066	1,218347999	3.149.448,830321
	Aplicação 13/07/2023	20,241,97			16.614,276066		
18/12/2023	RESGATE	906,441,00			743.232,038857	1,219593549	2.406.216,791464
	Aplicação 13/07/2023	906,441,00			743.232,038857		
19/12/2023	RESGATE	115,700,00			94.835,985818	1,220001026	2.311.380,805646
	Aplicação 13/07/2023	115,700,00			94.835,985818		
20/12/2023	RESGATE	580,162,00			475.383,299017	1,220408881	1.835.997,506629
	Aplicação 13/07/2023	580,162,00			475.383,299017		
21/12/2023	RESGATE	405,047,29			331.783,701270	1,220817323	1.504.213,805359
	Aplicação 13/07/2023	405,047,29			331.783,701270		
22/12/2023	RESGATE	399,964,00			327.509,821866	1,221227497	1.176.703,983493
	Aplicação 13/07/2023	399,964,00			327.509,821866		
27/12/2023	RESGATE	1.090,678,00			892.506,119686	1,222039800	284.197,863807
	Aplicação 13/07/2023	1.090,678,00			892.506,119686		
29/12/2023	SALDO ATUAL	347,531,87			284.197,863807		284.197,863807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.980,047,57
APLICAÇÕES (+)	5,095,63
RESGATES (-)	3.658,269,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	20.658,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20.658,62
SALDO ATUAL =	347,531,87

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://steve.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b56fd84f



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf8838d9-4de3-4dfe-b03a-2289b5df684f



Documento assinado digitalmente por ISA BILAL KARYNE DA COSTA LIMA MARCELINO CANTURO BENDEN
 Acesse em <https://epec.pe.gov.br/portal/assinatura>

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00012347			3.980.047,51
			SALDO ANTERIOR	
04/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	840,00	3.979.207,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	840,00	3.978.367,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	890,00	3.977.477,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	1.848,00	3.975.629,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	2.200,00	3.973.429,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	2.600,00	3.970.829,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	2.600,00	3.968.229,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	2.600,00	3.965.629,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	3.770,90	3.961.858,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	3.962,83	3.957.895,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	3.962,83	3.953.932,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	3.962,83	3.949.970,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	4.202,76	3.945.767,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	4.202,76	3.941.564,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	4.202,76	3.937.361,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	4.202,76	3.933.159,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	4.500,38	3.928.658,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	4.500,38	3.924.158,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	4.857,53	3.919.300,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	4.900,00	3.914.400,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	5.095,63	3.909.305,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	5.214,68	3.904.090,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	5.386,11	3.898.704,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	6.075,64	3.892.628,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	6.075,64	3.886.553,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	6.100,00	3.880.453,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	6.345,64	3.874.107,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	6.700,00	3.867.407,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	6.700,00	3.860.707,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	7.000,00	3.853.707,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	8.600,00	3.845.107,45
13/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	1.958,00	3.843.149,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.770,90	3.839.378,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	4.202,76	3.835.175,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	5.095,63	3.830.080,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	5.214,68	3.824.865,48
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	19.200,00	3.805.665,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	19.340,00	3.786.325,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	19.956,00	3.766.369,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	19.965,00	3.746.404,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	19.980,00	3.726.424,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	20.000,00	3.706.424,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	20.000,00	3.686.424,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	20.000,00	3.666.424,48



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	20.000,00	3.646.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	20.000,00	3.626.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	20.000,00	3.606.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	20.000,00	3.586.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 76	0,00	20.000,00	3.566.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 77	0,00	20.000,00	3.546.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 78	0,00	20.000,00	3.526.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 80	0,00	20.000,00	3.506.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 82	0,00	20.000,00	3.486.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 79	0,00	40.340,00	3.446.084,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 81	0,00	54.500,00	3.391.584,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	55.610,00	3.335.974,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	60.000,00	3.275.974,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 84	0,00	60.000,00	3.215.974,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 85	0,00	60.000,00	3.155.974,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 83	0,00	80.000,00	3.075.974,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	97.550,00	2.978.424,54
19/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	15.700,00	2.962.724,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	20.000,00	2.942.724,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	20.000,00	2.922.724,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	60.000,00	2.862.724,54
20/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	14.900,00	2.847.824,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	15.000,00	2.832.824,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	19.400,00	2.813.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	20.000,00	2.793.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	20.000,00	2.773.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	20.000,00	2.753.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	20.000,00	2.733.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	20.000,00	2.713.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	20.000,00	2.693.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	20.000,00	2.673.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 78	0,00	20.000,00	2.653.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 80	0,00	20.000,00	2.633.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 79	0,00	25.000,00	2.608.424,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	30.062,00	2.578.362,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 76	0,00	55.800,00	2.522.562,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	60.000,00	2.462.562,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	60.000,00	2.402.562,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 81	0,00	60.000,00	2.342.562,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 77	0,00	120.000,00	2.222.562,54
21/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	11.000,00	2.211.562,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	15.710,00	2.195.852,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	19.000,00	2.176.852,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	19.900,00	2.156.952,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	19.951,00	2.137.001,54

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Finanças, em 12/03/2024, às 14:54:54. Para validar a assinatura, clique no link abaixo: <https://eef.fcc.gov.br/validador/validarDocAssinaturaComCodigoSeguro>



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	20.000,00	2.117,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	20.000,00	2.097,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	20.000,00	2.077,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	20.000,00	2.057,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	20.000,00	2.037,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	40.000,00	1.997,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	59.631,29	1.937,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	59.855,00	1.877,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	60.000,00	1.817,57
22/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	19.965,00	1.797,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	19.999,00	1.777,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	20.000,00	1.757,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	20.000,00	1.737,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	20.000,00	1.717,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	20.000,00	1.697,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	20.000,00	1.677,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	20.000,00	1.657,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	20.000,00	1.637,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	20.000,00	1.617,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 137	0,00	20.000,00	1.597,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	60.000,00	1.537,57
27/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	120.000,00	1.417,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	15.000,00	1.402,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	17.000,00	1.385,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	20.000,00	1.365,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	20.000,00	1.345,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	20.000,00	1.325,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	20.000,00	1.305,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	20.000,00	1.285,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	42.000,00	1.243,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	59.735,00	1.183.816,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	60.000,00	1.123.816,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	60.000,00	1.063.816,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	60.000,00	1.003.816,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	79.600,00	924.216,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	117.493,00	806.723,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	119.850,00	686.873,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	120.000,00	566.873,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	120.000,00	446.873,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	120.000,00	326.873,25
29/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	20.658,62	0,00	347.531,87
	APLICACAO FINANCEIRA-DEZ/23			
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	36.517,97	311.013,90
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	36.517,97	0,00	347.531,87

Documentação assinada e autenticada em https://portal.transparencia.mec.gov.br/portal/verdocumento.aspx?docid=23915418



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 12/03/2024

Pág: 1



Documento assinado digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <http://sig.cef.br/cefp/vantadaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5d6f84f

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		57.176,59	3.689.692,29	347.531,87
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		57.176,59	3.689.692,29	347.531,87
TOTAL GERAL:		57.176,59	3.689.692,29	347.531,87



CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:	Valores em R\$	Totais em R\$
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE		
Banco Bradesco - Conta Corrente: DEZEMBRO 2023		
Banco Bradesco - Conta corrente: 12441-9		
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:	280.260,10	280.260,10
	MAIS	
		-
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade		
		0,00
	MENOS	
04. Cheques emitidos e não descontados:		
		0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:		
		0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade		
20/12/2023- TED	40.000,00	
20/12/2023- TED	60.000,00	
28/12/2023- TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	60.000,00	
28/12/2023- PIX RECEBIDO	120.000,00	
29/12/2023- APLICAÇÃO FINANCEIRA	260,10	
		280.260,10
08. Saldo contábil do último dia útil do mês:	0,00	0,00
		0,00



Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334121303105592019
12/03/2024 13:17:36

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 12441-9 MINC PRONAC 235982
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 341 0550 7784006000146 PATEO COMERCIO	315.113.800	40.000,00 C	
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 0550 35715234000108 FIORI VEICOLO	315.113.845	60.000,00 C	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
28/12/2023		3434	99026	870 Transferência recebida 28/12 18:26 PATEO 00007784006000227	663.434.000,047.726	60.000,00 C	
28/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido 28/12 10:39 10230480001960 FERREIRA CO	4.963.468,485	120.000,00 C	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 12441-9 MINC PRONAC 235982
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			81.939,751141	1,220408881	81.939,751141
28/12/2023	APLICAÇÃO	180.000,00			147.245,915826	1,222444772	229.185,666967
29/12/2023	SALDO ATUAL	280.260,10			229.185,666967		229.185,666967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	280.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	260,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	260,10
SALDO ATUAL =	280.260,10

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG582216 MARCELO CANUTO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://etecb.bcb.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cfb838d9-ade3-4dfe-b03a-2289b5df684f



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 30 de dezembro de 2023, é de R\$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por esta **Fundação de Cultura Cidade do Recife**, foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 30 de dezembro de 2023.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA
CPF: ***.443.034-83 DATA: 27/03/2024 17:08
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 17116614-e86e-45a1-b5c1-211e1c9dcec9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA

Gerente Orçamentário e Financeiro

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
AMÉRICO LEITE JUNIOR
CPF: ***.595.294-49 DATA: 27/03/2024 14:58
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: dcc17d16-3bd4-4a23-815b-175544f015be
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

AMÉRICO LEITE JÚNIOR

Chefe de Divisão de Finanças

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 14:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3c21e6c8-f137-4a4a-87f2-e724f59174fc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

Chefe de Divisão Contábil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 18
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS

CONTA			SALDOS
BANCO	Nº CONTA		
BANCO DO BRASIL 3234-4	2061 - 3	Conta Movimento - Recepciona receitas de arrecadação de bilheteria dos teatros e cinema	1.165.865,22
	9.245 - 2	Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre a Empetur e a Fundação de cultura em 2009 - Carnaval 2009	3.455,67
	9.650 - 4	Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Banco do Brasil e Fundação de cultura em 2010 - 46º Baile Municipal do Recife 2010	54.824,32
	9.832 - 9	Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 4S Foto RecConta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 4S Foto RecConta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 4S Foto Rec	10.938,75
	10.001-3	Convênio nº 743692/2010 - projeto agentes de leitura do MINC	193.846,80
	10.044-7	Conta - convênio - Recepcionar as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de Cultura em 2010 - Projeto Diálogos Artes e Público	28.531,90
	10351-9	Festival de Literatura (BNB e C&A)	18.553,39
	10404-3	Minc Captação lei 8.313/Rouanet. Bloqueada - Festival de Dança 2011	907,24
	12346-3	Lei Paulo Gustavo (LPG)	2.651.144,79
	12347-1	Lei Paulo Gustavo (LPG)	347.531,87
12441-9	MINC PRONAC	280.260,10	

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: cd9adc70-661a-4c4c-88bb-771149c89dcc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:06
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: cc742a23-053d-4af0-a0b8-b41338e3d1c1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

Contadora

CRC-PE nº 032723/O-3

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar

Processo N°/Ano	Modalidade N°/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R\$)
1000/2023	Inexigibilidade nº 1000/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
999/2023	Inexigibilidade nº 999/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
998/2023	Inexigibilidade nº 998/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
997/2023	Inexigibilidade nº 997/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
996/2023	Inexigibilidade nº 996/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	21.600,00
995/2023	Inexigibilidade nº 995/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	13.000,00
994/2023	Inexigibilidade nº 994/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	24.000,00
993/2023	Inexigibilidade nº 993/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	9.100,00
992/2023	Inexigibilidade nº 992/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
991/2023	Inexigibilidade nº 991/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇOES LTDA ME	13.000,00
990/2023	Inexigibilidade nº 990/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
989/2023	Inexigibilidade nº 989/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
988/2023	Inexigibilidade nº 988/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00



						/ Ratificado / Concluído		
987/2023	Inexigibilidade nº 987/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
986/2023	Inexigibilidade nº 986/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
984/2023	Inexigibilidade nº 984/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
983/2023	Inexigibilidade nº 983/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	25.300,00
982/2023	Inexigibilidade nº 982/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
982/2023	Inexigibilidade nº 982/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
981/2023	Inexigibilidade nº 981/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
980/2023	Inexigibilidade nº 980/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
979/2023	Inexigibilidade nº 979/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
978/2023	Inexigibilidade nº 978/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
977/2023	Inexigibilidade nº 977/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	40.000,00
976/2023	Inexigibilidade nº 976/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
975/2023	Inexigibilidade nº 975/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
974/2023	Inexigibilidade nº 974/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
973/2023	Inexigibilidade nº 973/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
972/2023	Inexigibilidade nº 972/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
971/2023	Inexigibilidade nº 971/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON C. CASSEMIRO	24.000,00
970/2023	Inexigibilidade nº 970/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ISADORA TORRES CORREIA DE MELO - A FIRMA	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 817335950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66e31



969/2023	Inexigibilidade nº 969/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
968/2023	Inexigibilidade nº 968/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
967/2023	Inexigibilidade nº 967/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
966/2023	Inexigibilidade nº 966/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
965/2023	Inexigibilidade nº 965/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	18.000,00
964/2023	Inexigibilidade nº 964/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
963/2023	Inexigibilidade nº 963/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	6.614,00
962/2023	Inexigibilidade nº 962/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	6.614,00
961/2023	Inexigibilidade nº 961/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
960/2023	Inexigibilidade nº 960/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
959/2023	Inexigibilidade nº 959/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
956/2023	Inexigibilidade nº 956/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
955/2023	Inexigibilidade nº 955/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
955/2023	Inexigibilidade nº 955/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
954/2023	Inexigibilidade nº 954/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
953/2023	Inexigibilidade nº 953/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	24.000,00
952/2023	Inexigibilidade nº 952/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
952/2023	Inexigibilidade nº 952/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validar.aspx?seam:Codigo_documento:817359505f15-4d6e-9e18-979d39c66e31



951/2023	Inexigibilidade nº 951/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
950/2023	Inexigibilidade nº 950/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	6.500,00
949/2023	Inexigibilidade nº 949/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
948/2023	Inexigibilidade nº 948/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
947/2023	Inexigibilidade nº 947/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	55.000,00
946/2023	Inexigibilidade nº 946/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	55.000,00
945/2023	Inexigibilidade nº 945/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	55.000,00
944/2023	Inexigibilidade nº 944/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
943/2023	Inexigibilidade nº 943/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
942/2023	Inexigibilidade nº 942/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
941/2023	Inexigibilidade nº 941/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	18.000,00
940/2023	Inexigibilidade nº 940/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
939/2023	Inexigibilidade nº 939/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
938/2023	Inexigibilidade nº 938/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
937/2023	Inexigibilidade nº 937/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
936/2023	Inexigibilidade nº 936/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
935/2023	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 935/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
935/2023	Inexigibilidade nº 935/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 Código do documento: 81733950-5185-4d6e-9e18-019439c66e31



						Em Andamento		
933/2023	Inexigibilidade nº 933/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
932/2023	Inexigibilidade nº 932/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	19.200,00
930/2023	Inexigibilidade nº 930/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
929/2023	Inexigibilidade nº 929/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
928/2023	Inexigibilidade nº 928/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
926/2023	Inexigibilidade nº 926/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
925/2023	Inexigibilidade nº 925/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	4.680,00
924/2023	Inexigibilidade nº 924/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
923/2023	Inexigibilidade nº 923/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
922/2023	Inexigibilidade nº 922/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
921/2023	Inexigibilidade nº 921/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENYO RAFAEL DA SILVA	2.600,00
920/2023	Inexigibilidade nº 920/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
919/2023	Inexigibilidade nº 919/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
918/2023	Inexigibilidade nº 918/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENYO RAFAEL DA SILVA	2.600,00
917/2023	Inexigibilidade nº 917/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
916/2023	Inexigibilidade nº 916/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
915/2023	Inexigibilidade nº 915/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
914/2023	Inexigibilidade nº 914/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENYO RAFAEL DA SILVA	2.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81735950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



913/2023	Inexigibilidade nº 913/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
912/2023	Inexigibilidade nº 912/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
911/2023	Inexigibilidade nº 911/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	6.500,00
910/2023	Inexigibilidade nº 910/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
909/2023	Inexigibilidade nº 909/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
908/2023	Inexigibilidade nº 908/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	6.614,00
907/2023	Inexigibilidade nº 907/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
906/2023	Inexigibilidade nº 906/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
905/2023	Inexigibilidade nº 905/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
904/2023	Inexigibilidade nº 904/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
903/2023	Inexigibilidade nº 903/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
902/2023	Inexigibilidade nº 902/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	23.160,00
901/2023	Inexigibilidade nº 901/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
900/2023	Inexigibilidade nº 900/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
899/2023	Inexigibilidade nº 899/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
898/2023	Inexigibilidade nº 898/2022	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
897/2023	Inexigibilidade nº 897/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
896/2023	Inexigibilidade nº 896/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS-ME	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 8f735950-5fb5-4d6e-8918-979d39c6631



						/ Ratificado / Concluído		
895/2023	Inexigibilidade nº 895/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
894/2023	Inexigibilidade nº 894/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	10.000,00
893/2023	Inexigibilidade nº 893/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
892/2023	Inexigibilidade nº 892/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
891/2023	Inexigibilidade nº 891/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
890/2023	Inexigibilidade nº 890/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	19.080,00
889/2023	Inexigibilidade nº 889/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
888/2023	Inexigibilidade nº 888/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	22.800,00
887/2023	Inexigibilidade nº 887/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
886/2023	Inexigibilidade nº 886/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	19.320,00
885/2023	Inexigibilidade nº 885/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
884/2023	Inexigibilidade nº 884/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	10.400,00
883/2023	Inexigibilidade nº 883/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	19.320,00
882/2023	Inexigibilidade nº 882/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	18.000,00
881/2023	Inexigibilidade nº 881/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
880/2023	Inexigibilidade nº 880/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
879/2023	Inexigibilidade nº 879/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
878/2023	Inexigibilidade nº 878/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81735950-01b5-4d6e-9e18-979d39c66631



						Em Andamento		
877/2023	Inexigibilidade nº 877/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
875/2023	Inexigibilidade nº 875/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	66.000,00
874/2023	Inexigibilidade nº 874/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	13.000,00
873/2023	Inexigibilidade nº 873/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	66.000,00
872/2023	Inexigibilidade nº 872/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
871/2023	Inexigibilidade nº 871/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
871/2023	Inexigibilidade nº 871/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	40.000,00
870/2023	Inexigibilidade nº 870/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	10.400,00
868/2023	Inexigibilidade nº 868/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
867/2023	Inexigibilidade nº 867/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
867/2023	Inexigibilidade nº 867/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAMARGUE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	110.000,00
866/2023	Inexigibilidade nº 866/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
860/2023	Inexigibilidade nº 860/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BACO PRODUÇÕES CULTURAIS	10.400,00
859/2023	Inexigibilidade nº 859/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	4.550,00
858/2023	Inexigibilidade nº 858/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	10.400,00
856/2023	Inexigibilidade nº 856/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
855/2023	Inexigibilidade nº 855/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epd/guiaDoc/seam> Código do documento: 8735950-5f05-016e-9e18-979d39c6e31



854/2023	Inexigibilidade nº 854/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
853/2023	Inexigibilidade nº 853/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
852/2023	Inexigibilidade nº 852/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
851/2023	Inexigibilidade nº 851/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
851/2023	Inexigibilidade nº 851/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
850/2023	Inexigibilidade nº 850/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A TRIBO TAQUARACI	7.800,00
849/2023	Inexigibilidade nº 849/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
848/2023	Inexigibilidade nº 848/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
847/2023	Inexigibilidade nº 947/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	9.100,00
846/2023	Inexigibilidade nº 846/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	24.000,00
845/2023	Inexigibilidade nº 845/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	18.000,00
844/2023	Inexigibilidade nº 844/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	3.900,00
843/2023	Inexigibilidade nº 843/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
842/2023	Inexigibilidade nº 842/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
841/2023	Inexigibilidade nº 841/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
838/2023	Inexigibilidade nº 838/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
837/2023	Inexigibilidade nº 837/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
836/2023	Inexigibilidade nº 836/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
835/2023	Inexigibilidade nº 835/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE	10.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=81735950-5f05-406e-9e18-979909c66e31>



					Homologado / Ratificado / Concluído	EVENTOS CULTURAIS	
834/2023	Inexigibilidade nº 3253/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489 3.900,00
833/2023	Inexigibilidade nº 833/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
832/2023	Inexigibilidade nº 832/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
831/2023	Inexigibilidade nº 831/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489 3.900,00
830/2023	Inexigibilidade nº 830/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) 3.900,00
829/2023	Inexigibilidade nº 829/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
828/2023	Inexigibilidade nº 828/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco 6.500,00
827/2023	Inexigibilidade nº 827/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
826/2023	Inexigibilidade nº 826/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
825/2023	Inexigibilidade nº 825/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
824/2023	Inexigibilidade nº 824/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
823/2023	Inexigibilidade nº 823/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
822/2023	Inexigibilidade nº 822/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
820/2023	Inexigibilidade nº 820/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
819/2023	Inexigibilidade nº 819/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
818/2023	Inexigibilidade nº 818/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
817/2023	Inexigibilidade nº 817/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
816/2023	Inexigibilidade nº 816/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm?codigo_documento: 81725950-5f05-4d6e-9ef8-979d39c66e31



815/2023	Inexigibilidade nº 815/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
814/2023	Inexigibilidade nº 814/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
813/2023	Inexigibilidade nº 813/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
812/2023	Inexigibilidade nº 812/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
811/2023	Inexigibilidade nº 811/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo Indigena Carijos	10.400,00
809/2023	Inexigibilidade nº 809/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Federação Cultural dos Bois e Similares de Pernambuco	3.900,00
808/2023	Inexigibilidade nº 808/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA-KATIANE MEIRELLES MARANHÃO -ME	3.900,00
807/2023	Inexigibilidade nº 807/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
806/2023	Inexigibilidade nº 806/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
805/2023	Inexigibilidade nº 805/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
804/2023	Inexigibilidade nº 804/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
803/2023	Inexigibilidade nº 803/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
802/2023	Inexigibilidade nº 802/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
801/2023	Inexigibilidade nº 801/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
800/2023	Inexigibilidade nº 800/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
799/2023	Inexigibilidade nº 799/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
798/2023	Inexigibilidade nº 798/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
797/2023	Inexigibilidade nº 797/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES

Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validar_documento.asp?codigo_documento=81733950-5f55-4d6e-9e18-979d39c6631



796/2023	Inexigibilidade nº 796/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
795/2023	Inexigibilidade nº 795/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	3.900,00
794/2023	Inexigibilidade nº 794/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
793/2023	Inexigibilidade nº 793/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
792/2023	Inexigibilidade nº 792/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.900,00
791/2023	Inexigibilidade nº 791/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
790/2023	Inexigibilidade nº 790/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
789/2023	Inexigibilidade nº 789/2022	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
788/2023	Inexigibilidade nº 788/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL-MM GESTÃO E PRDUÇÃO	3.900,00
787/2023	Inexigibilidade nº 787/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	8.450,00
786/2023	Inexigibilidade nº 786/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO MUSICAL SOM BRASIL BANDA SHOW	3.900,00
785/2023	Inexigibilidade nº 785/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	3.900,00
784/2023	Inexigibilidade nº 784/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
783/2023	Inexigibilidade nº 783/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
782/2023	Inexigibilidade nº 782/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INAE DA SILVA	3.900,00
781/2023	Inexigibilidade nº 781/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	0,00
780/2023	Inexigibilidade nº 780/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES

Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDocumentoemCodigo.do?documento=81733950-5185-4d6e-9e18-939033066e31



779/2023	Inexigibilidade nº 779/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
778/2023	Inexigibilidade nº 778/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
777/2023	Inexigibilidade nº 777/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Maracatu Nação Tigre	9.100,00
776/2023	Inexigibilidade nº 776/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO	7.150,00
775/2023	Inexigibilidade nº 775/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
774/2023	Inexigibilidade nº 774/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA FERNANDES BARBOSA	3.900,00
773/2023	Inexigibilidade nº 773/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	4.550,00
772/2023	Inexigibilidade nº 772/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
771/2023	Inexigibilidade nº 771/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA-KATIANE MEIRELLES MARANHÃO -ME	3.900,00
770/2023	Inexigibilidade nº 770/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
769/2023	Inexigibilidade nº 769/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
768/2023	Inexigibilidade nº 768/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
767/2023	Inexigibilidade nº 767/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
766/2023	Inexigibilidade nº 766/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
765/2023	Inexigibilidade nº 765/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
764/2023	Inexigibilidade nº 764/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00
763/2023	Inexigibilidade nº 763/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
762/2023	Inexigibilidade nº 762/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QUINTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81735950-51b5-4d6e-818-979d39c66e31



761/2023	Inexigibilidade nº 761/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
760/2023	Inexigibilidade nº 760/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Boi Dourado de Limoeiro	7.800,00
759/2023	Inexigibilidade nº 759/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
758/2023	Inexigibilidade nº 758/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
757/2023	Inexigibilidade nº 757/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.900,00
756/2023	Inexigibilidade nº 756/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	10.400,00
755/2023	Inexigibilidade nº 755/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	7.800,00
754/2023	Inexigibilidade nº 754/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
753/2023	Inexigibilidade nº 753/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RECIVIX INFORMÁTICA LTDA	18.000,00
752/2023	Inexigibilidade nº 752/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM DE MELO PRODUÇÕES	46.000,00
751/2023	Inexigibilidade nº 751/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo Indigena Carijos	10.400,00
750/2023	Inexigibilidade nº 750/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
749/2023	Inexigibilidade nº 749/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
748/2023	Inexigibilidade nº 748/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
747/2023	Inexigibilidade nº 747/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
746/2023	Inexigibilidade nº 746/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
745/2023	Inexigibilidade nº 745/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
744/2023	Inexigibilidade nº 744/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QUINTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validar/validarDoc.seam?codigo_documento=8173595051b54d6e9e18979d39c66e9c



						Em Andamento		
743/2023	Inexigibilidade nº 743/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	12.000,00
742/2023	Inexigibilidade nº 742/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
741/2023	Inexigibilidade nº 741/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
740/2023	Inexigibilidade nº 740/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
738/2023	Inexigibilidade nº 738/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
736/2023	Inexigibilidade nº 736/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
735/2023	Inexigibilidade nº 735/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
734/2023	Inexigibilidade nº 734/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
733/2023	Inexigibilidade nº 733/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
732/2023	Inexigibilidade nº 732/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
731/2023	Inexigibilidade nº 731/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
730/2023	Inexigibilidade nº 730/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
729/2023	Inexigibilidade nº 729/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
728/2023	Inexigibilidade nº 728/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
727/2023	Inexigibilidade nº 727/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
727/2023	Inexigibilidade nº 727/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
726/2023	Inexigibilidade nº 726/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
725/2023	Inexigibilidade nº 725/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
724/2023	Inexigibilidade nº 724/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	10.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Versão em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81735950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66e31



723/2023	Inexigibilidade nº 723/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
722/2023	Inexigibilidade nº 722/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
721/2023	Inexigibilidade nº 721/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
720/2023	Inexigibilidade nº 720/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
719/2023	Inexigibilidade nº 719/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
718/2023	Inexigibilidade nº 718/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
717/2023	Inexigibilidade nº 717/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
716/2023	Inexigibilidade nº 716/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.900,00
715/2023	Inexigibilidade nº 715/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
714/2023	Inexigibilidade nº 714/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
713/2023	Inexigibilidade nº 713/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
712/2023	Inexigibilidade nº 713/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
711/2023	Inexigibilidade nº 711/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
710/2023	Inexigibilidade nº 710/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	5.512,00
709/2023	Inexigibilidade nº 709/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
708/2023	Inexigibilidade nº 708/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NOBREGA LIGHT	24.000,00
707/2023	Inexigibilidade nº 707/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIO HONÓRIO DA SILVA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo_documento:817335950-51b5-4d6e-918-979d39c66031



706/2023	Inexigibilidade nº 706/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
706/2023	Inexigibilidade nº 706/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00
705/2023	Inexigibilidade nº 705/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
704/2023	Inexigibilidade nº 704/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
703/2023	Inexigibilidade nº 703/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
702/2023	Inexigibilidade nº 702/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
701/2023	Inexigibilidade nº 701/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	4.680,00
700/2023	Inexigibilidade nº 700/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
699/2023	Inexigibilidade nº 699/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
698/2023	Inexigibilidade nº 698/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
697/2023	Inexigibilidade nº 697/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
696/2023	Inexigibilidade nº 696/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO REFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
695/2023	Inexigibilidade nº 695/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
694/2023	Inexigibilidade nº 694/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
693/2023	Inexigibilidade nº 693/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
692/2023	Inexigibilidade nº 692/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
691/2023	Inexigibilidade nº 691/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documento/81733950-51b5-4d6e-9e18-979d39c6631



690/2023	Inexigibilidade nº 690/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	28.750,00
689/2023	Inexigibilidade nº 689/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
688/2023	Inexigibilidade nº 688/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
687/2023	Inexigibilidade nº 687/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
687/2023	Inexigibilidade nº 687/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
686/2023	Inexigibilidade nº 686/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
685/2023	Inexigibilidade nº 685/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
684/2023	Inexigibilidade nº 684/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
683/2023	Inexigibilidade nº 683/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL-MM GESTÃO E PRDUÇÃO	6.500,00
682/2023	Inexigibilidade nº 682/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
681/2023	Inexigibilidade nº 681/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
680/2023	Inexigibilidade nº 680/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIANE CAVALCANTI EIRELI	18.000,00
679/2023	Inexigibilidade nº 679/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
678/2023	Inexigibilidade nº 678/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
677/2023	Inexigibilidade nº 677/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
676/2023	Dispensa Eletrônica nº 676/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
675/2023	Inexigibilidade nº 675/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
674/2023	Inexigibilidade nº 674/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8f733950-5f65-4d6e-9e18-979d39c66e31



673/2023	Inexigibilidade nº 673/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
672/2023	Inexigibilidade nº 672/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
671/2023	Inexigibilidade nº 671/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
670/2023	Inexigibilidade nº 670/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
669/2023	Inexigibilidade nº 669/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
668/2023	Inexigibilidade nº 668/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
667/2023	Inexigibilidade nº 667/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE	6.500,00
666/2023	Inexigibilidade nº 666/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	5.200,00
665/2023	Inexigibilidade nº 665/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
664/2023	Inexigibilidade nº 664/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO SÉRGIO GUENES TAVARES	9.100,00
663/2023	Inexigibilidade nº 663/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
663/2023	Inexigibilidade nº 663/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
662/2023	Inexigibilidade nº 662/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
661/2023	Inexigibilidade nº 661/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	a ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES)	13.000,00
660/2023	Inexigibilidade nº 660/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
659/2023	Inexigibilidade nº 659/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	8.000,00
658/2023	Inexigibilidade nº 658/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIO HONÓRIO DA SILVA	3.900,00
657/2023	Inexigibilidade nº 657/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo_documento:81735950-51b5-4d6e-9e18-970439e66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
656/2023	Inexigibilidade nº 656/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	24.000,00
655/2023	Inexigibilidade nº 655/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	30.000,00
654/2023	Inexigibilidade nº 654/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	55.000,00
653/2023	Inexigibilidade nº 653/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
652/2023	Inexigibilidade nº 652/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	125.000,00
651/2023	Inexigibilidade nº 651/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
650/2023	Inexigibilidade nº 650/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
649/2023	Inexigibilidade nº 649/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
648/2023	Inexigibilidade nº 648/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
647/2023	Inexigibilidade nº 647/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
646/2023	Inexigibilidade nº 646/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
645/2023	Inexigibilidade nº 646/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
644/2023	Inexigibilidade nº 644/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
643/2023	Inexigibilidade nº 643/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
642/2023	Inexigibilidade nº 642/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	18.000,00
641/2023	Inexigibilidade nº 641/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
640/2023	Inexigibilidade nº 640/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documentos/81733950-51b5-4d66-9e18-979033066e31



639/2023	Inexigibilidade nº 639/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Em Andamento Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	4.550,00
638/2023	Inexigibilidade nº 638/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	16.800,00
637/2023	Inexigibilidade nº 637/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	9.000,00
636/2023	Inexigibilidade nº 636/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
635/2023	Inexigibilidade nº 635/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
634/2023	Inexigibilidade nº 634/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
633/2023	Inexigibilidade nº 633/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
633/2023	Inexigibilidade nº 633/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
632/2023	Inexigibilidade nº 632/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
630/2023	Inexigibilidade nº 630/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
629/2023	Inexigibilidade nº 629/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
628/2023	Inexigibilidade nº 628/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
627/2023	Inexigibilidade nº 627/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
626/2023	Inexigibilidade nº 626/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	1.680,00
625/2023	Inexigibilidade nº 625/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	1.680,00
624/2023	Inexigibilidade nº 624/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
623/2023	Inexigibilidade nº 623/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
622/2023	Inexigibilidade nº 622/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: <http://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUNTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:81735980-51b5-4d6e-9e18-979d39c66e31

						/ Ratificado / Concluído		
621/2023	Inexigibilidade nº 621/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
620/2023	Inexigibilidade nº 620/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
619/2023	Inexigibilidade nº 619/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
618/2023	Inexigibilidade nº 618/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
618/2023	Inexigibilidade nº 618/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
617/2023	Inexigibilidade nº 617/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARACAXA PRODUÇÕES CULTURAIS	10.400,00
616/2023	Inexigibilidade nº 616/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
615/2023	Inexigibilidade nº 615/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	3.900,00
614/2023	Inexigibilidade nº 614/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
613/2023	Inexigibilidade nº 613/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
612/2023	Inexigibilidade nº 612/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
612/2023	Inexigibilidade nº 612/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	10.400,00
611/2023	Inexigibilidade nº 611/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
610/2023	Inexigibilidade nº 610/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
609/2023	Inexigibilidade nº 609/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ISADORA TORRES CORREIA DE MELO - A FIRMA	18.000,00
608/2023	Inexigibilidade nº 608/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
607/2023	Inexigibilidade nº 607/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
606/2023	Inexigibilidade nº 606/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		



605/2023	Inexigibilidade nº 605/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
604/2023	Inexigibilidade nº 604/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
603/2023	Inexigibilidade nº 603/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	24.000,00
602/2023	Inexigibilidade nº 602/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	24.000,00
601/2023	Inexigibilidade nº 601/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	34.500,00
600/2023	Inexigibilidade nº 600/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
599/2023	Inexigibilidade nº 599/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
598/2023	Inexigibilidade nº 598/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
597/2023	Inexigibilidade nº 597/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
596/2023	Inexigibilidade nº 596/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
595/2023	Inexigibilidade nº 595/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
594/2023	Inexigibilidade nº 594/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
593/2023	Inexigibilidade nº 593/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
593/2023	Inexigibilidade nº 593/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
592/2023	Inexigibilidade nº 592/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
591/2023	Inexigibilidade nº 591/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.400,00
590/2023	Inexigibilidade nº 590/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
589/2023	Inexigibilidade nº 589/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:8f733950-5fb5-4d6e-9e18-979d39c66e31>



588/2023	Inexigibilidade nº 588/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
587/2023	Inexigibilidade nº 587/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.900,00
586/2023	Inexigibilidade nº 586/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
585/2023	Inexigibilidade nº 585/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
584/2023	Inexigibilidade nº 584/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
583/2023	Inexigibilidade nº 583/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
582/2023	Inexigibilidade nº 582/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
581/2023	Inexigibilidade nº 581/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
580/2023	Inexigibilidade nº 580/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
579/2023	Inexigibilidade nº 579/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
578/2023	Inexigibilidade nº 578/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
577/2023	Inexigibilidade nº 577/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
576/2023	Inexigibilidade nº 576/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	7.800,00
575/2023	Inexigibilidade nº 575/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
574/2023	Inexigibilidade nº 574/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
573/2023	Inexigibilidade nº 573/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
572/2023	Inexigibilidade nº 572/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000.000,00
571/2023	Inexigibilidade nº 571/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento: 8170995051b54d6e9e18979d39c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
570/2023	Inexigibilidade nº 570/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	29.900,00
569/2023	Inexigibilidade nº 569/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
568/2023	Inexigibilidade nº 568/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
567/2023	Inexigibilidade nº 567/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
566/2023	Inexigibilidade nº 566/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
565/2023	Inexigibilidade nº 565/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
564/2023	Inexigibilidade nº 564/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS-ME	28.750,00
563/2023	Inexigibilidade nº 563/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	24.000,00
562/2023	Inexigibilidade nº 562/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
561/2023	Inexigibilidade nº 561/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	9.100,00
560/2023	Inexigibilidade nº 560/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
559/2023	Inexigibilidade nº 559/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
558/2023	Inexigibilidade nº 558/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	6.614,40
557/2023	Inexigibilidade nº 557/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	34.500,00
556/2023	Inexigibilidade nº 556/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	10.400,00
555/2023	Inexigibilidade nº 555/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
554/2023	Inexigibilidade nº 554/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Versão em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?em=Código do documento: 0735950-5f05-016e-9e18-970d30c6e31



552/2023	Inexigibilidade nº 552/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	3.900,00
551/2023	Inexigibilidade nº 551/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
550/2023	Inexigibilidade nº 550/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
549/2023	Inexigibilidade nº 549/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
548/2023	Inexigibilidade nº 548/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
547/2023	Inexigibilidade nº 547/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
546/2023	Inexigibilidade nº 546/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
545/2023	Inexigibilidade nº 545/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	13.000,00
544/2023	Inexigibilidade nº 544/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	7.800,00
543/2023	Inexigibilidade nº 543/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	6.500,00
542/2023	Inexigibilidade nº 542/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
541/2023	Inexigibilidade nº 541/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	4.680,00
540/2023	Inexigibilidade nº 540/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	3.900,00
539/2023	Inexigibilidade nº 539/2023	245/2022			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
538/2023	Inexigibilidade nº 538/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
536/2023	Inexigibilidade nº 536/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
536/2023	Inexigibilidade nº 536/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
535/2023	Inexigibilidade nº 535/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento: 8173595001105446e9e8979d39c66e33

8173595001105446e9e8979d39c66e33



534/2023	Inexigibilidade nº 534/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	24.000,00
533/2023	Inexigibilidade nº 533/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
532/2023	Inexigibilidade nº 532/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	23.160,00
531/2023	Inexigibilidade nº 531/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
530/2023	Inexigibilidade nº 530/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
530/2023	Inexigibilidade nº 530/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
529/2023	Inexigibilidade nº 529/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
528/2023	Inexigibilidade nº 528/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
527/2023	Inexigibilidade nº 527/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	28.750,00
526/2023	Inexigibilidade nº 526/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
525/2023	Inexigibilidade nº 525/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS BRASIL LTDA-ME	49.500,00
524/2023	Inexigibilidade nº 524/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS BRASIL LTDA-ME	34.500,00
523/2023	Inexigibilidade nº 523/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
522/2023	Inexigibilidade nº 522/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
521/2023	Inexigibilidade nº 521/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	17.250,00
520/2023	Inexigibilidade nº 520/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
518/2023	Inexigibilidade nº 518/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
517/2023	Inexigibilidade nº 517/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Cód. Verif.: 897903966631
 Cód. Verif. do documento: 8f735950-5f65-4d6e-9e18-897903966631



						Homologado / Ratificado / Concluído		
516/2023	Inexigibilidade nº 516/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
515/2023	Inexigibilidade nº 515/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	16.200,00
514/2023	Inexigibilidade nº 514/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.400,00
513/2023	Inexigibilidade nº 513/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	25.300,00
512/2023	Inexigibilidade nº 512/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
511/2023	Inexigibilidade nº 511/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
510/2023	Inexigibilidade nº 510/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
510/2023	Inexigibilidade nº 510/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
509/2023	Inexigibilidade nº 509/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
508/2023	Inexigibilidade nº 508/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
507/2023	Inexigibilidade nº 507/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
506/2023	Inexigibilidade nº 506/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
504/2023	Inexigibilidade nº 504/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
503/2023	Inexigibilidade nº 503/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
502/2023	Inexigibilidade nº 502/2022	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	7.800,00
501/2023	Inexigibilidade nº 501/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
500/2023	Inexigibilidade nº 500/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
499/2023	Inexigibilidade nº 499/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES

Acesse em: <http://tce.tcepe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:81735950-51b5-4d6e-9e18-979d39c66e31>



498/2023	Inexigibilidade nº 498/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
498/2023	Inexigibilidade nº 498/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
497/2023	Inexigibilidade nº 497/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
496/2023	Inexigibilidade nº 496/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
495/2023	Inexigibilidade nº 495/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
494/2023	Inexigibilidade nº 494/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MASCARENHAS PAIVA	3.900,00
493/2023	Inexigibilidade nº 493/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.000,00
492/2023	Inexigibilidade nº 492/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
491/2023	Inexigibilidade nº 491/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
490/2023	Inexigibilidade nº 490/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
489/2023	Inexigibilidade nº 489/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
488/2023	Inexigibilidade nº 488/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
487/2023	Inexigibilidade nº 487/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
486/2023	Inexigibilidade nº 486/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
485/2023	Inexigibilidade nº 485/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
484/2023	Inexigibilidade nº 484/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
483/2023	Inexigibilidade nº 483/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
482/2023	Inexigibilidade nº 482/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QUINTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento: 81735950-51b5-4d6e-8918-979d39c66e31



481/2023	Inexigibilidade nº 481/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	25.000,00
480/2023	Inexigibilidade nº 480/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
479/2023	Inexigibilidade nº 479/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
478/2023	Inexigibilidade nº 478/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
477/2023	Inexigibilidade nº 477/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
476/2023	Inexigibilidade nº 476/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
475/2023	Inexigibilidade nº 475/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
474/2023	Inexigibilidade nº 474/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	12.000,00
473/2023	Inexigibilidade nº 473/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
472/2023	Inexigibilidade nº 472/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
471/2023	Inexigibilidade nº 471/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
470/2023	Inexigibilidade nº 470/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO MUSICAL QUITETO VIOLADO PRODUÇÕES	10.000,00
469/2023	Inexigibilidade nº 469/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	19.680,00
468/2023	Inexigibilidade nº 468/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	4.000,00
467/2023	Inexigibilidade nº 467/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	17.250,00
466/2023	Inexigibilidade nº 466/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	12.000,00
465/2023	Inexigibilidade nº 465/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
464/2023	Inexigibilidade nº 464/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo_documento:8173590-51b5-4d6e-9e18-070d39c6e311



						Em Andamento		
463/2023	Inexigibilidade nº 463/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
462/2023	Inexigibilidade nº 462/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
461/2023	Inexigibilidade nº 461/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
460/2023	Inexigibilidade nº 460/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	12.000,00
459/2023	Inexigibilidade nº 459/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	10.000,00
458/2023	Inexigibilidade nº 458/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
457/2023	Inexigibilidade nº 457/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO	3.000,00
456/2023	Inexigibilidade nº 456/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
455/2023	Inexigibilidade nº 455/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	12.000,00
454/2023	Inexigibilidade nº 454/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	14.375,00
453/2023	Inexigibilidade nº 453/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
452/2023	Inexigibilidade nº 452/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	10.514,40
451/2023	Inexigibilidade nº 451/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO TERNO DA MATA PRODUÇÕES	10.000,00
450/2023	Inexigibilidade nº 450/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
449/2023	Inexigibilidade nº 449/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
448/2023	Inexigibilidade nº 448/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
447/2023	Inexigibilidade nº 447/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/guiaDoc.aspx?codigo_documento: 81725950-51b5-4d6e-9ef8-979e839c6631



446/2023	Inexigibilidade nº 446/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
445/2023	Inexigibilidade nº 445/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	5.200,00
444/2023	Inexigibilidade nº 444/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MASCARENHAS PAIVA	5.200,00
443/2023	Inexigibilidade nº 443/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERICK NIBBERING PINTO	3.900,00
442/2023	Inexigibilidade nº 442/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	3.900,00
441/2023	Inexigibilidade nº 441/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
440/2023	Inexigibilidade nº 440/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
439/2023	Inexigibilidade nº 439/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
438/2023	Inexigibilidade nº 438/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
437/2023	Inexigibilidade nº 437/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00
436/2023	Inexigibilidade nº 436/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	10.514,40
435/2023	Inexigibilidade nº 435/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	0,00
434/2023	Inexigibilidade nº 434/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	10.514,40
433/2023	Inexigibilidade nº 433/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	6.614,40
432/2023	Inexigibilidade nº 432/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	10.514,40
431/2023	Inexigibilidade nº 431/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	6.614,00
430/2023	Inexigibilidade nº 430/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppa/validaDocumentoemCodigo.do?documento:81735950-51b5-4d6e-8118-979d39c6631



429/2023	Inexigibilidade nº 429/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
428/2023	Inexigibilidade nº 428/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
427/2023	Inexigibilidade nº 427/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	6.614,00
426/2023	Inexigibilidade nº 426/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	3.900,00
425/2023	Inexigibilidade nº 9/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
424/2023	Inexigibilidade nº 424/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
423/2023	Inexigibilidade nº 423/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
422/2023	Inexigibilidade nº 422/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
421/2023	Inexigibilidade nº 421/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
420/2023	Inexigibilidade nº 420/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
419/2023	Inexigibilidade nº 419/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
419/2023	Inexigibilidade nº 419/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
418/2023	Inexigibilidade nº 418/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	18.000,00
417/2023	Inexigibilidade nº 417/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
416/2023	Inexigibilidade nº 416/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
415/2023	Inexigibilidade nº 415/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
414/2023	Inexigibilidade nº 414/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
413/2023	Inexigibilidade nº 413/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
412/2023	Inexigibilidade nº 412/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 81735950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
411/2023	Inexigibilidade nº 411/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
410/2023	Inexigibilidade nº 410/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
409/2023	Inexigibilidade nº 409/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
408/2023	Inexigibilidade nº 408/2022	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	40.000,00
407/2023	Inexigibilidade nº 407/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	34.500,00
406/2023	Inexigibilidade nº 406/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
405/2023	Inexigibilidade nº 405/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
404/2023	Inexigibilidade nº 404/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	10.514,40
403/2023	Inexigibilidade nº 403/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	6.614,00
402/2023	Inexigibilidade nº 402/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	10.514,40
401/2023	Inexigibilidade nº 401/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	6.614,00
400/2023	Inexigibilidade nº 400/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
399/2023	Inexigibilidade nº 399/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	6.614,00
398/2023	Inexigibilidade nº 398/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	10.514,00
396/2023	Inexigibilidade nº 396/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	10.514,40
395/2023	Inexigibilidade nº 395/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
394/2023	Inexigibilidade nº 394/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	10.514,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.seg?Codigo=documento:81733950-5185-4d6e-9e18-920439c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
393/2023	Inexigibilidade nº 393/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	6.614,40
392/2023	Inexigibilidade nº 392/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
391/2023	Inexigibilidade nº 391/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	10.514,40
390/2023	Inexigibilidade nº 390/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	6.614,00
389/2023	Inexigibilidade nº 389/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
389/2023	Inexigibilidade nº 389/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
388/2023	Inexigibilidade nº 388/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
387/2023	Inexigibilidade nº 387/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
386/2023	Inexigibilidade nº 386/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.614,00
385/2023	Inexigibilidade nº 385/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
384/2023	Inexigibilidade nº 384/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	6.614,00
383/2023	Inexigibilidade nº 383/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTRURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YA	10.514,40
382/2023	Inexigibilidade nº 382/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTRURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YA	6.614,00
381/2023	Inexigibilidade nº 381/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	2.500,00
380/2023	Inexigibilidade nº 380/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	19.320,00
379/2023	Inexigibilidade nº 379/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
378/2023	Inexigibilidade nº 378/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 8f735950-5f55-4d6e-9e18-979d39e6e31



377/2023	Inexigibilidade nº 377/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
376/2023	Inexigibilidade nº 376/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
375/2023	Inexigibilidade nº 375/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
374/2023	Inexigibilidade nº 374/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INAE DA SILVA	3.900,00
373/2023	Inexigibilidade nº 373/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
372/2023	Inexigibilidade nº 372/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira	1.500,00
371/2023	Inexigibilidade nº 371/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	5.200,00
369/2023	Inexigibilidade nº 369/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
368/2023	Inexigibilidade nº 368/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
367/2023	Inexigibilidade nº 367/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA 05746822442	3.900,00
366/2023	Inexigibilidade nº 366/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
365/2023	Inexigibilidade nº 365/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
364/2023	Inexigibilidade nº 364/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
363/2023	Inexigibilidade nº 363/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
362/2023	Inexigibilidade nº 362/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
361/2023	Inexigibilidade nº 361/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00
360/2023	Inexigibilidade nº 360/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
359/2023	Inexigibilidade nº 359/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/pp/validaDocumento.aspx?documento:81733950-51b5-4d6e-9ef8-979d39c66e31>



358/2023	Inexigibilidade nº 358/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
357/2023	Inexigibilidade nº 357/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	3.900,00
356/2023	Inexigibilidade nº 356/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
355/2023	Inexigibilidade nº 355/2023	234/2023		PATROCÍNIO - "POLO HIP HOP 2023"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	52.000,00
352/2023	Inexigibilidade nº 352/2023	234/2023		PATROCÍNIO - "27º FESTIVAL REC BEAT"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REC-BEAT DISCOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	380.900,00
351/2023	Inexigibilidade nº 351/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	90.000,00
346/2023	Inexigibilidade nº 346/2023	234/2023		PATROCÍNIO - " CENA PEIXINHOS 14 ANOS"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AYANA MARIA MOURA DA SILVA 12379134464 (MOURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME)	32.500,00
339/2023	Inexigibilidade nº 339/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00
338/2023	Inexigibilidade nº 338/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
337/2023	Inexigibilidade nº 337/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
336/2023	Inexigibilidade nº 336/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
335/2023	Inexigibilidade nº 335/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
334/2023	Inexigibilidade nº 334/2023	234/2023		PATROCÍNIO - "15ª EDIÇÃO DO FESTIVAL PRÉ NO REGGAE"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SM PROMOÇÕES	28.600,00
333/2023	Inexigibilidade nº 333/2023	234/2023		PATROCÍNIO - "PRÉ AMP 20 ANOS"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	104.000,00
332/2023	Inexigibilidade nº 332/2023	234/2023		PATROCÍNIO - CLUBE DE MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA	914.500,00
331/2023	Inexigibilidade nº 331/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
330/2023	Inexigibilidade nº 330/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFAEL MARQUES DO SANTOS	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=08173595051b54d6e9e18979d39c6e31



329/2023	Inexigibilidade nº 329/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
328/2023	Inexigibilidade nº 328/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
327/2023	Inexigibilidade nº 327/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
326/2023	Inexigibilidade nº 326/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
325/2023	Inexigibilidade nº 325/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
324/2023	Inexigibilidade nº 324/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
324/2023	Inexigibilidade nº 324/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
323/2023	Inexigibilidade nº 323/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
322/2023	Inexigibilidade nº 322/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	66.000,00
321/2023	Inexigibilidade nº 321/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	11.000,00
320/2023	Inexigibilidade nº 320/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
319/2023	Inexigibilidade nº 319/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
318/2023	Inexigibilidade nº 318/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
317/2023	Inexigibilidade nº 317/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
316/2023	Inexigibilidade nº 316/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
315/2023	Inexigibilidade nº 315/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	15.000,00
314/2023	Inexigibilidade nº 314/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON C. CASSEMIRO	10.000,00
313/2023	Inexigibilidade nº 313/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?codigo_documento:81733950-5100-4d6e-9e18-90139c66e31



312/2023	Inexigibilidade nº 312/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
311/2023	Inexigibilidade nº 311/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
310/2023	Inexigibilidade nº 310/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
309/2023	Inexigibilidade nº 309/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
308/2023	Inexigibilidade nº 308/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
306/2023	Inexigibilidade nº 306/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
305/2023	Inexigibilidade nº 305/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
304/2023	Inexigibilidade nº 304/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
303/2023	Inexigibilidade nº 303/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	55.000,00
302/2023	Inexigibilidade nº 302/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	20.000,00
301/2023	Inexigibilidade nº 301/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
300/2023	Inexigibilidade nº 300/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
299/2023	Inexigibilidade nº 299/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
298/2023	Inexigibilidade nº 298/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI- NÓBREGA LIGHT	34.500,00
297/2023	Inexigibilidade nº 297/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
297/2023	Inexigibilidade nº 297/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
296/2023	Inexigibilidade nº 296/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
295/2023	Inexigibilidade nº 295/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epa/epaDoc/seam/Código.do?documento=81735950-5f05-4b6e-9e18-979929c66e31



294/2023	Inexigibilidade nº 294/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
293/2023	Inexigibilidade nº 293/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
292/2023	Inexigibilidade nº 292/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
291/2023	Inexigibilidade nº 291/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
290/2023	Inexigibilidade nº 290/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
289/2023	Inexigibilidade nº 289/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
288/2023	Inexigibilidade nº 288/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
287/2023	Inexigibilidade nº 287/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
286/2023	Inexigibilidade nº 286/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
285/2023	Inexigibilidade nº 285/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
284/2023	Inexigibilidade nº 284/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
283/2023	Inexigibilidade nº 283/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
282/2023	Inexigibilidade nº 282/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
281/2023	Inexigibilidade nº 281/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
280/2023	Inexigibilidade nº 280/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
279/2023	Inexigibilidade nº 279/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
278/2023	Inexigibilidade nº 278/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
277/2023	Inexigibilidade nº 277/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
276/2023	Inexigibilidade nº 276/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
275/2023	Inexigibilidade nº 275/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81733950-5f65-4d6e-9e18-979d39c66e31



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento: 81735950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66e31

						Em Andamento		
274/2023	Inexigibilidade nº 274/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
273/2023	Inexigibilidade nº 273/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
272/2023	Inexigibilidade nº 272/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
271/2023	Inexigibilidade nº 271/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
270/2023	Inexigibilidade nº 270/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
269/2023	Inexigibilidade nº 269/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
268/2023	Inexigibilidade nº 268/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
267/2023	Inexigibilidade nº 267/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
266/2023	Inexigibilidade nº 266/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
265/2023	Inexigibilidade nº 265/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
264/2023	Inexigibilidade nº 264/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
263/2023	Inexigibilidade nº 263/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
262/2023	Inexigibilidade nº 262/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
261/2023	Inexigibilidade nº 261/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
260/2023	Inexigibilidade nº 260/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
259/2023	Inexigibilidade nº 259/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
258/2023	Inexigibilidade nº 258/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES)	3.900,00
257/2023	Inexigibilidade nº 257/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
256/2023	Inexigibilidade nº 256/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		



254/2023	Inexigibilidade nº 254/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	40.000,00
253/2023	Inexigibilidade nº 253/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MRJS EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	3.900,00
252/2023	Inexigibilidade nº 252/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
251/2023	Inexigibilidade nº 251/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
250/2023	Inexigibilidade nº 250/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
250/2023	Inexigibilidade nº 250/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
249/2023	Inexigibilidade nº 249/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
248/2023	Inexigibilidade nº 248/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
247/2023	Inexigibilidade nº 247/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
246/2023	Inexigibilidade nº 246/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	3.900,00
245/2023	Inexigibilidade nº 245/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
245/2023	Inexigibilidade nº 245/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
244/2023	Inexigibilidade nº 244/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
243/2023	Inexigibilidade nº 243/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
242/2023	Inexigibilidade nº 242/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	34.500,00
241/2023	Inexigibilidade nº 241/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
240/2023	Inexigibilidade nº 240/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
239/2023	Inexigibilidade nº 239/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	NOBREGA PROMOÇÕES E	34.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:81735950-51b5-4d6e-8918-979d39c6631



						Homologado / Ratificado / Concluído	ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	
238/2023	Inexigibilidade nº 238/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
237/2023	Inexigibilidade nº 237/2023	233/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA 46.000,00
236/2023	Inexigibilidade nº 236/2023	234/2023		Apresentação artística.		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME 3.900,00
235/2023	Inexigibilidade nº 235/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME 37.950,00
234/2023	Inexigibilidade nº 234/2023	234/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
233/2023	Inexigibilidade nº 233/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
231/2023	Inexigibilidade nº 231/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
228/2023	Inexigibilidade nº 228/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA 46.000,00
227/2023	Inexigibilidade nº 227/2023	233/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA 46.000,00
226/2023	Inexigibilidade nº 226/2023	233/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA 28.750,00
225/2023	Inexigibilidade nº 225/2023	233/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT 34.500,00
224/2023	Inexigibilidade nº 224/2023	234/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 3.900,00
223/2023	Inexigibilidade nº 223/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
219/2023	Inexigibilidade nº 219/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413 3.900,00
174/2023	Inexigibilidade nº 174/2023	233/2023		Contratação artística		Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI 28.750,00
173/2023	Inexigibilidade nº 173/2023	234/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
172/2023	Inexigibilidade nº 172/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Não	Processo Adjudicado / Homologado	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS 46.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 81733951-51b5-016c-9e18-979b9c66631



						/ Ratificado / Concluído		
171/2023	Inexigibilidade nº 171/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
170/2023	Inexigibilidade nº 170/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
169/2023	Inexigibilidade nº 169/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
168/2023	Inexigibilidade nº 168/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	18.000,00
167/2023	Inexigibilidade nº 167/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
166/2023	Inexigibilidade nº 166/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
165/2023	Inexigibilidade nº 165/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
164/2023	Inexigibilidade nº 164/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
163/2023	Inexigibilidade nº 163/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
162/2023	Inexigibilidade nº 162/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
161/2023	Inexigibilidade nº 161/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
160/2023	Inexigibilidade nº 160/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
159/2023	Inexigibilidade nº 159/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
158/2023	Inexigibilidade nº 158/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
158/2023	Inexigibilidade nº 158/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
157/2023	Inexigibilidade nº 157/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
156/2023	Inexigibilidade nº 156/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/guiaDoc-seam> Código do documento: 0735951-51b5-016e-9e18-97039c6631



155/2023	Inexigibilidade nº 155/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto Bloco das Ilusões	6.500,00
154/2023	Inexigibilidade nº 154/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
153/2023	Inexigibilidade nº 153/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	6.500,00
152/2023	Inexigibilidade nº 152/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
151/2023	Inexigibilidade nº 151/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	11.050,00
150/2023	Inexigibilidade nº 150/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
149/2023	Inexigibilidade nº 149/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
148/2023	Inexigibilidade nº 148/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	7.800,00
147/2023	Inexigibilidade nº 147/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
146/2023	Inexigibilidade nº 146/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
146/2023	Inexigibilidade nº 146/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
145/2023	Inexigibilidade nº 145/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
144/2023	Inexigibilidade nº 144/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	8.000,00
143/2023	Inexigibilidade nº 143/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
142/2023	Inexigibilidade nº 142/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
141/2023	Inexigibilidade nº 141/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO MUSICAL QUITETO VIOLADO PRODUÇÕES	34.500,00
140/2023	Inexigibilidade nº 140/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDocumentoCemCodigo=documento:81733950-505-4d66-9e18-979d339c66e0



139/2023	Inexigibilidade nº 139/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM DE MELO PRODUÇÕES	46.000,00
138/2023	Inexigibilidade nº 138/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
137/2023	Inexigibilidade nº 137/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
136/2023	Inexigibilidade nº 136/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
135/2023	Inexigibilidade nº 135/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
134/2023	Inexigibilidade nº 134/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	18.000,00
132/2023	Inexigibilidade nº 132/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
131/2023	Inexigibilidade nº 131/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
130/2023	Inexigibilidade nº 130/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
129/2023	Inexigibilidade nº 129/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
128/2023	Inexigibilidade nº 128/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
128/2023	Inexigibilidade nº 128/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
127/2023	Inexigibilidade nº 127/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	3.900,00
126/2023	Inexigibilidade nº 126/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
125/2023	Inexigibilidade nº 125/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
124/2023	Inexigibilidade nº 124/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
123/2023	Inexigibilidade nº 123/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
122/2023	Inexigibilidade nº 122/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
121/2023	Inexigibilidade nº 121/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	Bloco Carnavalesco Amantes das Flores	6.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QUINTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:817335950-51b5-4d66-9e18-979d39c66e31



					Homologado / Ratificado / Concluído	de Camaragibe	
120/2023	Inexigibilidade nº 120/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
119/2023	Inexigibilidade nº 119/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento	
118/2023	Inexigibilidade nº 118/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
117/2023	Inexigibilidade nº 117/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA 24.000,00
116/2023	Inexigibilidade nº 16/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
116/2023	Inexigibilidade nº 116/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
115/2023	Inexigibilidade nº 115/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 3.900,00
114/2023	Inexigibilidade nº 114/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS, 3.900,00
113/2023	Inexigibilidade nº 113/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 8.000,00
111/2023	Inexigibilidade nº 111/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
111/2023	Inexigibilidade nº 111/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
110/2023	Inexigibilidade nº 110/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
109/2023	Inexigibilidade nº 109/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
108/2023	Inexigibilidade nº 108/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE 6.500,00
107/2023	Inexigibilidade nº 107/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
106/2023	Inexigibilidade nº 106/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ 9.620,00
105/2023	Inexigibilidade nº 105/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
104/2023	Inexigibilidade nº 104/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-51b5-4d6e-9e18-920430c66e31



						Em Andamento		
103/2023	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 103/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
102/2023	Inexigibilidade nº 102/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
101/2023	Inexigibilidade nº 101/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
100/2023	Inexigibilidade nº 10/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	5.200,00
99/2023	Inexigibilidade nº 99/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Pão Produções & Comunicação)	7.800,00
98/2023	Inexigibilidade nº 98/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
98/2023	Inexigibilidade nº 98/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
97/2023	Inexigibilidade nº 97/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
96/2023	Inexigibilidade nº 96/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
95/2023	Inexigibilidade nº 95/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	18.000,00
94/2023	Inexigibilidade nº 94/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
93/2023	Inexigibilidade nº 93/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
92/2023	Inexigibilidade nº 92/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
91/2023	Inexigibilidade nº 91/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	5.785,00
90/2023	Inexigibilidade nº 90/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	4.550,00
89/2023	Inexigibilidade nº 89/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
88/2023	Inexigibilidade nº 88/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm?codigo_documento=81735950-5f05-4d6e-9ef8-979d39c66e31



87/2023	Inexigibilidade nº 87/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
86/2023	Inexigibilidade nº 86/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	6.500,00
85/2023	Inexigibilidade nº 85/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
83/2023	Inexigibilidade nº 83/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	18.000,00
82/2023	Inexigibilidade nº 82/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	18.000,00
81/2023	Inexigibilidade nº 81/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
80/2023	Inexigibilidade nº 80/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00
79/2023	Inexigibilidade nº 79/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	6.500,00
78/2023	Inexigibilidade nº 78/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
77/2023	Inexigibilidade nº 77/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
76/2023	Inexigibilidade nº 76/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	18.000,00
75/2023	Inexigibilidade nº 75/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
74/2023	Inexigibilidade nº 74/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	8.000,00
73/2023	Inexigibilidade nº 73/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
72/2023	Inexigibilidade nº 72/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
71/2023	Inexigibilidade nº 71/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
70/2023	Inexigibilidade nº 70/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
69/2023	Inexigibilidade nº 69/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epc/validar_documento.asp?codigo_documento:81733950&id_documento:81733950&id_documento:81733950&id_documento:81733950



						Em Andamento		
68/2023	Inexigibilidade nº 68/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
67/2023	Inexigibilidade nº 67/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	66.000,00
66/2023	Inexigibilidade nº 66/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
65/2023	Inexigibilidade nº 65/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
64/2023	Inexigibilidade nº 64/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
63/2023	Inexigibilidade nº 63/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
62/2023	Inexigibilidade nº 62/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
61/2023	Inexigibilidade nº 61/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Compositores e Foliões	6.500,00
60/2023	Inexigibilidade nº 60/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
59/2023	Inexigibilidade nº 59/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
58/2023	Dispensa nº 58/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
57/2023	Inexigibilidade nº 57/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
56/2023	Inexigibilidade nº 56/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	6.500,00
55/2023	Inexigibilidade nº 55/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
54/2023	Inexigibilidade nº 54/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
53/2023	Inexigibilidade nº 53/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
52/2023	Inexigibilidade nº 52/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
51/2023	Inexigibilidade nº 51/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: http://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 81733950-81b5-4d6e-9e18-979d3d39c6e31



50/2023	Inexigibilidade nº 50/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LISBOA PRODUÇÕES LTDA.	6.500,00
49/2023	Inexigibilidade nº 49/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
48/2023	Inexigibilidade nº 48/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
47/2023	Inexigibilidade nº 47/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
46/2023	Inexigibilidade nº 46/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
45/2023	Inexigibilidade nº 45/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TCM AZULÃO EM FOLIA	3.900,00
44/2023	Inexigibilidade nº 44/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
43/2023	Inexigibilidade nº 43/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
42/2023	Inexigibilidade nº 42/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
41/2023	Inexigibilidade nº 41/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
40/2023	Inexigibilidade nº 40/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
39/2023	Inexigibilidade nº 39/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
38/2023	Inexigibilidade nº 38/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
38/2023	Inexigibilidade nº 38/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
37/2023	Inexigibilidade nº 37/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.900,00
36/2023	Inexigibilidade nº 36/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
32/2023	Inexigibilidade nº 32/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	3.900,00
31/2023	Inexigibilidade nº 31/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
30/2023	Inexigibilidade nº 30/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:81735950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído	CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	
29/2023	Inexigibilidade nº 29/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
28/2023	Inexigibilidade nº 28/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
27/2023	Inexigibilidade nº 27/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.900,00
26/2023	Inexigibilidade nº 26/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
25/2023	Inexigibilidade nº 25/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
25/2023	Pregão Eletrônico nº 22/2023	234/2023	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE SHOWS PIROTÉCNICOS A SEREM REALIZADOS NESTA CIDADE DO RECIFE, DE ACORDO COM DEMANDAS EXISTENTES EM CICLOS CULTURAIS LOCAIS, COORDENADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA. PIROTECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	405.000,00
24/2023	Pregão Eletrônico nº 21/2023	234/2023	Menor Preço	DECORAÇÃO GERAL - CARNAVAL 2024	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA	2.345.643,73
24/2023	Inexigibilidade nº 24/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
23/2023	Pregão Eletrônico nº 20/2023	234/2023	Menor Preço	INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIÇÕES que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESKO 2024	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA MARIA JOÃO EVENTOS EIRELLI EPP PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA S.G Locação & Produção de Eventos Ltda. SOTEFYS SERVICOS LTDA TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	2.098.600,00
23/2023	Inexigibilidade nº 23/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
22/2023	Inexigibilidade nº 22/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.900,00
22/2023	Pregão Eletrônico nº	234/2023	Menor Preço	contratação de serviços de cessão, montagem,	Não	Processo Adjudicado /	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS,	1.114.989,52

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES

Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo_documento:8173350-51b5-4d6e-9e18-979039c66e31



	19/2023			manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 a 7., por solicitação da CI nº 292-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR.	Homologado / Ratificado / Concluído	SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI MARIA JOÃO EVENTOS EIRELLI EPP OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA RESULTADOS SOLUÇÕES EVENTOS EIRELI STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	
21/2023	Pregão Eletrônico nº 18/2023	234/2023	Menor Preço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM/ILUMINAÇÃO - CARNAVAL - 2024 - POLOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído A. P. S. SOM LTDA ACTION PROMOCOES LTDA B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA CHEGA MAIS LOCACOES E EVENTOS LTDA D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA SOTEFYS SERVICOS LTDA START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI	2.885.471,00
21/2023	Inexigibilidade nº 21/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.900,00
20/2023	Pregão Eletrônico nº 17/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Processo Revogado	
20/2023	Inexigibilidade nº 20/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
19/2023	Pregão Eletrônico nº 16/2023	234/2023	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para contratação de serviços de apoio técnico e operacional para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações e demais condições determinadas no Termo de Referência e anexos, por solicitação da CI nº 655-2023 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formações - GGACF/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.417.766,00



19/2023	Inexigibilidade nº 19/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
18/2023	Pregão Eletrônico nº 15/2023	234/2023	Menor Preço	REGISTRO DE PREÇOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE CONTROLE DE EVENTOS COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ATUAR EM EVENTOS DE GRANDE. MEDIO E PEQUENO PORTE. DA FCCR COM FLUXO DE PUBLICO DIARIO MINIMO DE QUINZE MIL PESSOAS EXECUTADOS ATRAVES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS IDENTIFICADAS COMO COLABORADOR E SUPERVISOR	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	3.448.219,00
18/2023	Pregão Eletrônico nº 18/2023	233/2023	Menor Preço	REGISTRO DE PREÇO, por 12 (doze) meses, para ? CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS, E MÃO DE OBRA FIXA, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE (FCCR)?, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos?.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA	2.636.438,06
17/2023	Pregão Eletrônico nº 17/2023	233/2023	Menor Preço	Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Instrumento; lotes 1 a 5, por solicitação da CI nº 275-2023 da Gerência Infraestrutura de Eventos-GIE/GGAE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	536.500,00
17/2023	Pregão Eletrônico nº 14/2023	234/2023	Menor Preço	ELEMENTOS CENOGRÁFICOS - BAIRRO DO RECIFE para DECORAÇÃO, que será utilizada durante o CICLO NATALINO 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA	425.299,30
16/2023	Pregão Eletrônico nº 16/2023	233/2023	Menor Preço	: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis de led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	767.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8f735950-21b5-4d6e-9ef8-979d39c66e31



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-5f55-4d6e-9e18-979d39c6e633

				as necessidades da FCCR, lotes 01 a 04, por solicitação da CI nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR			
16/2023	Pregão Eletrônico nº 13/2023	234/2023	Menor Preço	contratação dos serviços de confecção, montagem, cessão, manutenção e desmontagem de ELEMENTOS INTERATIVOS para DECORAÇÃO, que será utilizada durante o CICLO NATALINO 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes de 1 a 3., por solicitação da CI nº 240-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE/GIE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA 1.357.500,00
15/2023	Pregão Eletrônico nº 12/2023	234/2023	Menor Preço	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO. MONTAGEM. CESSAO. MANUTENCAO E DESMONTAGEM DE CONJUNTOS PRINCIPAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA DECORACAO. QUE SERA UTILIZADA DURANTE O CICLO NATALINO 2023. VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDACAO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASTRO & ROCHA LTDA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA 1.943.686,77
15/2023	Pregão Eletrônico nº 15/2023	233/2023	Menor Preço	contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR, durante o evento do CARNAVAL 2024, a ser realizado no MARCO ZERO ? lote único	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVENT SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 949.999,92
14/2023	Pregão Eletrônico nº 14/2023	233/2023	Menor Preço	contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em PAINÉIS DE LED, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Carnaval/2024, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexos. Lotes 1 a 3, por solicitação da CI nº 666/2023-GPE/FCCR ? da Gerência de Produção de Eventos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	K9 PRODUÇÕES DE VÍDEO EIRELI LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 1.565.999,96
14/2023	Pregão Eletrônico nº 11/2023	234/2023	Menor Preço	contratação dos serviços de confecção, montagem, cessão, manutenção e desmontagem de ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA e ELEMENTOS POSTES para DECORAÇÃO, que será utilizada durante o CICLO NATALINO 2023, visando atendimento da demanda	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI 1.187.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81733950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31

				da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes de 1 a 6, por solicitação da CI nº 93-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE/GIE/FCCR.				
13/2023	Pregão Eletrônico nº 10/2023	234/2023	Menor Preço	contratação dos serviços de confecção, montagem, cessão, manutenção e desmontagem de conjunto estrutural decorativo metálico principal tipo torre em formato piramidal externo, montado em tubos retangulares, com elemento cônico central, plataforma metálica estruturada de base, elemento vazado superior e implementação de iluminação decorativa de LED para DECORAÇÃO, que será utilizada durante o CICLO NATALINO 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lote Único., por solicitação da CI nº 89-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE/GIE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASTRO & ROCHA LTDA	600.850,00
13/2023	Pregão Eletrônico nº 13/2023	233/2023	Menor Preço	SERVIÇOS PRESTADOS DE LED	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
12/2023	Pregão Eletrônico nº 12/2023	233/2023	Menor Preço	contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem da Iluminação de Segurança a serem utilizadas durante o Ciclo Carnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Termo de Referência; lote único, por solicitação da CI nº 262-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	278.999,83
12/2023	Dispensa nº 1/2023	234/2023		CHAMAMENTO PUBLICO A GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNICA DO PACO DO FREVO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão	7.912.841,76
11/2023	Pregão Eletrônico nº 11/2023	233/2023	Menor Preço	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para confecção de material gráfico a ser utilizado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME	393.000,00
11/2023	Pregão Eletrônico nº 9/2023	234/2023		AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES CARENADOS EXTERNOS COM TRATAMENTO ACÚSTICO - CI nº 057-2023 da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GGAE-GAE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	630.000,00



10/2023	Pregão Eletrônico nº 10/2023	233/2023	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR e nos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), lotes 01 a 03.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	2.297.195,00
10/2023	Pregão Eletrônico nº 8/2023	234/2023	Menor Preço	contratação de serviços especializados para elaboração de estudo técnico, laudo, projeto executivo e planilhas orçamentárias para determinação e soluções de problemas de drenagem, percolação dos teatros Apolo, Hermilo Borba e Barreto Júnior, equipamentos culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 209-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME	117.500,00
9/2023	Pregão Eletrônico nº 7/2023	234/2023	Menor Preço	Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva - sistemas de refrigeração/climatização	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AHREOS REFRIGERACAO LTDA ME AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA	855.299,00
9/2023	Pregão Eletrônico nº 9/2023	233/2023		o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Copa, Elétrica e Informática, com 106 (cem e seis) itens, para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, distribuído em 9 (nove) lotes, por solicitação da CI nº 289-2023 da DAC-GA/FCCR	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BML COMERCIAL LTDA E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI LRF DISTRIBUIDORA LTDA MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	236.783,88
8/2023	Pregão Eletrônico nº 8/2023	233/2023	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. P. S. SOM LTDA ACTION PROMOCOES LTDA OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	3.714.898,40
8/2023	Pregão Eletrônico nº 6/2023	234/2023	Menor Preço	MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Real Energy Ltda	352.000,00
7/2023	Pregão Presencial nº 2/2023	234/2023	Menor Preço	DECORAÇÃO -CICLO JUNINO 2023 - CI nº 100-2023 da Gerência de	Não	Processo Adjudicado / Homologado	POTIGUAR LOCAOES E SERVICOS LTDA	160.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:8173595f-51f5-4d6e-9e18-879d39c6e31



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento?exam=Código do documento

				Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR.		/ Ratificado / Concluído		
7/2023	Pregão Eletrônico nº 7/2023	233/2023	Menor Preço	Contratação de empresas para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR durante o evento Réveillon 2023/2024	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Revogado		
6/2023	Pregão Eletrônico nº 6/2023	233/2023	Menor Preço	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS / PEÇAS / ACESSÓRIOS DE CARACTERÍSTICAS NOVAS E ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL (ELEVADORES, PLATAFORMAS E MONTA-CARGA), INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	178.200,00
6/2023	Pregão Eletrônico nº 5/2023	234/2023	Menor Preço	PALCOS CENTRALIZADOS E DESCENTRALIZADOS - CICLO JUNINO 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	421.800,00
5/2023	Pregão Eletrônico nº 4/2023	234/2023	Menor Preço	INFRAESTRUTURA - SITIO TRINDADE de palcos e módulos, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. MARIA JOAO EVENTOS EIRELI POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	689.900,00
5/2023	Pregão Eletrônico nº 5/2023	233/2023	Menor Preço	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE FURTADO BASTOS KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	579.990,00
4/2023	Pregão Eletrônico nº 3/2023	234/2023	Menor Preço	DECORAÇÃO -CICLO JUNINO 2023 - CI nº 82-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	906.643,60
4/2023	Pregão Eletrônico nº 4/2023	233/2023	Menor Preço	Contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, conforme especificações e quantitativos abaixo a serem utilizados durante o Ciclo Junino 2023.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	315.536,52
3/2023	Pregão Eletrônico nº 3/2023	233/2023	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de bombeiro profissional civil, especializado em prevenção e combate a Incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	413.000,00



				grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela FCCR				
3/2023	Pregão Eletrônico nº 2/2023	234/2023		REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE GELO EM ESCAMA	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO FÁBRICA DE GELO-ME.	100.200,00
2/2023	Pregão Eletrônico nº 1/2023	244/2022	Menor Preço	Contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, conforme especificações e quantitativos abaixo a serem utilizados durante o Carnaval 2023, nesta cidade, distribuídos em 07 (sete) lotes, por solicitação da CI nº 017-2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MARIA JOAO EVENTOS EIRELI START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	602.840,00
2/2023	Pregão Eletrônico nº 2/2023	245/2022	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento, serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste documento. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 022/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERAMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA	3.980.000,00
1/2023	Pregão Eletrônico nº 1/2023	245/2022	Menor Preço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e anexos, por solicitação da CI nº 003/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RADIUM Telecomunicações Ltda	285.000,00
1/2023	Pregão Presencial nº 1/2023	244/2022	Menor Preço	Contratação de serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palanques, arquibancadas e demais estruturas correlatas do DESFILE DE AGREMIÇÕES, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento. Lote Único.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOTEFYS SERVICOS LTDA	529.937,49

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 81735950-985-4d6e-9e18-979d39c66e31

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar

Processo Nº/Ano	Modalidade Nº/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Licit.(R\$)
2000/2023	Inexigibilidade nº 2000/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1999/2023	Inexigibilidade nº 1999/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1998/2023	Inexigibilidade nº 1998/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1997/2023	Inexigibilidade nº 1997/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1997/2023	Inexigibilidade nº 1997/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1996/2023	Inexigibilidade nº 1996/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1995/2023	Inexigibilidade nº 1995/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1994/2023	Inexigibilidade nº 1994/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1993/2023	Inexigibilidade nº 1993/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	6.614,40
1992/2023	Inexigibilidade nº 1992/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1991/2023	Inexigibilidade nº 1991/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1990/2023	Inexigibilidade nº 1990/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1989/2023	Inexigibilidade nº 1989/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1988/2023	Inexigibilidade nº 1988/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1987/2023	Inexigibilidade nº 1987/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1986/2023	Inexigibilidade nº 1986/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	10.400,00
1985/2023	Inexigibilidade nº 1985/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		



1983/2023	Dispensa nº 1983/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1982/2023	Inexigibilidade nº 1982/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1981/2023	Inexigibilidade nº 1981/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1980/2023	Inexigibilidade nº 1980/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1979/2023	Inexigibilidade nº 1979/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1978/2023	Inexigibilidade nº 1978/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1977/2023	Inexigibilidade nº 1977/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1976/2023	Inexigibilidade nº 1976/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.900,00
1975/2023	Inexigibilidade nº 1975/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	3.900,00
1974/2023	Inexigibilidade nº 1974/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	11.700,00
1973/2023	Inexigibilidade nº 1973/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1972/2023	Inexigibilidade nº 1972/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	16.800,00
1971/2023	Inexigibilidade nº 1971/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1970/2023	Inexigibilidade nº 1970/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1969/2023	Inexigibilidade nº 1969/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1968/2023	Inexigibilidade nº 1968/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1967/2023	Inexigibilidade nº 1967/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.400,00
1966/2023	Inexigibilidade nº 1966/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Pão Produções & Comunicação)	6.614,40
1965/2023	Inexigibilidade nº 1965/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1964/2023	Inexigibilidade nº 1964/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Pão Produções & Comunicação)	8.450,00
1963/2023	Inexigibilidade nº 1963/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	PANELA PRODUÇÕES DE EVENTOS-EIRELI	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cod_documento=81733950-585-4d66-9e18-97d030c0e31



						Ratificado / Concluído		
1962/2023	Inexigibilidade nº 1962/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1961/2023	Inexigibilidade nº 1961/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1960/2023	Inexigibilidade nº 1960/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1959/2023	Inexigibilidade nº 1959/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.500,00
1958/2023	Inexigibilidade nº 1958/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.614,40
1957/2023	Inexigibilidade nº 1957/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	4.550,00
1956/2023	Inexigibilidade nº 1956/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1956/2023	Inexigibilidade nº 1956/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1955/2023	Inexigibilidade nº 1955/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	4.550,00
1954/2023	Inexigibilidade nº 1954/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1953/2023	Inexigibilidade nº 1953/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	3.900,00
1952/2023	Inexigibilidade nº 1952/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	6.614,40
1951/2023	Inexigibilidade nº 1951/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DA FORTALEZA	13.000,00
1950/2023	Inexigibilidade nº 1950/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1949/2023	Inexigibilidade nº 1949/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1949/2023	Inexigibilidade nº 1949/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1948/2023	Inexigibilidade nº 1948/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1947/2023	Inexigibilidade nº 1947/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1946/2023	Inexigibilidade nº 1946/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1945/2023	Inexigibilidade nº 1945/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Rural Leão Vencedor de Cha de Alegria	5.512,00
1944/2023	Inexigibilidade nº 1944/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo_documento:81733950-805-4d6e-9e18-979030c08e31



1943/2023	Inexigibilidade nº 1943/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1942/2023	Inexigibilidade nº 1942/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU LEÃO DO OURO	9.880,00
1941/2023	Inexigibilidade nº 1941/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1940/2023	Inexigibilidade nº 1940/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1939/2023	Inexigibilidade nº 1939/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1938/2023	Inexigibilidade nº 1938/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	37.950,00
1937/2023	Inexigibilidade nº 1937/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1936/2023	Inexigibilidade nº 1936/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1935/2023	Inexigibilidade nº 1935/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1934/2023	Inexigibilidade nº 1934/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	18.000,00
1933/2023	Inexigibilidade nº 1933/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU NAÇÃO BRILHANTE DO RECIFE	6.614,00
1932/2023	Inexigibilidade nº 1932/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU NAÇÃO BRILHANTE DO RECIFE	13.000,00
1931/2023	Inexigibilidade nº 1931/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1930/2023	Inexigibilidade nº 1930/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1929/2023	Inexigibilidade nº 1929/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1928/2023	Inexigibilidade nº 1928/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1927/2023	Inexigibilidade nº 1927/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	9.100,00
1926/2023	Inexigibilidade nº 1926/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Solto Leão de Tracunhaém	8.000,00
1925/2023	Inexigibilidade nº 1925/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1924/2023	Inexigibilidade nº 1924/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1923/2023	Inexigibilidade nº 1923/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	6.614,40

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?Codigo_documento:81733950-5f85-4d66-9e18-99030666e31



1922/2023	Inexigibilidade nº 1922/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LULA RAFAEL SILVA PEIXOTO	6.500,00
1921/2023	Inexigibilidade nº 1921/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	16.800,00
1920/2023	Inexigibilidade nº 1920/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1919/2023	Inexigibilidade nº 1919/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1918/2023	Inexigibilidade nº 1918/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1917/2023	Inexigibilidade nº 1917/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1916/2023	Inexigibilidade nº 1916/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1915/2023	Inexigibilidade nº 1915/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1914/2023	Inexigibilidade nº 1914/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
1913/2023	Inexigibilidade nº 1913/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1912/2023	Inexigibilidade nº 1912/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	6.500,00
1911/2023	Inexigibilidade nº 1911/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
1910/2023	Inexigibilidade nº 1910/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1909/2023	Inexigibilidade nº 1909/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1908/2023	Inexigibilidade nº 1908/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	6.500,00
1907/2023	Inexigibilidade nº 1907/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
1906/2023	Inexigibilidade nº 1906/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
1905/2023	Inexigibilidade nº 1905/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
1904/2023	Inexigibilidade nº 1904/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.614,00
1903/2023	Dispensa nº 1903/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.secm Código do documento: 01735950-5f05-4d6e-9e0-979039c6e0a

1902/2023	Inexigibilidade nº 1902/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Joana Darc da Silva Cavalcante	9.100,00
1901/2023	Inexigibilidade nº 1901/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1900/2023	Inexigibilidade nº 1900/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	5.512,00
1899/2023	Inexigibilidade nº 1899/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	9.100,00
1898/2023	Inexigibilidade nº 1898/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1897/2023	Inexigibilidade nº 1897/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	6.500,00
1896/2023	Inexigibilidade nº 1896/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	6.614,00
1895/2023	Inexigibilidade nº 1895/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1893/2023	Inexigibilidade nº 1893/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO	3.900,00
1892/2023	Inexigibilidade nº 1892/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO	3.900,00
1891/2023	Inexigibilidade nº 1891/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1890/2023	Inexigibilidade nº 1890/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1889/2023	Inexigibilidade nº 1889/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	6.614,40
1888/2023	Inexigibilidade nº 1888/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELLA ARIADNE SILVA DE FREITAS	13.000,00
1887/2023	Inexigibilidade nº 1887/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
1886/2023	Inexigibilidade nº 1886/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1885/2023	Inexigibilidade nº 1885/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1884/2023	Inexigibilidade nº 1884/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Federação Cultural dos Bois e Similares de Pernambuco	3.900,00
1883/2023	Inexigibilidade nº 1883/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Federação Cultural dos Bois e Similares de Pernambuco	5.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-5f55-4d80-9e18-979039250631



						Ratificado / Concluído		
1882/2023	Inexigibilidade nº 1882/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1881/2023	Inexigibilidade nº 1881/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1880/2023	Inexigibilidade nº 1880/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1879/2023	Inexigibilidade nº 1879/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1878/2023	Inexigibilidade nº 1878/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1877/2023	Inexigibilidade nº 1877/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA	25.300,00
1876/2023	Inexigibilidade nº 1876/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA 05746822442	4.550,00
1875/2023	Inexigibilidade nº 1875/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	3.900,00
1874/2023	Inexigibilidade nº 1874/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1873/2023	Inexigibilidade nº 1873/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1872/2023	Inexigibilidade nº 1872/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1871/2023	Inexigibilidade nº 1871/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.900,00
1870/2023	Inexigibilidade nº 1870/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.900,00
1869/2023	Inexigibilidade nº 1869/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1868/2023	Inexigibilidade nº 1868/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1867/2023	Inexigibilidade nº 1867/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1865/2023	Inexigibilidade nº 1865/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.900,00
1864/2023	Inexigibilidade nº 1864/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1863/2023	Inexigibilidade nº 1863/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1862/2023	Inexigibilidade nº 1862/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	6.614,40
1861/2023	Inexigibilidade nº 1861/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.do?seam:origem=do_documento:81735950-51b5-4d66-9e18-979d39c06831



						Ratificado / Concluído		
1860/2023	Inexigibilidade nº 1860/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1859/2023	Inexigibilidade nº 1859/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL- MM GESTÃO E PRDUÇÃO	6.614,00
1858/2023	Inexigibilidade nº 1858/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL- MM GESTÃO E PRDUÇÃO	4.550,00
1857/2023	Inexigibilidade nº 1857/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL- MM GESTÃO E PRDUÇÃO	3.900,00
1856/2023	Inexigibilidade nº 1856/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1855/2023	Inexigibilidade nº 1855/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	13.000,00
1854/2023	Inexigibilidade nº 1854/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1853/2023	Inexigibilidade nº 1853/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1852/2023	Inexigibilidade nº 1852/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1851/2023	Inexigibilidade nº 1851/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1851/2023	Inexigibilidade nº 1851/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1850/2023	Inexigibilidade nº 1850/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR (CAC-GB)	20.000,00
1849/2023	Inexigibilidade nº 1849/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL NAÇÃOENCANTO DO DEDÊ	3.900,00
1848/2023	Inexigibilidade nº 1848/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1847/2023	Inexigibilidade nº 1847/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1846/2023	Inexigibilidade nº 1846/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	3.900,00
1845/2023	Inexigibilidade nº 1845/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1844/2023	Inexigibilidade nº 1844/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	4.550,00
1843/2023	Inexigibilidade nº 1843/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECAB - Centro de Estudo da Cultura Afro-Brasileira	6.614,40
1842/2023	Inexigibilidade nº 1842/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento: 81735950-5f05-4d6e-9e18-979039c66e31



1841/2023	Inexigibilidade nº 1841/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1840/2023	Inexigibilidade nº 1840/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1839/2023	Inexigibilidade nº 1839/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	7.150,00
1838/2023	Inexigibilidade nº 1838/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	12.000,00
1837/2023	Inexigibilidade nº 1837/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	10.400,00
1836/2023	Inexigibilidade nº 1836/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	13.000,00
1835/2023	Inexigibilidade nº 1835/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1834/2023	Inexigibilidade nº 1834/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BOI DOURADO DE LIMOEIRO	3.900,00
1833/2023	Inexigibilidade nº 1833/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Boi Cara Branca de Limoeiro	3.900,00
1832/2023	Inexigibilidade nº 1832/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	11.050,00
1831/2023	Inexigibilidade nº 1831/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	11.050,00
1830/2023	Inexigibilidade nº 1830/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1829/2023	Inexigibilidade nº 1829/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1828/2023	Inexigibilidade nº 1828/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1827/2023	Inexigibilidade nº 1827/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1826/2023	Inexigibilidade nº 1826/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1825/2023	Inexigibilidade nº 1825/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1824/2023	Inexigibilidade nº 1824/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
1823/2023	Inexigibilidade nº 1823/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO QANUNTO MENDES
 Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?docId=8173950515544899e1897903900631>



1822/2023	Inexigibilidade nº 1822/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1821/2023	Inexigibilidade nº 1821/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1820/2023	Inexigibilidade nº 1820/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1819/2023	Inexigibilidade nº 1819/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1818/2023	Inexigibilidade nº 1818/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1817/2023	Inexigibilidade nº 1817/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1816/2023	Inexigibilidade nº 1816/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	2.600,00
1815/2023	Inexigibilidade nº 1815/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1814/2023	Inexigibilidade nº 1814/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO MUSICAL SOM BRASIL BANDA SHOW	3.900,00
1813/2023	Inexigibilidade nº 1813/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1811/2023	Inexigibilidade nº 1811/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	3.900,00
1810/2023	Inexigibilidade nº 1810/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1809/2023	Inexigibilidade nº 1809/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	10.400,00
1808/2023	Inexigibilidade nº 1808/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1807/2023	Inexigibilidade nº 1807/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1806/2023	Inexigibilidade nº 1806/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
1805/2023	Inexigibilidade nº 1805/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1804/2023	Inexigibilidade nº 1804/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	10.400,00
1804/2023	Inexigibilidade nº 1804/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1803/2023	Inexigibilidade nº 1803/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	0,00
1802/2023	Inexigibilidade nº 1802/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	10.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=81735950-51b5-4d8c-9e18-979d39c66e31>

1801/2023	Inexigibilidade nº 1801/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	10.400,00
1800/2023	Inexigibilidade nº 1800/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	10.400,00
1799/2023	Inexigibilidade nº 1799/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páó Produções & Comunicação)	8.450,00
1798/2023	Inexigibilidade nº 1798/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	18.000,00
1797/2023	Inexigibilidade nº 1797/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1796/2023	Inexigibilidade nº 1796/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.500,00
1795/2023	Inexigibilidade nº 1795/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.500,00
1794/2023	Inexigibilidade nº 1794/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.500,00
1793/2023	Inexigibilidade nº 1793/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1792/2023	Inexigibilidade nº 1792/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1791/2023	Inexigibilidade nº 1791/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1790/2023	Inexigibilidade nº 1790/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
1789/2023	Inexigibilidade nº 1789/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1788/2023	Inexigibilidade nº 1788/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES	16.000,00
1787/2023	Inexigibilidade nº 1787/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1786/2023	Inexigibilidade nº 1786/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1785/2023	Inexigibilidade nº 1785/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1784/2023	Inexigibilidade nº 1784/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
1783/2023	Inexigibilidade nº 1783/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1782/2023	Inexigibilidade nº 1782/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?CodigoDocumento=81733950-505-4d6e-9e18-979d39c6e311



1781/2023	Inexigibilidade nº 1781/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1780/2023	Inexigibilidade nº 1780/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,40
1779/2023	Inexigibilidade nº 1779/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1778/2023	Inexigibilidade nº 1778/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1777/2023	Inexigibilidade nº 1777/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1776/2023	Inexigibilidade nº 1776/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	180.000,00
1775/2023	Inexigibilidade nº 1775/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1774/2023	Inexigibilidade nº 1774/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	20.400,00
1773/2023	Inexigibilidade nº 1773/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
1772/2023	Inexigibilidade nº 1772/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,40
1771/2023	Inexigibilidade nº 1771/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUCÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
1770/2023	Inexigibilidade nº 1770/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUCÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	6.614,40
1769/2023	Inexigibilidade nº 1769/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1768/2023	Inexigibilidade nº 1768/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1767/2023	Inexigibilidade nº 1767/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1766/2023	Inexigibilidade nº 1766/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1765/2023	Inexigibilidade nº 1765/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
1764/2023	Inexigibilidade nº 1764/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
1763/2023	Inexigibilidade nº 1763/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1762/2023	Inexigibilidade nº 1762/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Aceite em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.sejm Código do documento: 8173850-51f5-4d66-9e18-979d390e31



1761/2023	Inexigibilidade nº 1761/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	6.500,00
1760/2023	Inexigibilidade nº 1760/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L A DE LUCENA EVENTOS	75.000,00
1759/2023	Inexigibilidade nº 1759/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1758/2023	Inexigibilidade nº 1758/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1757/2023	Inexigibilidade nº 1757/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1756/2023	Inexigibilidade nº 1756/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,40
1755/2023	Inexigibilidade nº 1755/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	6.110,00
1754/2023	Inexigibilidade nº 1754/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1753/2023	Inexigibilidade nº 1753/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	7.800,00
1752/2023	Inexigibilidade nº 1752/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1751/2023	Inexigibilidade nº 1751/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1750/2023	Inexigibilidade nº 1750/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1749/2023	Inexigibilidade nº 1749/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1748/2023	Inexigibilidade nº 1748/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	90.000,00
1746/2023	Inexigibilidade nº 1746/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1745/2023	Inexigibilidade nº 1745/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1744/2023	Inexigibilidade nº 1744/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1743/2023	Inexigibilidade nº 1743/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1742/2023	Inexigibilidade nº 1742/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1741/2023	Inexigibilidade nº 1741/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1740/2023	Inexigibilidade nº 1740/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1739/2023	Inexigibilidade nº 1739/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,40

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.htm Código do Documento: 81733950-8b5-4d6c-9e18-979d39c66e31



						Ratificado / Concluído		
1738/2023	Inexigibilidade nº 1738/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1737/2023	Inexigibilidade nº 1737/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1736/2023	Inexigibilidade nº 1736/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1735/2023	Inexigibilidade nº 1735/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	3.900,00
1734/2023	Inexigibilidade nº 1734/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1733/2023	Inexigibilidade nº 1733/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1732/2023	Inexigibilidade nº 1732/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1731/2023	Inexigibilidade nº 1731/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS ME	2.600,00
1730/2023	Inexigibilidade nº 1730/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1729/2023	Inexigibilidade nº 1729/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1728/2023	Inexigibilidade nº 1728/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1727/2023	Inexigibilidade nº 1727/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1726/2023	Inexigibilidade nº 1726/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1725/2023	Inexigibilidade nº 1725/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1724/2023	Inexigibilidade nº 1724/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS ME	2.600,00
1723/2023	Inexigibilidade nº 1723/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1722/2023	Inexigibilidade nº 1722/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1721/2023	Inexigibilidade nº 1721/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1720/2023	Inexigibilidade nº 1720/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1719/2023	Inexigibilidade nº 1719/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1717/2023	Inexigibilidade nº 1717/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
1716/2023	Inexigibilidade nº 1716/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Agremiação Boi Diamante	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=817359505155416e9e18979039c66e31



						Ratificado / Concluído		
1715/2023	Inexigibilidade nº 1718/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1714/2023	Inexigibilidade nº 1714/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1713/2023	Inexigibilidade nº 1713/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1712/2023	Inexigibilidade nº 1712/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENYO RAFAEL DA SILVA	2.600,00
1711/2023	Inexigibilidade nº 1711/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1710/2023	Inexigibilidade nº 1710/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA	3.900,00
1709/2023	Inexigibilidade nº 1709/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1709/2023	Inexigibilidade nº 1709/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1708/2023	Inexigibilidade nº 1708/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1708/2023	Inexigibilidade nº 1708/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1707/2023	Inexigibilidade nº 1707/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
1706/2023	Inexigibilidade nº 1706/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1705/2023	Inexigibilidade nº 1705/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	6.614,40
1704/2023	Inexigibilidade nº 1704/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	4.550,00
1703/2023	Inexigibilidade nº 1703/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilson Luiz Lourenço da Silva 05746822442 (MAMÃO PRODUCOES	3.900,00
1702/2023	Inexigibilidade nº 1702/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	6.500,00
1701/2023	Inexigibilidade nº 1701/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1700/2023	Inexigibilidade nº 1700/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
1699/2023	Inexigibilidade nº 1699/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1698/2023	Inexigibilidade nº 1698/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento:817339510-51b5-416e-9e9e-09790339c66e31



1696/2023	Inexigibilidade nº 1696/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda - ME	21.400,00
1695/2023	Inexigibilidade nº 1695/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO REFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1694/2023	Inexigibilidade nº 1694/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1693/2023	Inexigibilidade nº 1693/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1692/2023	Inexigibilidade nº 1692/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO REFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1691/2023	Inexigibilidade nº 1691/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO REFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1690/2023	Inexigibilidade nº 1690/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1689/2023	Inexigibilidade nº 1689/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	2.600,00
1688/2023	Inexigibilidade nº 1688/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1687/2023	Inexigibilidade nº 1687/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Confete e Serpentina	6.500,00
1686/2023	Inexigibilidade nº 1686/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1685/2023	Inexigibilidade nº 1685/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1684/2023	Inexigibilidade nº 1684/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR (CAC-GB)	20.000,00
1683/2023	Inexigibilidade nº 1683/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1682/2023	Inexigibilidade nº 1682/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	21.600,00
1681/2023	Inexigibilidade nº 1681/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1680/2023	Inexigibilidade nº 1680/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
1679/2023	Inexigibilidade nº 1679/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
1678/2023	Inexigibilidade nº 1678/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse esse documento em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validar/validar.asp?codigo=documento=81733950-5185-4d66-9e18-979d39c6831

1677/2023	Inexigibilidade nº 1677/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
1676/2023	Inexigibilidade nº 1676/2022	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
1675/2023	Inexigibilidade nº 1675/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1675/2023	Inexigibilidade nº 1675/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
1674/2023	Inexigibilidade nº 1674/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
1673/2023	Inexigibilidade nº 1673/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1672/2023	Inexigibilidade nº 1672/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1671/2023	Inexigibilidade nº 1671/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	7.800,00
1670/2023	Inexigibilidade nº 1670/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPR Produções Artísticas LTDA	7.800,00
1669/2023	Inexigibilidade nº 1669/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe	6.500,00
1668/2023	Inexigibilidade nº 1668/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1667/2023	Inexigibilidade nº 1667/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1666/2023	Inexigibilidade nº 1663/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA	5.000,00
1665/2023	Inexigibilidade nº 1665/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI	34.500,00
1664/2023	Inexigibilidade nº 1664/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	21.450,00
1663/2023	Inexigibilidade nº 1663/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1662/2023	Inexigibilidade nº 1662/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	2.600,00
1661/2023	Inexigibilidade nº 1661/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	a ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES)	20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:81728950515544089e18979039250e31>

1660/2023	Inexigibilidade nº 1660/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	8.450,00
1659/2023	Inexigibilidade nº 1659/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	10.400,00
1658/2023	Inexigibilidade nº 1658/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1656/2023	Inexigibilidade nº 1656/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
1655/2023	Inexigibilidade nº 1655/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
1654/2023	Inexigibilidade nº 1654/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	5.200,00
1653/2023	Inexigibilidade nº 1653/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
1652/2023	Inexigibilidade nº 1652/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1651/2023	Inexigibilidade nº 1651/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1650/2023	Inexigibilidade nº 1650/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Agremiação Boi Diamante	3.900,00
1649/2023	Inexigibilidade nº 1649/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Agremiação Boi Diamante	4.500,00
1648/2023	Inexigibilidade nº 1648/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOUDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES	3.900,00
1647/2023	Inexigibilidade nº 1647/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
1646/2023	Inexigibilidade nº 1646/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
1645/2023	Inexigibilidade nº 1645/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
1644/2023	Inexigibilidade nº 1644/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
1643/2023	Inexigibilidade nº 1643/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validar?codigo_documento=81733950-5f55-4d6e-9ef8-97909c966e31



1642/2023	Inexigibilidade nº 1642/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1641/2023	Inexigibilidade nº 1641/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira	10.400,00
1640/2023	Inexigibilidade nº 1640/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1637/2023	Inexigibilidade nº 1637/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1636/2023	Inexigibilidade nº 1636/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1635/2023	Inexigibilidade nº 1635/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUNI AUDIO E VIDEO LTDA - EPP	10.000,00
1634/2023	Inexigibilidade nº 1634/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	10.400,00
1633/2023	Inexigibilidade nº 1933/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	11.700,00
1632/2023	Inexigibilidade nº 1632/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	3.900,00
1631/2023	Inexigibilidade nº 1631/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1630/2023	Inexigibilidade nº 1630/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1629/2023	Inexigibilidade nº 1629/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1628/2023	Inexigibilidade nº 1628/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	4.550,00
1627/2023	Inexigibilidade nº 1627/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	4.550,00
1626/2023	Inexigibilidade nº 1626/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1625/2023	Inexigibilidade nº 1625/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1624/2023	Inexigibilidade nº 1624/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00
1623/2023	Inexigibilidade nº 1623/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1623/2023	Inexigibilidade nº 1623/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	3.900,00
1622/2023	Inexigibilidade nº 1622/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.sejmCodigo do documento: 81735950-805-4d6e-9e18-979039c6e31



1621/2023	Inexigibilidade nº 1621/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1620/2023	Inexigibilidade nº 1620/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1619/2023	Inexigibilidade nº 1619/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1618/2023	Inexigibilidade nº 1618/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1617/2023	Inexigibilidade nº 1617/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1616/2023	Inexigibilidade nº 1616/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1615/2023	Inexigibilidade nº 1615/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1614/2023	Inexigibilidade nº 1614/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1613/2023	Inexigibilidade nº 1613/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1612/2023	Inexigibilidade nº 1612/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1611/2023	Inexigibilidade nº 1611/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	4.550,00
1610/2023	Inexigibilidade nº 1610/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1609/2023	Inexigibilidade nº 1609/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO LINS NUNES	19.200,00
1608/2023	Inexigibilidade nº 1608/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1607/2023	Inexigibilidade nº 1607/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1606/2023	Inexigibilidade nº 1606/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1605/2023	Inexigibilidade nº 1605/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1604/2023	Inexigibilidade nº 1604/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1604/2023	Inexigibilidade nº 1604/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1603/2023	Inexigibilidade nº 1603/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1603/2023	Inexigibilidade nº 1603/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	3.900,00
1602/2023	Inexigibilidade nº 1602/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1601/2023	Inexigibilidade nº 1601/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	3.900,00
1600/2023	Inexigibilidade nº 1600/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:817-8950-5f5-4d6e-9e18-972139c6e31



1599/2023	Inexigibilidade nº 1599/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
1598/2023	Inexigibilidade nº 1598/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1597/2023	Inexigibilidade nº 1597/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1596/2023	Inexigibilidade nº 1596/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1595/2023	Inexigibilidade nº 1595/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1594/2023	Inexigibilidade nº 1594/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
1593/2023	Inexigibilidade nº 1593/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1592/2023	Inexigibilidade nº 1592/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	18.000,00
1591/2023	Inexigibilidade nº 1591/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1589/2023	Inexigibilidade nº 1589/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1588/2023	Inexigibilidade nº 1588/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	7.800,00
1587/2023	Inexigibilidade nº 1587/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1587/2023	Inexigibilidade nº 1587/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1585/2023	Inexigibilidade nº 1585/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1584/2023	Inexigibilidade nº 1584/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1583/2023	Inexigibilidade nº 1583/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	3.900,00
1582/2023	Inexigibilidade nº 1582/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1581/2023	Inexigibilidade nº 1581/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1580/2023	Inexigibilidade nº 1580/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
1579/2023	Inexigibilidade nº 1579/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1578/2023	Inexigibilidade nº 1578/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81733850-51f5-4d6e-9e18-97839c66e31



1577/2023	Inexigibilidade nº 1577/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1576/2023	Inexigibilidade nº 1576/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
1575/2023	Inexigibilidade nº 1575/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1574/2023	Inexigibilidade nº 1574/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1573/2023	Inexigibilidade nº 1573/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1572/2023	Inexigibilidade nº 1572/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1571/2023	Inexigibilidade nº 1571/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1570/2023	Inexigibilidade nº 1570/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1569/2023	Inexigibilidade nº 1569/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	5.850,00
1568/2023	Inexigibilidade nº 1568/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	3.900,00
1567/2023	Inexigibilidade nº 1567/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1566/2023	Inexigibilidade nº 1566/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1565/2023	Inexigibilidade nº 1565/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1564/2023	Inexigibilidade nº 1564/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1563/2023	Inexigibilidade nº 1563/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.900,00
1562/2023	Inexigibilidade nº 1562/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Agremiação Boi Arcverde	3.900,00
1561/2023	Inexigibilidade nº 1561/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1560/2023	Inexigibilidade nº 1560/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Agremiação Boi Arcverde	7.000,00
1559/2023	Inexigibilidade nº 1559/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00
1558/2023	Inexigibilidade nº 1558/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1557/2023	Inexigibilidade nº 1557/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1556/2023	Inexigibilidade nº 1556/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJITO MENDES
 Aceite em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=81735958515-416e-9e18-979d39c66e31



1555/2023	Inexigibilidade nº 1555/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1554/2023	Inexigibilidade nº 1554/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1553/2023	Inexigibilidade nº 1553/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1552/2023	Inexigibilidade nº 1552/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	7.150,00
1551/2023	Inexigibilidade nº 1551/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1550/2023	Inexigibilidade nº 1550/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1549/2023	Inexigibilidade nº 1549/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1548/2023	Inexigibilidade nº 1548/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1548/2023	Inexigibilidade nº 1548/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
1547/2023	Inexigibilidade nº 1547/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1546/2023	Inexigibilidade nº 1546/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1545/2023	Inexigibilidade nº 1545/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00
1544/2023	Inexigibilidade nº 1544/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
1543/2023	Inexigibilidade nº 1543/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1542/2023	Inexigibilidade nº 1542/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1541/2023	Inexigibilidade nº 1541/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
1540/2023	Inexigibilidade nº 1540/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1539/2023	Inexigibilidade nº 1539/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1538/2023	Inexigibilidade nº 1538/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1538/2023	Inexigibilidade nº 1538/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1537/2023	Inexigibilidade nº 1537/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
1536/2023	Inexigibilidade nº 1536/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo_documento=07359505f54d6e9e18979033066e31

07359505f54d6e9e18979033066e31



1535/2023	Inexigibilidade nº 1535/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1534/2023	Inexigibilidade nº 1534/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1533/2023	Inexigibilidade nº 1533/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA FERNANDES BARBOSA	3.900,00
1532/2023	Inexigibilidade nº 1532/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1531/2023	Inexigibilidade nº 1531/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1530/2023	Inexigibilidade nº 1530/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1529/2023	Inexigibilidade nº 1529/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1528/2023	Inexigibilidade nº 1528/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1527/2023	Inexigibilidade nº 1527/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1526/2023	Inexigibilidade nº 1526/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1525/2023	Inexigibilidade nº 1525/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1524/2023	Inexigibilidade nº 1524/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1523/2023	Inexigibilidade nº 1523/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1522/2023	Inexigibilidade nº 1522/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1522/2023	Inexigibilidade nº 1522/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1521/2023	Inexigibilidade nº 1521/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1520/2023	Inexigibilidade nº 1520/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA-KATIANE MEIRELLES MARANHÃO -ME	2.600,00
1519/2023	Inexigibilidade nº 1519/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	1.560,00
1518/2023	Inexigibilidade nº 1518/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	1.560,00
1517/2023	Inexigibilidade nº 1517/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	52.000,00
1516/2023	Inexigibilidade nº 1516/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO QANUTO MENDES
 Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epi/validar> ou sem Código do documento: 8f735950-5f55-4d66-9e18-979d39c66e31

1515/2023	Inexigibilidade nº 1515/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	1.560,00
1514/2023	Inexigibilidade nº 1514/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	10.000,00
1513/2023	Inexigibilidade nº 1513/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUCÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	6.720,00
1512/2023	Inexigibilidade nº 1512/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1511/2023	Inexigibilidade nº 1511/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASA 83 PRODUCÇÕES LTDA	30.000,00
1510/2023	Inexigibilidade nº 1510/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1509/2023	Inexigibilidade nº 1509/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO MUSICAL QUITETO VIOLADO PRODUCÇÕES	5.000,00
1508/2023	Inexigibilidade nº 1508/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ATOS PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	5.000,00
1507/2023	Inexigibilidade nº 1507/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1506/2023	Inexigibilidade nº 1506/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1505/2023	Inexigibilidade nº 1505/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1504/2023	Inexigibilidade nº 1504/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1503/2023	Inexigibilidade nº 1503/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1502/2023	Inexigibilidade nº 1502/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1501/2023	Inexigibilidade nº 1501/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
1500/2023	Inexigibilidade nº 1500/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1499/2023	Inexigibilidade nº 1499/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
1498/2023	Inexigibilidade nº 1498/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	18.000,00
1497/2023	Inexigibilidade nº 1497/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
1496/2023	Inexigibilidade nº 1496/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse esse https://tce.pe.gov.br/epp/validar.aspx?seam_codigo_documento:8173560-51b5-4d6e-9ef8-979d39c66e31



						Ratificado / Concluído		
1495/2023	Inexigibilidade nº 1495/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1494/2023	Inexigibilidade nº 1494/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	34.500,00
1493/2023	Inexigibilidade nº 1493/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	255.000,00
1492/2023	Inexigibilidade nº 1492/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	15.000,00
1491/2023	Inexigibilidade nº 1491/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1490/2023	Inexigibilidade nº 1490/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1489/2023	Inexigibilidade nº 1498/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	11.700,00
1488/2023	Inexigibilidade nº 1488/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1487/2023	Inexigibilidade nº 1487/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1486/2023	Inexigibilidade nº 1486/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
1485/2023	Inexigibilidade nº 1485/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1484/2023	Inexigibilidade nº 1484/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	6.500,00
1483/2023	Inexigibilidade nº 1483/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	10.530,00
1482/2023	Inexigibilidade nº 1482/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1481/2023	Inexigibilidade nº 1481/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1480/2023	Inexigibilidade nº 1480/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1479/2023	Inexigibilidade nº 1479/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	20.000,00
1478/2023	Inexigibilidade nº 1478/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1477/2023	Inexigibilidade nº 1477/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1476/2023	Inexigibilidade nº 1476/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:817339505f1b54d6e9e188979d39c66e31



1475/2023	Inexigibilidade nº 1475/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1474/2023	Inexigibilidade nº 1474/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1473/2023	Inexigibilidade nº 1473/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Agremiação Boi Arcoverde	3.900,00
1472/2023	Inexigibilidade nº 1472/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1471/2023	Inexigibilidade nº 1471/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	3.900,00
1470/2023	Inexigibilidade nº 1470/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1469/2023	Inexigibilidade nº 1469/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	22.750,00
1468/2023	Inexigibilidade nº 1468/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1467/2023	Inexigibilidade nº 1467/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1466/2023	Inexigibilidade nº 1466/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1465/2023	Inexigibilidade nº 1465/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1464/2023	Inexigibilidade nº 1464/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1463/2023	Inexigibilidade nº 1463/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1462/2023	Inexigibilidade nº 1462/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1461/2023	Inexigibilidade nº 1461/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	7.800,00
1460/2023	Inexigibilidade nº 1460/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
1459/2023	Inexigibilidade nº 1459/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
1458/2023	Inexigibilidade nº 1458/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	23.000,00
1458/2023	Inexigibilidade nº 1458/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1457/2023	Inexigibilidade nº 1457/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=81733850-51f5-4d60-9e18-979c39c6e31



1456/2023	Inexigibilidade nº 1456/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELENA ARTISTICAS LTDA	25.000,00
1455/2023	Inexigibilidade nº 1455/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1454/2023	Inexigibilidade nº 1454/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1453/2023	Inexigibilidade nº 1453/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1452/2023	Inexigibilidade nº 1452/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1451/2023	Inexigibilidade nº 1451/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1450/2023	Inexigibilidade nº 1450/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1448/2023	Inexigibilidade nº 1448/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1447/2023	Inexigibilidade nº 1447/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1446/2023	Inexigibilidade nº 1446/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1446/2023	Inexigibilidade nº 1446/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1445/2023	Inexigibilidade nº 1445/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1444/2023	Inexigibilidade nº 1444/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1443/2023	Inexigibilidade nº 1443/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1442/2023	Inexigibilidade nº 1442/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1442/2023	Inexigibilidade nº 1442/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1441/2023	Inexigibilidade nº 1441/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1440/2023	Inexigibilidade nº 1440/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1439/2023	Inexigibilidade nº 1439/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1438/2023	Inexigibilidade nº 1438/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	4.320,00
1437/2023	Inexigibilidade nº 1437/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	4.320,00
1436/2023	Inexigibilidade nº 1436/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1435/2023	Inexigibilidade nº 1435/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1434/2023	Inexigibilidade nº 1434/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81733950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



1434/2023	Inexigibilidade nº 1434/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1433/2023	Inexigibilidade nº 1433/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIO HONÓRIO DA SILVA	3.900,00
1432/2023	Inexigibilidade nº 1432/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1431/2023	Inexigibilidade nº 1431/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	28.750,00
1430/2023	Inexigibilidade nº 1430/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1430/2023	Inexigibilidade nº 1430/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1429/2023	Inexigibilidade nº 1429/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1428/2023	Inexigibilidade nº 1428/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1427/2023	Inexigibilidade nº 1427/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1426/2023	Inexigibilidade nº 1426/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1425/2023	Inexigibilidade nº 1425/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1424/2023	Inexigibilidade nº 1424/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1423/2023	Inexigibilidade nº 1423/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1422/2023	Inexigibilidade nº 1422/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARANAVAESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS	10.400,00
1421/2023	Inexigibilidade nº 1421/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1420/2023	Inexigibilidade nº 1420/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1420/2023	Inexigibilidade nº 1420/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1419/2023	Inexigibilidade nº 1419/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1418/2023	Inexigibilidade nº 1418/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1417/2023	Inexigibilidade nº 1417/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo de Caboclinhos tupi	6.000,00
1416/2023	Inexigibilidade nº 1416/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Amantes das Flores de Camaragibe	6.500,00
1415/2023	Inexigibilidade nº 1415/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1414/2023	Inexigibilidade nº 1414/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	8.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Aceite em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.secm Código do documento: 8f735950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



1413/2023	Inexigibilidade nº 1413/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	10.514,00
1412/2023	Inexigibilidade nº 1412/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1411/2023	Inexigibilidade nº 1411/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	3.900,00
1410/2023	Inexigibilidade nº 1410/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	4.320,00
1409/2023	Inexigibilidade nº 1409/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1408/2023	Inexigibilidade nº 1408/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	7.800,00
1407/2023	Inexigibilidade nº 1407/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1406/2023	Inexigibilidade nº 1406/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1405/2023	Inexigibilidade nº 1405/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
1404/2023	Inexigibilidade nº 1404/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1403/2023	Inexigibilidade nº 1403/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1402/2023	Inexigibilidade nº 1402/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1401/2023	Inexigibilidade nº 1401/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1400/2023	Inexigibilidade nº 1400/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
1399/2023	Inexigibilidade nº 1399/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1398/2023	Inexigibilidade nº 1398/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1397/2023	Inexigibilidade nº 1397/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
1396/2023	Inexigibilidade nº 1396/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1395/2023	Inexigibilidade nº 1395/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00
1394/2023	Inexigibilidade nº 1394/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Processo em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/ValidadaDoc.seam Código do documento: 81735950-51f5-4b6e-9e18-979d39c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
1393/2023	Inexigibilidade nº 1393/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
1392/2023	Inexigibilidade nº 1392/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
1391/2023	Inexigibilidade nº 1391/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	24.150,00
1390/2023	Inexigibilidade nº 1390/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	28.750,00
1389/2023	Inexigibilidade nº 1389/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1388/2023	Inexigibilidade nº 1388/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
1387/2023	Inexigibilidade nº 1387/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1386/2023	Inexigibilidade nº 1386/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1385/2023	Inexigibilidade nº 1385/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
1384/2023	Inexigibilidade nº 1384/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
1384/2023	Inexigibilidade nº 1384/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1383/2023	Inexigibilidade nº 1383/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	28.750,00
1382/2023	Inexigibilidade nº 1382/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1381/2023	Inexigibilidade nº 1381/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1380/2023	Inexigibilidade nº 1380/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	33.450,00
1379/2023	Inexigibilidade nº 1379/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1378/2023	Inexigibilidade nº 1378/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
1377/2023	Inexigibilidade nº 1377/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Aceite em https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81733951-5f15-4d6e-9e18-0979039c66e3



						Ratificado / Concluído		
1377/2023	Inexigibilidade nº 1377/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1376/2023	Inexigibilidade nº 1376/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1375/2023	Inexigibilidade nº 1375/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1374/2023	Inexigibilidade nº 1374/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1373/2023	Inexigibilidade nº 1373/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1372/2023	Inexigibilidade nº 1372/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1371/2023	Inexigibilidade nº 1371/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1370/2023	Inexigibilidade nº 1370/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1369/2023	Inexigibilidade nº 1639/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	19.320,00
1368/2023	Inexigibilidade nº 1368/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
1367/2023	Inexigibilidade nº 1367/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1366/2023	Inexigibilidade nº 1366/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1365/2023	Inexigibilidade nº 1365/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	5.760,00
1364/2023	Inexigibilidade nº 1364/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1363/2023	Inexigibilidade nº 1363/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1362/2023	Inexigibilidade nº 1362/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1361/2023	Inexigibilidade nº 1361/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1360/2023	Inexigibilidade nº 1360/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1359/2023	Inexigibilidade nº 1359/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1358/2023	Inexigibilidade nº 1358/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1357/2023	Inexigibilidade nº 1357/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1356/2023	Inexigibilidade nº 1356/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUITO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81735950515-416e-9e18-979d39c66e31



1355/2023	Inexigibilidade nº 1355/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
1355/2023	Inexigibilidade nº 1355/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1354/2023	Inexigibilidade nº 1354/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1354/2023	Inexigibilidade nº 1354/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1353/2023	Inexigibilidade nº 1353/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI- NOBREGA LIGHT	24.000,00
1352/2023	Inexigibilidade nº 1352/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETEDIMENO EIRELI	24.000,00
1351/2023	Inexigibilidade nº 1351/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	21.600,00
1350/2023	Inexigibilidade nº 1350/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1349/2023	Inexigibilidade nº 1349/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1348/2023	Inexigibilidade nº 1348/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1347/2023	Inexigibilidade nº 1347/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1346/2023	Inexigibilidade nº 1346/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	24.000,00
1345/2023	Inexigibilidade nº 1345/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1344/2023	Inexigibilidade nº 1344/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1343/2023	Inexigibilidade nº 1343/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1342/2023	Inexigibilidade nº 1342/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRIBO DE CBOCLINHOS TUPI	3.900,00
1341/2023	Inexigibilidade nº 1341/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	3.900,00
1340/2023	Inexigibilidade nº 1340/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
1339/2023	Inexigibilidade nº 1339/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=81735950-8165-4d6c-9e18-2979039c66e3

						Andamento		
1338/2023	Inexigibilidade nº 1338/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	3.900,00
1337/2023	Inexigibilidade nº 1337/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1336/2023	Inexigibilidade nº 1336/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1335/2023	Inexigibilidade nº 1335/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1334/2023	Inexigibilidade nº 1334/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1333/2023	Inexigibilidade nº 1333/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
1332/2023	Inexigibilidade nº 1332/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1331/2023	Inexigibilidade nº 1331/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1330/2023	Inexigibilidade nº 1330/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1329/2023	Inexigibilidade nº 1329/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
1328/2023	Inexigibilidade nº 1328/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1327/2023	Inexigibilidade nº 1327/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1326/2023	Inexigibilidade nº 1326/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	3.900,00
1325/2023	Inexigibilidade nº 1325/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1324/2023	Inexigibilidade nº 1324/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1323/2023	Inexigibilidade nº 1323/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1322/2023	Inexigibilidade nº 1322/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1321/2023	Inexigibilidade nº 1321/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1318/2023	Inexigibilidade nº 1318/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1317/2023	Inexigibilidade nº 1317/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
1316/2023	Inexigibilidade nº 1319/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	4.550,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:87735950-5f55-48e9-9e18-979d39c66e31



1315/2023	Inexigibilidade nº 1315/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1314/2023	Inexigibilidade nº 1314/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1313/2023	Dispensa nº 1313/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1313/2023	Inexigibilidade nº 1313/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1312/2023	Inexigibilidade nº 1312/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1311/2023	Inexigibilidade nº 1311/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1310/2023	Inexigibilidade nº 1310/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1309/2023	Inexigibilidade nº 1309/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
1307/2023	Inexigibilidade nº 1307/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
1306/2023	Inexigibilidade nº 1306/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1305/2023	Inexigibilidade nº 1305/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1304/2023	Inexigibilidade nº 1304/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1303/2023	Inexigibilidade nº 1303/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	9.100,00
1303/2023	Inexigibilidade nº 1303/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1302/2023	Inexigibilidade nº 1302/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1301/2023	Inexigibilidade nº 1301/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1301/2023	Inexigibilidade nº 1301/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
1300/2023	Inexigibilidade nº 1300/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1299/2023	Inexigibilidade nº 1299/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.614,00
1298/2023	Inexigibilidade nº 1298/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	6.614,00
1297/2023	Inexigibilidade nº 1297/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	6.614,00
1296/2023	Inexigibilidade nº 1296/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL- MM GESTÃO E PRDUÇÃO	6.614,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm
Código do documento: 81735950-5105-4d6e-9e18-979d39c66831



						Ratificado / Concluído		
1295/2023	Inexigibilidade nº 1295/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1294/2023	Inexigibilidade nº 1294/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	13.000,00
1293/2023	Inexigibilidade nº 1293/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	6.614,00
1292/2023	Inexigibilidade nº 1292/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	6.614,00
1291/2023	Inexigibilidade nº 1291/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	6.614,00
1289/2023	Inexigibilidade nº 1289/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
1288/2023	Inexigibilidade nº 1288/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1287/2023	Inexigibilidade nº 1287/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1286/2023	Inexigibilidade nº 1286/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1285/2023	Inexigibilidade nº 1285/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1284/2023	Inexigibilidade nº 1284/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
1283/2023	Inexigibilidade nº 1283/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	29.900,00
1281/2023	Inexigibilidade nº 1281/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1280/2023	Inexigibilidade nº 1280/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1279/2023	Inexigibilidade nº 1279/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	21.600,00
1278/2023	Inexigibilidade nº 1278/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
1277/2023	Inexigibilidade nº 1277/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1276/2023	Inexigibilidade nº 1276/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1276/2023	Inexigibilidade nº 1276/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=81735950-5f55-4d6e-9e18-979c39c666a1



1275/2023	Inexigibilidade nº 1275/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
1274/2023	Inexigibilidade nº 1274/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1273/2023	Inexigibilidade nº 1273/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1271/2023	Inexigibilidade nº 1271/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1270/2023	Inexigibilidade nº 1270/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	19.320,00
1269/2023	Inexigibilidade nº 1269/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1268/2023	Inexigibilidade nº 1268/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
1267/2023	Inexigibilidade nº 1267/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
1266/2023	Inexigibilidade nº 1266/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	13.000,00
1265/2023	Inexigibilidade nº 1265/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
1264/2023	Inexigibilidade nº 1264/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
1263/2023	Inexigibilidade nº 1263/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1262/2023	Inexigibilidade nº 1282/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1261/2023	Inexigibilidade nº 1261/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	13.000,00
1260/2023	Inexigibilidade nº 1260/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1259/2023	Inexigibilidade nº 1259/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS-ME	28.750,00
1258/2023	Inexigibilidade nº 1258/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1257/2023	Inexigibilidade nº 1257/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1256/2023	Inexigibilidade nº 1256/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1255/2023	Inexigibilidade nº 1255/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.sejmCodigo do documento: 81733950-8165-4d6c-9e18-979039c66e3



1254/2023	Inexigibilidade nº 1254/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	21.600,00
1253/2023	Inexigibilidade nº 1253/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	29.900,00
1252/2023	Inexigibilidade nº 1252/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	19.320,00
1251/2023	Inexigibilidade nº 1251/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FINA PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI	80.000,00
1250/2023	Inexigibilidade nº 1250/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	3.900,00
1248/2023	Inexigibilidade nº 1248/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
1247/2023	Inexigibilidade nº 1247/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS-ME	28.750,00
1245/2023	Inexigibilidade nº 1245/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	29.900,00
1244/2023	Inexigibilidade nº 1244/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	40.250,00
1243/2023	Inexigibilidade nº 1243/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1241/2023	Inexigibilidade nº 1241/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	40.250,00
1240/2023	Inexigibilidade nº 1240/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1239/2023	Inexigibilidade nº 1239/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1238/2023	Inexigibilidade nº 1238/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	19.800,00
1237/2023	Inexigibilidade nº 1237/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
1236/2023	Inexigibilidade nº 1236/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1235/2023	Inexigibilidade nº 1235/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1234/2023	Inexigibilidade nº 1234/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Processo nº: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 Documento nº: 81733955-5155-4166-9088-97903396606091



1233/2023	Inexigibilidade nº 1233/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1232/2023	Inexigibilidade nº 1232/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1231/2023	Inexigibilidade nº 1231/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	5.200,00
1230/2023	Inexigibilidade nº 1230/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1229/2023	Inexigibilidade nº 1229/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1228/2023	Inexigibilidade nº 1228/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO LINS NUNES	19.200,00
1227/2023	Inexigibilidade nº 1227/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1226/2023	Inexigibilidade nº 1226/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	10.400,00
1224/2023	Inexigibilidade nº 1224/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo de Caboclinhos tupi	3.900,00
1223/2023	Inexigibilidade nº 1223/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A TRIBO TAQUARACI	3.900,00
1222/2023	Inexigibilidade nº 1222/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
1222/2023	Inexigibilidade nº 1222/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1221/2023	Inexigibilidade nº 1221/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
1218/2023	Inexigibilidade nº 1218/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1217/2023	Inexigibilidade nº 1217/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1217/2023	Inexigibilidade nº 1217/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo de Caboclinhos tupi	3.900,00
1216/2023	Inexigibilidade nº 1216/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1215/2023	Inexigibilidade nº 1215/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1213/2023	Inexigibilidade nº 1213/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1212/2023	Inexigibilidade nº 1212/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validar/validarDoc.secm Código do documento: 81733950-5f15-4d66-9e18-979c3909e31



					Ratificado / Concluído		
1211/2023	Inexigibilidade nº 1211/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1210/2023	Inexigibilidade nº 1210/2023	234/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1209/2023	Inexigibilidade nº 1209/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1208/2023	Inexigibilidade nº 1208/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1207/2023	Inexigibilidade nº 1207/2023	233/2023		Contratação artística	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1206/2023	Inexigibilidade nº 1206/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1205/2023	Inexigibilidade nº 1205/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1204/2023	Inexigibilidade nº 1204/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1203/2023	Inexigibilidade nº 1203/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
1202/2023	Inexigibilidade nº 1202/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1201/2023	Inexigibilidade nº 1201/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1200/2023	Inexigibilidade nº 1200/2023	233/2023			Não Em Rascunho / Em Andamento		
1199/2023	Inexigibilidade nº 1199/2023	234/2023		Contratação artística	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	10.700,00
1198/2023	Inexigibilidade nº 1198/2023	234/2023		Contratação artística	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	18.000,00
1197/2023	Inexigibilidade nº 1197/2023	234/2023		Contratação artística	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	13.000,00
1196/2023	Inexigibilidade nº 1196/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO SÉRGIO GUENES TAVARES	9.100,00
1195/2023	Inexigibilidade nº 1195/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1194/2023	Inexigibilidade nº 1194/2023	234/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1193/2023	Inexigibilidade nº 1193/2023	233/2023		Contratação artística	Não Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
1192/2023	Inexigibilidade nº 1192/2023	233/2023			Não Processo Instaurado / Em Andamento		
1191/2023	Inexigibilidade nº 1191/2023	234/2023			Não Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:81733050-51f5-4d6e-9e18-979d39c6e631



1190/2023	Inexigibilidade nº 1190/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1189/2023	Inexigibilidade nº 1189/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1188/2023	Inexigibilidade nº 1188/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1187/2023	Inexigibilidade nº 1187/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1187/2023	Inexigibilidade nº 1187/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
1186/2023	Inexigibilidade nº 1186/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1185/2023	Inexigibilidade nº 1185/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1184/2023	Inexigibilidade nº 1184/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1183/2023	Inexigibilidade nº 1183/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1182/2023	Inexigibilidade nº 1182/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1181/2023	Inexigibilidade nº 1181/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1180/2023	Inexigibilidade nº 1180/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
1179/2023	Inexigibilidade nº 1179/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
1178/2023	Inexigibilidade nº 1178/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
1177/2023	Inexigibilidade nº 1177/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
1176/2023	Inexigibilidade nº 1176/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
1175/2023	Inexigibilidade nº 1175/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	34.500,00
1174/2023	Inexigibilidade nº 1174/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1173/2023	Inexigibilidade nº 1173/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1172/2023	Inexigibilidade nº 1172/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1171/2023	Inexigibilidade nº 1171/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?Codigo_documento:81733950-5f05-4d6e-9e18-979629c966e311



1170/2023	Inexigibilidade nº 1170/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1169/2023	Inexigibilidade nº 1169/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1168/2023	Inexigibilidade nº 1168/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLAÍRA FERNANDA CARDOSO FERRO	10.400,00
1167/2023	Inexigibilidade nº 1167/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1167/2023	Inexigibilidade nº 1167/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1166/2023	Inexigibilidade nº 1166/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDNALDO DA SILVA (CAETANA)	3.900,00
1165/2023	Inexigibilidade nº 1165/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1164/2023	Inexigibilidade nº 1164/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES)	3.900,00
1163/2023	Inexigibilidade nº 1163/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES)	7.800,00
1162/2023	Inexigibilidade nº 1162/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
1161/2023	Inexigibilidade nº 1161/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1160/2023	Inexigibilidade nº 1160/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	6.500,00
1159/2023	Inexigibilidade nº 1159/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	4.680,00
1158/2023	Inexigibilidade nº 1158/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	9.100,00
1157/2023	Inexigibilidade nº 1157/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1156/2023	Inexigibilidade nº 1156/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1155/2023	Inexigibilidade nº 1155/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1155/2023	Inexigibilidade nº 1155/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1153/2023	Inexigibilidade nº 1153/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1152/2023	Inexigibilidade nº 1152/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1151/2023	Inexigibilidade nº 1151/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <http://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:8773359&SIS-4d6e-9081-979d39c66e31>



1150/2023	Inexigibilidade nº 1150/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1149/2023	Inexigibilidade nº 1149/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1148/2023	Inexigibilidade nº 1148/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1147/2023	Inexigibilidade nº 1147/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1146/2023	Inexigibilidade nº 1146/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	10.400,00
1145/2023	Inexigibilidade nº 1145/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1144/2023	Inexigibilidade nº 1144/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1143/2023	Inexigibilidade nº 1143/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1142/2023	Inexigibilidade nº 1142/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LDTDA	100.000,00
1141/2023	Inexigibilidade nº 1141/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LDTDA	100.000,00
1140/2023	Inexigibilidade nº 1140/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1139/2023	Inexigibilidade nº 1139/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1138/2023	Inexigibilidade nº 1138/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1137/2023	Inexigibilidade nº 1137/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1136/2023	Inexigibilidade nº 1136/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1136/2023	Inexigibilidade nº 1136/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1135/2023	Inexigibilidade nº 1135/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1135/2023	Inexigibilidade nº 1135/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1134/2023	Inexigibilidade nº 1134/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1133/2023	Inexigibilidade nº 1133/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1132/2023	Inexigibilidade nº 1132/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Boi Dourado de Limoeiro	10.400,00
1131/2023	Inexigibilidade nº 1131/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1130/2023	Inexigibilidade nº 1130/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ABASSA AXÉ OYA BALE OMM	4.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8f7359505f55-4d6e-9e18-979d39c66e31



1129/2023	Inexigibilidade nº 1129/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1128/2023	Inexigibilidade nº 1128/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Carnavalesca dos Caboclinhos e Índios de Pernambuco - ACCIPE	3.900,00
1127/2023	Inexigibilidade nº 1127/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1126/2023	Inexigibilidade nº 1126/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1125/2023	Inexigibilidade nº 1125/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1124/2023	Inexigibilidade nº 1124/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1123/2023	Inexigibilidade nº 1123/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1122/2023	Inexigibilidade nº 1122/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1121/2023	Inexigibilidade nº 1121/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	18.000,00
1120/2023	Inexigibilidade nº 1120/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	10.400,00
1119/2023	Inexigibilidade nº 1119/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1118/2023	Inexigibilidade nº 1118/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
1117/2023	Inexigibilidade nº 1117/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1115/2023	Inexigibilidade nº 1115/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	4.550,00
1114/2023	Inexigibilidade nº 1114/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1113/2023	Inexigibilidade nº 1113/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1112/2023	Inexigibilidade nº 1112/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1111/2023	Inexigibilidade nº 1111/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1110/2023	Inexigibilidade nº 1110/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	4.880,00
1109/2023	Inexigibilidade nº 1109/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	11.050,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Sessão em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do Documento: 81735950-805-4d6-9e18079039c6e31



						Ratificado / Concluído		
1108/2023	Inexigibilidade nº 1108/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1108/2023	Inexigibilidade nº 1108/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
1107/2023	Inexigibilidade nº 1107/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1106/2023	Inexigibilidade nº 1106/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
1105/2023	Inexigibilidade nº 1105/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	34.500,00
1104/2023	Inexigibilidade nº 1104/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	34.500,00
1103/2023	Inexigibilidade nº 1103/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
1102/2023	Inexigibilidade nº 1102/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM de Melo Produções	40.000,00
1101/2023	Inexigibilidade nº 1101/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1100/2023	Inexigibilidade nº 1100/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	25.300,00
1099/2023	Inexigibilidade nº 1099/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1098/2023	Inexigibilidade nº 1098/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1097/2023	Inexigibilidade nº 1097/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1096/2023	Inexigibilidade nº 1096/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1095/2023	Inexigibilidade nº 1095/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1094/2023	Inexigibilidade nº 1094/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1093/2023	Inexigibilidade nº 1093/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1092/2023	Inexigibilidade nº 1092/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25.300,00
1091/2023	Inexigibilidade nº 1091/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
1090/2023	Inexigibilidade nº 1090/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1089/2023	Inexigibilidade nº 1089/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:803359505f554d6e9e18079039c66e31>



1089/2023	Inexigibilidade nº 1089/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	24.000,00
1088/2023	Inexigibilidade nº 1088/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NOBREGA LIGHT	34.500,00
1087/2023	Inexigibilidade nº 1087/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1086/2023	Inexigibilidade nº 1086/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NOBREGA LIGHT	34.500,00
1085/2023	Inexigibilidade nº 1085/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1084/2023	Inexigibilidade nº 1084/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	21.600,00
1082/2023	Inexigibilidade nº 1082/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA	10.000,00
1080/2023	Inexigibilidade nº 1080/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
1079/2023	Inexigibilidade nº 1079/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	13.000,00
1078/2023	Inexigibilidade nº 1078/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	40.000,00
1077/2023	Inexigibilidade nº 1077/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1076/2023	Inexigibilidade nº 1076/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1075/2023	Inexigibilidade nº 1075/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	24.000,00
1074/2023	Inexigibilidade nº 1074/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	20.400,00
1073/2023	Inexigibilidade nº 1073/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LISBOA PRODUÇÕES LTDA.	13.000,00
1072/2023	Inexigibilidade nº 1072/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	28.750,00
1071/2023	Inexigibilidade nº 1071/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	28.750,00
1070/2023	Inexigibilidade nº 1070/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81733920-51b5-4d6e-818-97d039c6831



						Ratificado / Concluído		
1070/2023	Inexigibilidade nº 1070/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1069/2023	Inexigibilidade nº 1069/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1068/2023	Inexigibilidade nº 1068/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	6.500,00
1067/2023	Inexigibilidade nº 1067/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1066/2023	Inexigibilidade nº 1066/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
1065/2023	Inexigibilidade nº 1065/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25.300,00
1064/2023	Inexigibilidade nº 1064/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1063/2023	Inexigibilidade nº 1063/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1062/2023	Inexigibilidade nº 1062/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
1061/2023	Inexigibilidade nº 1061/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1060/2023	Inexigibilidade nº 1060/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	46.000,00
1059/2023	Inexigibilidade nº 1059/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
1058/2023	Inexigibilidade nº 1058/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1056/2023	Inexigibilidade nº 1056/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	34.500,00
1055/2023	Inexigibilidade nº 1055/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KNR Produções e Eventos EIRELI	34.500,00
1054/2023	Inexigibilidade nº 1054/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1053/2023	Inexigibilidade nº 1053/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1052/2023	Inexigibilidade nº 1052/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO	7.800,00
1051/2023	Inexigibilidade nº 1051/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1051/2023	Inexigibilidade nº 1051/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:81735950-5f05-4d6e-9e18-978339c66e31



1050/2023	Inexigibilidade nº 1050/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1049/2023	Inexigibilidade nº 1049/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO MUSICAL QUITETO VIOLADO PRODUÇÕES	34.500,00
1049/2023	Inexigibilidade nº 1049/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1048/2023	Inexigibilidade nº 1048/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1047/2023	Inexigibilidade nº 147/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1047/2023	Inexigibilidade nº 1047/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	34.500,00
1046/2023	Inexigibilidade nº 1046/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
1045/2023	Inexigibilidade nº 1045/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1044/2023	Inexigibilidade nº 1044/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
1043/2023	Inexigibilidade nº 1043/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA DO CARMO BARBOSA	26.000,00
1042/2023	Inexigibilidade nº 1042/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.600,00
1041/2023	Inexigibilidade nº 1041/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1040/2023	Inexigibilidade nº 1040/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1039/2023	Inexigibilidade nº 1039/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1038/2023	Inexigibilidade nº 1038/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1037/2023	Inexigibilidade nº 1037/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1036/2023	Inexigibilidade nº 1036/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1035/2023	Inexigibilidade nº 1035/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1034/2023	Inexigibilidade nº 1034/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1033/2023	Inexigibilidade nº 1033/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1032/2023	Inexigibilidade nº 1032/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1031/2023	Inexigibilidade nº 1031/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.sejmCodigo do documento: 81738950-5f85-4d66-b2e18-979d3909e31



1030/2023	Inexigibilidade nº 1030/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1029/2023	Inexigibilidade nº 1029/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pedro de Lima Castro Me	34.500,00
1028/2023	Inexigibilidade nº 1028/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
1027/2023	Inexigibilidade nº 1027/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1026/2023	Inexigibilidade nº 1026/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1025/2023	Inexigibilidade nº 1025/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	24.000,00
1024/2023	Inexigibilidade nº 1024/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUCÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
1023/2023	Inexigibilidade nº 1023/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T J PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	19.680,00
1022/2023	Inexigibilidade nº 1022/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1021/2023	Inexigibilidade nº 1021/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1020/2023	Inexigibilidade nº 1020/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1019/2023	Inexigibilidade nº 1019/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1018/2023	Inexigibilidade nº 1018/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	24.000,00
1017/2023	Inexigibilidade nº 1017/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-NÓBREGA LIGHT	34.500,00
1016/2023	Inexigibilidade nº 1016/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1015/2023	Inexigibilidade nº 1015/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1014/2023	Inexigibilidade nº 1014/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1013/2023	Inexigibilidade nº 1013/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1012/2023	Inexigibilidade nº 1012/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	3.900,00
1011/2023	Inexigibilidade nº 1011/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=847335950-5f05-4d6e-9e18-979d39c6e31



1010/2023	Inexigibilidade nº 1010/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1009/2023	Inexigibilidade nº 1009/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	7.150,00
1008/2023	Inexigibilidade nº 1008/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO	7.800,00
1007/2023	Inexigibilidade nº 1007/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	21.600,00
1006/2023	Inexigibilidade nº 1006/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1005/2023	Inexigibilidade nº 1005/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	2.600,00
1004/2023	Inexigibilidade nº 1004/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
1003/2023	Inexigibilidade nº 1003/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
1002/2023	Inexigibilidade nº 1002/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
1001/2023	Inexigibilidade nº 1001/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Aceite em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81733560-51b5-4d6e-818-979d39c66831

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar

Processo Nº/Ano	Modalidade Nº/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Licit.(R\$)
3000/2023	Inexigibilidade nº 3000/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2999/2023	Inexigibilidade nº 2999/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2998/2023	Inexigibilidade nº 2998/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2997/2023	Inexigibilidade nº 2997/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2996/2023	Inexigibilidade nº 2996/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
2995/2023	Inexigibilidade nº 2995/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2994/2023	Inexigibilidade nº 2994/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	23.000,00
2993/2023	Inexigibilidade nº 2993/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.000,00
2992/2023	Inexigibilidade nº 2992/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SÉRGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	500,00
2926/2023	Inexigibilidade nº 2926/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2841/2023	Inexigibilidade nº 2841/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2840/2023	Inexigibilidade nº 2840/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBISTA DO CORDEIRO	6.500,00
2839/2023	Inexigibilidade nº 2839/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2839/2023	Inexigibilidade nº 2839/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2838/2023	Inexigibilidade nº 2838/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS ME	3.900,00



2837/2023	Inexigibilidade nº 2837/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
2836/2023	Inexigibilidade nº 2836/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	16.200,00
2835/2023	Inexigibilidade nº 2835/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2832/2023	Inexigibilidade nº 2832/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2831/2023	Inexigibilidade nº 2831/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2830/2023	Inexigibilidade nº 2830/2023	233/2023		PALESTRANTE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO SILVA DE ANDRADE SOUZA	500,00
2829/2023	Inexigibilidade nº 2829/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	16.200,00
2828/2023	Inexigibilidade nº 2828/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	25.300,00
2824/2023	Inexigibilidade nº 2824/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PERACIO GONDIM GUIMARAES JUNIOR	500,00
2823/2023	Inexigibilidade nº 2823/2023	234/2023		PALESTRANTE NO SEMINÁRIO SOBRE O CICLO JUNINO 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS	500,00
2822/2023	Inexigibilidade nº 2822/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2821/2023	Inexigibilidade nº 2821/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2820/2023	Inexigibilidade nº 2820/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2819/2023	Inexigibilidade nº 2819/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	8.400,00
2818/2023	Inexigibilidade nº 2818/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2817/2023	Inexigibilidade nº 2817/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	1.350,00
2816/2023	Inexigibilidade nº 2816/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2815/2023	Inexigibilidade nº 2815/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2814/2023	Inexigibilidade nº 2814/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR - ME	378.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.htm Código do Documento: 80733950-5f05-4d66-9e18-97909066e311



2813/2023	Inexigibilidade nº 2813/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	16.200,00
2812/2023	Inexigibilidade nº 2812/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERALDO JOSÉ BRITO MAIA	14.400,00
2812/2023	Inexigibilidade nº 2812/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERALDO JOSÉ BRITO MAIA	14.400,00
2811/2023	Inexigibilidade nº 2811/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2810/2023	Inexigibilidade nº 2810/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	4.680,00
2809/2023	Inexigibilidade nº 2809/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2808/2023	Inexigibilidade nº 2808/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2807/2023	Inexigibilidade nº 2807/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2806/2023	Inexigibilidade nº 2806/2023	233/2023		PATROCÍNIO "25ª EDIÇÃO - PAIXÃO DE CRISTO DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	250.000,00
2805/2023	Inexigibilidade nº 2805/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	5.525,00
2802/2023	Inexigibilidade nº 2802/2023	233/2023		PATROCÍNIO XXVI VIRTUOSI	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA	100.000,00
2801/2023	Inexigibilidade nº 2801/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2800/2023	Inexigibilidade nº 2800/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2798/2023	Inexigibilidade nº 2798/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2797/2023	Inexigibilidade nº 2797/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2796/2023	Inexigibilidade nº 2796/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2795/2023	Inexigibilidade nº 2795/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2794/2023	Inexigibilidade nº 2794/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2790/2023	Inexigibilidade nº 2790/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	15.600,00
2789/2023	Inexigibilidade nº 2789/2023	233/2023		Contratação artístico	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	L. A. DE LUCENA EVENTOS	45.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/valida/87733950-9b5-4d6e-9e18-079d39c66e33



						Ratificado / Concluído		
2788/2023	Inexigibilidade nº 2788/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2787/2023	Inexigibilidade nº 2787/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2786/2023	Inexigibilidade nº 2786/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2785/2023	Inexigibilidade nº 2785/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2784/2023	Inexigibilidade nº 2784/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2783/2023	Inexigibilidade nº 2483/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2783/2023	Inexigibilidade nº 2483/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2782/2023	Inexigibilidade nº 2782/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2781/2023	Inexigibilidade nº 2781/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2780/2023	Inexigibilidade nº 2780/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2779/2023	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 2779/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2778/2023	Inexigibilidade nº 2778/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI- NOBREGA LIGHT	34.500,00
2777/2023	Inexigibilidade nº 2777/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2776/2023	Inexigibilidade nº 2776/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2775/2023	Inexigibilidade nº 2775/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2774/2023	Inexigibilidade nº 2774/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2773/2023	Inexigibilidade nº 2773/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2772/2023	Inexigibilidade nº 2772/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2771/2023	Inexigibilidade nº 2771/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2770/2023	Inexigibilidade nº 2770/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2769/2023	Inexigibilidade nº 2769/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2768/2023	Inexigibilidade nº 2768/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2767/2023	Inexigibilidade nº 2767/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2766/2023	Inexigibilidade nº 2766/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=827335950-5f55-4d6e-9e18-979619c66e31



						Em Andamento		
2765/2023	Inexigibilidade nº 2765/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2764/2023	Inexigibilidade nº 2764/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2763/2023	Inexigibilidade nº 2763/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2762/2023	Inexigibilidade nº 2762/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2761/2023	Inexigibilidade nº 2761/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2760/2023	Inexigibilidade nº 2760/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2759/2023	Inexigibilidade nº 2759/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2758/2023	Inexigibilidade nº 2758/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2757/2023	Inexigibilidade nº 2757/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2756/2023	Inexigibilidade nº 2756/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2755/2023	Inexigibilidade nº 2755/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2754/2023	Inexigibilidade nº 2754/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2753/2023	Inexigibilidade nº 2753/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2683/2023	Inexigibilidade nº 2683/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA FERNANDES BARBOSA	3.900,00
2683/2023	Inexigibilidade nº 2683/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2682/2023	Inexigibilidade nº 2682/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2681/2023	Inexigibilidade nº 2681/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	4.680,00
2680/2023	Inexigibilidade nº 2680/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2679/2023	Inexigibilidade nº 2679/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2678/2023	Inexigibilidade nº 2678/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2677/2023	Inexigibilidade nº 2677/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2676/2023	Inexigibilidade nº 2676/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2675/2023	Inexigibilidade nº 2675/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2674/2023	Inexigibilidade nº 2674/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81735950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66001



2673/2023	Inexigibilidade nº 2673/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2672/2023	Inexigibilidade nº 2672/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2671/2023	Inexigibilidade nº 2671/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2670/2023	Inexigibilidade nº 2670/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2669/2023	Inexigibilidade nº 2669/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2668/2023	Inexigibilidade nº 2668/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Estrela Dourada de Buenos Aires	5.000,00
2667/2023	Inexigibilidade nº 2667/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2665/2023	Inexigibilidade nº 2665/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2664/2023	Inexigibilidade nº 2664/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2663/2023	Inexigibilidade nº 2663/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2662/2023	Inexigibilidade nº 2662/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2661/2023	Inexigibilidade nº 2661/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
2660/2023	Inexigibilidade nº 2660/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2659/2023	Inexigibilidade nº 2659/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Musical de Areias - AMA	5.000,00
2658/2023	Inexigibilidade nº 2658/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2657/2023	Inexigibilidade nº 2657/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2656/2023	Inexigibilidade nº 2656/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	5.000,00
2655/2023	Inexigibilidade nº 2655/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2654/2023	Inexigibilidade nº 2654/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2653/2023	Inexigibilidade nº 2653/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2652/2023	Inexigibilidade nº 2652/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CINTIA CRISTINE BARROS DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL	3.900,00
2651/2023	Inexigibilidade nº 2651/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2650/2023	Inexigibilidade nº 2650/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo_documento:81735950-5f55-4d09-9e18-979d39c66e31



2649/2023	Inexigibilidade nº 2649/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2648/2023	Inexigibilidade nº 2648/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2647/2023	Inexigibilidade nº 2647/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAAS LTDA-ME	8.000,00
2646/2023	Inexigibilidade nº 2646/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	3.900,00
2645/2023	Inexigibilidade nº 2645/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2644/2023	Inexigibilidade nº 2644/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2642/2023	Inexigibilidade nº 2642/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
2641/2023	Inexigibilidade nº 2641/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2640/2023	Inexigibilidade nº 2640/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	15.500,00
2640/2023	Inexigibilidade nº 2640/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2639/2023	Inexigibilidade nº 2639/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2638/2023	Inexigibilidade nº 2638/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2637/2023	Inexigibilidade nº 2637/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2636/2023	Inexigibilidade nº 2636/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2636/2023	Inexigibilidade nº 2636/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2635/2023	Dispensa nº 2635/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ	2.210,00
2634/2023	Inexigibilidade nº 2634/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2633/2023	Inexigibilidade nº 2633/2023	233/2023		COMISSÃO JULGADORA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ ANTÔNIO TAVIEIRA BELO JÚNIOR	2.210,00
2632/2023	Inexigibilidade nº 2632/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2631/2023	Inexigibilidade nº 2631/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2630/2023	Inexigibilidade nº 2630/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELO JOSE DO NASCIMENTO	1.560,00
2629/2023	Inexigibilidade nº 2629/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.secm Código do documento: 81738950-51f5-4d6e-9e18-979d39c66e31



2628/2023	Inexigibilidade nº 2628/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2627/2023	Inexigibilidade nº 2627/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2626/2023	Inexigibilidade nº 2626/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2625/2023	Inexigibilidade nº 2625/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2624/2023	Inexigibilidade nº 2624/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2623/2023	Inexigibilidade nº 2623/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2622/2023	Inexigibilidade nº 2622/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2621/2023	Inexigibilidade nº 2621/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2621/2023	Inexigibilidade nº 2621/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2620/2023	Inexigibilidade nº 2620/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2620/2023	Inexigibilidade nº 2620/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2619/2023	Inexigibilidade nº 2619/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2618/2023	Inexigibilidade nº 2618/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2617/2023	Inexigibilidade nº 2617/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2617/2023	Inexigibilidade nº 2617/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2616/2023	Inexigibilidade nº 2616/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2615/2023	Inexigibilidade nº 2615/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2614/2023	Inexigibilidade nº 2614/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2614/2023	Inexigibilidade nº 2614/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2613/2023	Inexigibilidade nº 2613/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2612/2023	Inexigibilidade nº 2612/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2611/2023	Inexigibilidade nº 2611/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2610/2023	Inexigibilidade nº 2610/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2610/2023	Inexigibilidade nº 2610/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2609/2023	Inexigibilidade nº 2609/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2608/2023	Inexigibilidade nº 2608/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2608/2023	Inexigibilidade nº 2608/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5f55-4d69-9e18-979d39c66e31



2607/2023	Inexigibilidade nº 2607/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2606/2023	Inexigibilidade nº 2606/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2605/2023	Inexigibilidade nº 2605/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2604/2023	Inexigibilidade nº 2604/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2603/2023	Inexigibilidade nº 2603/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2603/2023	Inexigibilidade nº 2603/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2602/2023	Inexigibilidade nº 2602/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2601/2023	Inexigibilidade nº 2601/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2600/2023	Inexigibilidade nº 2600/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2599/2023	Inexigibilidade nº 2599/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	24.000,00
2598/2023	Inexigibilidade nº 2598/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2597/2023	Inexigibilidade nº 2597/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2596/2023	Inexigibilidade nº 2596/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00
2595/2023	Inexigibilidade nº 2595/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2594/2023	Inexigibilidade nº 2594/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	24.000,00
2593/2023	Inexigibilidade nº 2593/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2592/2023	Inexigibilidade nº 2592/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
2591/2023	Inexigibilidade nº 2591/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
2590/2023	Inexigibilidade nº 2590/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2589/2023	Inexigibilidade nº 2589/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	40.250,00
2588/2023	Inexigibilidade nº 2588/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2587/2023	Inexigibilidade nº 2587/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81735950-5f55-4d6e-9e18-904139c66e31



2586/2023	Inexigibilidade nº 2586/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
2581/2023	Inexigibilidade nº 2581/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2579/2023	Inexigibilidade nº 2579/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2578/2023	Inexigibilidade nº 2578/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	3.500,00
2577/2023	Inexigibilidade nº 2577/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	3.500,00
2576/2023	Inexigibilidade nº 2576/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	3.500,00
2574/2023	Inexigibilidade nº 2574/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2573/2023	Inexigibilidade nº 2573/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2572/2023	Inexigibilidade nº 2572/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
2571/2023	Inexigibilidade nº 2571/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2570/2023	Inexigibilidade nº 2570/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2569/2023	Inexigibilidade nº 2569/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2568/2023	Inexigibilidade nº 2568/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2567/2023	Inexigibilidade nº 2567/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	6.614,00
2565/2023	Inexigibilidade nº 2565/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO ARTE COMU. E CULTURA	10.400,00
2564/2023	Inexigibilidade nº 2564/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2563/2023	Inexigibilidade nº 2563/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2562/2023	Inexigibilidade nº 2562/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO ARTE COMU. E CULTURA	3.900,00
2561/2023	Inexigibilidade nº 2561/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETEDIMENO EIRELI	19.320,00
2559/2023	Inexigibilidade nº 2559/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epd/BuscaDoc.seam?codigo_documento:81733950-8165-4d6c-9e18-979d39c66e31



2558/2023	Inexigibilidade nº 2558/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO BARBOSA PIRES EIRELLI	34.500,00
2557/2023	Inexigibilidade nº 2557/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2556/2023	Inexigibilidade nº 2556/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2555/2023	Inexigibilidade nº 2555/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	19.800,00
2554/2023	Inexigibilidade nº 2554/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	19.800,00
2539/2023	Inexigibilidade nº 2539/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2538/2023	Inexigibilidade nº 2538/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2527/2023	Inexigibilidade nº 2527/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2526/2023	Inexigibilidade nº 2526/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2525/2023	Inexigibilidade nº 2525/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2524/2023	Inexigibilidade nº 2524/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2523/2023	Inexigibilidade nº 2523/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2522/2023	Inexigibilidade nº 2522/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
2521/2023	Inexigibilidade nº 2521/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C. S. Coimbra Neves	28.750,00
2520/2023	Inexigibilidade nº 2520/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2519/2023	Inexigibilidade nº 2519/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2518/2023	Inexigibilidade nº 2518/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2517/2023	Inexigibilidade nº 2517/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2516/2023	Inexigibilidade nº 2516/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	3.900,00
2516/2023	Inexigibilidade nº 2516/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2515/2023	Inexigibilidade nº 2515/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validar/assinatura;seam:seam
 Código do documento: 81735950-5f15-4d6e-9e18-979639c66e31



						Ratificado / Concluído		
2514/2023	Inexigibilidade nº 2514/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2514/2023	Inexigibilidade nº 2514/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA	3.900,00
2513/2023	Inexigibilidade nº 2513/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	11.700,00
2512/2023	Inexigibilidade nº 2512/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2510/2023	Inexigibilidade nº 2510/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2509/2023	Inexigibilidade nº 2509/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2507/2023	Inexigibilidade nº 2507/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2506/2023	Inexigibilidade nº 2506/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2505/2023	Inexigibilidade nº 2505/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2505/2023	Inexigibilidade nº 2505/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2504/2023	Inexigibilidade nº 2504/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C. S. Coimbra Neves	28.750,00
2503/2023	Inexigibilidade nº 2503/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2502/2023	Inexigibilidade nº 2502/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2501/2023	Inexigibilidade nº 2501/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2500/2023	Inexigibilidade nº 2500/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2499/2023	Inexigibilidade nº 2499/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2498/2023	Inexigibilidade nº 2498/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2496/2023	Inexigibilidade nº 2496/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2495/2023	Inexigibilidade nº 2495/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00
2494/2023	Inexigibilidade nº 2494/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2493/2023	Inexigibilidade nº 2493/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2492/2023	Inexigibilidade nº 2492/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	10.400,00

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO QANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento:81735950-5f05-4d6e-9e18-979039c66e31



2491/2023	Inexigibilidade nº 2491/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2489/2023	Inexigibilidade nº 2489/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2488/2023	Inexigibilidade nº 2488/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2487/2023	Inexigibilidade nº 2487/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00
2486/2023	Inexigibilidade nº 2486/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2485/2023	Inexigibilidade nº 2485/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2484/2023	Inexigibilidade nº 2484/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2483/2023	Inexigibilidade nº 2483/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
2482/2023	Inexigibilidade nº 2482/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00
2481/2023	Inexigibilidade nº 2481/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2480/2023	Inexigibilidade nº 2480/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2479/2023	Inexigibilidade nº 2479/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	10.000,00
2478/2023	Inexigibilidade nº 2478/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2477/2023	Inexigibilidade nº 2477/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2476/2023	Inexigibilidade nº 2476/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2475/2023	Inexigibilidade nº 2475/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2474/2023	Inexigibilidade nº 2474/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMARANTOS ELEVA LTDA	90.000,00
2473/2023	Inexigibilidade nº 2473/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME	32.200,00
2472/2023	Inexigibilidade nº 2472/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2471/2023	Inexigibilidade nº 2471/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2470/2023	Inexigibilidade nº 2470/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MÚSICAIS	23.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=917359505155416e9e18979033966e31



2469/2023	Inexigibilidade nº 2469/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2468/2023	Inexigibilidade nº 2468/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2467/2023	Inexigibilidade nº 2467/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2465/2023	Inexigibilidade nº 2465/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
2464/2023	Inexigibilidade nº 2464/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2463/2023	Inexigibilidade nº 2463/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	24.000,00
2462/2023	Inexigibilidade nº 2462/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2461/2023	Inexigibilidade nº 2461/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMARANTOS ELEVA LTDA	90.000,00
2460/2023	Inexigibilidade nº 2460/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
2459/2023	Inexigibilidade nº 2459/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2458/2023	Inexigibilidade nº 2458/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	9.000,00
2457/2023	Inexigibilidade nº 2457/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2456/2023	Inexigibilidade nº 2456/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2455/2023	Inexigibilidade nº 2455/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2453/2023	Inexigibilidade nº 2453/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2452/2023	Inexigibilidade nº 2452/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2451/2023	Inexigibilidade nº 2451/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2450/2023	Inexigibilidade nº 2450/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
2449/2023	Inexigibilidade nº 2449/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2448/2023	Inexigibilidade nº 2448/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Aceite em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:81735950-81b5-4d6e-9e18-79d39c66e3



2447/2023	Inexigibilidade nº 2447/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2446/2023	Inexigibilidade nº 2446/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2446/2023	Inexigibilidade nº 2446/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2445/2023	Inexigibilidade nº 2445/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto Bloco das Ilusões	6.500,00
2444/2023	Inexigibilidade nº 2444/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2443/2023	Inexigibilidade nº 2443/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2442/2023	Inexigibilidade nº 2442/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2441/2023	Inexigibilidade nº 2441/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
2440/2023	Inexigibilidade nº 2440/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2439/2023	Inexigibilidade nº 2439/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2438/2023	Inexigibilidade nº 2438/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	5.000,00
2437/2023	Inexigibilidade nº 2437/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2436/2023	Inexigibilidade nº 2436/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	4.550,00
2435/2023	Inexigibilidade nº 2435/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilson Luiz Lourenço da Silva 05746822442 (MAMÃO PRODUÇÕES)	3.900,00
2434/2023	Inexigibilidade nº 2434/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2433/2023	Inexigibilidade nº 2433/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2432/2023	Inexigibilidade nº 2432/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2431/2023	Inexigibilidade nº 2431/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATÚ ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSÚ	6.614,00
2430/2023	Inexigibilidade nº 2430/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2429/2023	Inexigibilidade nº 2429/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2428/2023	Inexigibilidade nº 2428/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIO HONÓRIO DA SILVA	3.900,00
2427/2023	Inexigibilidade nº 2427/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 8f733950-5f05-4d6e-9e18-979d39c6631



2426/2023	Inexigibilidade nº 2426/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2425/2023	Inexigibilidade nº 2425/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2424/2023	Inexigibilidade nº 2424/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Flor do Eucalipto	9.100,00
2423/2023	Inexigibilidade nº 2423/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
2422/2023	Inexigibilidade nº 2422/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2421/2023	Inexigibilidade nº 2421/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
2420/2023	Inexigibilidade nº 2420/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2419/2023	Inexigibilidade nº 2419/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	10.000,00
2418/2023	Inexigibilidade nº 2418/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2416/2023	Inexigibilidade nº 2416/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2415/2023	Inexigibilidade nº 2415/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS	3.000,00
2414/2023	Inexigibilidade nº 2414/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	10.400,00
2414/2023	Inexigibilidade nº 2414/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2413/2023	Inexigibilidade nº 2413/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2412/2023	Inexigibilidade nº 2412/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	18.000,00
2411/2023	Inexigibilidade nº 2411/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2410/2023	Inexigibilidade nº 2410/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00
2409/2023	Inexigibilidade nº 2409/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	15.600,00
2408/2023	Inexigibilidade nº 2408/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?codigo_documento=817335950-5f05-4d6e-9e18-079039c66e33



2407/2023	Inexigibilidade nº 2407/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2406/2023	Inexigibilidade nº 2406/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
2405/2023	Inexigibilidade nº 2405/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS	3.000,00
2404/2023	Inexigibilidade nº 2404/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2403/2023	Inexigibilidade nº 2403/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS	3.000,00
2402/2023	Inexigibilidade nº 2402/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2402/2023	Inexigibilidade nº 2402/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2401/2023	Inexigibilidade nº 2401/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2400/2023	Inexigibilidade nº 2400/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS	3.000,00
2399/2023	Inexigibilidade nº 2399/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2398/2023	Inexigibilidade nº 2398/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2397/2023	Inexigibilidade nº 2397/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS	3.000,00
2396/2023	Inexigibilidade nº 2396/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	12.000,00
2395/2023	Inexigibilidade nº 2395/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
2394/2023	Inexigibilidade nº 2394/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2394/2023	Inexigibilidade nº 2394/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2393/2023	Inexigibilidade nº 2393/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
2392/2023	Inexigibilidade nº 2392/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2391/2023	Inexigibilidade nº 2391/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2390/2023	Inexigibilidade nº 2390/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.900,00
2389/2023	Inexigibilidade nº 2389/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Aceite em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam
 Código do documento: 91735950-5f55-4d6e-9e18-979d338966e31



2389/2023	Inexigibilidade nº 2389/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2388/2023	Inexigibilidade nº 2388/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2387/2023	Inexigibilidade nº 2387/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	3.900,00
2386/2023	Inexigibilidade nº 2386/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2385/2023	Inexigibilidade nº 2385/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2384/2023	Inexigibilidade nº 2384/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2383/2023	Inexigibilidade nº 2383/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
2382/2023	Inexigibilidade nº 2382/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	3.900,00
2381/2023	Inexigibilidade nº 2381/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2380/2023	Inexigibilidade nº 2380/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2379/2023	Inexigibilidade nº 2379/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2378/2023	Inexigibilidade nº 2378/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2377/2023	Inexigibilidade nº 2377/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2376/2023	Inexigibilidade nº 2376/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2375/2023	Inexigibilidade nº 2375/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	4.680,00
2374/2023	Inexigibilidade nº 2374/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2373/2023	Inexigibilidade nº 2373/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Flor do Eucalipto	9.100,00
2372/2023	Inexigibilidade nº 2372/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2371/2023	Inexigibilidade nº 2371/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2370/2023	Inexigibilidade nº 2370/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
2369/2023	Inexigibilidade nº 2369/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	AGRICIO HONORIO DA COSTA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=8173595080544669e18979039c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
2368/2023	Inexigibilidade nº 2368/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	3.900,00
2367/2023	Inexigibilidade nº 2367/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2366/2023	Inexigibilidade nº 2366/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2365/2023	Inexigibilidade nº 2365/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	12.000,00
2364/2023	Inexigibilidade nº 2364/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2363/2023	Inexigibilidade nº 2363/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2362/2023	Inexigibilidade nº 2362/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2361/2023	Inexigibilidade nº 2361/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	18.000,00
2360/2023	Inexigibilidade nº 2360/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2359/2023	Inexigibilidade nº 2359/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L A DE LUCENA EVENTOS	25.000,00
2358/2023	Inexigibilidade nº 2358/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMIENTOS	18.000,00
2357/2023	Inexigibilidade nº 2357/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMIENTOS	24.000,00
2356/2023	Inexigibilidade nº 2356/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMIENTOS	24.000,00
2355/2023	Inexigibilidade nº 2355/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2354/2023	Inexigibilidade nº 2354/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMIENTOS	24.000,00
2353/2023	Inexigibilidade nº 2353/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMIENTOS	24.000,00
2352/2023	Inexigibilidade nº 2352/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2351/2023	Inexigibilidade nº 2351/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2350/2023	Inexigibilidade nº 2350/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUTO MENDES
 Acesse em https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=281735950-5f05-4d6e-9088-979039c96601



2349/2023	Inexigibilidade nº 2349/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
2348/2023	Inexigibilidade nº 2348/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2347/2023	Inexigibilidade nº 2347/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2346/2023	Inexigibilidade nº 2346/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
2345/2023	Inexigibilidade nº 2345/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
2344/2023	Inexigibilidade nº 2344/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	34.500,00
2343/2023	Inexigibilidade nº 2343/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2342/2023	Inexigibilidade nº 2342/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
2341/2023	Inexigibilidade nº 2341/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	39.675,00
2341/2023	Inexigibilidade nº 2341/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2340/2023	Inexigibilidade nº 2340/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2339/2023	Inexigibilidade nº 2339/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2338/2023	Inexigibilidade nº 2338/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2337/2023	Inexigibilidade nº 2337/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
2336/2023	Inexigibilidade nº 2336/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	18.000,00
2335/2023	Inexigibilidade nº 2335/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2334/2023	Inexigibilidade nº 2334/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2334/2023	Inexigibilidade nº 2334/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2333/2023	Inexigibilidade nº 2333/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDados.aspx?CodigoDoc=8473395051f5469e18979d39c66e31>



2332/2023	Inexigibilidade nº 2332/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2331/2023	Inexigibilidade nº 2331/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2331/2023	Inexigibilidade nº 2331/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2330/2023	Inexigibilidade nº 2330/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2329/2023	Inexigibilidade nº 2329/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2328/2023	Inexigibilidade nº 2328/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
2327/2023	Inexigibilidade nº 2327/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2326/2023	Inexigibilidade nº 2326/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2325/2023	Inexigibilidade nº 2325/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2324/2023	Inexigibilidade nº 2324/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2324/2023	Inexigibilidade nº 2324/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2323/2023	Inexigibilidade nº 2323/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	24.000,00
2322/2023	Inexigibilidade nº 2322/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2321/2023	Inexigibilidade nº 2321/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2320/2023	Inexigibilidade nº 2320/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	24.000,00
2319/2023	Inexigibilidade nº 2319/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2318/2023	Inexigibilidade nº 2318/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2317/2023	Inexigibilidade nº 2317/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.750,00
2316/2023	Inexigibilidade nº 2316/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2315/2023	Inexigibilidade nº 2315/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	46.000,00
2314/2023	Inexigibilidade nº 2314/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validar/Doc:seam_Código_documento:81735950-5f05-4d6e-9e18-79d39e66e31



2313/2023	Inexigibilidade nº 2313/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2312/2023	Inexigibilidade nº 2312/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2311/2023	Inexigibilidade nº 2311/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2310/2023	Inexigibilidade nº 2310/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. F BARROS JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	28.750,00
2309/2023	Inexigibilidade nº 2309/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
2308/2023	Inexigibilidade nº 2308/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2307/2023	Inexigibilidade nº 2307/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2306/2023	Inexigibilidade nº 2306/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
2305/2023	Inexigibilidade nº 2305/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
2304/2023	Inexigibilidade nº 2304/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
2303/2023	Inexigibilidade nº 2303/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200,00
2302/2023	Inexigibilidade nº 2302/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	28.750,00
2301/2023	Inexigibilidade nº 2301/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2300/2023	Inexigibilidade nº 2300/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
2299/2023	Inexigibilidade nº 2299/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	34.500,00
2298/2023	Inexigibilidade nº 2298/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2297/2023	Inexigibilidade nº 2297/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2296/2023	Inexigibilidade nº 2296/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. F BARROS JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	28.750,00
2295/2023	Inexigibilidade nº 2295/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2294/2023	Inexigibilidade nº 2294/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	34.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.secm> Código do documento: 81733950-51f5-4d66-979d390e31



						Ratificado / Concluído		
2293/2023	Inexigibilidade nº 2293/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
2291/2023	Inexigibilidade nº 2291/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2290/2023	Inexigibilidade nº 2290/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2289/2023	Inexigibilidade nº 2289/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2289/2023	Inexigibilidade nº 2289/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
2288/2023	Inexigibilidade nº 2288/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2287/2023	Inexigibilidade nº 2287/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2286/2023	Inexigibilidade nº 2286/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2285/2023	Inexigibilidade nº 2285/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2284/2023	Inexigibilidade nº 2284/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2283/2023	Inexigibilidade nº 2283/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
2282/2023	Inexigibilidade nº 2282/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.750,00
2281/2023	Inexigibilidade nº 2281/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2280/2023	Inexigibilidade nº 2280/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2279/2023	Inexigibilidade nº 2279/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2278/2023	Inexigibilidade nº 2278/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENHIMENTOS	12.000,00
2277/2023	Inexigibilidade nº 2277/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2276/2023	Inexigibilidade nº 2276/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2275/2023	Inexigibilidade nº 2275/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2274/2023	Inexigibilidade nº 2274/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
2273/2023	Inexigibilidade nº 2273/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2272/2023	Inexigibilidade nº 2272/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 81735950-5f05-4d6e-9e18-979039c66e31



						Em Andamento		
2271/2023	Inexigibilidade nº 2271/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2270/2023	Inexigibilidade nº 2270/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2269/2023	Inexigibilidade nº 2269/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	21.600,00
2268/2023	Inexigibilidade nº 2268/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2267/2023	Inexigibilidade nº 2267/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2266/2023	Inexigibilidade nº 2266/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	10.514,00
2265/2023	Inexigibilidade nº 2265/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2264/2023	Inexigibilidade nº 2264/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.900,00
2263/2023	Inexigibilidade nº 2263/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	28.750,00
2262/2023	Inexigibilidade nº 2262/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
2262/2023	Inexigibilidade nº 2262/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2261/2023	Inexigibilidade nº 2261/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	19.800,00
2260/2023	Inexigibilidade nº 2260/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2259/2023	Inexigibilidade nº 2259/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2258/2023	Inexigibilidade nº 2258/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2257/2023	Inexigibilidade nº 2257/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETEDIMENO EIRELI	24.000,00
2256/2023	Inexigibilidade nº 2256/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2255/2023	Inexigibilidade nº 2255/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2254/2023	Inexigibilidade nº 2254/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2253/2023	Inexigibilidade nº 2253/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2252/2023	Inexigibilidade nº 2352/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8173350-5f05-4d66-979c39c66e31



2251/2023	Inexigibilidade nº 2251/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2250/2023	Inexigibilidade nº 2250/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2249/2023	Inexigibilidade nº 2249/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2249/2023	Inexigibilidade nº 2249/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2248/2023	Inexigibilidade nº 2248/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2245/2023	Inexigibilidade nº 2245/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2244/2023	Inexigibilidade nº 2244/2023	244/2022			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2243/2023	Inexigibilidade nº 2243/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2242/2023	Inexigibilidade nº 2242/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2241/2023	Inexigibilidade nº 2241/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH Produções Artísticas Ltda	3.900,00
2240/2023	Inexigibilidade nº 2240/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2239/2023	Inexigibilidade nº 2239/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2238/2023	Inexigibilidade nº 2238/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2237/2023	Inexigibilidade nº 2237/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2236/2023	Inexigibilidade nº 2236/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2235/2023	Inexigibilidade nº 2235/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2234/2023	Inexigibilidade nº 2234/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2233/2023	Inexigibilidade nº 2233/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2232/2023	Inexigibilidade nº 2232/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2231/2023	Inexigibilidade nº 2231/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2230/2023	Inexigibilidade nº 2230/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2229/2023	Inexigibilidade nº 2229/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
2228/2023	Inexigibilidade nº 2228/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.900,00
2227/2023	Inexigibilidade nº 2227/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2226/2023	Inexigibilidade nº 2226/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: 081733950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
2225/2023	Inexigibilidade nº 2225/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2224/2023	Inexigibilidade nº 2224/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2223/2023	Inexigibilidade nº 2223/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2222/2023	Inexigibilidade nº 2222/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.500,00
2221/2023	Inexigibilidade nº 2221/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2220/2023	Inexigibilidade nº 2220/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2219/2023	Inexigibilidade nº 2219/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2218/2023	Inexigibilidade nº 2218/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
2217/2023	Inexigibilidade nº 2217/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
2216/2023	Inexigibilidade nº 2216/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
2215/2023	Inexigibilidade nº 2215/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2214/2023	Inexigibilidade nº 2214/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2213/2023	Inexigibilidade nº 2213/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2212/2023	Inexigibilidade nº 2212/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2212/2023	Inexigibilidade nº 2212/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2211/2023	Inexigibilidade nº 2211/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2210/2023	Inexigibilidade nº 2210/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2209/2023	Inexigibilidade nº 2209/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2208/2023	Inexigibilidade nº 2208/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2207/2023	Inexigibilidade nº 2207/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2206/2023	Inexigibilidade nº 2206/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	19.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=281735950-5f0e2446e-9e18-9720139c6e31



2205/2023	Inexigibilidade nº 2205/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2204/2023	Inexigibilidade nº 2204/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2203/2023	Inexigibilidade nº 2203/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2202/2023	Inexigibilidade nº 2202/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2201/2023	Inexigibilidade nº 2201/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2200/2023	Inexigibilidade nº 2200/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2199/2023	Inexigibilidade nº 2199/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2199/2023	Inexigibilidade nº 2199/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	6.500,00
2198/2023	Inexigibilidade nº 2198/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.900,00
2198/2023	Inexigibilidade nº 2198/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2197/2023	Inexigibilidade nº 2197/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2196/2023	Inexigibilidade nº 2196/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2195/2023	Inexigibilidade nº 2195/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2194/2023	Inexigibilidade nº 2194/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2193/2023	Inexigibilidade nº 2193/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2192/2023	Inexigibilidade nº 2192/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2191/2023	Inexigibilidade nº 2191/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2190/2023	Inexigibilidade nº 2190/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2189/2023	Inexigibilidade nº 2189/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2188/2023	Inexigibilidade nº 2188/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
2187/2023	Inexigibilidade nº 2187/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2187/2023	Inexigibilidade nº 2187/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2186/2023	Inexigibilidade nº 2186/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. F BARROS JUNIOR PRODUcoes E EVENTOS LTDA	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm
 Código do documento: 8f735950-5f05-4d6e-9e18-979d39c6e311



2185/2023	Inexigibilidade nº 2185/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.900,00
2184/2023	Inexigibilidade nº 2184/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, festas e Eventos Eirele	18.000,00
2182/2023	Inexigibilidade nº 2183/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2181/2023	Inexigibilidade nº 2181/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
2180/2023	Inexigibilidade nº 2180/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2179/2023	Inexigibilidade nº 2179/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
2178/2023	Inexigibilidade nº 2178/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.400,00
2177/2023	Inexigibilidade nº 2177/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.400,00
2177/2023	Inexigibilidade nº 2177/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2176/2023	Inexigibilidade nº 2176/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2175/2023	Inexigibilidade nº 2175/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2174/2023	Inexigibilidade nº 2174/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	11.700,00
2173/2023	Inexigibilidade nº 2173/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	7.800,00
2172/2023	Inexigibilidade nº 2172/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2171/2023	Inexigibilidade nº 2171/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	7.800,00
2170/2023	Inexigibilidade nº 2170/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2169/2023	Inexigibilidade nº 2169/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2168/2023	Inexigibilidade nº 2168/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	21.600,00
2167/2023	Inexigibilidade nº 2167/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8f7a35950-f1b5-4d6e-9e18-979d39c66e31



2166/2023	Inexigibilidade nº 2166/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2165/2023	Inexigibilidade nº 2165/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2164/2023	Inexigibilidade nº 2164/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2162/2023	Inexigibilidade nº 2162/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2161/2023	Inexigibilidade nº 2161/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
2160/2023	Inexigibilidade nº 2160/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	3.900,00
2159/2023	Inexigibilidade nº 2159/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	10.400,00
2158/2023	Inexigibilidade nº 2158/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira	10.400,00
2158/2023	Inexigibilidade nº 2158/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2157/2023	Inexigibilidade nº 2157/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2156/2023	Inexigibilidade nº 2156/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2156/2023	Inexigibilidade nº 2156/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.100,00
2155/2023	Inexigibilidade nº 2155/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.100,00
2155/2023	Inexigibilidade nº 2155/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	1.560,00
2154/2023	Inexigibilidade nº 2154/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	7.800,00
2153/2023	Inexigibilidade nº 2153/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.100,00
2152/2023	Inexigibilidade nº 2152/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	6.500,00
2151/2023	Inexigibilidade nº 2151/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	6.500,00
2150/2023	Inexigibilidade nº 2150/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	4.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.sejmCodigoDocumento>: 81735950-51f5-4d6e-9e18-979d39c66e01



2149/2023	Inexigibilidade nº 2149/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	12.650,00
2148/2023	Inexigibilidade nº 2148/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2147/2023	Inexigibilidade nº 2147/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2146/2023	Inexigibilidade nº 2146/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	3.900,00
2145/2023	Inexigibilidade nº 2145/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2144/2023	Inexigibilidade nº 2144/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2143/2023	Inexigibilidade nº 2143/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2142/2023	Inexigibilidade nº 2142/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2141/2023	Inexigibilidade nº 2141/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2140/2023	Inexigibilidade nº 2140/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
2139/2023	Inexigibilidade nº 2139/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2138/2023	Inexigibilidade nº 2138/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2137/2023	Inexigibilidade nº 2137/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2136/2023	Inexigibilidade nº 2136/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	13.000,00
2135/2023	Inexigibilidade nº 2135/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2134/2023	Inexigibilidade nº 2134/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS	13.000,00
2133/2023	Inexigibilidade nº 2133/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2132/2023	Inexigibilidade nº 2132/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2131/2023	Inexigibilidade nº 2131/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2130/2023	Inexigibilidade nº 2130/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2129/2023	Inexigibilidade nº 2129/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900,00
2128/2023	Inexigibilidade nº 2128/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	16.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento: 81733950-585-4d66-9e18-979d39c6e631



						Ratificado / Concluído		
2127/2023	Inexigibilidade nº 2127/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.400,00
2126/2023	Inexigibilidade nº 2126/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2125/2023	Inexigibilidade nº 2125/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2124/2023	Inexigibilidade nº 2124/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2123/2023	Inexigibilidade nº 2123/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2122/2023	Inexigibilidade nº 2122/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2121/2023	Inexigibilidade nº 2121/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2120/2023	Inexigibilidade nº 2120/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	8.450,00
2119/2023	Inexigibilidade nº 2119/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	8.450,00
2118/2023	Inexigibilidade nº 2118/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI- NÓBREGA LIGHT	24.000,00
2117/2023	Inexigibilidade nº 2117/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2116/2023	Inexigibilidade nº 2116/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2115/2023	Inexigibilidade nº 2115/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	7.800,00
2114/2023	Inexigibilidade nº 2114/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	4.680,00
2113/2023	Inexigibilidade nº 2113/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2112/2023	Inexigibilidade nº 2112/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2111/2023	Inexigibilidade nº 2111/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2110/2023	Inexigibilidade nº 2110/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2109/2023	Inexigibilidade nº 2109/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA ME	34.500,00
2108/2023	Inexigibilidade nº 2108/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA ME	34.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Processo em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:81733850-5f05-4d66-979039c66e31



2107/2023	Inexigibilidade nº 2107/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
2106/2023	Inexigibilidade nº 2106/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
2105/2023	Inexigibilidade nº 2105/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2104/2023	Inexigibilidade nº 2104/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
2103/2023	Inexigibilidade nº 2103/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
2102/2023	Inexigibilidade nº 2102/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2101/2023	Inexigibilidade nº 2101/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2100/2023	Inexigibilidade nº 2100/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2099/2023	Inexigibilidade nº 2099/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2098/2023	Inexigibilidade nº 2098/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	3.900,00
2098/2023	Inexigibilidade nº 2098/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2097/2023	Inexigibilidade nº 2097/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
2096/2023	Inexigibilidade nº 2096/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
2095/2023	Inexigibilidade nº 2095/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2094/2023	Inexigibilidade nº 2094/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2093/2023	Inexigibilidade nº 2093/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2092/2023	Inexigibilidade nº 2092/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	6.500,00
2091/2023	Inexigibilidade nº 2091/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2090/2023	Inexigibilidade nº 2090/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	46.000,00
2089/2023	Inexigibilidade nº 2089/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2088/2023	Inexigibilidade nº 2088/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUPO MENDES
 Aceite em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/GradaDoc/seam/Código.do documento: 81735950-5fb0-44d6-9e18-979d39c66e09

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUPO MENDES
 Aceite em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/GradaDoc/seam/Código.do documento: 81735950-5fb0-44d6-9e18-979d39c66e09



2087/2023	Inexigibilidade nº 2087/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2086/2023	Inexigibilidade nº 2086/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2085/2023	Inexigibilidade nº 2085/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2084/2023	Inexigibilidade nº 2084/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2083/2023	Inexigibilidade nº 2083/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2082/2023	Inexigibilidade nº 2082/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2081/2023	Inexigibilidade nº 2081/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2080/2023	Inexigibilidade nº 2080/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO	3.900,00
2079/2023	Inexigibilidade nº 2079/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO	3.900,00
2078/2023	Inexigibilidade nº 2078/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2077/2023	Inexigibilidade nº 2077/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2076/2023	Inexigibilidade nº 2076/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2075/2023	Inexigibilidade nº 2075/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	3.900,00
2074/2023	Inexigibilidade nº 2074/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	3.900,00
2073/2023	Inexigibilidade nº 2073/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2072/2023	Inexigibilidade nº 2072/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	39.675,00
2072/2023	Inexigibilidade nº 2072/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2071/2023	Inexigibilidade nº 2071/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2070/2023	Inexigibilidade nº 2070/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2070/2023	Inexigibilidade nº 2070/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	40.000,00
2069/2023	Inexigibilidade nº 2069/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2068/2023	Inexigibilidade nº 2068/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81735950-51b5-4d6e-9e18-979d39c66031



2067/2023	Inexigibilidade nº 2067/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2065/2023	Inexigibilidade nº 2065/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2064/2023	Inexigibilidade nº 2064/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2062/2023	Inexigibilidade nº 2062/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2061/2023	Inexigibilidade nº 2061/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2060/2023	Inexigibilidade nº 2060/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2059/2023	Inexigibilidade nº 2059/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2058/2023	Inexigibilidade nº 2058/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2058/2023	Inexigibilidade nº 2058/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUcoes EVENTOS E SERVICOS	2.600,00
2057/2023	Inexigibilidade nº 2057/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2056/2023	Inexigibilidade nº 2056/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2055/2023	Inexigibilidade nº 2055/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	4.680,00
2054/2023	Inexigibilidade nº 2054/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ	13.000,00
2053/2023	Inexigibilidade nº 2053/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2052/2023	Inexigibilidade nº 2052/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilson Luiz Lourenço da Silva 05746822442 (MAMÃO PRODUcoes	3.900,00
2051/2023	Inexigibilidade nº 2051/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
2050/2023	Inexigibilidade nº 2050/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA 05746822442	12.028,00
2049/2023	Inexigibilidade nº 2049/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2048/2023	Inexigibilidade nº 2048/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	7.800,00
2047/2023	Inexigibilidade nº 2047/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2046/2023	Inexigibilidade nº 2046/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2045/2023	Inexigibilidade nº 2045/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do Documento: 81733950-51b5-4d6e-818-979d39c66331



2044/2023	Inexigibilidade nº 2044/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	5.850,00
2043/2023	Inexigibilidade nº 2043/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	5.200,00
2042/2023	Inexigibilidade nº 2042/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2041/2023	Inexigibilidade nº 2041/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2040/2023	Inexigibilidade nº 2040/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	3.900,00
2039/2023	Inexigibilidade nº 2039/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	10.530,00
2038/2023	Inexigibilidade nº 2038/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2037/2023	Inexigibilidade nº 2037/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2036/2023	Inexigibilidade nº 2036/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	6.500,00
2035/2023	Inexigibilidade nº 2035/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2034/2023	Inexigibilidade nº 2034/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECAB - Centro de Estudo da Cultura Afro-Brasileira	11.050,00
2033/2023	Inexigibilidade nº 2033/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2032/2023	Inexigibilidade nº 2032/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
2031/2023	Inexigibilidade nº 2031/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2030/2023	Inexigibilidade nº 2030/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2029/2023	Inexigibilidade nº 2029/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2028/2023	Inexigibilidade nº 2028/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	5.000,00
2027/2023	Inexigibilidade nº 2027/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	5.000,00
2026/2023	Inexigibilidade nº 2026/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇÕES	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUNTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?docId=81733950-5f08-4d6e-9e18-979d39c66941



2025/2023	Inexigibilidade nº 2025/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2024/2023	Inexigibilidade nº 2024/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2023/2023	Inexigibilidade nº 2023/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2022/2023	Inexigibilidade nº 2022/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2021/2023	Inexigibilidade nº 2021/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2020/2023	Inexigibilidade nº 2020/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2019/2023	Inexigibilidade nº 2019/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2018/2023	Inexigibilidade nº 2018/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2017/2023	Inexigibilidade nº 2017/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	4.680,00
2016/2023	Inexigibilidade nº 2016/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2014/2023	Inexigibilidade nº 2014/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2013/2023	Inexigibilidade nº 2013/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2012/2023	Inexigibilidade nº 2012/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2011/2023	Inexigibilidade nº 2011/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2010/2023	Inexigibilidade nº 2010/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	10.400,00
2009/2023	Inexigibilidade nº 2009/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	24.000,00
2008/2023	Inexigibilidade nº 2008/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	4.550,00
2008/2023	Inexigibilidade nº 2008/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2007/2023	Inexigibilidade nº 2007/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
2006/2023	Inexigibilidade nº 2006/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
2005/2023	Inexigibilidade nº 2005/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
2004/2023	Inexigibilidade nº 2004/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do Documento: 81733950-5f05-4d6e-9e18-979d39c66e31

2003/2023	Inexigibilidade nº 2003/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Em Andamento Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DA FORTALEZA	13.000,00
2002/2023	Inexigibilidade nº 2002/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2001/2023	Inexigibilidade nº 2001/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5f65-4d6e-9ef8-979d39c66e31

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar

Processo N°/Ano	Modalidade N°/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Licit.(R\$)
4000/2023	Inexigibilidade nº 4000/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3999/2023	Inexigibilidade nº 3999/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3998/2023	Inexigibilidade nº 3998/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3997/2023	Inexigibilidade nº 3997/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3996/2023	Inexigibilidade nº 3996/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.120,00
3995/2023	Inexigibilidade nº 3995/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	30.000,00
3994/2023	Inexigibilidade nº 3994/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	7.800,00
3993/2023	Inexigibilidade nº 3993/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
3992/2023	Inexigibilidade nº 3992/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
3991/2023	Inexigibilidade nº 3991/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3990/2023	Inexigibilidade nº 3990/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.120,00
3989/2023	Inexigibilidade nº 3989/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.sea?Codigo do documento: 81779950-51b5-4d16-9e18-979d33066e31



3988/2023	Inexigibilidade nº 3988/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	3.120,00
3987/2023	Inexigibilidade nº 3987/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	34.500,00
3986/2023	Inexigibilidade nº 3986/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
3985/2023	Inexigibilidade nº 3985/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	55.000,00
3984/2023	Inexigibilidade nº 3984/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3983/2023	Inexigibilidade nº 3983/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	24.000,00
3982/2023	Inexigibilidade nº 3982/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3981/2023	Inexigibilidade nº 3981/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3980/2023	Inexigibilidade nº 3980/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	9.000,00
3979/2023	Inexigibilidade nº 3979/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3978/2023	Inexigibilidade nº 3978/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3977/2023	Inexigibilidade nº 3977/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3976/2023	Inexigibilidade nº 3976/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3975/2023	Inexigibilidade nº 3975/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3974/2023	Inexigibilidade nº 3974/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00
3973/2023	Inexigibilidade nº 3973/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.120,00
3972/2023	Inexigibilidade nº 3972/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo do Documento: 81742950-f1b5-448e-9e18-97903066e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3971/2023	Inexigibilidade nº 3971/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00
3971/2023	Inexigibilidade nº 3971/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
3970/2023	Inexigibilidade nº 3970/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3969/2023	Inexigibilidade nº 3969/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	4.680,00
3968/2023	Inexigibilidade nº 3968/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3967/2023	Inexigibilidade nº 3967/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
3966/2023	Inexigibilidade nº 3966/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
3965/2023	Inexigibilidade nº 3965/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3964/2023	Inexigibilidade nº 3964/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	17.250,00
3963/2023	Inexigibilidade nº 3963/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	4.680,00
3962/2023	Inexigibilidade nº 3962/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	4.680,00
3961/2023	Inexigibilidade nº 3961/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3961/2023	Inexigibilidade nº 3961/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3960/2023	Inexigibilidade nº 3960/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3959/2023	Inexigibilidade nº 3959/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTESPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	24.000,00
3958/2023	Inexigibilidade nº 3958/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	34.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm?CodigoDocumento:81735955-4166-9e08-979039c66e91



3957/2023	Inexigibilidade nº 3957/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3956/2023	Inexigibilidade nº 3956/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3955/2023	Inexigibilidade nº 3955/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	12.000,00
3954/2023	Inexigibilidade nº 3954/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3953/2023	Inexigibilidade nº 3953/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3952/2023	Inexigibilidade nº 3952/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3951/2023	Inexigibilidade nº 3951/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3950/2023	Inexigibilidade nº 3950/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3949/2023	Inexigibilidade nº 3949/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3948/2023	Inexigibilidade nº 3948/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3947/2023	Inexigibilidade nº 3947/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRA VIOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	24.000,00
3946/2023	Inexigibilidade nº 3946/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
3945/2023	Inexigibilidade nº 3945/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
3944/2023	Inexigibilidade nº 3944/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3944/2023	Inexigibilidade nº 3944/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	4.680,00
3943/2023	Inexigibilidade nº 3943/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3942/2023	Inexigibilidade nº 3942/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm Código do Documento: 81729950-f1b5-4db6-9e18-97903866e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3941/2023	Inexigibilidade nº 3941/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3940/2023	Inexigibilidade nº 3940/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3939/2023	Inexigibilidade nº 3939/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
3938/2023	Inexigibilidade nº 3938/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3937/2023	Inexigibilidade nº 3937/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3937/2023	Inexigibilidade nº 3937/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
3936/2023	Inexigibilidade nº 3936/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
3935/2023	Inexigibilidade nº 3935/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
3934/2023	Inexigibilidade nº 3934/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3933/2023	Inexigibilidade nº 3933/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3932/2023	Inexigibilidade nº 3932/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	24.000,00
3931/2023	Inexigibilidade nº 3931/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3930/2023	Inexigibilidade nº 3930/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3929/2023	Inexigibilidade nº 3929/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3928/2023	Inexigibilidade nº 3928/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	18.000,00
3927/2023	Inexigibilidade nº 3927/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Assinatura em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documento=81735955-951f5-416e-9e18-979039c66e91



						Ratificado / Concluído		
3926/2023	Inexigibilidade nº 3926/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.120,00
3925/2023	Inexigibilidade nº 3925/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	3.120,00
3924/2023	Inexigibilidade nº 3924/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3923/2023	Inexigibilidade nº 3923/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3922/2023	Inexigibilidade nº 3922/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3921/2023	Inexigibilidade nº 3921/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3921/2023	Inexigibilidade nº 3921/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
3920/2023	Inexigibilidade nº 3920/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3919/2023	Inexigibilidade nº 3919/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3918/2023	Inexigibilidade nº 3918/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3917/2023	Inexigibilidade nº 3917/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3916/2023	Inexigibilidade nº 3916/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3915/2023	Inexigibilidade nº 3915/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3914/2023	Inexigibilidade nº 3914/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3913/2023	Inexigibilidade nº 3913/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3912/2023	Inexigibilidade nº 3912/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:81735950-51b5-4d66-bc18-9790339c0e31

3911/2023	Inexigibilidade nº 3911/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	3.120,00
3909/2023	Inexigibilidade nº 3909/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3908/2023	Inexigibilidade nº 3908/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS	4.680,00
3906/2023	Inexigibilidade nº 3906/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3905/2023	Inexigibilidade nº 3905/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3904/2023	Inexigibilidade nº 3904/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
3903/2023	Inexigibilidade nº 3903/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3902/2023	Inexigibilidade nº 3902/3902	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3901/2023	Inexigibilidade nº 3901/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3900/2023	Inexigibilidade nº 3900/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	18.000,00
3898/2023	Inexigibilidade nº 3898/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUcoes ASTISTICAS ME	3.120,00
3897/2023	Inexigibilidade nº 3897/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUcoes ASTISTICAS ME	3.120,00
3896/2023	Inexigibilidade nº 3896/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3895/2023	Inexigibilidade nº 3895/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.120,00
3894/2023	Inexigibilidade nº 3894/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3893/2023	Inexigibilidade nº 3893/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3892/2023	Inexigibilidade nº 3892/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.asp?Codigo=81895909449-4d6e-9e18-9796339c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3891/2023	Inexigibilidade nº 3891/2023				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3890/2023	Inexigibilidade nº 3890/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3889/2023	Inexigibilidade nº 3889/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00
3888/2023	Inexigibilidade nº 3888/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3887/2023	Inexigibilidade nº 3887/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3886/2023	Inexigibilidade nº 3886/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00
3885/2023	Inexigibilidade nº 3885/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.120,00
3884/2023	Inexigibilidade nº 3884/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3883/2023	Inexigibilidade nº 3883/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00
3882/2023	Inexigibilidade nº 3882/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00
3881/2023	Inexigibilidade nº 3881/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	15.000,00
3880/2023	Inexigibilidade nº 3880/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3880/2023	Inexigibilidade nº 3880/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
3879/2023	Inexigibilidade nº 3879/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3879/2023	Inexigibilidade nº 3879/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3878/2023	Inexigibilidade nº 3878/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3877/2023	Inexigibilidade nº 3877/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	Felipe NICODEMOS ALVES - ME	3.120,00

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81733505051054d662e18979039c0e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3876/2023	Inexigibilidade nº 3876/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DOCTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8.000,00
3875/2023	Inexigibilidade nº 3875/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	10.400,00
3874/2023	Inexigibilidade nº 3874/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	10.400,00
3872/2023	Inexigibilidade nº 3872/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	13.000,00
3871/2023	Inexigibilidade nº 3871/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	13.000,00
3870/2023	Inexigibilidade nº 3870/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO DOS MUSICOS E CULTURAL DE CAVALEIRO	6.500,00
3869/2023	Inexigibilidade nº 3869/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pedro de Lima Castro Me	4.680,00
3868/2023	Inexigibilidade nº 3868/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3867/2023	Inexigibilidade nº 3867/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	12.650,00
3866/2023	Inexigibilidade nº 3866/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	16.800,00
3865/2023	Inexigibilidade nº 3865/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARACAXA PRODUÇÕES CULTURAIS	10.400,00
3864/2023	Inexigibilidade nº 3864/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.100,00
3863/2023	Inexigibilidade nº 3863/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3862/2023	Inexigibilidade nº 3862/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3861/2023	Inexigibilidade nº 3861/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3860/2023	Inexigibilidade nº 3860/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Asses em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documentId=81735950-505-4d6e-9e18-979d39c66e91



						Ratificado / Concluído		
3859/2023	Inexigibilidade nº 3859/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3858/2023	Inexigibilidade nº 3858/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3857/2023	Inexigibilidade nº 3857/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3856/2023	Inexigibilidade nº 3856/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	22.000,00
3855/2023	Inexigibilidade nº 3855/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3855/2023	Inexigibilidade nº 3855/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	4.680,00
3854/2023	Inexigibilidade nº 3854/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	4.680,00
3852/2023	Inexigibilidade nº 3852/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
3851/2023	Inexigibilidade nº 3851/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3851/2023	Inexigibilidade nº 3851/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3850/2023	Inexigibilidade nº 3850/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460	13.000,00
3849/2023	Inexigibilidade nº 3849/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3847/2023	Inexigibilidade nº 3847/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	22.000,00
3846/2023	Inexigibilidade nº 3846/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3845/2023	Inexigibilidade nº 3845/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3844/2023	Inexigibilidade nº 3844/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=81733505-51b5-4d66-9e18-9790339c0e31>



3843/2023	Inexigibilidade nº 3843/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	4.680,00
3842/2023	Inexigibilidade nº 3842/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MS COMBOY PROMOÇÕES LTDA	35.000,00
3841/2023	Inexigibilidade nº 3841/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3840/2023	Inexigibilidade nº 3840/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3840/2023	Inexigibilidade nº 3840/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3839/2023	Inexigibilidade nº 3839/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	3.120,00
3838/2023	Inexigibilidade nº 3838/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3837/2023	Inexigibilidade nº 3837/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3836/2023	Inexigibilidade nº 3836/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
3835/2023	Inexigibilidade nº 3835/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3834/2023	Inexigibilidade nº 3834/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3833/2023	Inexigibilidade nº 3833/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
3832/2023	Inexigibilidade nº 3832/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3831/2023	Inexigibilidade nº 3831/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	4.680,00
3830/2023	Inexigibilidade nº 3830/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	19.320,00
3829/2023	Inexigibilidade nº 3829/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
3828/2023	Inexigibilidade nº 3828/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?documento=73595051b550d16e9e1897933966631



						Homologado / Ratificado / Concluído	PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
3827/2023	Inexigibilidade nº 3827/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	24.000,00
3826/2023	Inexigibilidade nº 3826/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	46.000,00
3825/2023	Inexigibilidade nº 3825/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
3824/2023	Inexigibilidade nº 3824/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA EPP	28.750,00
3823/2023	Inexigibilidade nº 3823/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3822/2023	Inexigibilidade nº 3822/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
3821/2023	Inexigibilidade nº 3821/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3820/2023	Inexigibilidade nº 3820/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25.300,00
3819/2023	Inexigibilidade nº 3819/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	40.250,00
3818/2023	Inexigibilidade nº 3818/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3817/2023	Inexigibilidade nº 3817/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	22.000,00
3816/2023	Inexigibilidade nº 3816/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
3815/2023	Inexigibilidade nº 3815/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	30.000,00
3814/2023	Inexigibilidade nº 3814/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	29.900,00
3813/2023	Inexigibilidade nº 3913/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
3812/2023	Inexigibilidade nº 3812/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	19.320,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 8173950-505-4d6e-9e18-92903966e31



						Ratificado / Concluído		
3811/2023	Inexigibilidade nº 3811/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3810/2023	Inexigibilidade nº 3810/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3810/2023	Inexigibilidade nº 3810/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	4.680,00
3809/2023	Inexigibilidade nº 3809/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
3808/2023	Inexigibilidade nº 3808/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MS COMBOY PROMOÇÕES LTDA	30.000,00
3807/2023	Inexigibilidade nº 3807/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	34.500,00
3806/2023	Inexigibilidade nº 3806/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Pão Produções & Comunicação)	18.000,00
3805/2023	Inexigibilidade nº 3805/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	30.000,00
3804/2023	Inexigibilidade nº 3804/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	29.900,00
3803/2023	Inexigibilidade nº 3803/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
3802/2023	Inexigibilidade nº 3802/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	34.500,00
3801/2023	Inexigibilidade nº 3801/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	28.750,00
3800/2023	Inexigibilidade nº 3800/2023	233/2023		000000	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00
3799/2023	Inexigibilidade nº 3799/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	12.000,00
3797/2023	Inexigibilidade nº 3797/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	11.050,00
3796/2023	Inexigibilidade nº 3796/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81735920-51b5-4d66-9e18-979039c0e31

3795/2023	Inexigibilidade nº 3795/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	3.100,00
3794/2023	Inexigibilidade nº 3794/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
3793/2023	Inexigibilidade nº 3793/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MS COMBOY PROMOÇÕES LTDA	25.000,00
3792/2023	Inexigibilidade nº 3792/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	39.675,00
3791/2023	Inexigibilidade nº 3791/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3791/2023	Inexigibilidade nº 3791/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
3790/2023	Inexigibilidade nº 3790/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	46.000,00
3789/2023	Inexigibilidade nº 3789/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3788/2023	Inexigibilidade nº 3788/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3787/2023	Inexigibilidade nº 3787/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3786/2023	Inexigibilidade nº 3786/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	28.750,00
3785/2023	Inexigibilidade nº 3785/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	29.900,00
3784/2023	Inexigibilidade nº 3784/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	21.600,00
3783/2023	Inexigibilidade nº 3783/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3782/2023	Inexigibilidade nº 3782/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	28.750,00
3781/2023	Inexigibilidade nº 3781/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3780/2023	Inexigibilidade nº 3780/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	28.750,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento=81733950-5169-4d66-9e18-090439c66e31



						Ratificado / Concluído		
3779/2023	Inexigibilidade nº 3779/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	28.750,00
3778/2023	Inexigibilidade nº 3778/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
3777/2023	Inexigibilidade nº 3777/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3776/2023	Inexigibilidade nº 3776/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
3775/2023	Inexigibilidade nº 3775/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	40.000,00
3774/2023	Inexigibilidade nº 3774/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3773/2023	Inexigibilidade nº 3773/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3772/2023	Inexigibilidade nº 3772/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FINA PRODUÇÃO LTDA ME	88.000,00
3771/2023	Inexigibilidade nº 3771/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	10.400,00
3770/2023	Inexigibilidade nº 3770/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3770/2023	Inexigibilidade nº 3770/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	4.680,00
3769/2023	Inexigibilidade nº 3769/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3768/2023	Inexigibilidade nº 3768/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIZABETE FERNANDA DE FARIAS PONTES	3.900,00
3767/2023	Inexigibilidade nº 3767/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3766/2023	Inexigibilidade nº 3766/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3765/2023	Inexigibilidade nº 3765/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Recesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documentos/81733920-51f5-4d66-9e18-979039c06e31



3764/2023	Inexigibilidade nº 3764/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3763/2023	Inexigibilidade nº 3763/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3762/2023	Inexigibilidade nº 3762/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3761/2023	Inexigibilidade nº 3761/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3760/2023	Inexigibilidade nº 3760/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3760/2023	Inexigibilidade nº 3760/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	4.680,00
3759/2023	Inexigibilidade nº 3759/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	55.000,00
3758/2023	Inexigibilidade nº 3758/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3758/2023	Inexigibilidade nº 3758/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR VINICIOS RAMOS PIO	3.900,00
3757/2023	Inexigibilidade nº 3757/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHAEL CESAR DE FERREIRA DE CARVALHO	4.680,00
3756/2023	Inexigibilidade nº 3756/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3755/2023	Inexigibilidade nº 3755/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	46.000,00
3754/2023	Inexigibilidade nº 3754/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00
3753/2023	Inexigibilidade nº 3753/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
3752/2023	Inexigibilidade nº 3752/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	25.000,00
3751/2023	Inexigibilidade nº 3751/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3749/2023	Inexigibilidade nº 3749/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	GRA VIOLA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:873595051f54d6e9e185903066e31



						Ratificado / Concluído		
3748/2023	Inexigibilidade nº 3748/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3747/2023	Inexigibilidade nº 3747/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3746/2023	Inexigibilidade nº 3746/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3745/2023	Inexigibilidade nº 3745/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
3744/2023	Inexigibilidade nº 3744/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
3743/2023	Inexigibilidade nº 3743/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
3742/2023	Inexigibilidade nº 3742/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3741/2023	Inexigibilidade nº 3741/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3740/2023	Inexigibilidade nº 3740/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3738/2023	Inexigibilidade nº 3738/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00
3737/2023	Inexigibilidade nº 3737/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
3736/2023	Inexigibilidade nº 3736/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00
3735/2023	Inexigibilidade nº 3735/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
3734/2023	Inexigibilidade nº 3734/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3733/2023	Inexigibilidade nº 3733/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3732/2023	Inexigibilidade nº 3232/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 81735955-51f5-416e-9e18-979039c66e91



						Ratificado / Concluído		
3731/2023	Inexigibilidade nº 3731/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
3730/2023	Inexigibilidade nº 3730/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3729/2023	Inexigibilidade nº 3729/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
3728/2023	Inexigibilidade nº 3728/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3727/2023	Inexigibilidade nº 3727/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.000,00
3726/2023	Inexigibilidade nº 3726/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3725/2023	Inexigibilidade nº 3725/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
3724/2023	Inexigibilidade nº 3724/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3724/2023	Inexigibilidade nº 3724/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
3723/2023	Inexigibilidade nº 3723/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.900,00
3722/2023	Inexigibilidade nº 3722/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3722/2023	Inexigibilidade nº 3722/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	34.500,00
3721/2023	Inexigibilidade nº 3721/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
3720/2023	Inexigibilidade nº 3720/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO	30.000,00
3719/2023	Inexigibilidade nº 3719/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	31.050,00
3718/2023	Inexigibilidade nº 3718/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.shtm Código do documento: 81735955-5f15-4d6e-9e18-979d39c0e31



3717/2023	Inexigibilidade nº 3717/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	45.000,00
3716/2023	Inexigibilidade nº 3716/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00
3715/2023	Inexigibilidade nº 3715/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00
3714/2023	Inexigibilidade nº 3714/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda - ME	21.450,00
3713/2023	Inexigibilidade nº 3713/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3712/2023	Inexigibilidade nº 3712/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3711/2023	Inexigibilidade nº 3711/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3710/2023	Inexigibilidade nº 3710/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3709/2023	Inexigibilidade nº 3709/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	34.500,00
3708/2023	Inexigibilidade nº 3708/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00
3707/2023	Inexigibilidade nº 3707/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	9.100,00
3706/2023	Inexigibilidade nº 3706/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.120,00
3705/2023	Inexigibilidade nº 3705/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3704/2023	Inexigibilidade nº 3704/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3703/2023	Inexigibilidade nº 3703/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3701/2023	Inexigibilidade nº 3701/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=81752950-f1b5-44e6-9e18-979d3e66e31



3700/2023	Inexigibilidade nº 3700/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3699/2023	Inexigibilidade nº 3699/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3697/2023	Inexigibilidade nº 3697/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA - CARCARÁ	8.000,00
3696/2023	Inexigibilidade nº 3696/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	30.000,00
3695/2023	Inexigibilidade nº 3695/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.000,00
3694/2023	Inexigibilidade nº 3694/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - EIRELI	55.000,00
3693/2023	Inexigibilidade nº 3693/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRUS SANTIAGO AMORIM	13.000,00
3692/2023	Inexigibilidade nº 3692/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	4.680,00
3691/2023	Inexigibilidade nº 3691/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CYDIA MARIA LIMA FERREIRA 86202464453	30.000,00
3690/2023	Inexigibilidade nº 3690/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3688/2023	Inexigibilidade nº 3688/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	19.320,00
3687/2023	Inexigibilidade nº 3687/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MELODIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	66.000,00
3686/2023	Inexigibilidade nº 3686/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVAN DIAS OKAGAWA	50.000,00
3685/2023	Inexigibilidade nº 3685/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3684/2023	Inexigibilidade nº 3684/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3683/2023	Inexigibilidade nº 3683/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3682/2023	Inexigibilidade nº 3682/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?Codigo do Documento: 81752950-5f05-4006-9e18-97903066e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3681/2023	Inexigibilidade nº 3681/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	4.680,00
3680/2023	Inexigibilidade nº 3680/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	3.900,00
3678/2023	Inexigibilidade nº 3678/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB	10.000,00
3677/2023	Inexigibilidade nº 3677/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KARL MARX SANTOS SOUZA	22.800,00
3676/2023	Inexigibilidade nº 3623/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUSANA MORAIS DE FRANÇA MEDEIROS	3.900,00
3675/2023	Inexigibilidade nº 3675/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	34.500,00
3674/2023	Inexigibilidade nº 3674/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	46.000,00
3673/2023	Inexigibilidade nº 3673/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	40.000,00
3672/2023	Inexigibilidade nº 3672/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
3671/2023	Inexigibilidade nº 3671/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento	LUCIANO MAGNO COSTA TENÓRIO	19.200,00
3670/2023	Inexigibilidade nº 3670/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA - EPP - ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	46.000,00
3669/2023	Inexigibilidade nº 3669/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	5.200,00
3668/2023	Inexigibilidade nº 3668/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3667/2023	Inexigibilidade nº 3667/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3666/2023	Inexigibilidade nº 3666/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	24.000,00
3665/2023	Inexigibilidade nº 3665/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	Q S MARKETING PUBLICIDADE	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Assinatura em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 Código do documento: 81735950-963-4d6e-9e18-92903966e31



						Homologado / Ratificado / Concluído	PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	
3664/2023	Inexigibilidade nº 3664/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3663/2023	Inexigibilidade nº 3663/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3663/2023	Inexigibilidade nº 3663/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
3662/2023	Inexigibilidade nº 3662/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3661/2023	Inexigibilidade nº 3661/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	13.000,00
3660/2023	Inexigibilidade nº 3660/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A-COLHER	7.000,00
3659/2023	Inexigibilidade nº 3659/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3658/2023	Inexigibilidade nº 3658/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	4.680,00
3657/2023	Inexigibilidade nº 3657/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCIANA CRISTINA SANTOS SOUZA	3.900,00
3656/2023	Inexigibilidade nº 3656/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CINTIA CRISTINE BARROS DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL	4.680,00
3655/2023	Inexigibilidade nº 3655/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	3.900,00
3654/2023	Inexigibilidade nº 3654/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3653/2023	Inexigibilidade nº 3653/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3652/2023	Inexigibilidade nº 3652/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3651/2023	Inexigibilidade nº 3651/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3650/2023	Inexigibilidade nº 3650/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validar/Doc:seam/Codigo_documento:817359565155-4166-9e08-979039c666e1



3649/2023	Inexigibilidade nº 3649/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Em Andamento Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3649/2023	Inexigibilidade nº 3649/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3648/2023	Inexigibilidade nº 3648/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	3.900,00
3647/2023	Inexigibilidade nº 3647/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES ME	10.400,00
3646/2023	Inexigibilidade nº 3646/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Musical de Areias - AMA	3.120,00
3645/2023	Inexigibilidade nº 3645/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3644/2023	Inexigibilidade nº 3644/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3643/2023	Inexigibilidade nº 3643/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3642/2023	Inexigibilidade nº 3642/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	18.000,00
3641/2023	Inexigibilidade nº 3641/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	7.800,00
3640/2023	Inexigibilidade nº 3640/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3640/2023	Inexigibilidade nº 3640/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3639/2023	Inexigibilidade nº 3639/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	18.000,00
3638/2023	Inexigibilidade nº 3638/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3637/2023	Inexigibilidade nº 3637/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
3636/2023	Inexigibilidade nº 3636/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	7.800,00
3635/2023	Inexigibilidade nº 3635/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?odig=do_documento:8173550-51b5-4d6e-9e18-979033e66e31



						Em Andamento		
3635/2023	Inexigibilidade nº 3635/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	4.680,00
3634/2023	Inexigibilidade nº 3634/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	3.120,00
3633/2023	Inexigibilidade nº 3633/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	13.000,00
3632/2023	Inexigibilidade nº 3632/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3630/2023	Inexigibilidade nº 3630/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	52.800,00
3629/2023	Inexigibilidade nº 3629/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3628/2023	Inexigibilidade nº 3628/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	14.400,00
3627/2023	Inexigibilidade nº 3627/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	16.800,00
3626/2023	Inexigibilidade nº 3626/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO	19.000,00
3625/2023	Inexigibilidade nº 3625/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	9.750,00
3624/2023	Inexigibilidade nº 3624/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3623/2023	Inexigibilidade nº 3623/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3622/2023	Inexigibilidade nº 3622/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900,00
3621/2023	Inexigibilidade nº 3621/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	13.000,00
3620/2023	Inexigibilidade nº 3620/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	6.500,00
3619/2023	Inexigibilidade nº 3619/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=81735955-416e-9e18-979039c6e6e91



3618/2023	Inexigibilidade nº 3618/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3617/2023	Inexigibilidade nº 3617/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
3616/2023	Inexigibilidade nº 3616/2023	233/2023		c	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO	7.800,00
3615/2023	Inexigibilidade nº 3615/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MS COMBOY PROMOÇÕES LTDA	25.000,00
3614/2023	Inexigibilidade nº 3614/2023	234/2023			Não	Instaurado / Em Andamento Processo		
3613/2023	Inexigibilidade nº 3613/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3612/2023	Inexigibilidade nº 3612/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3611/2023	Inexigibilidade nº 3611/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3610/2023	Inexigibilidade nº 3610/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3609/2023	Inexigibilidade nº 3609/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3608/2023	Inexigibilidade nº 3608/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3607/2023	Inexigibilidade nº 3607/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MS COMBOY PROMOÇÕES LTDA	30.000,00
3606/2023	Inexigibilidade nº 3606/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3605/2023	Inexigibilidade nº 3605/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3604/2023	Inexigibilidade nº 3604/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3603/2023	Inexigibilidade nº 3603/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8173350-5105-4d66-97903390e31



3602/2023	Inexigibilidade nº 3602/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.100,00
3601/2023	Inexigibilidade nº 3601/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3600/2023	Inexigibilidade nº 3600/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	3.900,00
3599/2023	Inexigibilidade nº 3599/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
3598/2023	Inexigibilidade nº 3598/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3597/2023	Inexigibilidade nº 3597/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3597/2023	Inexigibilidade nº 3597/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	31.050,00
3596/2023	Inexigibilidade nº 3596/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	46.000,00
3595/2023	Inexigibilidade nº 3595/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3594/2023	Inexigibilidade nº 3594/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
3593/2023	Inexigibilidade nº 3593/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	25.000,00
3592/2023	Inexigibilidade nº 3592/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3591/2023	Inexigibilidade nº 3591/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	45.000,00
3590/2023	Inexigibilidade nº 3590/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
3589/2023	Inexigibilidade nº 3589/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3588/2023	Inexigibilidade nº 3588/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3587/2023	Inexigibilidade nº 3587/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	QUADRILHA DONA MATUTA	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Aceso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.shtm Código do documento: 8173595051b51d6e9e189780339c66e31



						Ratificado / Concluído		
3586/2023	Inexigibilidade nº 3586/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3585/2023	Inexigibilidade nº 3585/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	50.000,00
3584/2023	Inexigibilidade nº 3584/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
3583/2023	Inexigibilidade nº 3583/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3582/2023	Inexigibilidade nº 3582/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3581/2023	Inexigibilidade nº 3581/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3580/2023	Inexigibilidade nº 3580/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00
3579/2023	Inexigibilidade nº 3579/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
3578/2023	Inexigibilidade nº 3578/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
3577/2023	Inexigibilidade nº 3577/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3576/2023	Inexigibilidade nº 3576/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3575/2023	Inexigibilidade nº 3575/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3574/2023	Inexigibilidade nº 3574/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATHEUS CARLOS DE SOUZA SILVA	3.250,00
3572/2023	Inexigibilidade nº 3572/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3571/2023	Inexigibilidade nº 3571/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA NATALY DE OLIVEIRA MOURA CAMPOS	13.000,00
3570/2023	Inexigibilidade nº 3570/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=817359565155-4166-9e8-979039c66e91



						Ratificado / Concluído		
3569/2023	Inexigibilidade nº 3569/2023	233/2023				Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	15.600,00
3566/2023	Inexigibilidade nº 3566/2023	233/2023				Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3565/2023	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 3565/2023	233/2023	Menor Preço	Contratação artística		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	4.680,00
3565/2023	Inexigibilidade nº 3565/2023	234/2023				Processo Instaurado / Em Andamento		
3564/2023	Inexigibilidade nº 3564/2023	233/2023		Contratação artística		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA ME	13.000,00
3563/2023	Inexigibilidade nº 3563/2023	233/2023		Contratação artística		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3562/2023	Inexigibilidade nº 3562/2023	233/2023		Contratação artística		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3561/2023	Inexigibilidade nº 3561/2023	234/2023		Apresentação artística.		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3560/2023	Inexigibilidade nº 3560/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3559/2023	Inexigibilidade nº 3559/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3558/2023	Inexigibilidade nº 3558/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIZABETE FERNANDA DE FARIAS PONTES	3.900,00
3557/2023	Inexigibilidade nº 3557/2023	234/2023				Processo Instaurado / Em Andamento		
3556/2023	Inexigibilidade nº 3556/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	9.360,00
3555/2023	Inexigibilidade nº 3555/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
3554/2023	Inexigibilidade nº 3554/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3553/2023	Inexigibilidade nº 3553/2023	234/2023		Apresentação artística.		Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=81733560-5105-4d66-9e18-9790330e31



3552/2023	Inexigibilidade nº 3552/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00
3550/2023	Inexigibilidade nº 3550/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
3549/2023	Inexigibilidade nº 3549/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	10.000,00
3548/2023	Inexigibilidade nº 3548/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3548/2023	Inexigibilidade nº 3548/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	4.680,00
3547/2023	Inexigibilidade nº 3547/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.000,00
3546/2023	Inexigibilidade nº 3546/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3545/2023	Inexigibilidade nº 3545/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3544/2023	Inexigibilidade nº 3544/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MELODIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	66.000,00
3543/2023	Inexigibilidade nº 3543/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3542/2023	Inexigibilidade nº 3542/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3541/2023	Inexigibilidade nº 3541/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3540/2023	Inexigibilidade nº 3540/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3539/2023	Inexigibilidade nº 3539/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	24.000,00
3538/2023	Inexigibilidade nº 3538/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.120,00
3537/2023	Inexigibilidade nº 3537/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3536/2023	Inexigibilidade nº 3536/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:7359505f55d46e9e1897e339c66e31



						Em Andamento		
3535/2023	Inexigibilidade nº 3535/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WELLIGTON FRANCISCO DA SILVA	5.000,00
3534/2023	Inexigibilidade nº 3435/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.120,00
3533/2023	Inexigibilidade nº 3533/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	4.680,00
3532/2023	Inexigibilidade nº 3532/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3531/2023	Inexigibilidade nº 3531/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	24.000,00
3530/2023	Inexigibilidade nº 3530/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3530/2023	Inexigibilidade nº 3530/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM de Melo Produções	46.000,00
3529/2023	Inexigibilidade nº 3529/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	22.000,00
3528/2023	Inexigibilidade nº 3528/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3527/2023	Inexigibilidade nº 3527/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANILO FILGUEIRA VERAS - ME	28.750,00
3526/2023	Inexigibilidade nº 3526/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3526/2023	Inexigibilidade nº 3523/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON C. CASSEMIRO	24.000,00
3525/2023	Inexigibilidade nº 3525/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3524/2023	Inexigibilidade nº 3524/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3523/2023	Inexigibilidade nº 3523/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3522/2023	Inexigibilidade nº 3522/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=8173320-5105-4d66-9e18-979039c66e31

3521/2023	Inexigibilidade nº 3521/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS	3.120,00
3520/2023	Inexigibilidade nº 3520/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	4.680,00
3519/2023	Inexigibilidade nº 3519/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3519/2023	Inexigibilidade nº 3519/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	3.900,00
3518/2023	Inexigibilidade nº 3518/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA	34.500,00
3517/2023	Inexigibilidade nº 3517/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
3516/2023	Inexigibilidade nº 3516/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3515/2023	Inexigibilidade nº 3515/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3514/2023	Inexigibilidade nº 3514/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3513/2023	Inexigibilidade nº 3513/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3512/2023	Inexigibilidade nº 3512/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL DE SOUZA COIMBRA	4.680,00
3511/2023	Inexigibilidade nº 3511/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3510/2023	Inexigibilidade nº 3510/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3509/2023	Inexigibilidade nº 3509/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3508/2023	Inexigibilidade nº 3508/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3507/2023	Inexigibilidade nº 3507/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3505/2023	Inexigibilidade nº 3505/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validadaDocumento.aspx?documento=7359505f554d6e9e18979d39c66e31



						Ratificado / Concluído		
3504/2023	Inexigibilidade nº 3504/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3503/2023	Inexigibilidade nº 3503/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
3502/2023	Inexigibilidade nº 3502/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3501/2023	Inexigibilidade nº 3501/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3500/2023	Inexigibilidade nº 3500/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO DE SOUZA SOTERO	3.120,00
3499/2023	Inexigibilidade nº 3499/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
3498/2023	Inexigibilidade nº 3498/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3497/2023	Inexigibilidade nº 3497/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON DA SILVA MELO	3.120,00
3495/2023	Inexigibilidade nº 3495/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3494/2023	Inexigibilidade nº 3494/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3493/2023	Inexigibilidade nº 3493/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3492/2023	Inexigibilidade nº 3492/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3491/2023	Inexigibilidade nº 3491/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	28.750,00
3490/2023	Inexigibilidade nº 3490/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	29.900,00
3489/2023	Inexigibilidade nº 3489/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.900,00
3488/2023	Inexigibilidade nº 3488/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 Código do documento: 8173595-25105-4166-960-97903906600



						Ratificado / Concluído	PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	
3487/2023	Inexigibilidade nº 3487/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J & R PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
3485/2023	Inexigibilidade nº 3485/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRA VIOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	24.000,00
3484/2023	Inexigibilidade nº 3484/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KWANZA Produções LTDA - ME	9.360,00
3483/2023	Inexigibilidade nº 3483/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3483/2023	Inexigibilidade nº 3483/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
3482/2023	Inexigibilidade nº 3482/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, festas e Eventos Ltda	18.000,00
3480/2023	Inexigibilidade nº 3480/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE- SERRA E AI-SOFOPS	34.500,00
3479/2023	Inexigibilidade nº 3479/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C. S. Coimbra Neves	28.750,00
3478/2023	Inexigibilidade nº 3478/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	34.500,00
3477/2023	Inexigibilidade nº 3477/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
3476/2023	Inexigibilidade nº 3476/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA	24.000,00
3476/2023	Inexigibilidade nº 3476/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3475/2023	Inexigibilidade nº 3475/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KNR Produções e Eventos EIRELI	34.500,00
3474/2023	Inexigibilidade nº 3474/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
3473/2023	Inexigibilidade nº 3473/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	20.000,00
3472/2023	Inexigibilidade nº 3472/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=81733520-51f5-4d66-9e18-97903306831



3471/2023	Inexigibilidade nº 3471/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3470/2023	Inexigibilidade nº 3470/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	46.000,00
3469/2023	Inexigibilidade nº 3469/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KWANZA Produções LTDA - ME	6.500,00
3468/2023	Inexigibilidade nº 3468/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jaqueline Correia de Araújo Xavier	3.900,00
3467/2023	Inexigibilidade nº 3467/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	66.000,00
3466/2023	Inexigibilidade nº 3466/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
3465/2023	Inexigibilidade nº 3465/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
3464/2023	Inexigibilidade nº 3464/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
3463/2023	Inexigibilidade nº 3463/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
3462/2023	Inexigibilidade nº 3462/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	24.000,00
3461/2023	Inexigibilidade nº 3461/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	18.000,00
3460/2023	Inexigibilidade nº 3460/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	8.000,00
3459/2023	Inexigibilidade nº 3459/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	6.500,00
3458/2023	Inexigibilidade nº 3458/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH Produções Artísticas Ltda	19.200,00
3457/2023	Inexigibilidade nº 3457/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	13.000,00
3456/2023	Inexigibilidade nº 3456/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm?Codigo do Documento: 81723950-f1b5-44e6-9e18-979d3e6e31



3455/2023	Inexigibilidade nº 3455/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3455/2023	Inexigibilidade nº 3455/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
3454/2023	Inexigibilidade nº 3454/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	24.000,00
3453/2023	Inexigibilidade nº 3453/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	24.000,00
3452/2023	Inexigibilidade nº 3452/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	55.000,00
3451/2023	Inexigibilidade nº 3451/2023	233/2023		Contrataação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
3450/2023	Inexigibilidade nº 3450/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
3449/2023	Inexigibilidade nº 3449/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3449/2023	Inexigibilidade nº 3449/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00
3448/2023	Inexigibilidade nº 3448/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
3447/2023	Inexigibilidade nº 3447/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3446/2023	Inexigibilidade nº 3446/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
3445/2023	Inexigibilidade nº 3445/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	21.600,00
3444/2023	Inexigibilidade nº 3444/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
3443/2023	Inexigibilidade nº 3443/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
3442/2023	Inexigibilidade nº 3442/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
3441/2023	Inexigibilidade nº 3441/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppv/validadaDocumento.htm Código do documento: 81735950-5f55-4d66-9e18-920439c66e31



						Ratificado / Concluído		
3440/2023	Inexigibilidade nº 3440/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
3439/2023	Inexigibilidade nº 3439/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3439/2023	Inexigibilidade nº 3439/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
3438/2023	Inexigibilidade nº 3438/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3437/2023	Inexigibilidade nº 3437/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
3436/2023	Inexigibilidade nº 3436/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
3435/2023	Inexigibilidade nº 3435/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3434/2023	Inexigibilidade nº 3434/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	30.000,00
3433/2023	Inexigibilidade nº 3433/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
3432/2023	Inexigibilidade nº 3432/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3431/2023	Inexigibilidade nº 3431/3431				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3431/2023	Inexigibilidade nº 3431/2023				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3430/2023	Inexigibilidade nº 3430/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3429/2023	Inexigibilidade nº 3429/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	3.900,00
3428/2023	Inexigibilidade nº 3428/2023				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3428/2023	Inexigibilidade nº 3428/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPR Produções Artísticas LTDA	7.800,00
3427/2023	Inexigibilidade nº 3427/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Resse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm?codigo_documento=81735950-f1b5-4d6e-9e18-979033266e31

3426/2023	Inexigibilidade nº 3426/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	4.680,00
3425/2023	Inexigibilidade nº 3425/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M C A SILVA PRODUÇÕES EIRELI	10.400,00
3424/2023	Inexigibilidade nº 3424/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	13.000,00
3423/2023	Inexigibilidade nº 3423/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3422/2023	Inexigibilidade nº 3422/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3421/2023	Inexigibilidade nº 3421/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUÇÕES	3.120,00
3420/2023	Inexigibilidade nº 3420/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	4.680,00
3419/2023	Inexigibilidade nº 3419/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	80.000,00
3418/2023	Inexigibilidade nº 3418/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	4.680,00
3417/2023	Inexigibilidade nº 3417/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3416/2023	Inexigibilidade nº 3416/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3415/2023	Inexigibilidade nº 3415/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3414/2023	Inexigibilidade nº 3414/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3413/2023	Inexigibilidade nº 3413/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3412/2023	Inexigibilidade nº 3412/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3411/2023	Inexigibilidade nº 3411/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=81209550-f1b5-446e-9e18-9790303066e31



3410/2023	Inexigibilidade nº 3410/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3409/2023	Inexigibilidade nº 3409/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTIS SHOW	3.900,00
3408/2023	Inexigibilidade nº 3408/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	13.000,00
3407/2023	Inexigibilidade nº 3407/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALUIZIO OS TRES DO FORRO E BANDA	6.500,00
3406/2023	Inexigibilidade nº 3406/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, Festas e Eventos Ltda	18.000,00
3405/2023	Inexigibilidade nº 3405/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO LUIZ SILVA DO SANTOS	4.680,00
3404/2023	Inexigibilidade nº 3404/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3403/2023	Inexigibilidade nº 3403/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	4.009,00
3402/2023	Inexigibilidade nº 3402/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	4.680,00
3401/2023	Inexigibilidade nº 3401/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.400,00
3400/2023	Inexigibilidade nº 3400/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	11.050,00
3399/2023	Inexigibilidade nº 3399/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3398/2023	Inexigibilidade nº 3398/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3397/2023	Inexigibilidade nº 3397/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	3.120,00
3396/2023	Inexigibilidade nº 3396/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3395/2023	Inexigibilidade nº 3395/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	35.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:81239550-f1b5-40b6-9e18-979d3066e31



3394/2023	Inexigibilidade nº 3394/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	18.000,00
3393/2023	Inexigibilidade nº 3393/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHA SANTACRUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	5.500,00
3392/2023	Inexigibilidade nº 3392/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	3.120,00
3391/2023	Inexigibilidade nº 3391/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	3.120,00
3390/2023	Inexigibilidade nº 3390/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	24.000,00
3389/2023	Inexigibilidade nº 3389/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	19.500,00
3388/2023	Inexigibilidade nº 3388/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	16.320,00
3387/2023	Inexigibilidade nº 3387/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	16.320,00
3386/2023	Inexigibilidade nº 3386/2023	233/2023		000000	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTIS SHOW	3.900,00
3385/2023	Inexigibilidade nº 3385/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIA DA COSTA SOUZA	5.000,00
3384/2023	Inexigibilidade nº 3384/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3384/2023	Inexigibilidade nº 3384/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
3383/2023	Inexigibilidade nº 3383/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERALDO JOSÉ BRITO MAIA	14.400,00
3382/2023	Inexigibilidade nº 3382/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3381/2023	Inexigibilidade nº 3381/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	10.400,00
3380/2023	Inexigibilidade nº 3380/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco de Umbigada	6.500,00
3379/2023	Inexigibilidade nº 3379/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG DEMAIS	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.asp?Codigo do Documento: 8175950-f1b5-44e6-9e18-97903066e31



						Ratificado / Concluído		
3378/2023	Inexigibilidade nº 3378/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3377/2023	Inexigibilidade nº 3377/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	80.000,00
3376/2023	Inexigibilidade nº 3376/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL	60.000,00
3375/2023	Inexigibilidade nº 3375/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	23.160,00
3374/2023	Inexigibilidade nº 3374/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3373/2023	Inexigibilidade nº 3373/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBÉRICO JOSÉ DA SILVA	4.680,00
3372/2023	Inexigibilidade nº 3372/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3371/2023	Inexigibilidade nº 3371/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	4.680,00
3370/2023	Inexigibilidade nº 3370/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO 06471485441	18.000,00
3368/2023	Inexigibilidade nº 3368/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	4.680,00
3367/2023	Inexigibilidade nº 3367/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3367/2023	Inexigibilidade nº 3367/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEBAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61.000,00
3366/2023	Inexigibilidade nº 3366/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3365/2023	Inexigibilidade nº 3365/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	5.200,00
3364/2023	Inexigibilidade nº 3364/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
3364/2023	Inexigibilidade nº 3364/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?docId=817359565155-4166-9e08-979039c66e51



3363/2023	Inexigibilidade nº 3363/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO - ME	15.000,00
3362/2023	Inexigibilidade nº 3362/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	3.120,00
3361/2023	Inexigibilidade nº 3361/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	23.400,00
3360/2023	Inexigibilidade nº 3360/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	4.000,00
3359/2023	Inexigibilidade nº 3359/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3358/2023	Inexigibilidade nº 3358/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adiel Arnaldo Luna dos Santos	18.000,00
3357/2023	Inexigibilidade nº 3357/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3356/2023	Inexigibilidade nº 3356/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	16.800,00
3355/2023	Inexigibilidade nº 3355/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3354/2023	Inexigibilidade nº 3354/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3353/2023	Inexigibilidade nº 3353/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3351/2023	Inexigibilidade nº 3351/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	3.900,00
3350/2023	Inexigibilidade nº 3350/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	3.900,00
3349/2023	Inexigibilidade nº 3349/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
3348/2023	Inexigibilidade nº 3348/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (PáO Produções & Comunicação)	11.050,00
3347/2023	Inexigibilidade nº 3347/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo do Documento: 8123950-f1b5-4d8e-9e18-979d3166e31



3346/2023	Inexigibilidade nº 3346/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3345/2023	Inexigibilidade nº 3345/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	24.000,00
3344/2023	Inexigibilidade nº 3344/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	4.680,00
3343/2023	Inexigibilidade nº 3343/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	5.000,00
3342/2023	Inexigibilidade nº 3342/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3341/2023	Inexigibilidade nº 3341/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.900,00
3340/2023	Inexigibilidade nº 3340/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cantarino Produções Artísticas LTDA	90.000,00
3339/2023	Inexigibilidade nº 3339/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3338/2023	Inexigibilidade nº 3338/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3337/2023	Inexigibilidade nº 3337/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3336/2023	Inexigibilidade nº 3336/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3335/2023	Inexigibilidade nº 3335/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3334/2023	Inexigibilidade nº 3334/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3333/2023	Inexigibilidade nº 3333/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
3332/2023	Inexigibilidade nº 3332/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3331/2023	Inexigibilidade nº 3331/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=8172950-f1b5-4d06-9e18-97903266e31



3330/2023	Inexigibilidade nº 3330/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3329/2023	Inexigibilidade nº 3329/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3328/2023	Inexigibilidade nº 3328/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
3326/2023	Inexigibilidade nº 3326/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
3325/2023	Inexigibilidade nº 3325/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	46.000,00
3324/2023	Inexigibilidade nº 3324/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO BATISTA BARBOSA FERREIRA	1.820,00
3323/2023	Inexigibilidade nº 3323/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVONE LIMA CORDEIRO	1.040,00
3322/2023	Inexigibilidade nº 3322/2023	234/2023		JURADO COMISSÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE FÁTIMA PONTES	1.820,00
3321/2023	Inexigibilidade nº 3321/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBANITA RAMOOS DE ALMEIDA	1.820,00
3320/2023	Inexigibilidade nº 3320/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.120,00
3319/2023	Inexigibilidade nº 3319/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANA MARIA SILVA LOPE DE LIMA	1.040,00
3318/2023	Inexigibilidade nº 3318/2023	234/2023		JURADO COMISSÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO JOSE DE ANDRADE LEAL	1.040,00
3317/2023	Inexigibilidade nº 3317/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE JORGE DE ASSIS-ME	30.000,00
3316/2023	Inexigibilidade nº 3316/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3315/2023	Inexigibilidade nº 3315/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3314/2023	Inexigibilidade nº 3314/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.shtm
 Código do Documento: 8123950-5f05-406-9e18-979d3066e31



3313/2023	Inexigibilidade nº 3113/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	21.600,00
3312/2023	Inexigibilidade nº 3312/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO	1.820,00
3311/2023	Inexigibilidade nº 3311/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	1.040,00
3310/2023	Inexigibilidade nº 3310/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	25.300,00
3309/2023	Inexigibilidade nº 3309/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3308/2023	Inexigibilidade nº 3308/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	1.820,00
3308/2023	Inexigibilidade nº 3308/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	13.000,00
3307/2023	Inexigibilidade nº 3307/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.900,00
3306/2023	Inexigibilidade nº 3306/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELY CRISTINE DA ROSA ESPÍNDOLA	10.400,00
3306/2023	Inexigibilidade nº 3306/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Juliana Valença Gomes	21.600,00
3305/2023	Inexigibilidade nº 3305/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3304/2023	Inexigibilidade nº 3304/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clebio Marques da Silva	1.820,00
3303/2023	Inexigibilidade nº 3303/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	9.100,00
3302/2023	Inexigibilidade nº 3302/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	9.360,00
3301/2023	Inexigibilidade nº 3301/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Érica Pereira de Souza ? MEI	34.500,00
3300/2023	Inexigibilidade nº 3300/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.120,00
3299/2023	Inexigibilidade nº 3299/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado /	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo do Documento: 81753950-f1b5-4d06-9e18-97043e66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3297/2023	Inexigibilidade nº 3297/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, festas e Eventos Ltda	13.300,00
3296/2023	Inexigibilidade nº 3296/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	19.500,00
3295/2023	Inexigibilidade nº 3295/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460	13.000,00
3294/2023	Inexigibilidade nº 3294/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00
3293/2023	Inexigibilidade nº 3293/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3292/2023	Inexigibilidade nº 3292/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	34.500,00
3292/2023	Inexigibilidade nº 3292/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3291/2023	Inexigibilidade nº 3291/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DHLESSE GOMES DE LIMA	3.120,00
3290/2023	Inexigibilidade nº 3290/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Isadora Torres Correia Melo - MEI	18.000,00
3289/2023	Inexigibilidade nº 3289/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	7 CLAVES PRODUÇÕES	3.120,00
3288/2023	Inexigibilidade nº 3288/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	9.000,00
3287/2023	Inexigibilidade nº 3287/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	3.120,00
3286/2023	Inexigibilidade nº 3286/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	13.000,00
3285/2023	Inexigibilidade nº 3285/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	10.400,00
3284/2023	Inexigibilidade nº 3284/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3283/2023	Inexigibilidade nº 3283/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?docId=81735950-505-4d65-9e18-07903966e31



						Ratificado / Concluído		
3282/2023	Inexigibilidade nº 3282/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3281/2023	Inexigibilidade nº 3281/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3280/2023	Inexigibilidade nº 3280/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3279/2023	Inexigibilidade nº 3279/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3278/2023	Inexigibilidade nº 3278/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3277/2023	Inexigibilidade nº 3277/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3276/2023	Inexigibilidade nº 3276/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLANA DIAS DE ARAUJO 11185621431	3.120,00
3275/2023	Inexigibilidade nº 3275/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3274/2023	Inexigibilidade nº 3274/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3273/2023	Inexigibilidade nº 3273/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	11.700,00
3272/2023	Inexigibilidade nº 3272/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3272/2023	Inexigibilidade nº 3272/2023	234/2023		JURADO COMISSÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	1.040,00
3271/2023	Inexigibilidade nº 3271/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRACIETE SOUZA FIGUEIROA PAES BARRETO	3.900,00
3270/2023	Inexigibilidade nº 3270/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3269/2023	Inexigibilidade nº 3269/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3268/2023	Inexigibilidade nº 3268/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	3.900,00
3267/2023	Inexigibilidade nº 3267/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do Documento: 8176950-5105-406-9e18-979033066e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3266/2023	Inexigibilidade nº 3266/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	18.000,00
3265/2023	Inexigibilidade nº 3265/2023	233/2023		JURADO DO CONCURSO DE QUADRILHAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO MURILO DA COSTA MUNIZ	1.820,00
3264/2023	Inexigibilidade nº 3264/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
3263/2023	Inexigibilidade nº 3263/2023	233/2023		JURADO DO CONCURSO DE QUADRILHAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO ELPIDIO CAMARA SILVEIRA	1.040,00
3262/2023	Inexigibilidade nº 3262/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DEMÓSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR	4.680,00
3261/2023	Inexigibilidade nº 3261/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Coral Carnavalesco eu Quero Mais	3.250,00
3260/2023	Inexigibilidade nº 3260/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	3.250,00
3259/2023	Inexigibilidade nº 3259/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	6.500,00
3258/2023	Inexigibilidade nº 3258/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3257/2023	Inexigibilidade nº 3257/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3256/2023	Inexigibilidade nº 3256/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	3.120,00
3255/2023	Inexigibilidade nº 3255/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.120,00
3254/2023	Inexigibilidade nº 3254/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	5.000,00
3253/2023	Inexigibilidade nº 3253/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00
3252/2023	Inexigibilidade nº 3252/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491	3.120,00
3251/2023	Inexigibilidade nº 3251/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 Código do documento: 81735950-505-4d6e-9e18-07903966e31



						Em Andamento		
3250/2023	Inexigibilidade nº 3250/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	4.680,00
3249/2023	Inexigibilidade nº 3249/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00
3248/2023	Inexigibilidade nº 3248/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
3247/2023	Inexigibilidade nº 3247/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	4.680,00
3246/2023	Inexigibilidade nº 3246/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Moraes Souza & Cia Ltda - ME	3.120,00
3245/2023	Inexigibilidade nº 3245/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	10.400,00
3244/2023	Inexigibilidade nº 3244/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	3.120,00
3243/2023	Inexigibilidade nº 3243/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVICOS,	4.680,00
3242/2023	Inexigibilidade nº 3242/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Mexe com Tudo Produções Ltda	3.120,00
3241/2023	Inexigibilidade nº 3241/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.120,00
3240/2023	Inexigibilidade nº 3240/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3240/2023	Inexigibilidade nº 3240/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lapada Produções Ltda-Me	3.120,00
3239/2023	Inexigibilidade nº 3239/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	3.120,00
3238/2023	Inexigibilidade nº 3238/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3237/2023	Inexigibilidade nº 3237/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
3236/2023	Inexigibilidade nº 3236/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?docId=817359565155416690979039066061



3235/2023	Inexigibilidade nº 3235/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3234/2023	Inexigibilidade nº 3234/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
3233/2023	Inexigibilidade nº 3233/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3232/2023	Inexigibilidade nº 3232/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3231/2023	Inexigibilidade nº 3231/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe Nicodemos Alves - ME	3.120,00
3230/2023	Inexigibilidade nº 3230/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe Nicodemos Alves - ME	3.120,00
3229/2023	Inexigibilidade nº 3229/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3228/2023	Inexigibilidade nº 3228/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON DA SILVA MELO	3.120,00
3227/2023	Inexigibilidade nº 3227/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.120,00
3226/2023	Inexigibilidade nº 3226/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.120,00
3225/2023	Inexigibilidade nº 3225/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA	19.200,00
3224/2023	Inexigibilidade nº 3224/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA	19.200,00
3222/2023	Inexigibilidade nº 3222/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	3.120,00
3221/2023	Inexigibilidade nº 3221/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	3.120,00
3220/2023	Inexigibilidade nº 3220/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3219/2023	Inexigibilidade nº 3219/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesso em: https://tce.pe.gov.br/validaDocumento.htm
Código do Documento: 81895909449-2023-03-15-14:14



3218/2023	Inexigibilidade nº 3218/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3217/2023	Inexigibilidade nº 3217/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3216/2023	Inexigibilidade nº 3216/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	3.120,00
3215/2023	Inexigibilidade nº 3215/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	11.700,00
3214/2023	Inexigibilidade nº 3214/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON DA SILVA MELO	3.120,00
3213/2023	Inexigibilidade nº 3213/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	5.525,00
3212/2023	Inexigibilidade nº 3212/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3210/2023	Inexigibilidade nº 3210/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto Bloco das Ilusões	3.250,00
3209/2023	Inexigibilidade nº 3209/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto Bloco das Ilusões	3.250,00
3208/2023	Inexigibilidade nº 3208/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	24.000,00
3202/2023	Inexigibilidade nº 3202/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MC Produções e Promoções, Eventos Culturais Ltda.	46.800,00
3201/2023	Inexigibilidade nº 3201/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Flor do Eucalipto	3.250,00
3200/2023	Inexigibilidade nº 3200/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Flor do Eucalipto	3.250,00
3193/2023	Inexigibilidade nº 3193/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NINIVE CAVALCANTI CALDAS	24.500,00
3192/2023	Inexigibilidade nº 3192/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO DOS MUSICOS E CULTURAL DE CAVALEIRO	3.900,00
3191/2023	Inexigibilidade nº 3191/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=8123950-f1b5-4d06-9e18-979d308166e31



3190/2023	Inexigibilidade nº 3190/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	4.450,00
3189/2023	Inexigibilidade nº 3189/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	4.450,00
3188/2023	Inexigibilidade nº 3188/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	4.450,00
3187/2023	Inexigibilidade nº 3187/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	4.450,00
3186/2023	Inexigibilidade nº 3186/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
3185/2023	Inexigibilidade nº 3185/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
3184/2023	Inexigibilidade nº 3184/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACAUÃ PRODUTORA LTDA	165.000,00
3183/2023	Inexigibilidade nº 3183/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARACAXA PRODUÇÕES CULTURAIS	10.400,00
3178/2023	Inexigibilidade nº 3178/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3177/2023	Inexigibilidade nº 3177/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.120,00
3176/2023	Inexigibilidade nº 3176/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
3175/2023	Inexigibilidade nº 3175/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMPLIAR SERVIÇOS DE CULTURA E ARTE - EIRELI	33.000,00
3173/2023	Inexigibilidade nº 3173/2023	234/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	156.240,00
3172/2023	Inexigibilidade nº 3172/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE	63.280,00
3170/2023	Inexigibilidade nº 3170/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3170/2023	Inexigibilidade nº 3170/2023	234/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	23.240,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.htm?CodigoDoDocumento:81735950-f1b5-4d8e-9e18-979d3066e31

3168/2023	Inexigibilidade nº 3168/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	11.620,00
3167/2023	Inexigibilidade nº 3167/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	11.620,00
3166/2023	Inexigibilidade nº 3166/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NÓ	23.240,00
3165/2023	Inexigibilidade nº 3165/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3165/2023	Inexigibilidade nº 3165/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTIS SHOW	23.240,00
3164/2023	Inexigibilidade nº 3164/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOLCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRAQUE	11.620,00
3163/2023	Inexigibilidade nº 3163/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	6.500,00
3162/2023	Inexigibilidade nº 3162/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	7 CLAVES PRODUÇÕES	24.000,00
3161/2023	Inexigibilidade nº 3161/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	21.600,00
3160/2023	Inexigibilidade nº 3160/2023	233/2023		000000	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGUIA PRODUCOES & EVENTOS LTDA - ME	11.700,00
3159/2023	Inexigibilidade nº 3159/2023	234/2023		15ª EXPOSIÇÃO CULINÁRIA AFRO-BRASILEIRA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	27.990,00
3159/2023	Inexigibilidade nº 3159/2023	233/2023		PATROCÍNIO "EXPOSIÇÃO CULINÁRIA AFRO-BRASILEIRA- 15ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	27.990,00
3158/2023	Inexigibilidade nº 3158/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	46.000,00
3157/2023	Inexigibilidade nº 3157/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3156/2023	Inexigibilidade nº 3156/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH Produções Artísticas Ltda	19.200,00
3155/2023	Inexigibilidade nº 3155/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	52.800,00
3154/2023	Inexigibilidade nº 3154/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	4.550,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?documento=735950-51b5-4d6e-9e18-979239c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
3153/2023	Inexigibilidade nº 3153/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pedro de Lima Castro Me	6.500,00
3152/2023	Inexigibilidade nº 3152/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3151/2023	Inexigibilidade nº 3151/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	180.000,00
3150/2023	Inexigibilidade nº 3150/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.250,00
3149/2023	Inexigibilidade nº 3149/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.250,00
3148/2023	Inexigibilidade nº 3148/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARANAVALESKO LÍRICO CORDAS E RETALHOS	3.250,00
3147/2023	Inexigibilidade nº 3147/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARANAVALESKO LÍRICO CORDAS E RETALHOS	3.250,00
3146/2023	Inexigibilidade nº 3146/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3145/2023	Inexigibilidade nº 3145/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	3.120,00
3144/2023	Inexigibilidade nº 3144/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Compositores e Foliõe	3.250,00
3143/2023	Inexigibilidade nº 3143/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Compositores e Foliõe	3.250,00
3142/2023	Inexigibilidade nº 3142/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	7.800,00
3141/2023	Inexigibilidade nº 3141/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRUS SANTIAGO AMORIM	13.000,00
3140/2023	Inexigibilidade nº 3140/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3139/2023	Inexigibilidade nº 3139/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3138/2023	Inexigibilidade nº 3138/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=817359565155-416e-9e08-979d39c66e01



3137/2023	Inexigibilidade nº 3137/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3136/2023	Inexigibilidade nº 3136/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3135/2023	Inexigibilidade nº 3135/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3134/2023	Inexigibilidade nº 3134/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
3133/2023	Inexigibilidade nº 3133/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
3132/2023	Inexigibilidade nº 3132/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇOES	3.250,00
3131/2023	Inexigibilidade nº 3131/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇOES	3.250,00
3130/2023	Inexigibilidade nº 3130/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇOES	3.250,00
3129/2023	Inexigibilidade nº 3129/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSIS PRODUÇOES	3.250,00
3128/2023	Inexigibilidade nº 3128/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	3.250,00
3127/2023	Inexigibilidade nº 3127/2023	233/2023		Apresentação artístiica	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	3.250,00
3126/2023	Inexigibilidade nº 3126/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIANE BIGIO NASCIMENTO	5.500,00
3125/2023	Inexigibilidade nº 3125/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Em Andamento Processo Instaurado / Em Andamento		
3124/2023	Inexigibilidade nº 3124/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	3.900,00
3123/2023	Inexigibilidade nº 3123/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	3.250,00
3122/2023	Inexigibilidade nº 3122/2023	234/2023			Não	Em Andamento Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Versão em: http://tce.ce.gov.br/epv/validarDoc.shtm
 Código do documento: 817359505105-416e-9e0-979039c66e01



3121/2023	Inexigibilidade nº 3121/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3120/2023	Inexigibilidade nº 3120/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3119/2023	Inexigibilidade nº 3119/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3118/2023	Inexigibilidade nº 3118/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.250,00
3116/2023	Inexigibilidade nº 3116/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
3115/2023	Inexigibilidade nº 3115/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	18.000,00
3114/2023	Inexigibilidade nº 3114/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	3.120,00
3113/2023	Inexigibilidade nº 3113/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.900,00
3112/2023	Inexigibilidade nº 3112/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	7.800,00
3111/2023	Inexigibilidade nº 3111/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
3110/2023	Inexigibilidade nº 3110/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3110/2023	Inexigibilidade nº 3110/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	7.800,00
3109/2023	Inexigibilidade nº 3109/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	28.750,00
3108/2023	Inexigibilidade nº 3108/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS - EIRELI	55.000,00
3107/2023	Inexigibilidade nº 3107/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME	32.200,00
3106/2023	Inexigibilidade nº 3106/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.120,00
3105/2023	Inexigibilidade nº 3105/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -	20.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.asp?Codigo do Documento: 81705950-5f05-4006-9e18-97903066e31



						Homologado / Ratificado / Concluído	ME	
3104/2023	Inexigibilidade nº 3104/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	9.100,00
3103/2023	Inexigibilidade nº 3103/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	6.500,00
3102/2023	Inexigibilidade nº 3102/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	7.800,00
3101/2023	Inexigibilidade nº 3101/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	11.700,00
3100/2023	Inexigibilidade nº 3100/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	9.100,00
3099/2023	Inexigibilidade nº 3099/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	24.000,00
3098/2023	Inexigibilidade nº 3098/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	11.050,00
3097/2023	Inexigibilidade nº 3097/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	4.680,00
3096/2023	Inexigibilidade nº 3096/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	24.000,00
3095/2023	Inexigibilidade nº 3095/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS DE PÉ DE SERRA E AI	6.500,00
3094/2023	Inexigibilidade nº 3094/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	4.680,00
3093/2023	Inexigibilidade nº 3093/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00
3092/2023	Inexigibilidade nº 3092/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3092/2023	Inexigibilidade nº 3092/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	11.050,00
3091/2023	Inexigibilidade nº 3091/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS	6.500,00
3090/2023	Inexigibilidade nº 3090/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?codigo_documento=81733950-963-4d65-9e18-079039d66e31



						Ratificado / Concluído		
3089/2023	Inexigibilidade nº 3089/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	11.700,00
3088/2023	Inexigibilidade nº 3088/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO FREDERICO E OLIVEIRA CHACON	10.400,00
3087/2023	Inexigibilidade nº 3087/2023	233/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES	9.100,00
3086/2023	Inexigibilidade nº 3086/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	5.400,00
3085/2023	Inexigibilidade nº 3085/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVICOS,	13.000,00
3084/2023	Inexigibilidade nº 3084/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	10.700,00
3083/2023	Inexigibilidade nº 3083/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	34.500,00
3082/2023	Inexigibilidade nº 3082/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3082/2023	Inexigibilidade nº 3082/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	66.000,00
3081/2023	Inexigibilidade nº 3081/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	21.600,00
3080/2023	Inexigibilidade nº 3080/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Musical Quinteto Violado Produções Artísticas Ltda	34.500,00
3079/2023	Inexigibilidade nº 3079/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	28.750,00
3078/2023	Inexigibilidade nº 3078/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	19.200,00
3077/2023	Inexigibilidade nº 3077/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3076/2023	Inexigibilidade nº 3076/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.120,00
3075/2023	Inexigibilidade nº 3075/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do
 DocId: 81735955-416e-9e18-9790339c06e31



3074/2023	Inexigibilidade nº 3074/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
3073/2023	Inexigibilidade nº 3073/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KARL MARX SANTOS SOUZA	30.000,00
3072/2023	Inexigibilidade nº 3072/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	20.000,00
3071/2023	Inexigibilidade nº 3071/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	10.000,00
3070/2023	Inexigibilidade nº 3070/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	4.680,00
3070/2023	Inexigibilidade nº 3070/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
3069/2023	Inexigibilidade nº 3069/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3068/2023	Inexigibilidade nº 3068/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO FRANCA KEHRLE CARVALHO	4.680,00
3067/2023	Inexigibilidade nº 3067/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	11.700,00
3066/2023	Inexigibilidade nº 3066/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	3.120,00
3065/2023	Inexigibilidade nº 3065/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00
3064/2023	Inexigibilidade nº 3064/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI	13.000,00
3063/2023	Inexigibilidade nº 3063/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Estrela de Lia - CCEL	45.000,00
3062/2023	Inexigibilidade nº 3062/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
3061/2023	Inexigibilidade nº 3061/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	11.050,00
3060/2023	Inexigibilidade nº 3060/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB	13.000,00
3059/2023	Inexigibilidade nº 3059/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm
Código do documento: 81733950-580-4d66-9e18-929039c66e31



						Em Andamento		
3059/2023	Inexigibilidade nº 3059/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	21.600,00
3058/2023	Inexigibilidade nº 3058/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	21.600,00
3057/2023	Inexigibilidade nº 3057/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3056/2023	Inexigibilidade nº 3056/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
3055/2023	Inexigibilidade nº 3055/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3054/2023	Inexigibilidade nº 3054/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
3053/2023	Inexigibilidade nº 3053/2023	233/2023		Contratação artístico	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	11.700,00
3051/2023	Inexigibilidade nº 3051/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	18.000,00
3050/2023	Inexigibilidade nº 3050/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLLA SOUZA BRITO	1.350,00
3049/2023	Inexigibilidade nº 3049/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.190,00
3048/2023	Inexigibilidade nº 3048/2023	233/2023		MUSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	5.400,00
3047/2023	Inexigibilidade nº 3047/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3046/2023	Inexigibilidade nº 3046/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	5.400,00
3045/2023	Inexigibilidade nº 3045/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	5.400,00
3044/2023	Inexigibilidade nº 3044/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEREPENTE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	4.000,00
3043/2023	Inexigibilidade nº 3043/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	5.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Resse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81735955-416e-9e18-979039c66e01



3042/2023	Inexigibilidade nº 3042/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3041/2023	Inexigibilidade nº 3041/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	11.050,00
3040/2023	Inexigibilidade nº 3040/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O TAPETE VOADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	6.000,00
3039/2023	Inexigibilidade nº 3039/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3038/2023	Inexigibilidade nº 3038/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	11.700,00
3037/2023	Inexigibilidade nº 3037/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	5.400,00
3036/2023	Inexigibilidade nº 3036/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON GOES DA SILVA	5.400,00
3035/2023	Inexigibilidade nº 3035/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.190,00
3034/2023	Inexigibilidade nº 3034/2023	233/2023		PATROCÍNIO "CAMINHADA DO FORRO - 18ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CAROLINA REIS MADEDO	100.000,00
3033/2023	Inexigibilidade nº 3033/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	10.400,00
3032/2023	Inexigibilidade nº 3032/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	3.900,00
3031/2023	Inexigibilidade nº 3031/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
3030/2023	Inexigibilidade nº 3030/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	5.200,00
3029/2023	Inexigibilidade nº 3029/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3028/2023	Inexigibilidade nº 3028/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3027/2023	Inexigibilidade nº 3027/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUcoes	3.120,00
3026/2023	Inexigibilidade nº 3026/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validar?e:seamCodigo do documento: 81733950-585-4d66-9e18-520439c966e31

3025/2023	Inexigibilidade nº 3025/2023	233/2023		PATROCÍNIO "FORODÃOZÃO DO GALO- 13ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	150,00
3024/2023	Inexigibilidade nº 3024/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3023/2023	Inexigibilidade nº 3023/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	6.000,00
3022/2023	Inexigibilidade nº 3022/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
3021/2023	Inexigibilidade nº 3021/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3020/2023	Inexigibilidade nº 3020/2023	234/2023		PATROCÍNIO "FESTIVAL DA SERESTA - 27ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	250.000,00
3019/2023	Inexigibilidade nº 3019/2023	233/2023		PATROCÍNIO AO EVENTO "ABRIL POR ROCK - 30ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA - EPP	96.000,00
3018/2023	Inexigibilidade nº 3018/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.900,00
3017/2023	Inexigibilidade nº 3017/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.900,00
3016/2023	Inexigibilidade nº 3016/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
3015/2023	Inexigibilidade nº 3015/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3014/2023	Inexigibilidade nº 3014/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.400,00
3013/2023	Inexigibilidade nº 3013/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Marilia Lima da Silva	4.550,00
3012/2023	Inexigibilidade nº 3012/2023	233/2023		CONTRATAÇÃO MÚSICO SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	4.050,00
3011/2023	Inexigibilidade nº 3011/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3010/2023	Inexigibilidade nº 3010/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3009/2023	Inexigibilidade nº 3009/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	5.400,00
3008/2023	Inexigibilidade nº 3008/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	5.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANDITO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?documento=81733560-51b5-4d6e-818-979d39c6631



					Homologado / Ratificado / Concluído		
3007/2023	Inexigibilidade nº 3007/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
3006/2023	Inexigibilidade nº 3006/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
3001/2023	Inexigibilidade nº 3001/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5fb5-4d6e-9ef8-979d39c66e31

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar

Processo N°/Ano	Modalidade N°/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Licit.(R\$)
5000/2023	Inexigibilidade nº 5000/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	10.400,00
4999/2023	Inexigibilidade nº 4999/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	13.000,00
4998/2023	Inexigibilidade nº 4998/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4997/2023	Inexigibilidade nº 4997/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
4996/2023	Inexigibilidade nº 4996/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.614,00
4995/2023	Inexigibilidade nº 4995/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	5.200,00
4994/2023	Inexigibilidade nº 4994/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4993/2023	Inexigibilidade nº 4993/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA	8.000,00
4992/2023	Inexigibilidade nº 4992/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	4.550,00
4990/2023	Inexigibilidade nº 4990/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO GALPAO	15.890,00
4989/2023	Inexigibilidade nº 4989/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO GALPAO	31.780,00
4988/2023	Inexigibilidade nº 4988/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGAPA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	16.000,00



4987/2023	Inexigibilidade nº 4987/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIANDEIROS PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	8.000,00
4986/2023	Inexigibilidade nº 4986/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGAPA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	62.000,00
4985/2023	Inexigibilidade nº 4985/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	10.400,00
4984/2023	Inexigibilidade nº 4984/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	2.000,00
4983/2023	Inexigibilidade nº 4983/2022	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	2.000,00
4982/2023	Inexigibilidade nº 4982/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	2.000,00
4981/2023	Inexigibilidade nº 4981/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	2.000,00
4980/2023	Inexigibilidade nº 4980/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE	10.000,00
4979/2023	Inexigibilidade nº 4979/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE	10.000,00
4978/2023	Inexigibilidade nº 4978/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.L BARCELLOS PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.000,00
4977/2023	Inexigibilidade nº 4977/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RIDSON REIS DE ARAÚJO	13.000,00
4976/2023	Inexigibilidade nº 4976/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA	8.000,00
4975/2023	Inexigibilidade nº 4975/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME	4.500,00
4974/2023	Inexigibilidade nº 4974/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO BAGACEIRA DE TEATRO	20.000,00
4973/2023	Inexigibilidade nº 4973/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4972/2023	Inexigibilidade nº 4972/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNNA RAPHAELA CONCEIÇÃO DE LIMA - ANANSE PRDUÇÕES ARTÍSTICAS	4.500,00
4971/2023	Inexigibilidade nº 4971/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	ANDERSON LEITE DE CARVALHO	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.htm
 Código do Documento: 8125950-f1b5-4d6c-9e18-979c3b66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4970/2023	Inexigibilidade nº 4970/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANALICE CROCCIA MACEDO SILVA	4.500,00
4969/2023	Inexigibilidade nº 4969/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA LUCAS PEREIRA VALENTIM	2.500,00
4968/2023	Inexigibilidade nº 4968/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LNW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	4.000,00
4967/2023	Inexigibilidade nº 4967/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARCA DOS CORAÇÕES PARTIDOS AGENCIA DE CULTURA LTDA	3.500,00
4966/2023	Inexigibilidade nº 4966/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CECILIA CHA DA SILVA	4.500,00
4965/2023	Inexigibilidade nº 4965/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DA LUZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	7.000,00
4964/2023	Inexigibilidade nº 4964/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMPANHIA MUTUA TEATR & ANIMAÇÃO	9.000,00
4963/2023	Inexigibilidade nº 4963/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA	4.500,00
4961/2023	Inexigibilidade nº 4961/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIANA COUTO NEVES - A CONSTRUÇÃO DO ATOR	4.500,00
4960/2023	Inexigibilidade nº 4960/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMERSON CABECEIRA MOSTACO - ME	65.000,00
4959/2023	Inexigibilidade nº 4959/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOVICENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	50.000,00
4958/2023	Inexigibilidade nº 4958/2023	233/2023		0000000	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENICAS & CIA	6.000,00
4957/2023	Inexigibilidade nº 4957/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RODA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA-ME	8.000,00
4956/2023	Inexigibilidade nº 4956/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Teatral Magiluth	19.000,00
4955/2023	Inexigibilidade nº 4955/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA ME	11.752,67
4954/2023	Inexigibilidade nº 4954/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.shtm
 Código do documento: 8173595-416e-9e08-979d39c66e6e1



						/ Ratificado / Concluído		
4953/2023	Inexigibilidade nº 4953/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4952/2023	Inexigibilidade nº 4952/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
4951/2023	Inexigibilidade nº 4951/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLA SOUZA BRITTO	1.350,00
4950/2023	Inexigibilidade nº 4950/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jaderson Severino Tenorio da Silva	1.350,00
4949/2023	Inexigibilidade nº 4949/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONATAS GOMES DE ARAUJO	1.350,00
4948/2023	Inexigibilidade nº 4948/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDVILSON FRANCISCO PEREIRA LOPES	1.350,00
4947/2023	Inexigibilidade nº 4947/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	4.550,00
4946/2023	Inexigibilidade nº 4946/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.900,00
4945/2023	Inexigibilidade nº 4945/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL	6.500,00
4944/2023	Inexigibilidade nº 4944/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	3.900,00
4943/2023	Inexigibilidade nº 4943/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4942/2023	Inexigibilidade nº 4942/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA	9.360,00
4941/2023	Inexigibilidade nº 4941/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto Bloco das Ilusões	6.500,00
4940/2023	Inexigibilidade nº 4940/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
4939/2023	Inexigibilidade nº 4939/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	5.000,00
4938/2023	Inexigibilidade nº 4938/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	37.950,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=8173595416e-9e08-979039c66e0e1



						/ Ratificado / Concluído		
4937/2023	Inexigibilidade nº 4937/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO-ME	15.900,00
4936/2023	Inexigibilidade nº 4936/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4935/2023	Inexigibilidade nº 4935/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
4934/2023	Inexigibilidade nº 4934/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
4933/2023	Inexigibilidade nº 4933/2023	233/2023		PATROCÍNIO - XXV VIRTUOSI RAFAEL GARCIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA	100.000,00
4932/2023	Inexigibilidade nº 4932/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4931/2023	Inexigibilidade nº 4931/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	25.000,00
4930/2023	Inexigibilidade nº 4930/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4929/2023	Inexigibilidade nº 4929/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	32.000,00
4928/2023	Inexigibilidade nº 4928/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	24.000,00
4927/2023	Inexigibilidade nº 4927/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	24.000,00
4926/2023	Inexigibilidade nº 4926/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JB PRODUTORA LTDA	24.000,00
4925/2023	Inexigibilidade nº 4925/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JB PRODUTORA LTDA	24.000,00
4924/2023	Inexigibilidade nº 4924/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4922/2023	Inexigibilidade nº 4922/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4921/2023	Inexigibilidade nº 4921/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO TENÓRIO DE LIMA	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/RelatoriaDoc.aspx?Codigo_documento=81733920-51b5-4d6e-9e18-979d3266e31

4920/2023	Inexigibilidade nº 4920/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4919/2023	Inexigibilidade nº 4919/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VINICIUS SANTOS DA SILVA	2.700,00
4918/2023	Inexigibilidade nº 4918/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4917/2023	Inexigibilidade nº 4917/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4916/2023	Inexigibilidade nº 4916/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00
4915/2023	Inexigibilidade nº 4915/2023	233/2023		PATROCÍNIO "FESTA DA VITORIA RÉGIA- 45ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASA CRIANÇA MARCELO ASFORA	100.000,00
4914/2023	Inexigibilidade nº 4914/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	23.160,00
4913/2023	Inexigibilidade nº 4913/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAÍS DE ANDRADE SENNA	4.680,00
4912/2023	Inexigibilidade nº 4912/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4911/2023	Inexigibilidade nº 4911/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Isadora Torres Correia Melo - MEI	9.000,00
4910/2023	Inexigibilidade nº 4910/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba	8.400,00
4909/2023	Inexigibilidade nº 4909/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Teatral Magiluth	19.000,00
4908/2023	Inexigibilidade nº 4908/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4907/2023	Inexigibilidade nº 4907/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ODALITA ALVES DA SILVA	1.300,00
4906/2023	Inexigibilidade nº 4906/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS GUSTAVO CORREIA SANTOS	1.850,00
4905/2023	Inexigibilidade nº 4905/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4904/2023	Inexigibilidade nº 4904/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Bale da Cultura Negra do Recife	6.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.htm
 Código do Documento: 8175950-f1b5-4db0-9e18-979d39c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4903/2023	Inexigibilidade nº 4903/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba	16.800,00
4901/2023	Inexigibilidade nº 4901/2023	234/2023		SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VOUSER ACESSIBILIDADE E PRODUÇÕES LTDA	2.000,00
4900/2023	Inexigibilidade nº 4900/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	13.000,00
4899/2023	Inexigibilidade nº 4899/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES - STEP EVOLUTION PRODUC	10.000,00
4898/2023	Inexigibilidade nº 4898/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Poste Soluções Luminosas Ltda - ME	2.000,00
4897/2023	Inexigibilidade nº 4897/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Anita Moreira ramalho	2.000,00
4896/2023	Inexigibilidade nº 4896/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	6.500,00
4895/2023	Inexigibilidade nº 4895/2023	233/2023		SERVIÇOS PRESTADOS COMO PARECERISTA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	3.600,00
4894/2023	Inexigibilidade nº 4894/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4893/2023	Inexigibilidade nº 4893/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00
4892/2023	Inexigibilidade nº 4892/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	5.000,00
4891/2023	Inexigibilidade nº 4891/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco de Umbigada	6.500,00
4890/2023	Inexigibilidade nº 4890/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	8.000,00
4889/2023	Inexigibilidade nº 4889/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	6.500,00
4888/2023	Inexigibilidade nº 4888/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	4.550,00
4887/2023	Inexigibilidade nº 4887/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	ALBÉRICA FERREIA ALBUQUERQUE	6.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documento=8173595-416e-9e08-979039c666e1



						/ Ratificado / Concluído		
4886/2023	Inexigibilidade nº 4886/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	9.100,00
4885/2023	Inexigibilidade nº 4885/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	4.009,00
4884/2023	Inexigibilidade nº 4884/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESKO MISTO PIERROT DE SAO JOSE	9.620,00
4883/2023	Inexigibilidade nº 4883/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	1.170,00
4881/2023	Inexigibilidade nº 4881/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.900,00
4880/2023	Inexigibilidade nº 4880/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	6.500,00
4879/2023	Inexigibilidade nº 4879/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Teatro Experimental de Arte - TEA	6.750,00
4878/2023	Inexigibilidade nº 4878/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONAS ALVES DA SILVA JÚNIOR	4.500,00
4877/2023	Inexigibilidade nº 4877/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELAINE BARBOSA DA SILVA	4.500,00
4876/2023	Inexigibilidade nº 4876/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA CRSITINA BARBOSA DE MOURA	4.500,00
4874/2023	Inexigibilidade nº 4874/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bureau de Cultura e Turismo LTDA - ME	5.500,00
4873/2023	Inexigibilidade nº 4873/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HMA Produção e Assessoria Ltda -ME	4.500,00
4872/2023	Inexigibilidade nº 4872/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELA MONTEIRO RABELO	4.500,00
4871/2023	Inexigibilidade nº 4871/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4870/2023	Inexigibilidade nº 4870/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO	2.700,00
4868/2023	Inexigibilidade nº 4868/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/valida/Doc:seam/Codigo_documento:8173595416e-9e08-979039c66e01



4867/2023	Inexigibilidade nº 4867/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4866/2023	Inexigibilidade nº 4866/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TAINÁ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	4.500,00
4865/2023	Inexigibilidade nº 4865/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA MARIA GONDIM CORDEIRO	4.500,00
4864/2023	Inexigibilidade nº 4864/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDSON FLÁVIO GUILERME DE LIMA	1.950,00
4863/2023	Inexigibilidade nº 4863/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADELMO LUIZ DO VALE JUNIOR	1.170,00
4861/2023	Inexigibilidade nº 4861/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAINA BARBOSA MAHMOOD	1.950,00
4858/2023	Inexigibilidade nº 4858/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luís Felipe Lima Alves de Oliveira	2.700,00
4857/2023	Inexigibilidade nº 4857/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS FELIPE BEZERRA	2.700,00
4856/2023	Inexigibilidade nº 4856/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4855/2023	Inexigibilidade nº 4855/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENALDO CECÍLIO DE OLIVEIRA	2.700,00
4854/2023	Inexigibilidade nº 4854/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4852/2023	Inexigibilidade nº 4852/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO TENÓRIO DE LIMA	2.700,00
4851/2023	Inexigibilidade nº 4851/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4850/2023	Inexigibilidade nº 4850/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WANDERSON PAULO SOUZA DE LIRA	2.700,00
4849/2023	Inexigibilidade nº 4849/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ODAIR JOSÉ ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	11.700,00
4848/2023	Inexigibilidade nº 4848/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA AFOXÉ OMO NILE OG	11.050,00
4847/2023	Inexigibilidade nº 4847/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Ecenilson Dias Barboza	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validadaDocumento.aspx?documento=Código:73595051b5e4d6e9e18970439c6e31



						/ Ratificado / Concluído		
4845/2023	Inexigibilidade nº 4845/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4844/2023	Inexigibilidade nº 4844/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00
4843/2023	Inexigibilidade nº 4843/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO RAFAEL GUSMÃO DO NASCIMENTO	1.170,00
4842/2023	Inexigibilidade nº 4842/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VOU SER ACESSIBILIDADE PRODUÇÕES LTDA	1.950,00
4841/2023	Inexigibilidade nº 4841/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATEUS JOSE PIMENTEL	1.950,00
4840/2023	Inexigibilidade nº 4840/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INAE DA SILVA	1.750,00
4839/2023	Inexigibilidade nº 4839/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4838/2023	Inexigibilidade nº 4838/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	5.200,00
4835/2023	Inexigibilidade nº 4835/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	12.500,00
4834/2023	Inexigibilidade nº 4834/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	12.500,00
4832/2023	Inexigibilidade nº 4832/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	12.000,00
4831/2023	Inexigibilidade nº 4831/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
4830/2023	Inexigibilidade nº 4830/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO AL VES DOS SANTOS PRODUÇÕES	4.500,00
4829/2023	Inexigibilidade nº 4829/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANALICE CROCCIA MACEDO SILVA	1.170,00
4828/2023	Inexigibilidade nº 4828/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	4.550,00
4827/2023	Inexigibilidade nº 4827/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Meias Palavras Produções Culturais	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validar/Doc:seam/origem_documento:8173595416e-9e0-979039c6e6e1



						/ Ratificado / Concluído		
4826/2023	Inexigibilidade nº 4826/2023	233/2023		PARECERISTA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUELLEN DE SOUZA LEAL	3.500,00
4824/2023	Inexigibilidade nº 4824/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Teatro Experimental de Arte - TEA	5.360,00
4823/2023	Inexigibilidade nº 4823/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	4.500,00
4822/2023	Inexigibilidade nº 4822/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA WANDERLEY DE HOLANDA	1.170,00
4821/2023	Inexigibilidade nº 4821/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOPHIA WILLIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO	4.500,00
4819/2023	Inexigibilidade nº 4819/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIZABETE FERNANDA DE FARIAS PONTES	3.900,00
4818/2023	Inexigibilidade nº 4818/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIANA DUARTE RIZZO DE OLIVEIRA	4.500,00
4817/2023	Inexigibilidade nº 4817/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRENDO DIOGO BARBOSA DA SILVA	7.800,00
4816/2023	Inexigibilidade nº 4816/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARNAUBA PRODUÇÕES E CRIAÇÕES LTDA	6.700,00
4813/2023	Inexigibilidade nº 4813/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	5.200,00
4812/2023	Inexigibilidade nº 4812/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M.E.G. LAPONNI-PRODUÇÕES - CASA DE ZULEIKA	5.600,00
4811/2023	Inexigibilidade nº 4811/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	2.600,00
4810/2023	Inexigibilidade nº 4810/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ARTE E A CULTURA - A 3 CULTURA	5.500,00
4809/2023	Inexigibilidade nº 4809/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOVIMENTAR PRODUÇÕES ASTÍSICAS LTDA	29.000,00
4808/2023	Inexigibilidade nº 4808/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carneiro Manso	11.700,00
4807/2023	Inexigibilidade nº 4807/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Grande Circo Arraial	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/valida/Doc:seam/Codigo_documento:8173595416e-9e08-979039c66e1



						/ Ratificado / Concluído		
4806/2023	Inexigibilidade nº 4806/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YLANA QUEIROGA DA SILVA	6.500,00
4805/2023	Inexigibilidade nº 4805/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO LUIZ DE SOUZA	7.300,00
4804/2023	Inexigibilidade nº 4804/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA - INSTITUTO AVOA	2.600,00
4803/2023	Inexigibilidade nº 4803/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSA HELENA RASUCK	9.000,00
4802/2023	Inexigibilidade nº 4802/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	7.000,00
4801/2023	Inexigibilidade nº 4801/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELO RANGEL LIMA	7.300,00
4800/2023	Inexigibilidade nº 4800/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAROLINA MENEZES PALHARES	4.900,00
4799/2023	Inexigibilidade nº 4799/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DEMÓSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR	4.900,00
4798/2023	Inexigibilidade nº 4798/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA LUCIA CRUZ MENEZES	2.200,00
4797/2023	Inexigibilidade nº 4797/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONARA SALETE FABIANE	7.100,00
4796/2023	Inexigibilidade nº 4796/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	6.700,00
4795/2023	Inexigibilidade nº 4795/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAULO SADRO ALVES DIAS-LALADALICE	6.700,00
4794/2023	Inexigibilidade nº 4794/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA PACHECO LARANJEIRA	6.700,00
4793/2023	Inexigibilidade nº 4793/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA	3.500,00
4792/2023	Inexigibilidade nº 4792/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	5.000,00
4791/2023	Inexigibilidade nº 4791/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	FLÁIRA FERNANDA CARDOSO FERRO	5.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=81735954165-4165-9000-979033966000



						/ Ratificado / Concluído		
4790/2023	Inexigibilidade nº 4790/2022	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAMIR JAIME	2.600,00
4789/2023	Inexigibilidade nº 4789/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UIDERMBERG DA SILVA CARDEAL	6.100,00
4788/2023	Inexigibilidade nº 4788/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
4787/2023	Inexigibilidade nº 4787/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RANIELE DUARTE DA SILVA - RANI DUARTE	2.200,00
4786/2023	Inexigibilidade nº 4786/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PHILIFE DE CASTRO PASSOS	7.100,00
4785/2023	Inexigibilidade nº 4785/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA DA CUNHA LANGLOIS	5.600,00
4783/2023	Inexigibilidade nº 4783/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MURILO PEREIRA DE JESUS	5.200,00
4782/2023	Inexigibilidade nº 4782/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	1.000,00
4781/2023	Inexigibilidade nº 4781/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELA MOTA MOREIRA LOPES	7.100,00
4780/2023	Inexigibilidade nº 4780/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUANA EVA BELFIN N STEIN	8.600,00
4778/2023	Inexigibilidade nº 4778/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	1.000,00
4777/2023	Inexigibilidade nº 4777/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	5.200,00
4776/2023	Inexigibilidade nº 4776/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JACIRA SILVA DE FRANÇA	1.000,00
4775/2023	Inexigibilidade nº 4775/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	5.600,00
4774/2023	Inexigibilidade nº 4774/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GIANCARLO MARTINS	6.100,00
4773/2023	Inexigibilidade nº 4773/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	7.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81733561-51b5-4d66-9790339c-0e31

4772/2023	Inexigibilidade nº 4772/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	3.100,00
4771/2023	Inexigibilidade nº 4771/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	5.600,00
4770/2023	Inexigibilidade nº 4770/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIELA CORREIA BRAGA	7.000,00
4769/2023	Inexigibilidade nº 4769/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	2.600,00
4768/2023	Inexigibilidade nº 4768/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARESSA EGLY RIOS DA SIVEIRA	8.600,00
4766/2023	Inexigibilidade nº 4766/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	9.000,00
4765/2023	Inexigibilidade nº 4765/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALINE ALENCAR FRANCISCO	5.600,00
4764/2023	Inexigibilidade nº 4764/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	5.600,00
4763/2023	Inexigibilidade nº 4763/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIELE PEZENTI DIAS -CIA INCRIVEL TEIOMOSA	8.600,00
4762/2023	Inexigibilidade nº 4762/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TACIANA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	4.900,00
4761/2023	Inexigibilidade nº 4761/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	9.000,00
4760/2023	Inexigibilidade nº 4760/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.900,00
4759/2023	Inexigibilidade nº 4759/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	7.700,00
4758/2023	Inexigibilidade nº 4758/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS,	3.900,00
4757/2023	Inexigibilidade nº 4757/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SIMONE VELOSO DE FEGUEIREDO SOARES	5.100,00
4756/2023	Inexigibilidade nº 4756/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MILENA SILVINO EVANGELISTA	5.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=8125950-f1b5-4d06-9e18-97903b16e31

4755/2023	Inexigibilidade nº 4755/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA	7.700,00
4754/2023	Inexigibilidade nº 4754/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	4.800,00
4753/2023	Inexigibilidade nº 4753/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELY CRISITINA DE SOUZA DOS SANTOS	4.800,00
4752/2023	Inexigibilidade nº 4752/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	5.500,00
4751/2023	Inexigibilidade nº 4751/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELY CRISITINA DE SOUZA DOS SANTOS	5.500,00
4750/2023	Inexigibilidade nº 4750/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	5.100,00
4749/2023	Inexigibilidade nº 4749/2023	233/2023		PACERISTA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NNA CAROLINA FARIA LIRIO	5.100,00
4748/2023	Inexigibilidade nº 4748/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLA ALICEAPOLINARIO ITALIANO	5.500,00
4747/2023	Inexigibilidade nº 4747/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4746/2023	Inexigibilidade nº 4746/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLA COPELLO	9.000,00
4745/2023	Inexigibilidade nº 4745/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	9.000,00
4744/2023	Inexigibilidade nº 4744/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JUNIOR	9.000,00
4743/2023	Inexigibilidade nº 4743/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	18.000,00
4742/2023	Inexigibilidade nº 4742/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.900,00
4741/2023	Inexigibilidade nº 4741/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4740/2023	Inexigibilidade nº 4740/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO	2.700,00
4739/2023	Inexigibilidade nº 4739/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	BRUNO LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTI	4.680,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=8125950-f105-400-9e18-979039c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4738/2023	Inexigibilidade nº 4738/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
4737/2023	Inexigibilidade nº 4737/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	3.900,00
4736/2023	Inexigibilidade nº 4736/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Cultural Boi Mimoso	5.200,00
4735/2023	Inexigibilidade nº 4735/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4734/2023	Inexigibilidade nº 4734/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4733/2023	Inexigibilidade nº 4733/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4732/2023	Inexigibilidade nº 4732/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Felipe Bezerra	2.700,00
4731/2023	Inexigibilidade nº 4731/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4730/2023	Inexigibilidade nº 4730/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENALDO CECÍLIO DE OLIVEIRA	2.700,00
4729/2023	Inexigibilidade nº 4729/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4728/2023	Inexigibilidade nº 4728/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4727/2023	Inexigibilidade nº 4727/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	2.700,00
4726/2023	Inexigibilidade nº 4726/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4725/2023	Inexigibilidade nº 4725/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4724/2023	Inexigibilidade nº 4724/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4723/2023	Inexigibilidade nº 4723/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:8173950-505-4d6e-9e18-079039d66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4722/2023	Inexigibilidade nº 4722/2023	233/2023		PARECERISTA - 26º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	9.000,00
4721/2023	Inexigibilidade nº 4721/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA	9.000,00
4720/2023	Inexigibilidade nº 4720/2023	233/2023		PARECERISTA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO D SILVA	9.000,00
4719/2023	Inexigibilidade nº 4719/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	3.900,00
4718/2023	Inexigibilidade nº 4718/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4717/2023	Inexigibilidade nº 4717/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	34.500,00
4716/2023	Inexigibilidade nº 4716/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	24.000,00
4715/2023	Inexigibilidade nº 4715/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	34.500,00
4714/2023	Inexigibilidade nº 4714/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO ROSA DA SILVA	7.200,00
4713/2023	Inexigibilidade nº 4713/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO-ME	15.900,00
4712/2023	Inexigibilidade nº 4712/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	7.800,00
4711/2023	Inexigibilidade nº 4711/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
4710/2023	Inexigibilidade nº 4710/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Teatro Experimental de Arte - TEA	13.200,00
4709/2023	Inexigibilidade nº 4709/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	34.500,00
4708/2023	Inexigibilidade nº 4708/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA	6.000,00
4707/2023	Inexigibilidade nº 4707/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA-ME	3.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 81733920-51b5-4d66-9790339c-0e31



4706/2023	Inexigibilidade nº 4706/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	24.000,00
4705/2023	Inexigibilidade nº 4705/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
4705/2023	Inexigibilidade nº 4705/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	16.200,00
4704/2023	Inexigibilidade nº 4704/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	16.200,00
4703/2023	Inexigibilidade nº 4703/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.000,00
4702/2023	Inexigibilidade nº 4702/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	24.000,00
4701/2023	Inexigibilidade nº 4701/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
4700/2023	Inexigibilidade nº 4700/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIGUEL ADELIO M P DO NASCIMENTO LTDA - COMVERSO PRODUCOES	18.000,00
4698/2023	Inexigibilidade nº 4698/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4697/2023	Inexigibilidade nº 4697/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4696/2023	Inexigibilidade nº 4696/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4695/2023	Inexigibilidade nº 4695/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	4.680,00
4694/2023	Inexigibilidade nº 4694/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO DE QUEIROZ TELLES MOSSRI	12.000,00
4693/2023	Inexigibilidade nº 4693/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bale da Cultura Negra do Recife	6.500,00
4692/2023	Inexigibilidade nº 4692/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO DOS MUSICOS E CULTURAL DE CAVALEIRO	13.000,00
4691/2023	Inexigibilidade nº 4691/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	25.300,00
4690/2023	Inexigibilidade nº 4690/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/app/validaDocumento?documento=88735950-5f55-4d6e-9e18-97939c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
4689/2023	Inexigibilidade nº 4689/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Nação Maracatu Encanto do Pina	6.500,00
4688/2023	Inexigibilidade nº 4688/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	13.000,00
4687/2023	Inexigibilidade nº 4687/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	52.000,00
4686/2023	Inexigibilidade nº 4686/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OLINDANCE DANCE PRODUCAO MUSICAL LTDA	50.000,00
4685/2023	Inexigibilidade nº 4685/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABRICA ESTUDIOS LTDA	10.000,00
4684/2023	Inexigibilidade nº 4684/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4683/2023	Inexigibilidade nº 4683/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO TERTULIANO DIAS	2.700,00
4682/2023	Inexigibilidade nº 4682/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERT VINICIUS FERREIRA WANDERLEY	1.350,00
4681/2023	Inexigibilidade nº 4681/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luís Felipe Lima Alves de Oliveira	2.700,00
4680/2023	Inexigibilidade nº 4680/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
4679/2023	Inexigibilidade nº 4679/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	28.750,00
4678/2023	Inexigibilidade nº 4678/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4677/2023	Inexigibilidade nº 4677/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4676/2023	Inexigibilidade nº 4676/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4675/2023	Inexigibilidade nº 4675/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO	2.700,00
4674/2023	Inexigibilidade nº 4674/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Tiago Tenório de Lima	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codDoc=documento:81735950-505-4d65-9e18-079c39d66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4673/2023	Inexigibilidade nº 4673/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4672/2023	Inexigibilidade nº 4672/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4671/2023	Inexigibilidade nº 4671/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Felipe Bezerra	2.700,00
4670/2023	Inexigibilidade nº 4670/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4669/2023	Inexigibilidade nº 4669/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4668/2023	Inexigibilidade nº 4668/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4667/2023	Inexigibilidade nº 4667/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4666/2023	Inexigibilidade nº 4666/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00
4665/2023	Inexigibilidade nº 4665/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4664/2023	Inexigibilidade nº 4664/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
4663/2023	Inexigibilidade nº 4663/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4662/2023	Inexigibilidade nº 4662/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	15.600,00
4661/2023	Inexigibilidade nº 4661/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	16.800,00
4660/2023	Inexigibilidade nº 4660/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.400,00
4659/2023	Inexigibilidade nº 4659/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4658/2023	Inexigibilidade nº 4658/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNNA RAPHAELA CONCEIÇÃO DELIMA	6.000,00
4657/2023	Inexigibilidade nº 4657/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA	2.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seg Codigo do documento: 8735950-5f5e-416e-9e18-979b9c66631



						Homologado / Ratificado / Concluído	PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS	
4656/2023	Inexigibilidade nº 4656/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
4655/2023	Inexigibilidade nº 4655/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	20.000,00
4654/2023	Inexigibilidade nº 4654/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	24.000,00
4653/2023	Inexigibilidade nº 4653/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	130.000,00
4652/2023	Inexigibilidade nº 4652/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4651/2023	Inexigibilidade nº 4651/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00
4650/2023	Inexigibilidade nº 4650/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JB PRODUTORA LTDA	24.000,00
4649/2023	Inexigibilidade nº 4649/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JB PRODUTORA LTDA	24.000,00
4648/2023	Inexigibilidade nº 4648/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JB PRODUTORA LTDA	24.000,00
4647/2023	Inexigibilidade nº 4647/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	15.600,00
4646/2023	Inexigibilidade nº 4646/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	w2 promocoos sonorização e eventos	20.000,00
4645/2023	Inexigibilidade nº 4645/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MÚSICAIS	45.000,00
4644/2023	Inexigibilidade nº 4644/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
4643/2023	Inexigibilidade nº 4643/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
4642/2023	Inexigibilidade nº 4642/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4636/2023	Inexigibilidade nº 4636/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?codigo_documento=81735950-985-4d65-9e18-07903966e31



						/ Ratificado / Concluído		
4635/2023	Inexigibilidade nº 4635/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUAN GUIMARAES FREITAS 01392651476,	15.000,00
4634/2023	Inexigibilidade nº 4634/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	23.000,00
4633/2023	Inexigibilidade nº 4633/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALESKA DE SOUZA GONÇALVES	5.500,00
4632/2023	Inexigibilidade nº 4632/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALESKA DE SOUZA GONÇALVES	5.500,00
4631/2023	Inexigibilidade nº 4631/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
4630/2023	Inexigibilidade nº 4630/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	180.000,00
4629/2023	Inexigibilidade nº 4629/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Williane Clecia de Souza - ME	35.000,00
4628/2023	Inexigibilidade nº 4628/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WANDERSON PAULO SOUZA DE LIRA	2.700,00
4627/2023	Inexigibilidade nº 4627/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENALDO CECÍLIO DE OLIVEIRA	2.700,00
4626/2023	Inexigibilidade nº 4626/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Felipe Bezerra	2.700,00
4625/2023	Inexigibilidade nº 4625/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DURVAL DA NOBREGA CESETTI	2.700,00
4624/2023	Inexigibilidade nº 4624/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NAN QI	2.700,00
4623/2023	Inexigibilidade nº 4623/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4622/2023	Inexigibilidade nº 4622/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER DA SILVA BRAGA	2.700,00
4621/2023	Inexigibilidade nº 4621/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Adolfo da Silva Netto	2.700,00
4620/2023	Inexigibilidade nº 4620/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=817359505155-416e-9e08-979039c666e1



						/ Ratificado / Concluído		
4619/2023	Inexigibilidade nº 4619/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4618/2023	Inexigibilidade nº 4618/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4617/2023	Inexigibilidade nº 4617/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4616/2023	Inexigibilidade nº 4616/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	2.700,00
4615/2023	Inexigibilidade nº 4615/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4614/2023	Inexigibilidade nº 4614/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
4613/2023	Inexigibilidade nº 4613/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
4612/2023	Inexigibilidade nº 4612/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
4611/2023	Inexigibilidade nº 4611/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
4610/2023	Inexigibilidade nº 4610/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.600,00
4609/2023	Inexigibilidade nº 4609/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	15.000,00
4608/2023	Inexigibilidade nº 4608/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	34.500,00
4607/2023	Inexigibilidade nº 4607/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	45.000,00
4606/2023	Inexigibilidade nº 4606/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4605/2023	Inexigibilidade nº 4605/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4604/2023	Inexigibilidade nº 4604/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=8173550-5105-4d66-97903390e31

4603/2023	Inexigibilidade nº 4603/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.000,00
4602/2023	Inexigibilidade nº 4602/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4601/2023	Inexigibilidade nº 4601/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4600/2023	Inexigibilidade nº 4600/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	46.000,00
4599/2023	Inexigibilidade nº 4599/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	24.000,00
4598/2023	Inexigibilidade nº 4598/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.000,00
4597/2023	Inexigibilidade nº 4597/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	55.000,00
4596/2023	Inexigibilidade nº 4596/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENYO RAFAEL DA SILVA	2.600,00
4595/2023	Inexigibilidade nº 4595/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	2.600,00
4594/2023	Inexigibilidade nº 4594/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	24.000,00
4593/2023	Inexigibilidade nº 4593/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA AFOXÉ OMO NILE OG	11.050,00
4592/2023	Inexigibilidade nº 4592/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	21.600,00
4591/2023	Inexigibilidade nº 4591/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	5.000,00
4587/2023	Inexigibilidade nº 4587/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4586/2023	Inexigibilidade nº 4586/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4585/2023	Inexigibilidade nº 4585/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA DO CARMO BARBOSA	6.500,00
4584/2023	Inexigibilidade nº 4584/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	Maracatu Piaba de Ouro	14.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/app/validaDocumento?codigo_documento=8873595051b5e4d6e9e18978339c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
4583/2023	Inexigibilidade nº 4583/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4577/2023	Inexigibilidade nº 4577/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATEUS JOSE PIMENTEL	1.170,00
4576/2023	Inexigibilidade nº 4576/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RITA DE CASSIA SIQUEIRA CAVALCANTE	1.170,00
4575/2023	Inexigibilidade nº 4575/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.000,00
4574/2023	Inexigibilidade nº 4574/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	6.500,00
4573/2023	Inexigibilidade nº 4573/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4572/2023	Inexigibilidade nº 4572/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGLAIA COSTA FERREIRA	2.500,00
4571/2023	Inexigibilidade nº 4571/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	8.400,00
4570/2023	Inexigibilidade nº 4570/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	8.000,00
4569/2023	Inexigibilidade nº 4569/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	6.614,00
4568/2023	Inexigibilidade nº 4568/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jetro Rodrigues da Silva	2.700,00
4567/2023	Inexigibilidade nº 4567/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4566/2023	Inexigibilidade nº 4566/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER DA SILVA BRAGA	2.700,00
4565/2023	Inexigibilidade nº 4565/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JAMESSON BATISTA DA SILVA FILHO	2.700,00
4564/2023	Inexigibilidade nº 4564/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4563/2023	Inexigibilidade nº 4563/2023	233/2023		MÚSICO	Não	Processo Adjudicado / Homologado	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Assinatura em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documento/8173950-505-4d6e-9e18-079c3966e31



					/ Ratificado / Concluído		
4562/2023	Inexigibilidade nº 4562/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima 2.700,00
4561/2023	Inexigibilidade nº 4561/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA 2.700,00
4560/2023	Inexigibilidade nº 4560/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI 2.700,00
4559/2023	Inexigibilidade nº 4559/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO 2.700,00
4558/2023	Inexigibilidade nº 4558/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO 2.700,00
4557/2023	Inexigibilidade nº 4547/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4549/2023	Inexigibilidade nº 4549/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO 2.500,00
4548/2023	Dispensa nº 4548/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIO CÉSAR AGUIAR DO AMARAL 1.300,00
4546/2023	Inexigibilidade nº 4556/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4545/2023	Inexigibilidade nº 4545/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4544/2023	Inexigibilidade nº 4544/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4543/2023	Inexigibilidade nº 4543/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4542/2023	Inexigibilidade nº 4542/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4541/2023	Inexigibilidade nº 4541/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4540/2023	Inexigibilidade nº 4540/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4539/2023	Inexigibilidade nº 4539/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4538/2023	Inexigibilidade nº 4538/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4537/2023	Inexigibilidade nº 4537/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=81733580-51b5-4d6e-9e18-979d39c66e31



						Em Andamento		
4536/2023	Inexigibilidade nº 4536/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4535/2023	Inexigibilidade nº 4535/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4534/2023	Inexigibilidade nº 4534/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4533/2023	Inexigibilidade nº 4533/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP	9.000,00
4532/2023	Inexigibilidade nº 4532/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4532/2023	Inexigibilidade nº 4532/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLORA LUENA SANTOS R. DA SILVA	1.300,00
4531/2023	Inexigibilidade nº 4531/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELENILDA BEZERRA DO AMARAL	1.300,00
4530/2023	Inexigibilidade nº 4530/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	50.584.634 RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO, CNPJ nº. 50.584.634/0001-07	4.680,00
4529/2023	Inexigibilidade nº 4529/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOREIRA & RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.950,00
4528/2023	Inexigibilidade nº 4528/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Meias Palavras Produções Culturais	8.000,00
4527/2023	Inexigibilidade nº 4527/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4526/2023	Inexigibilidade nº 4526/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEBORA EUCLIDES DO NASCIMENTO	1.950,00
4525/2023	Inexigibilidade nº 4525/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA - EPP	1.950,00
4524/2023	Inexigibilidade nº 4524/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4523/2023	Inexigibilidade nº 4523/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO	1.300,00
4522/2023	Inexigibilidade nº 4522/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE JOSÉ LIRA DE MORAIS	1.300,00
4521/2023	Inexigibilidade nº 4521/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA ME	13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO QANUITO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=817359502105446e9e18979039e66e30

4520/2023	Inexigibilidade nº 4520/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA	1.100,00
4519/2023	Inexigibilidade nº 4519/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GISLANDIO ARAÚJO DOS SANTOS	1.300,00
4518/2023	Inexigibilidade nº 4518/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLÁVIO DA SILVA MARQUES	1.560,00
4517/2023	Inexigibilidade nº 4517/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Érica Montenegro	1.950,00
4516/2023	Inexigibilidade nº 4516/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	9.540,00
4515/2023	Inexigibilidade nº 4515/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA	9.600,00
4514/2023	Inexigibilidade nº 4514/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo Indigena Carijos	10.400,00
4513/2023	Inexigibilidade nº 4513/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTISTICA E CULTURAL LTDA-ME	3.900,00
4512/2023	Inexigibilidade nº 4512/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTA MOURA CAVALCANTI	1.950,00
4510/2023	Inexigibilidade nº 4510/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	6.000,00
4509/2023	Inexigibilidade nº 4509/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4508/2023	Dispensa nº 4508/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	1.950,00
4507/2023	Inexigibilidade nº 4507/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAIANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	1.300,00
4506/2023	Inexigibilidade nº 4506/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAÚJO	1.300,00
4505/2023	Inexigibilidade nº 4505/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ CARLOS FERRER DE SANTA JUNIOR	3.900,00
4504/2023	Inexigibilidade nº 4504/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA24	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDSON JOSÉ GUSMÃO FILHO	1.170,00
4502/2023	Inexigibilidade nº 4502/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	ADELAIDE DE OLIVEIRA DOS	1.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=817595051b54db9e9e1897903b66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído	SANTOS	
4501/2023	Inexigibilidade nº 4501/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Isadora Torres Correia Melo - MEI	1.950,00
4500/2023	Inexigibilidade nº 4500/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIANE BIGIO NASCIMENTO	5.500,00
4499/2023	Inexigibilidade nº 4499/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	9.100,00
4498/2023	Inexigibilidade nº 4498/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	9.100,00
4497/2023	Inexigibilidade nº 4497/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	9.100,00
4496/2023	Inexigibilidade nº 4496/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCILE CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	13.000,00
4495/2023	Inexigibilidade nº 4495/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SURAMA RAMOS DE ARAUJO 08119858492	1.350,00
4494/2023	Inexigibilidade nº 4494/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
4493/2023	Inexigibilidade nº 4493/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLLA SOUZA BRITO	1.350,00
4483/2023	Inexigibilidade nº 4483/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	18.000,00
4482/2023	Inexigibilidade nº 4482/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERALDO JOSÉ DE BRITO	14.400,00
4481/2023	Inexigibilidade nº 4481/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4480/2023	Inexigibilidade nº 4480/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO FERNANDO LINS CALDAS	2.600,00
4479/2023	Inexigibilidade nº 4479/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELDER ARAGÃO DE MELO	2.600,00
4478/2023	Inexigibilidade nº 4478/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4477/2023	Inexigibilidade nº 4477/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLÉCIO FERREIRA DE LIMA	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Asses em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documento/81733950-505-4d6e-9e18-079c39c66e31



4475/2023	Inexigibilidade nº 4475/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LT DAT EPP	3.900,00
4464/2023	Inexigibilidade nº 4464/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	8.000,00
4463/2023	Inexigibilidade nº 4463/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4462/2023	Inexigibilidade nº 4462/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	3.900,00
4461/2023	Inexigibilidade nº 4461/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS,	3.900,00
4460/2023	Inexigibilidade nº 4460/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Estrela de Lia - CCEL	45.000,00
4459/2023	Inexigibilidade nº 4459/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMENTO	2.700,00
4458/2023	Inexigibilidade nº 4458/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRGINIA CAVALCANTI SANTOS	2.700,00
4457/2023	Inexigibilidade nº 4457/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ODALITA ALVES DA SILVA	1.300,00
4456/2023	Inexigibilidade nº 4456/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ CARLOS FARIAS DA SILVA	1.300,00
4455/2023	Inexigibilidade nº 4455/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Adolfo da Silva Netto	2.700,00
4454/2023	Inexigibilidade nº 4454/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERICH DE ALMEIDA NASCIMENTO	2.700,00
4453/2023	Inexigibilidade nº 4453/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VINICIUS SANTOS DA SILVA	2.700,00
4452/2023	Inexigibilidade nº 4452/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jetro Rodrigues da Silva	2.700,00
4451/2023	Inexigibilidade nº 4451/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KESSIENE DA SILVA RODRIGUES	1.300,00
4450/2023	Inexigibilidade nº 4450/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eron Ferreira	3.000,00
4449/2023	Inexigibilidade nº 4449/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	Tiago Tenório de Lima	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDocumentoCamCodigo do documento: 7735950-5f5e-4d6e-9e18-9780339c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
4448/2023	Inexigibilidade nº 4448/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4447/2023	Inexigibilidade nº 4447/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4446/2023	Inexigibilidade nº 4446/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4445/2023	Inexigibilidade nº 4445/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4444/2023	Inexigibilidade nº 4444/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4443/2023	Inexigibilidade nº 4443/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4442/2023	Inexigibilidade nº 4442/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA	1.170,00
4441/2023	Inexigibilidade nº 4441/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	6.500,00
4440/2023	Inexigibilidade nº 4440/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	10.532,00
4439/2023	Inexigibilidade nº 4439/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÃO AFRO-BRASILEIRA AFOXÉ OMO NILE OG	11.050,00
4435/2023	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 4435/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4434/2023	Inexigibilidade nº 4434/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4432/2023	Inexigibilidade nº 4432/2023	233/2023		CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDSON JOSÉ GUSMÃO FILHO	1.170,00
4429/2023	Inexigibilidade nº 4429/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ CARLOS FERRER DE SANTA JUNIOR	3.900,00
4428/2023	Inexigibilidade nº 4428/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4427/2023	Inexigibilidade nº 4427/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALISSANDER DE MELO	1.560,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documentos/81733580-51b5-4d66-9e18-97d0330e0e31



4426/2023	Inexigibilidade nº 4426/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS	13.000,00
4416/2023	Inexigibilidade nº 4416/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	4.550,00
4414/2023	Inexigibilidade nº 4414/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4408/2023	Inexigibilidade nº 4408/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	5.460,00
4407/2023	Inexigibilidade nº 4407/4407	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4405/2023	Inexigibilidade nº 4405/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4400/2023	Inexigibilidade nº 4400/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
4385/2023	Inexigibilidade nº 4385/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25.000,00
4384/2023	Inexigibilidade nº 4384/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	35.000,00
4383/2023	Inexigibilidade nº 4383/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	13.000,00
4382/2023	Inexigibilidade nº 4382/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	7.800,00
4377/2023	Inexigibilidade nº 4377/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4376/2023	Inexigibilidade nº 4376/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO DOS MUSICOS E CULTURAL DE CAVALEIRO	3.900,00
4375/2023	Inexigibilidade nº 4375/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.900,00
4374/2023	Inexigibilidade nº 4374/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.900,00
4373/2023	Inexigibilidade nº 4373/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	4.550,00
4369/2023	Inexigibilidade nº 4369/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.sesam?codigo_documento:81735920-51b5-4d6c-818-979d39c6b31



4368/2023	Inexigibilidade nº 4368/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	13.000,00
4367/2023	Inexigibilidade nº 4367/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4366/2023	Inexigibilidade nº 4366/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4365/2023	Inexigibilidade nº 4365/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4364/2023	Inexigibilidade nº 4364/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	6.500,00
4361/2023	Inexigibilidade nº 4361/2023	234/2023		OFICINA: CORPO ANCESTRAL NA CENA - DIA DA MULHER	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Poste Soluções Luminosas Ltda - ME	2.000,00
4356/2023	Inexigibilidade nº 4356/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	1.350,00
4355/2023	Inexigibilidade nº 4355/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SIMONE MARIA DA SILVA	1.066,00
4354/2023	Inexigibilidade nº 4354/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	16.200,00
4353/2023	Inexigibilidade nº 4353/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	16.200,00
4351/2023	Inexigibilidade nº 4351/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	13.000,00
4350/2023	Inexigibilidade nº 4350/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIANA CINTIA LIMA E SILVA	1.800,00
4349/2023	Inexigibilidade nº 4349/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JULIO CESAR DE ARAUJO 76747662415	3.000,00
4338/2023	Inexigibilidade nº 4338/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIA LETÍCIA FERREIRA LEITE	4.000,00
4336/2023	Inexigibilidade nº 4336/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4329/2023	Inexigibilidade nº 4329/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA PACHECO LARANJEIRA 09736198480	4.680,00
4328/2023	Inexigibilidade nº 4328/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA	4.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8125950-f1b5-4d06-9e18-97903b66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA	
4326/2023	Inexigibilidade nº 4326/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.350,00
4317/2023	Inexigibilidade nº 4317/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	4.680,00
4316/2023	Inexigibilidade nº 4316/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LADILSON JOSE SOUZA DA SILVA FILHO	4.680,00
4315/2023	Inexigibilidade nº 4315/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
4314/2023	Inexigibilidade nº 4314/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	3.250,00
4313/2023	Inexigibilidade nº 4313/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
4312/2023	Inexigibilidade nº 4312/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVERTON CORREIA DA SILVA	1.350,00
4309/2023	Inexigibilidade nº 4309/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4308/2023	Inexigibilidade nº 4308/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4307/2023	Inexigibilidade nº 4307/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4306/2023	Inexigibilidade nº 4306/4306	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4305/2023	Inexigibilidade nº 4305/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4303/2023	Inexigibilidade nº 4303/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4302/2023	Inexigibilidade nº 4302/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4302/2023	Inexigibilidade nº 4302/2023				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4301/2023	Inexigibilidade nº 4301/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4299/2023	Inexigibilidade nº 4299/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4297/2023	Inexigibilidade nº 4297/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-505-4d6e-9e18-979d39c66e31



						Em Andamento		
4287/2023	Inexigibilidade nº 4287/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.900,00
4283/2023	Inexigibilidade nº 4283/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4282/2023	Inexigibilidade nº 4282/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4281/2023	Inexigibilidade nº 4281/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4274/2023	Inexigibilidade nº 4274/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	34.500,00
4273/2023	Inexigibilidade nº 4273/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	19.200,00
4272/2023	Inexigibilidade nº 4272/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Pão Produções & Comunicação)	10.400,00
4271/2023	Inexigibilidade nº 4271/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	25.300,00
4270/2023	Inexigibilidade nº 4270/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON GOMES DA SILVA	2.700,00
4269/2023	Inexigibilidade nº 4269/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMATA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	15.000,00
4268/2023	Inexigibilidade nº 4268/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	2.700,00
4267/2023	Inexigibilidade nº 4267/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA NETO	2.700,00
4266/2023	Inexigibilidade nº 4266/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	2.700,00
4265/2023	Inexigibilidade nº 4265/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	2.700,00
4264/2023	Inexigibilidade nº 4264/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	2.700,00
4263/2023	Inexigibilidade nº 4263/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	2.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg?codigo_documento=81759950-5f05-4d06-9e18-979033066e31

4262/2023	Inexigibilidade nº 4262/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	2.700,00
4261/2023	Inexigibilidade nº 4261/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4260/2023	Inexigibilidade nº 4260/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU NAÇÃO BRILHANTE DO RECIFE	18.000,00
4258/2023	Inexigibilidade nº 4258/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4258/2023	Inexigibilidade nº 4258/2023	233/2023		PATROCÍNIO - "CINE PE - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL - 27ª EDIÇÃO!	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.-ME.	300.000,00
4250/2023	Inexigibilidade nº 4250/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00
4249/2023	Inexigibilidade nº 4249/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
4248/2023	Inexigibilidade nº 4248/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4247/2023	Inexigibilidade nº 4247/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENICAS & CIA	4.000,00
4232/2023	Inexigibilidade nº 4232/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4231/2023	Inexigibilidade nº 4231/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	4.000,00
4230/2023	Inexigibilidade nº 4230/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Poste Soluções Luminosas Ltda - ME	4.000,00
4229/2023	Inexigibilidade nº 4229/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR	4.000,00
4228/2023	Inexigibilidade nº 4228/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4227/2023	Inexigibilidade nº 4227/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME	4.000,00
4226/2023	Inexigibilidade nº 4226/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	3.120,00
4225/2023	Inexigibilidade nº 4225/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO CANUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=81733950-5105-4d6e-9e18-090303066e31

4224/2023	Inexigibilidade nº 4224/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
4223/2023	Inexigibilidade nº 4223/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4222/2023	Inexigibilidade nº 4222/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4221/2023	Inexigibilidade nº 4221/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAÍS DE ANDRADE SENA	4.680,00
4220/2023	Inexigibilidade nº 4220/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4219/2023	Inexigibilidade nº 4219/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA LTDA - ME	4.680,00
4214/2023	Inexigibilidade nº 4214/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4213/2023	Inexigibilidade nº 4213/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	4.680,00
4212/2023	Inexigibilidade nº 4212/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	4.680,00
4210/2023	Inexigibilidade nº 4210/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELY CRISTINE DA ROSA ESPÍNDOLA	10.400,00
4209/2023	Inexigibilidade nº 4209/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	24.000,00
4208/2023	Inexigibilidade nº 4208/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	34.500,00
4207/2023	Inexigibilidade nº 4207/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	24.000,00
4206/2023	Inexigibilidade nº 4206/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	4.680,00
4205/2023	Inexigibilidade nº 4205/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
4205/2023	Inexigibilidade nº 4205/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	34.500,00
4204/2023	Inexigibilidade nº 4204/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validadaDocumentoCamCodigo=documento:81733950-5169-4d6e-9e18-09030c66e31

4203/2023	Inexigibilidade nº 4203/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS	4.600,00
4202/2023	Inexigibilidade nº 4202/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4200/2023	Inexigibilidade nº 4200/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4199/2023	Inexigibilidade nº 4199/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
4198/2023	Inexigibilidade nº 4198/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
4197/2023	Inexigibilidade nº 4197/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	3.120,00
4196/2023	Inexigibilidade nº 4196/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DOCTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8.000,00
4195/2023	Inexigibilidade nº 4195/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	28.750,00
4194/2023	Inexigibilidade nº 4194/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.900,00
4193/2023	Inexigibilidade nº 4193/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4193/2023	Inexigibilidade nº 4193/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
4192/2023	Inexigibilidade nº 4192/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
4191/2023	Inexigibilidade nº 4191/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
4190/2023	Inexigibilidade nº 4190/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4190/2023	Inexigibilidade nº 4190/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
4189/2023	Inexigibilidade nº 4189/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
4188/2023	Inexigibilidade nº 4188/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	3.120,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm Código do documento: 8125950-f1b5-4d0e-9e18-979d3b166e31



						/ Ratificado / Concluído		
4187/2023	Inexigibilidade nº 4187/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00
4186/2023	Inexigibilidade nº 4186/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	6.500,00
4185/2023	Inexigibilidade nº 4185/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
4184/2023	Inexigibilidade nº 4184/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
4183/2023	Inexigibilidade nº 4183/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	35.000,00
4181/2023	Inexigibilidade nº 4181/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	9.620,00
4180/2023	Inexigibilidade nº 4180/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELO GOMES HEITOR	4.680,00
4179/2023	Inexigibilidade nº 4179/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO C O DE ARAUJO-ME	4.680,00
4178/2023	Inexigibilidade nº 4178/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491	3.120,00
4177/2023	Inexigibilidade nº 4177/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA	7.800,00
4176/2023	Inexigibilidade nº 4176/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME	40.000,00
4175/2023	Inexigibilidade nº 4175/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4174/2023	Inexigibilidade nº 4174/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.P. DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME	30.000,00
4173/2023	Inexigibilidade nº 4173/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	3.900,00
4172/2023	Inexigibilidade nº 4172/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
4171/2023	Inexigibilidade nº 4171/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG DEMAIS	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documento=81735954165-4166-9000-979039066000

4170/2023	Inexigibilidade nº 4170/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4169/2023	Inexigibilidade nº 4169/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURA SEREAIS TEIMOSAS	3.900,00
4168/2023	Inexigibilidade nº 4168/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4167/2023	Inexigibilidade nº 4167/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4166/2023	Inexigibilidade nº 4166/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4165/2023	Inexigibilidade nº 4165/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
4164/2023	Inexigibilidade nº 4164/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	3.120,00
4163/2023	Inexigibilidade nº 4163/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
4162/2023	Inexigibilidade nº 4162/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24.000,00
4161/2023	Inexigibilidade nº 4161/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.000,00
4160/2023	Inexigibilidade nº 4160/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
4159/2023	Inexigibilidade nº 4159/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
4158/2023	Inexigibilidade nº 4158/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
4157/2023	Inexigibilidade nº 4157/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460	6.500,00
4156/2023	Inexigibilidade nº 4156/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ CARLOS NUNES RIBEIRO JR	2.700,00
4155/2023	Inexigibilidade nº 4155/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEVI GUEDES DE SANTANA	2.700,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8125950-f1b5-4d6c-9e18-979d3b16e31



4154/2023	Inexigibilidade nº 4154/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2.700,00
4153/2023	Inexigibilidade nº 4153/2023	233/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA	2.700,00
4152/2023	Inexigibilidade nº 4152/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4151/2023	Inexigibilidade nº 4151/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	12.000,00
4150/2023	Inexigibilidade nº 4150/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira	3.900,00
4149/2023	Inexigibilidade nº 4149/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.900,00
4148/2023	Inexigibilidade nº 4148/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4147/2023	Inexigibilidade nº 4147/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASCENDINO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ NETO	24.000,00
4146/2023	Inexigibilidade nº 4146/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	34.750,00
4145/2023	Inexigibilidade nº 4145/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	25.000,00
4144/2023	Inexigibilidade nº 4144/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.500,00
4143/2023	Inexigibilidade nº 4143/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4143/2023	Inexigibilidade nº 4143/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
4142/2023	Inexigibilidade nº 4142/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.120,00
4141/2023	Inexigibilidade nº 4141/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	5.200,00
4140/2023	Inexigibilidade nº 4140/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C. S. Coimbra Neves	28.750,00
4139/2023	Inexigibilidade nº 4139/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/app/validarDocumentoCamCodigo=documento:88735950-5f55-4d6e-9e18-97e39c66e31



					/ Ratificado / Concluído	PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
4138/2023	Inexigibilidade nº 4138/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME 3.120,00
4137/2023	Inexigibilidade nº 4137/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda. 8.100,00
4136/2023	Inexigibilidade nº 4136/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP 3.120,00
4135/2023	Inexigibilidade nº 4135/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP 3.120,00
4134/2023	Inexigibilidade nº 4134/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 10.000,00
4133/2023	Inexigibilidade nº 4133/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP 3.120,00
4132/2023	Inexigibilidade nº 4132/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
4132/2023	Inexigibilidade nº 4132/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira 10.400,00
4131/2023	Inexigibilidade nº 4131/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS 9.100,00
4130/2023	Inexigibilidade nº 4130/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AYANA MARIA MOURA DA SILVA 12379134464 (MOURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS MÉ) 18.000,00
4129/2023	Inexigibilidade nº 4129/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS 16.800,00
4127/2023	Inexigibilidade nº 4127/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI 28.750,00
4126/2023	Inexigibilidade nº 4126/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME 24.000,00
4125/2023	Inexigibilidade nº 4125/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI 18.000,00
4124/2023	Inexigibilidade nº 7264/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES 24.000,00
4123/2023	Inexigibilidade nº 4123/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. 4.680,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/validar/Doc:seam/DocId:documento:81735950-5f05-4d66-9790339c-0e31



4122/2023	Inexigibilidade nº 4122/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4120/2023	Inexigibilidade nº 4120/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	24.000,00
4119/2023	Inexigibilidade nº 4119/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4119/2023	Inexigibilidade nº 4119/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG DEMAIS	20.000,00
4118/2023	Inexigibilidade nº 4118/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
4117/2023	Inexigibilidade nº 4117/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.000,00
4117/2023	Inexigibilidade nº 4117/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
4116/2023	Inexigibilidade nº 4116/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	24.150,00
4115/2023	Inexigibilidade nº 4115/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.900,00
4114/2023	Inexigibilidade nº 4114/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4114/2023	Inexigibilidade nº 4114/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
4113/2023	Inexigibilidade nº 4113/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4112/2023	Inexigibilidade nº 4112/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
4111/2023	Inexigibilidade nº 4111/2023	234/2023		PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
4110/2023	Inexigibilidade nº 4110/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	39.750,00
4109/2023	Inexigibilidade nº 4109/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	24.000,00
4108/2023	Inexigibilidade nº 4108/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/app/validaDocumento.aspx?documento=88733595051554d6e9e18978339c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4107/2023	Inexigibilidade nº 4107/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	19.800,00
4106/2023	Inexigibilidade nº 4106/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	24.000,00
4105/2023	Inexigibilidade nº 4105/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
4104/2023	Inexigibilidade nº 4104/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	37.950,00
4103/2023	Inexigibilidade nº 4103/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4102/2023	Inexigibilidade nº 4102/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
4101/2023	Inexigibilidade nº 4101/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4100/2023	Inexigibilidade nº 4100/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	25.000,00
4099/2023	Inexigibilidade nº 4099/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
4098/2023	Inexigibilidade nº 4098/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	55.000,00
4097/2023	Inexigibilidade nº 4097/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	30.000,00
4096/2023	Inexigibilidade nº 4096/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4096/2023	Inexigibilidade nº 4096/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
4095/2023	Inexigibilidade nº 4095/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00
4094/2023	Inexigibilidade nº 4094/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4093/2023	Inexigibilidade nº 4093/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	34.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documento=81735955-416e-9e18-979039c6e6e1



4092/2023	Inexigibilidade nº 4092/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
4091/2023	Inexigibilidade nº 4091/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	66.000,00
4090/2023	Inexigibilidade nº 4090/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.000,00
4089/2023	Inexigibilidade nº 4089/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
4088/2023	Inexigibilidade nº 4088/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	22.000,00
4087/2023	Inexigibilidade nº 4087/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	24.000,00
4086/2023	Inexigibilidade nº 4086/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4086/2023	Inexigibilidade nº 4086/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
4085/2023	Inexigibilidade nº 4085/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VS EVENTOS E SHOWS EIRELI	46.000,00
4084/2023	Inexigibilidade nº 4084/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA EPP	28.750,00
4083/2023	Inexigibilidade nº 4083/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4083/2023	Inexigibilidade nº 4083/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	19.800,00
4082/2023	Inexigibilidade nº 4082/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4081/2023	Inexigibilidade nº 4081/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU LTDA	24.000,00
4080/2023	Inexigibilidade nº 4080/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
4079/2023	Inexigibilidade nº 4079/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4079/2023	Inexigibilidade nº 4079/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/pt/validaDoc.shtm Código do Documento: 8f735950-5f55-4d6e-9e18-97e039c66e31



						/ Ratificado / Concluído		
4078/2023	Inexigibilidade nº 4078/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
4077/2023	Inexigibilidade nº 4077/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
4076/2023	Inexigibilidade nº 4076/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	34.500,00
4075/2023	Inexigibilidade nº 4075/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA EPP	28.750,00
4074/2023	Inexigibilidade nº 4074/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4074/2023	Inexigibilidade nº 4074/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4073/2023	Inexigibilidade nº 4073/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4072/2023	Inexigibilidade nº 4072/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	28.750,00
4071/2023	Inexigibilidade nº 4071/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	34.500,00
4070/2023	Inexigibilidade nº 4070/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	24.000,00
4069/2023	Inexigibilidade nº 4069/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	55.000,00
4068/2023	Inexigibilidade nº 4068/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTESPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	40.000,00
4067/2023	Inexigibilidade nº 4067/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	34.500,00
4066/2023	Inexigibilidade nº 4066/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4065/2023	Inexigibilidade nº 4065/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4064/2023	Inexigibilidade nº 4064/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?codigo_documento=81733920-51b5-4d66-9790330e31



4063/2023	Inexigibilidade nº 4063/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTESPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	24.000,00
4062/2023	Inexigibilidade nº 4062/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.750,00
4061/2023	Inexigibilidade nº 4061/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	3.120,00
4060/2023	Inexigibilidade nº 4060/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	2.600,00
4059/2023	Inexigibilidade nº 4059/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4058/2023	Inexigibilidade nº 4058/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W SILVA PRODUÇÕES	24.000,00
4057/2023	Inexigibilidade nº 4057/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	16.200,00
4056/2023	Inexigibilidade nº 4056/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURIDES DE SOUZA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS	30.000,00
4055/2023	Inexigibilidade nº 4055/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	24.150,00
4054/2023	Inexigibilidade nº 4054/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4053/2023	Inexigibilidade nº 4053/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	28.750,00
4052/2023	Inexigibilidade nº 4052/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4051/2023	Inexigibilidade nº 4051/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4050/2023	Inexigibilidade nº 4050/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
4049/2023	Inexigibilidade nº 4049/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	55.000,00
4048/2023	Inexigibilidade nº 4048/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
4047/2023	Inexigibilidade nº 4047/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUÇÕES	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/validaDoc.shtm Código do Documento: 81755950-f1b5-4d0e-9e18-979d3966e31



					/ Ratificado / Concluído		
4046/2023	Inexigibilidade nº 4046/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda. 4.680,00
4045/2023	Inexigibilidade nº 4045/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS 3.120,00
4044/2023	Inexigibilidade nº 4044/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483 3.120,00
4043/2023	Inexigibilidade nº 4043/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO 4.680,00
4042/2023	Inexigibilidade nº 4042/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO 3.900,00
4041/2023	Inexigibilidade nº 4041/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 3.120,00
4040/2023	Inexigibilidade nº 4040/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 3.120,00
4039/2023	Inexigibilidade nº 4039/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 3.120,00
4038/2023	Inexigibilidade nº 4038/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 22.000,00
4037/2023	Inexigibilidade nº 4037/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA 4.680,00
4036/2023	Inexigibilidade nº 4036/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MACAÍBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EUDES MORAES DE OLIVEIRA 3.120,00
4035/2023	Inexigibilidade nº 4035/2023	233/2023		apresentações artísticas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVICOS, 3.120,00
4034/2023	Inexigibilidade nº 4034/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413 4.680,00
4033/2023	Inexigibilidade nº 4033/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413 3.900,00
4032/2023	Inexigibilidade nº 4032/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP 3.120,00
4031/2023	Inexigibilidade nº 4031/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	JOSÉ ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/valida/Doc:seam_Codigo_documento:8f73595651f5-416e-9e08-979d39c6e6e1



						/ Ratificado / Concluído		
4030/2023	Inexigibilidade nº 4030/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	3.120,00
4029/2023	Inexigibilidade nº 4029/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4028/2023	Inexigibilidade nº 4028/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe Nicodemos Alves - ME	3.120,00
4028/2023	Inexigibilidade nº 4020/2023	234/2023		Contratação artística	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
4027/2023	Inexigibilidade nº 4027/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4027/2023	Inexigibilidade nº 4027/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.120,00
4026/2023	Inexigibilidade nº 4026/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHAEL CESAR DE FERREIRA DE CARVALHO	4.680,00
4025/2023	Inexigibilidade nº 4025/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
4024/2023	Inexigibilidade nº 4024/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA	3.120,00
4023/2023	Inexigibilidade nº 4023/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4022/2023	Inexigibilidade nº 4022/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4021/2023	Inexigibilidade nº 4021/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4020/2023	Inexigibilidade nº 4020/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4019/2023	Inexigibilidade nº 4019/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTIS SHOW	3.900,00
4018/2023	Inexigibilidade nº 4018/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4017/2023	Inexigibilidade nº 4017/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	3.900,00
4016/2023	Inexigibilidade nº 4016/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 735951-51b5-416c-9e18-977089c66631



						Homologado / Ratificado / Concluído	ME	
4015/2023	Inexigibilidade nº 4015/2023	233/2023		Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.900,00
4015/2023	Inexigibilidade nº 4015/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	16.800,00
4014/2023	Inexigibilidade nº 4014/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
4013/2023	Inexigibilidade nº 4013/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
4012/2023	Inexigibilidade nº 4012/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES	3.120,00
4011/2023	Inexigibilidade nº 4011/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.120,00
4010/2023	Inexigibilidade nº 4010/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00
4009/2023	Inexigibilidade nº 4009/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	55.000,00
4008/2023	Inexigibilidade nº 4008/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	34.500,00
4007/2023	Inexigibilidade nº 4007/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	25.000,00
4006/2023	Inexigibilidade nº 4006/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.120,00
4005/2023	Inexigibilidade nº 4005/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.900,00
4004/2023	Inexigibilidade nº 4004/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO HONORIO DA SILVA	3.120,00
4003/2023	Inexigibilidade nº 4003/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.120,00
4002/2023	Inexigibilidade nº 4002/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
4002/2023	Inexigibilidade nº 4002/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	FÁBIO ALEXANDRE DE SANTOS - ME	3.120,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documento/81735950-985-4d6e-9e18-07903966e31



4001/2023	Inexigibilidade nº 4001/2023	233/2023		Contratação artística	Não	/ Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO	3.900,00
---------------------------	------------------------------	--------------------------	--	-----------------------	-----	--	--------------------------------------	----------

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5fb5-4d6e-9ef8-979d39c66e31

Fundação de Cultura Cidade do Recife

MARCIA VERONICA DE ARAUJO FRAGOSO

Listar Processos Licitatórios

Pesquisar



Processo Nº/Ano	Modalidade Nº/Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor
5991/2023	Inexigibilidade nº 5991/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5823/2023	Inexigibilidade nº 5823/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5801/2023	Inexigibilidade nº 5801/2023				Não	Em Rascunho / Em Andamento		
5713/2023	Inexigibilidade nº 5713/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROTA ENTRETENIMENTO LTDA	5.000
5712/2023	Inexigibilidade nº 5712/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA NATALY DE OLIVEIRA MOURA CAMPOS	1.500
5711/2023	Inexigibilidade nº 5711/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMBISTAS DO COREIRO	250
5710/2023	Inexigibilidade nº 5710/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	1.560
5709/2023	Inexigibilidade nº 5709/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	4.200
5708/2023	Inexigibilidade nº 5708/2023	234/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
5707/2023	Inexigibilidade nº 5707/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KLEBER RODRIGO VIEIRA DA SILVA	4.200
5706/2023	Inexigibilidade nº 5706/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	3.000
5705/2023	Inexigibilidade nº 5705/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARBARA SUZANNE BATISTA LIMA	5.040
5704/2023	Inexigibilidade nº 5704/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	6.400



5702/2023	Inexigibilidade nº 5702/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	08.200
5701/2023	Inexigibilidade nº 5701/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA	1.200
5700/2023	Inexigibilidade nº 5700/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA AIRES DOS SANTOS	2.000
5699/2023	Inexigibilidade nº 5699/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	2.000
5698/2023	Inexigibilidade nº 5698/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO HENRIQUE BARBOSA CARNEIRO LEÃO	2.000
5697/2023	Inexigibilidade nº 5697/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BALE DE CULTURA NEGRA DO RECIFE	2.000
5696/2023	Inexigibilidade nº 5696/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRGINIA GALINDO BRASIL	2.000
5695/2023	Inexigibilidade nº 5695/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C S COIMBRA NEVES	2.750
5694/2023	Inexigibilidade nº 5694/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	9.000
5693/2023	Inexigibilidade nº 5693/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA	5.200
5692/2023	Inexigibilidade nº 5692/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8.100
5691/2023	Inexigibilidade nº 5691/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (NOME FANTASIA: PLURAL PRODUÇÕES),	8.100
5691/2023	Inexigibilidade nº 5691/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5690/2023	Inexigibilidade nº 5690/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (NOME FANTASIA: PLURAL PRODUÇÕES),	12.650
5689/2023	Inexigibilidade nº 5689/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Lucas dos Prazeres Ferreira	16.800

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/pp/validarDocumento.aspx?codigo_documento: 87335950-51f5-4416-9e18-979d30390631



5687/2023	Inexigibilidade nº 5687/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO DA CUNHA CABRAL	
5686/2023	Inexigibilidade nº 5686/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP	
5685/2023	Inexigibilidade nº 5685/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	
5684/2023	Inexigibilidade nº 5684/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	
5683/2023	Inexigibilidade nº 5683/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	
5682/2023	Inexigibilidade nº 5682/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5682/2023	Inexigibilidade nº 5682/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA DO CARMO BARBOSA 09579261466 (NOME FANTASIA: GABI DO CARMO)	28.00
5681/2023	Inexigibilidade nº 5681/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	28.00
5680/2023	Inexigibilidade nº 5680/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.75
5679/2023	Inexigibilidade nº 5679/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	25.30
5678/2023	Inexigibilidade nº 5678/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	80.00
5677/2023	Inexigibilidade nº 5677/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5677/2023	Inexigibilidade nº 5677/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	30.00
5676/2023	Inexigibilidade nº 5676/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	28.75
5675/2023	Inexigibilidade nº 5675/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	4.200

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: http://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?codigo_documento=81733950-5105-4d66-9e18-974139c66631

81733950-5105-4d66-9e18-974139c66631



5674/2023	Inexigibilidade nº 5674/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH Produções Artísticas Ltda	
5673/2023	Inexigibilidade nº 5673/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	
5672/2023	Inexigibilidade nº 5672/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	
5671/2023	Inexigibilidade nº 5671/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO	
5670/2023	Inexigibilidade nº 5670/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	
5669/2023	Inexigibilidade nº 5669/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. C. DE LIMA	00
5668/2023	Inexigibilidade nº 5668/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	75
5667/2023	Inexigibilidade nº 5667/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON C. CASSEMIRO	00
5666/2023	Inexigibilidade nº 5666/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VISPTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	34.50
5665/2023	Inexigibilidade nº 5665/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	H PRODUÇÕES LTDA	40.00
5664/2023	Inexigibilidade nº 5664/2023	245/2022		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ISADORA TORRES CORREIA DE MELO - A FIRMA	18.00
5663/2023	Inexigibilidade nº 5663/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	150.00
5662/2023	Inexigibilidade nº 5662/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NONO PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA	28.75
5661/2023	Inexigibilidade nº 5661/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALMÉRIO RODRIGO FEITOSA	24.00
5660/2023	Inexigibilidade nº 5660/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	THIAGO EMANOEL DO NASCIMENTO	24.00

Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/va/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-5815-4d6e-9e18-978139c66e31



5659/2023	Inexigibilidade nº 5659/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOcoes ARTISTICAS LTDA	
5658/2023	Inexigibilidade nº 5658/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L A DE LUCENA EENTOS	
5657/2023	Inexigibilidade nº 5657/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KLR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
5656/2023	Inexigibilidade nº 5656/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
5655/2023	Inexigibilidade nº 5655/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES	
5654/2023	Inexigibilidade nº 5654/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS	50
5653/2023	Inexigibilidade nº 5653/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100
5652/2023	Inexigibilidade nº 5652/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETEDIMENO EIRELI	100
5651/2023	Inexigibilidade nº 5651/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	46.00
5650/2023	Inexigibilidade nº 5650/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	45.00
5649/2023	Inexigibilidade nº 5649/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	34.50
5648/2023	Inexigibilidade nº 5648/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5648/2023	Inexigibilidade nº 5648/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISITICAS EIRELI	55.00
5647/2023	Inexigibilidade nº 5647/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5647/2023	Inexigibilidade nº 5647/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA	34.50

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/pp/validaDocumento.aspx?documento=88335950-51f5-4489-9e18-979d3039f0631



5646/2023	Inexigibilidade nº 5646/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA	
5645/2023	Inexigibilidade nº 5645/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5645/2023	Inexigibilidade nº 5645/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	
5644/2023	Inexigibilidade nº 5644/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	
5642/2023	Inexigibilidade nº 5642/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	
5641/2023	Inexigibilidade nº 5641/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
5640/2023	Inexigibilidade nº 5640/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO DAS FLORES	100
5637/2023	Inexigibilidade nº 5637/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5635/2023	Inexigibilidade nº 5635/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	1000
5633/2023	Inexigibilidade nº 5633/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALECO MIXTO PIERROT DE SÃO JOSE	10.36
5632/2023	Inexigibilidade nº 5632/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5628/2023	Inexigibilidade nº 5628/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL LEÃO DO NORTE	4.200
5627/2023	Inexigibilidade nº 5627/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5626/2023	Inexigibilidade nº 5626/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ASTRO PRODUC	3.900
5625/2023	Inexigibilidade nº 5625/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELEME	3.900
5624/2023	Inexigibilidade nº 5624/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4.200

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CARLUNTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=817335940-51f5-4d6e-9e18-979d392666e31>

5623/2023	Inexigibilidade nº 5623/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	
5619/2023	Inexigibilidade nº 5619/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5619/2023	Inexigibilidade nº 5619/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5618/2023	Inexigibilidade nº 5618/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5617/2023	Inexigibilidade nº 5617/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5616/2023	Inexigibilidade nº 5616/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5615/2023	Inexigibilidade nº 5615/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	
5614/2023	Inexigibilidade nº 5614/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5613/2023	Inexigibilidade nº 5613/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	
5612/2023	Inexigibilidade nº 5612/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NATHALIA RAQUEL VITAL DE MACEDO	
5608/2023	Inexigibilidade nº 5608/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	5.000
5607/2023	Inexigibilidade nº 5607/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	5.000
5606/2023	Inexigibilidade nº 5606/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL LEÃO DO NORTE	5.000
5605/2023	Inexigibilidade nº 5605/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5605/2023	Inexigibilidade nº 5605/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	5.000
5604/2023	Inexigibilidade nº 5604/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INAE DA SILVA	4.200
5603/2023	Inexigibilidade nº 5603/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado	FERNADO JOSE DE CASTRO BASTOS	4.200



Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 81733950-51b5-4d6e-9e1e-979d39c66e33



						Homologado / Ratificado / Concluído	JUNIOR	
5602/2023	Inexigibilidade nº 5602/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO REFAEL DE SANTANA SILVA
5601/2023	Inexigibilidade nº 5601/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRGINIA GALINDO BRASIL
5600/2023	Inexigibilidade nº 5600/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS - NINIVE CALDAS
5598/2023	Inexigibilidade nº 5598/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLÁVIO PIO DOS SANTOS
5597/2023	Inexigibilidade nº 5597/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GE DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS ME
5596/2023	Inexigibilidade nº 5596/2023	234/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5595/2023	Inexigibilidade nº 5595/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO TERNO DA MATA PRODUÇÕES
5594/2023	Inexigibilidade nº 5594/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP
5593/2023	Inexigibilidade nº 5593/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5592/2023	Inexigibilidade nº 5592/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5591/2023	Inexigibilidade nº 5591/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5590/2023	Inexigibilidade nº 5590/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA
5589/2023	Inexigibilidade nº 5589/2023	234/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES)
5588/2023	Inexigibilidade nº 5588/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ARRECIFES PRODUÇÕES)
5587/2023	Inexigibilidade nº 5587/2023	234/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI
5586/2023	Inexigibilidade nº 5586/2023	245/2022				Não	Processo Adjudicado	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=81733950-51b5-441e-9e18-979d39666e31

81733950-51b5-441e-9e18-979d39666e31

15.00

900

4.200

15.60

13.00

34.50

14.00



						POPULAR	
5585/2023	Inexigibilidade nº 5585/2023	233/2023		https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR
5584/2023	Inexigibilidade nº 5584/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO
5583/2023	Inexigibilidade nº 5583/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEYCE TIMOTEO DE MELO
5582/2023	Inexigibilidade nº 5582/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE MUSICAL CURICA
5581/2023	Inexigibilidade nº 5581/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WELLINGTON NERY DA SILVA
5579/2023	Inexigibilidade nº 5579/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
5578/2023	Inexigibilidade nº 5578/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5578/2023	Inexigibilidade nº 5578/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MASCARENHAS PAIVA
5577/2023	Inexigibilidade nº 5577/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONATHAN JUNIOR MARINHO DA SILVA
5576/2023	Inexigibilidade nº 5576/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO
5575/2023	Inexigibilidade nº 5575/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MILENA VILARIM DE LIMA
5574/2023	Inexigibilidade nº 5574/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MILENA VILARIM DE LIMA
5573/2023	Inexigibilidade nº 5573/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento	
5573/2023	Inexigibilidade nº 5573/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL LEÃO DO NORTE
5572/2023	Inexigibilidade nº 5572/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	OTTO FIGUEROA PAES BARRETO

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CAVALINHO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=631

81733920-51b5-4d6e-9e18-979d309e0631

6.000

18.00

4.200

4.200

4.200

4.200

4.200

4.200



5571/2023	Inexigibilidade nº 5571/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA-SONIA COSTA PRODUÇÕES E EVENTOS	
5570/2023	Inexigibilidade nº 5570/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa Ferreira	
5567/2023	Inexigibilidade nº 5567/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MASCARENHAS PAIVA	
5564/2023	Inexigibilidade nº 5564/2023	233/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sociedade Maracatu cambinda Brasileira	
5560/2023	Inexigibilidade nº 5560/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO	
5559/2023	Inexigibilidade nº 5559/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MASCARENHAS PAIVA	
5558/2023	Inexigibilidade nº 5558/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pedro T F Lins - ME	
5557/2023	Inexigibilidade nº 5557/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STANDEN DE V EGITO-ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	
5556/2023	Inexigibilidade nº 5556/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,	4.200
5554/2023	Inexigibilidade nº 5554/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	4.200
5553/2023	Inexigibilidade nº 5553/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMPLIAR SERVIÇOS DE CULTURA E ARTE LTDA	33.00
5552/2023	Inexigibilidade nº 5552/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	28.75
5551/2023	Inexigibilidade nº 5551/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	5.000
5551/2023	Inexigibilidade nº 5551/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5550/2023	Inexigibilidade nº 5550/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	MARIANE BIGIO NASCIMENTO	5.924

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento:85335950515548999e18979039666e31




5549/2023	Inexigibilidade nº 5549/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	
5548/2023	Inexigibilidade nº 5548/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	
5547/2023	Inexigibilidade nº 5547/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luís Felipe Lima Alves de Oliveira	
5546/2023	Inexigibilidade nº 5546/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	
5545/2023	Inexigibilidade nº 5545/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T C M AZULÃO EM FOLIA	
5544/2023	Inexigibilidade nº 5544/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5543/2023	Inexigibilidade nº 5543/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	
5542/2023	Inexigibilidade nº 5542/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIEIRA MELO - ME TERNO D MATA PRODUÇÕES	
5540/2023	Inexigibilidade nº 5540/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS,	
5539/2023	Inexigibilidade nº 5539/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W M PRODUÇÕES LTDA-ME	
5538/2023	Inexigibilidade nº 5538/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
5537/2023	Inexigibilidade nº 5537/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO TENÓRIO DE LIMA	
5536/2023	Inexigibilidade nº 5536/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO LUIZ DA SILVA MELO	
5535/2023	Inexigibilidade nº 5535/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLA SOUZA BRITTO	
5534/2023	Inexigibilidade nº 5534/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado	LUCAS WILLIAM DO NASCIMETO	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do?documento=87335950-5f05-440e-9e18-979d39266e31



						Homologado / Ratificado / Concluído		
5533/2023	Inexigibilidade nº 5533/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - JOAO AZEVEDO	0,00
5532/2023	Inexigibilidade nº 5532/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS FELIPE BEZERRA	0,00
5531/2023	Inexigibilidade nº 5531/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO	0,00
5530/2023	Inexigibilidade nº 5530/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSENALDO CECÍLIO DE OLIVEIRA	0,00
5529/2023	Inexigibilidade nº 5529/2023	234/2023		Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	0,00
5528/2023	Inexigibilidade nº 5528/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PERERIRA CANDIDO	0,00
5527/2023	Inexigibilidade nº 5527/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		0,00
5526/2023	Inexigibilidade nº 5526/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	0,00
5524/2023	Inexigibilidade nº 5524/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTODE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA -INSTITUTO-TI	5.330
5523/2023	Inexigibilidade nº 5525/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ENTIDADE CULTURAL AFOXE ARA OMIM-LAFOXE ARA ODIM	2.700
5522/2023	Inexigibilidade nº 5522/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAÇÃO DE OXALÁ	5.175
5521/2023	Inexigibilidade nº 5521/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	2.700
5519/2023	Inexigibilidade nº 5519/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O BNDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	12.450
5518/2023	Inexigibilidade nº 5518/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMBISTAS DO COREIRO	8.250
5516/2023	Inexigibilidade nº 5516/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado	CENTRO DE EDUCAÇÃO E	7.875

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo do documento: 81733594-0-51f5-4d6e-9e18-979d303906e31

						/ Homologado / Ratificado / Concluído	CULTURA DARUE MALUNGO		
5515/2023	Inexigibilidade nº 5515/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YA	7.875
5514/2023	Inexigibilidade nº 5514/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	8.250
5513/2023	Inexigibilidade nº 5513/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO DAS FLORES	8.250
5512/2023	Inexigibilidade nº 5512/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES	8.250
5511/2023	Inexigibilidade nº 5511/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MIXTO DA SAUDE	8.250
5510/2023	Inexigibilidade nº 5510/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO BLOCO DAS ILUSÕES	8.250
5509/2023	Inexigibilidade nº 5509/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	8.250
5508/2023	Inexigibilidade nº 5508/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALECO MIXTO PIERROT DE SÃO JOSE	8.250
5507/2023	Inexigibilidade nº 5507/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	8.250
5506/2023	Inexigibilidade nº 5506/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALECO LIRICO COM VOCE NO CORAÇÃO	8.250
5505/2023	Inexigibilidade nº 5505/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL MARACANGALHA	8.250
5504/2023	Inexigibilidade nº 5504/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TROÇA CARNAVALESCA MISTA TEIMOSO EM FOLIA	12.45
5503/2023	Inexigibilidade nº 5503/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	12.45
5502/2023	Inexigibilidade nº 5302/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo de Caboclinhos tupi	12.45

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CAVALINHO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:8173390-5105-4d6e-9088-979d39c66e3a



5501/2023	Inexigibilidade nº 5501/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	
5500/2023	Inexigibilidade nº 5500/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLUBE CERNAVALESCO MENINO DO PÁTIO DE SÃO PEDRO	
5499/2023	Inexigibilidade nº 5499/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	
5498/2023	Inexigibilidade nº 5498/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CABOCLINHOS CAHETES DE GOIANA	
5497/2023	Inexigibilidade nº 5497/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CABOCLINHOS CANIDÉ	
5496/2023	Inexigibilidade nº 5496/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	
5495/2023	Inexigibilidade nº 5495/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI FANTASTICO	
5493/2023	Inexigibilidade nº 5493/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABASSA AXE OYA BALE OMIM	
5492/2023	Inexigibilidade nº 5492/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	
5491/2023	Inexigibilidade nº 5491/2023	233/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	
5490/2023	Inexigibilidade nº 5490/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO UNIÃO SETE FLEXAS	
5489/2023	Inexigibilidade nº 5489/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGREMIÇÃO BOI DIAMANTE	
5488/2023	Inexigibilidade nº 5488/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGREMIÇÃO BOI DIAMANTE	
5487/2023	Inexigibilidade nº 5487/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGREMIÇÃO BOI ARCOVERDE	
5486/2023	Inexigibilidade nº 5486/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	AGREMIÇÃO BOI ARCOVERDE	

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm>
 Código do documento: 81735950-5155-4d6c-9e18-971439c66e31



5485/2023	Inexigibilidade nº 5485/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGREMIÇÃO BOI ARCOVERDE	Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento:8733595051f554d8e9e18979039e60e31
5484/2023	Inexigibilidade nº 5484/2022	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGREMIÇÃO BOI ARCOVERDE	
5483/2023	Inexigibilidade nº 5483/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	
5482/2023	Inexigibilidade nº 5482/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	
5481/2023	Inexigibilidade nº 5481/2022	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO UAPE	
5480/2023	Inexigibilidade nº 5480/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	99
5479/2023	Inexigibilidade nº 5479/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	107
5478/2023	Inexigibilidade nº 5478/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	107
5477/2023	Inexigibilidade nº 5477/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	5.330
5476/2023	Inexigibilidade nº 5476/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	5.330
5475/2023	Inexigibilidade nº 5475/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	5.330
5474/2023	Inexigibilidade nº 5474/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	7.107
5473/2023	Inexigibilidade nº 5473/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PE	5.330
5472/2023	Inexigibilidade nº 5472/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MACALÁQUIAS	19.55
5471/2023	Inexigibilidade nº 5471/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado	CLUBE CARNAVALESCO	8.497



						Homologado / Ratificado / Concluído	MIXTO SEU MACALAUQUIAS	
5470/2023	Inexigibilidade nº 5470/2023	233/2023				Não	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MACALAUQUIAS	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5469/2023	Inexigibilidade nº 5469/2023	233/2023				Não	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MACALAUQUIAS	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5468/2023	Inexigibilidade nº 5468/2023	233/2023				Não	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5467/2023	Inexigibilidade nº 5467/2023	233/2023				Não	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5466/2023	Inexigibilidade nº 5466/2023	233/2023				Não	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MACALAUQUIAS	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5465/2023	Inexigibilidade nº 5465/2023	233/2023				Não	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5464/2023	Inexigibilidade nº 5464/2023	233/2023				Não	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MACALAUQUIAS	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5463/2023	Inexigibilidade nº 5463/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO ESPORTI CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5462/2023	Inexigibilidade nº 5462/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5461/2023	Inexigibilidade nº 5461/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE AREIAS AMA	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5460/2023	Inexigibilidade nº 5460/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE AREIAS AMA	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5459/2023	Inexigibilidade nº 5459/2022	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5458/2023	Inexigibilidade nº 5458/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f
5457/2023	Inexigibilidade nº 5457/2023	233/2023				Não	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	Doc: https://sistemas.tce.pe.gov.br/validador/documento/817339910-51f5-4d6e-9068-979d39c66e3f



5454/2023	Inexigibilidade nº 5454/2023	233/2023		SUBVENÇÃO - CARNAVAL 2024	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5453/2023	Inexigibilidade nº 5453/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5452/2023	Inexigibilidade nº 5452/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5451/2023	Inexigibilidade nº 5451/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5450/2023	Inexigibilidade nº 5450/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5449/2023	Inexigibilidade nº 5449/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5448/2023	Inexigibilidade nº 5448/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	
5447/2023	Inexigibilidade nº 5447/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	
5446/2023	Inexigibilidade nº 5446/2023	233/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	
5445/2023	Inexigibilidade nº 5445/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	
5444/2023	Inexigibilidade nº 5444/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	
5442/2023	Inexigibilidade nº 5442/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T C M AZULÃO EM FOLIA	
5441/2023	Inexigibilidade nº 5441/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Cultural Boi Ta Ta Ta	
5440/2023	Inexigibilidade nº 5440/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Estrela Brilhante	
5439/2023	Inexigibilidade nº 5439/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	T C M AZULÃO EM FOLIA	

Documento assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-518-4166-9e18-97d039c66e31



5437/2023	Inexigibilidade nº 5437/2023	233/2023		APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.C.M AZULAO EM FOLIA	
5436/2023	Inexigibilidade nº 5436/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO	
5435/2023	Inexigibilidade nº 5435/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	
5434/2023	Inexigibilidade nº 5434/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	
5433/2023	Inexigibilidade nº 5433/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5433/2023	Inexigibilidade nº 5433/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Musical Quinteto Violado Produções Artísticas Ltda	50
5432/2023	Inexigibilidade nº 5432/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	200
5431/2023	Inexigibilidade nº 5431/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	1000
5430/2023	Inexigibilidade nº 5430/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALANE RIBEIRO GALVAO	4.200
5429/2023	Inexigibilidade nº 5429/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	4.450
5428/2023	Inexigibilidade nº 5428/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO	18.15
5427/2023	Inexigibilidade nº 5427/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO	88.99
5426/2023	Inexigibilidade nº 5426/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO	328.15
5425/2023	Inexigibilidade nº 5425/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação Cultural Boi Maracatu	7.000
5424/2023	Inexigibilidade nº 5424/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	G W DA SILVA JUNOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	6.000

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8173950-5186-4d6e-9e18-978139c66631>



5423/2023	Inexigibilidade nº 5423/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ASTRO PRODUC	9,00
5422/2023	Inexigibilidade nº 5422/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTISTICAS	2,00
5421/2023	Inexigibilidade nº 5421/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	1,00
5420/2023	Inexigibilidade nº 5420/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS	1,00
5419/2023	Inexigibilidade nº 5419/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W STANDEN DE V EGITO-ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	4,00
5416/2023	Inexigibilidade nº 5416/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	16,00
5415/2023	Inexigibilidade nº 5415/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483 (Nome Fantasia: EGS PRODUCAO ARTISTICO MUSICAL E ESCOLA DE ENSINO)	20,00
5414/2023	Inexigibilidade nº 5414/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP	20,00
5412/2023	Inexigibilidade nº 5412/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	4,200
5411/2023	Inexigibilidade nº 5411/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4,200
5410/2023	Inexigibilidade nº 5410/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4,200
5409/2023	Inexigibilidade nº 5409/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	5,600
5408/2023	Inexigibilidade nº 5408/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4,200
5407/2023	Inexigibilidade nº 5407/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4,200

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validador/semCodigo.do?documento:8733950-5f5-4d6c-9e18-979d39c66e34

5406/2023	Inexigibilidade nº 5406/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	
5405/2023	Inexigibilidade nº 5405/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5404/2023	Inexigibilidade nº 5404/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5403/2023	Inexigibilidade nº 5403/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
5402/2023	Inexigibilidade nº 5402/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5401/2023	Inexigibilidade nº 5401/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELEME	
5399/2023	Inexigibilidade nº 5399/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	200
5398/2023	Inexigibilidade nº 5398/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A TRIBO TAQUARACI	250
5397/2023	Inexigibilidade nº 5397/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W M PRODUÇÕES LTDA-ME	524
5396/2023	Inexigibilidade nº 5396/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W M PRODUÇÕES LTDA-ME	4.200
5395/2023	Inexigibilidade nº 5395/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	4.200
5394/2023	Inexigibilidade nº 5394/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5393/2023	Inexigibilidade nº 5393/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5392/2023	Inexigibilidade nº 5392/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4.200
5391/2023	Inexigibilidade nº 5391/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	4.200



Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDONÇA
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/valida/validaDoc.seam?codigo_documento=81733590-51f5-4d6e-9088-979d39c66e34

5390/2023	Inexigibilidade nº 5390/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	
5389/2023	Inexigibilidade nº 5389/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5389/2023	Inexigibilidade nº 5389/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5388/2023	Inexigibilidade nº 5388/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	
5387/2023	Inexigibilidade nº 5387/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5386/2023	Inexigibilidade nº 5386/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5385/2023	Inexigibilidade nº 5385/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5383/2023	Inexigibilidade nº 5383/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	
5382/2023	Inexigibilidade nº 5382/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	
5381/2023	Inexigibilidade nº 5381/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALO MARINHO ESTRELA DE OURO	11.51
5380/2023	Inexigibilidade nº 5380/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	4.524
5379/2023	Inexigibilidade nº 5379/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5379/2023	Inexigibilidade nº 5379/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	11.20
5378/2023	Inexigibilidade nº 5378/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	4.200
5377/2023	Inexigibilidade nº 5377/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES)	4.200



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CUNHATO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 81733990-51f5-4d6e-9af8-979d39c66e34



5376/2023	Inexigibilidade nº 5376/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONATAS GOMES DE ARAUJO	
5375/2023	Inexigibilidade nº 5375/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADERSON SEVERINO TENÓRIO DA SILVA	
5374/2023	Inexigibilidade nº 5374/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDVILSON FRANCISCO PEREIRA LOPES	
5373/2023	Inexigibilidade nº 5373/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO FERNANDO DIAS DA SILVA	
5372/2023	Inexigibilidade nº 5372/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLA SOUZA BRITTO	
5371/2023	Inexigibilidade nº 5371/2023	233/2023		MÚSICO ORQUESTRA SINFÔNICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	
5370/2023	Inexigibilidade nº 5370/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZA SOARES CABRAL	
5369/2023	Inexigibilidade nº 5369/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAMILA MARIA GATIS SOARES NERY	
5368/2023	Inexigibilidade nº 5368/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSUE PEREIRA DE MORA	2.000
5367/2023	Inexigibilidade nº 5367/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	4.200
5365/2023	Inexigibilidade nº 5365/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	11.90
5364/2023	Inexigibilidade nº 5364/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	4.200
5363/2023	Inexigibilidade nº 5363/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	4.200
5362/2023	Inexigibilidade nº 5362/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS HENRINQUE MENDES DA SILVA - VIRAMUNDO PRODUÇÕES	4.200
5361/2023	Inexigibilidade nº 5361/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM)	4.200

Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epc/validaDoc.seam?codigo_documento: 81735950-51b5-4d6e-9e18-979d39c66e31



5360/2023	Inexigibilidade nº 5360/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	2,00
5359/2023	Inexigibilidade nº 5359/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	2,00
5358/2023	Inexigibilidade nº 5358/2023	233/2023		PATROCÍNIO "30ª EDIÇÃO DE JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	2,00
5357/2023	Inexigibilidade nº 5357/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA.	2,00
5356/2023	Inexigibilidade nº 5356/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HUMMAI DE ASSIS VIEIRA	2,00
5355/2023	Inexigibilidade nº 5355/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME	15
5354/2023	Inexigibilidade nº 5354/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	200
5353/2023	Inexigibilidade nº 5353/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	200
5352/2023	Inexigibilidade nº 5352/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5351/2023	Inexigibilidade nº 5351/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5350/2023	Inexigibilidade nº 5350/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5349/2023	Inexigibilidade nº 5349/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5348/2023	Inexigibilidade nº 5348/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5347/2023	Inexigibilidade nº 5347/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200
5346/2023	Inexigibilidade nº 5346/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUOES	4.200

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento.asp?seam_codigo_documento:8273359505105446e9e18970439e0631



5345/2023	Inexigibilidade nº 5345/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	20,00
5344/2023	Inexigibilidade nº 5344/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	20,00
5344/2023	Inexigibilidade nº 5344/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS	20,00
5343/2023	Inexigibilidade nº 5343/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS,	20,00
5342/2023	Inexigibilidade nº 5342/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	20,00
5341/2023	Inexigibilidade nº 5341/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA- URIAH PRODUÇÕES	20,00
5340/2023	Inexigibilidade nº 5340/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	20,00
5339/2023	Inexigibilidade nº 5339/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	40,00
5338/2023	Inexigibilidade nº 5338/2023	234/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5338/2023	Inexigibilidade nº 5338/2023	233/2023			Não	Em Rascunho / Em Andamento		
5337/2023	Inexigibilidade nº 5337/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5298/2023	Inexigibilidade nº 5298/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.00
5282/2023	Inexigibilidade nº 5282/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco de Samba Anarquista Bole Bole	11.05
5216/2023	Inexigibilidade nº 5216/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO LUCAS DE SA LEITÃO CAVALCANTI	2.000
5215/2023	Inexigibilidade nº 5215/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO ? SATED/PE	3.000

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo=8733595051b5-446e-9e18-979d39666e31

5214/2023	Inexigibilidade nº 5214/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5213/2023	Inexigibilidade nº 5213/2023	233/2023		INTERPRETE DE LIBRAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5212/2023	Inexigibilidade nº 5212/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5211/2023	Inexigibilidade nº 5211/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5210/2023	Inexigibilidade nº 5210/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5209/2023	Inexigibilidade nº 5209/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5208/2023	Inexigibilidade nº 5208/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5173/2023	Inexigibilidade nº 5173/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	160
5172/2023	Inexigibilidade nº 5172/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	200
5171/2023	Inexigibilidade nº 5171/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA	200
5170/2023	Inexigibilidade nº 5170/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YANDI RAMOS DOS SANTOS-PALHAÇO GAMBIARRA PRODUCO	8.000
5169/2023	Inexigibilidade nº 5169/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA CURI MELO DE SOUZA	8.000
5168/2023	Inexigibilidade nº 5168/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA (Nome Fantasia: PRI-PRODUCOES ARTISTICAS)	7.800
5167/2023	Inexigibilidade nº 5167/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8.100
5166/2023	Inexigibilidade nº 5166/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	16.00



Documento assinado digitalmente por: MARCELO CANTUPO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento: 81733950-5166-4d6e-9e18-979139c66e31



5164/2023	Inexigibilidade nº 5164/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERONILDO DE MELO FERREIRA	0,00
5163/2023	Inexigibilidade nº 5163/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YANDI RAMOS DOS SANTOS-PALHAÇO GAMBIARRA PRODUCO	0,00
5162/2023	Inexigibilidade nº 5162/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE	0,00
5161/2023	Inexigibilidade nº 5161/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YAIND RAMOS DOS SANTOS	0,00
5160/2023	Inexigibilidade nº 5160/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JAQUESON DOUGLAS CLAUDINO DE SANTANA	0,00
5159/2023	Inexigibilidade nº 5159/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PABLO AGENLO DE MESQUITA PINTO	0,00
5156/2023	Inexigibilidade nº 5156/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADSON BEZERRA FELIPE	0,00
5155/2023	Inexigibilidade nº 5155/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		0,00
5154/2023	Inexigibilidade nº 5154/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELLY KAROLAINA MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO- SOU 7 PRODUÇÕES	15,90
5153/2023	Inexigibilidade nº 5153/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RONALDO DA SILVA AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	4,00
5151/2023	Inexigibilidade nº 5151/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CALDAS	1,40
5150/2023	Inexigibilidade nº 5150/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RYAN RODRIGUES	1,00
5149/2023	Inexigibilidade nº 5149/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W M PRODUÇÕES LTDA-ME	3,90
5148/2023	Inexigibilidade nº 5148/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA SOUZA ARAUJO	8,00
5147/2023	Inexigibilidade nº 5147/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA	11,20

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?codigo_documento:82733950-5f55-4d6e-9e18-979d39c66e31



5146/2023	Inexigibilidade nº 5146/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	3.900
5145/2023	Inexigibilidade nº 5145/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA	3.900
5144/2023	Inexigibilidade nº 5144/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba	3.900
5143/2023	Inexigibilidade nº 5143/2023	245/2022		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA	3.900
5142/2023	Inexigibilidade nº 5142/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	3.900
5141/2023	Inexigibilidade nº 5141/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	3.900
5140/2023	Inexigibilidade nº 5140/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL- MM GESTÃO E PRDUÇÃO	3.900
5139/2023	Inexigibilidade nº 5139/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	3.900
5138/2023	Inexigibilidade nº 5138/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	3.900
5137/2023	Inexigibilidade nº 5137/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	11.20
5136/2023	Inexigibilidade nº 5136/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	11.20
5135/2023	Inexigibilidade nº 5135/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	9.100
5134/2023	Inexigibilidade nº 5134/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bale da Cultura Negra do Recife	7.000
5133/2023	Inexigibilidade nº 5133/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BAILE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	6.600
5132/2023	Inexigibilidade nº 5132/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA	3.900

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validador/seam> Código documento: 87335950-5f55-4d6e-9e18-979d39666e31



						/ Homologado / Ratificado / Concluído	DE SANTO AMARO		
5131/2023	Inexigibilidade nº 5131/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO	Docu-mento Assinado Digitalmente por MARCELO CENUTTO MENDES Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:81733520-51b5-4d6e-9e18-979d3039e06e31
5130/2023	Inexigibilidade nº 5130/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E ARTISTAS CIRCENSES DE PE - APAC	
5129/2023	Inexigibilidade nº 5129/2023	234/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA	
5128/2023	Inexigibilidade nº 5128/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grande Circo Arraial	
5124/2023	Inexigibilidade nº 5124/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUcoes	
5123/2023	Inexigibilidade nº 5123/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPR Produções Artísticas LTDA	2.400
5122/2023	Inexigibilidade nº 5122/2023	233/2023				Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5120/2023	Inexigibilidade nº 5120/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	2.000
5119/2023	Inexigibilidade nº 5119/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES - STEP EVOLUTION PRODUC	2.600
5117/2023	Inexigibilidade nº 5117/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS DANTAS BORGES	2.000
5116/2023	Inexigibilidade nº 5116/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POCHYUA ANDRADE DOS SANTOS	4.200
5115/2023	Inexigibilidade nº 5115/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUcoes	5.600
5114/2023	Inexigibilidade nº 5114/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUcoes	5.600
5113/2023	Inexigibilidade nº 5113/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUcoes	4.200
5111/2023	Inexigibilidade nº 5111/2023	233/2023				Não	Processo Adjudicado	S R DE OLIVEIRA MELO TERNO DA	5.600

						/ Homologado / Ratificado / Concluído	MATA PRODUÇÕES	
5110/2023	Inexigibilidade nº 5110/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	Documen Assinado Digitalmente por MARCELO CAVALCANTE MENDES Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/validaDoc.semi Código do documento: 81733980-5f55-4d6e-9e48-979d39c66e31
5109/2023	Inexigibilidade nº 5109/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA FERNANDES BARBOSA	
5108/2023	Inexigibilidade nº 5108/2023	233/2023		MEDIADORA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	
5107/2023	Inexigibilidade nº 5107/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALO MARINHO BOI PINTADO	
5106/2023	Inexigibilidade nº 5106/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALANE RIBEIRO GALVÃO	
5105/2023	Inexigibilidade nº 5105/2023	233/2023		MEDIADORA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE	600
5102/2023	Inexigibilidade nº 5102/2023	234/2023		PRODUÇÃO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA EDUARDA FREYRE - MEDIADORA	600
5100/2023	Inexigibilidade nº 5100/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA	1.20
5086/2023	Inexigibilidade nº 5086/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UELINGTON FERREIRA DA SILVA	8.000
5085/2023	Inexigibilidade nº 5085/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YANINA CAROL CONDORI	1.000
5083/2023	Inexigibilidade nº 5083/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCIO FIGUEIREDO DE SÁ LEITÃO	3.000
5081/2023	Inexigibilidade nº 5081/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSEANE SOARES DE MOURA (VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	5.000
5080/2023	Inexigibilidade nº 5080/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	15.00
5067/2023	Inexigibilidade nº 5067/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA	1.000

5066/2023	Inexigibilidade nº 5066/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LFMAISC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	
5065/2023	Inexigibilidade nº 5065/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO TERNO DA MATA PRODUÇÕES	
5064/2023	Inexigibilidade nº 5064/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERISSON COREIA DE MELO	
5063/2023	Inexigibilidade nº 5063/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REGINALDO QUERINO DA SILVA	
5062/2023	Inexigibilidade nº 5062/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilson Luiz Lourenço da Silva 05746822442 (MAMÃO PRODUcoes	
5061/2023	Inexigibilidade nº 5061/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edilson Luiz Lourenço da Silva 05746822442 (MAMÃO PRODUcoes	
5060/2023	Inexigibilidade nº 5060/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	
5059/2023	Inexigibilidade nº 5059/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VINICIUS SANTOS DA SILVA	
5058/2023	Inexigibilidade nº 5058/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMANPE	
5055/2023	Inexigibilidade nº 5055/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO SOCIO CULTURALDE PROMOÇÃO A CIDADANIA CARCARA	
5054/2023	Inexigibilidade nº 5054/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAROLAINE CAMILA CORREIA DA SILVA - CAROLAINECAMILA	
5053/2023	Inexigibilidade nº 5053/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRE LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	
5052/2023	Inexigibilidade nº 5052/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA - JOÃO AZEVEDO	
5051/2023	Inexigibilidade nº 5051/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS WILLIAM DO NASCIMETO	
5050/2023	Inexigibilidade nº 5050/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado	TIAGO TENÓRIO DE LIMA	



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=81735950-5185-4d6e-9e18-97a139c66e31



5049/2023	Inexigibilidade nº 5049/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	
5048/2023	Inexigibilidade nº 5048/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PERERIRA CANDIDO	
5047/2023	Inexigibilidade nº 5047/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5046/2023	Inexigibilidade nº 5046/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANO DE LIMA GALVÃO	
5045/2023	Inexigibilidade nº 5045/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KELLY KAROLAIN MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO- SOU 7 PRODUÇÕES	
5043/2023	Inexigibilidade nº 5043/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SINDICATO DOS ARTISTAS E TEC EM ESPO DE DIV NO EST DE PE-SATED	8.000
5042/2023	Inexigibilidade nº 5042/2023	234/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS (NOME FANTASIA: ASTRO PRODUÇÕES)	1800
5041/2023	Inexigibilidade nº 5041/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A	1550
5040/2023	Inexigibilidade nº 5040/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	15.00
5039/2023	Inexigibilidade nº 5039/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILA ME CIA 2 EM CENA	8.000
5038/2023	Inexigibilidade nº 5038/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AERIUS TREINAMENTOS AULAS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EM AL	4.700
5037/2023	Inexigibilidade nº 5037/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. A. DE LUCENA EVENTOS ME	24.00
5036/2023	Inexigibilidade nº 5036/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	10.40
5035/2023	Inexigibilidade nº 5035/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	4.680
5034/2023	Inexigibilidade nº 5034/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	FIANDEIROS PRODUCÕES	3.500

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.shtm
 Código do documento: 81733950-5f08-4d6e-9e18-9790420c66e31

						Homologado / Ratificado / Concluído	ARTÍSTICAS LTDA ME	
5033/2023	Inexigibilidade nº 5033/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESA MARINHO DE MORAES	5.500
5032/2023	Inexigibilidade nº 5032/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	8.000
5031/2023	Inexigibilidade nº 5031/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES	8.000
5030/2023	Inexigibilidade nº 5030/2023	233/2023			Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
5029/2023	Inexigibilidade nº 5029/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESA MARINHO DE MORAES	5.500
5028/2023	Inexigibilidade nº 5028/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA	5.000
5027/2023	Inexigibilidade nº 5027/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESA MARINHO DE MORAES	4.500
5026/2023	Inexigibilidade nº 5026/2023	233/2023		PATROCÍNIO "BAILE DO MENINO DEUS - UMA BRINCADEIRA DE NATAL"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Relicário Produções Culturais e Editoriais Ltda	500.000
5025/2023	Inexigibilidade nº 5025/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	10.000
5024/2023	Inexigibilidade nº 5024/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESA MARINHO DE MORAES	4.500
5023/2023	Inexigibilidade nº 5023/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRESA MARINHO DE MORAES	4.500
5022/2023	Inexigibilidade nº 5022/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACW SILVA PRODUÇÕES-BENLU PRODUÇÕES ARTÍSTICA	7.800
5021/2023	Inexigibilidade nº 5021/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAROL CONKA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	45.000
5020/2023	Inexigibilidade nº 5020/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	19.200
5019/2023	Inexigibilidade nº 5019/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado /	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	8.000



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTOS MENDES
 Acesso em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/liconExterno/processoLicitatorioAction.do/documento/81735950-5f05-446e-9e18-979020c66e31



						Homologado / Ratificado / Concluído			
5018/2023	Inexigibilidade nº 5018/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS - ASTRO PRODUC	Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SANTO MENDES Assine em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm Código do documento: 81739950-5f5-4d6c-9e18-979039c6631
5017/2023	Inexigibilidade nº 5017/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PERERIRA CANDIDO	
5016/2023	Inexigibilidade nº 5016/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA	
5015/2023	Inexigibilidade nº 5015/2022	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5014/2023	Inexigibilidade nº 5014/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5013/2023	Inexigibilidade nº 5013/2023	234/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5012/2023	Inexigibilidade nº 5012/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	
5010/2023	Inexigibilidade nº 5010/2023	234/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	
5009/2023	Inexigibilidade nº 5009/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	1.440
5007/2023	Inexigibilidade nº 5007/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	1.680
5006/2023	Inexigibilidade nº 5006/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	1.440
5005/2023	Inexigibilidade nº 5005/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	1.440
5004/2023	Inexigibilidade nº 5004/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.	3.840
5003/2023	Inexigibilidade nº 5003/2023	233/2023				Não Homologado / Ratificado / Concluído	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS	2.640

5002/2023	Inexigibilidade nº 5002/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
5001/2023	Inexigibilidade nº 5001/2023	233/2023		Contratação artística	Não	Processo Adjudicado / Ratificado / Homologado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
5000/2023	Inexigibilidade nº 5000/2023	233/2023		APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8f735950-5f65-4d6e-9e18-979d39c66e31

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundação de Cultura Cidade do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 0294/2024	LIC	16/2023	233/2023	31.500.304/0001-41	OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	22/12/2023 a 21/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 141.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 973/2023	LIC	332/2023	234/2023	11.451.275/0001-68	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	13/02/2023 a 12/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 914.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 5846/2023	ADM	05/2023		09.246.068/0001-20	CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ÁUDIO VISUAL LTDA	26/12/2023 a 25/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 167.460,00	Em Execução/Regular
Contrato 5830/2023	LIC	5702/2023	233/2023	12.571.808/0001-08	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	21/12/2023 a 19/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5829/2023	LIC	5701/2023	233/2023	47.412.593/0001-67	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA	21/12/2023 a 19/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5806/2023	LIC	5678/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	31/12/2023 a 30/01/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5800/2023	LIC	8/2023	233/2023	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	01/12/2023 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 399.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5790/2023	LIC	5663/2023	233/2023	34.802.411/0001-12	L. A. DE LUCENA EVENTOS	29/12/2023 a 27/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5789/2023	LIC	8/2023	233/2023	40.868.432/0001-33	A. P. S. SOM LTDA	01/12/2023 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 865.599,60	Em Execução/Regular
Contrato 5780/2023	LIC	8/2023	233/2023	31.500.304/0001-41	OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01/12/2023 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.240.299,80	Em Execução/Regular
Contrato 5779/2023	LIC	5654/2023	233/2023	34.802.411/0001-12	L. A. DE LUCENA EVENTOS	29/12/2023 a 27/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 82.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 5764/2023	LIC	8/2023	233/2023	43.704.327/0001-57	ACTION PROMOCOES LTDA	01/12/2023 a 30/11/2024	2.099/Serviço	1.209.999,00	Em Execução/Regular
Contrato 5727/2023	LIC	10/2023	233/2023	09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	14/12/2023 a 13/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.297.195,00	Em Execução/Regular
Contrato 5695/2023	LIC	10/2023	234/2023	11.896.697/0001-47	A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME	15/12/2023 a 14/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 117.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 5694/2023	ADM	1402001/2023		04.034.176/0001-15	MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	22/12/2023 a 21/12/2024	1.029/Vestuário em Geral	R\$ 332.772,00	Em Execução/Regular
Contrato 5575/2023	LIC	5454/2023	233/2023	11.188.966/0001-10	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE BERNAMBUCO	28/12/2023 a 19/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 260.487,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
AMANPE									
Contrato 5574/2023	ADM	017/2022		07.812.107/0001-83	LOC SERV Locadora de Veículos Ltda,	13/12/2023 a 12/12/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 338.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 5560/2023	LIC	12/2023	234/2023	04.393.475/0001-46	IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão	11/12/2023 a 10/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 7.912.841,76	Em Execução/Regular
Contrato 5559/2023	LIC	5442/2023	233/2023	12.588.000/0001-33	T C M AZULÃO EM FOLIA	14/12/2023 a 19/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 257.474,25	Em Execução/Regular
Contrato 5556/2023	LIC	5439/2023	233/2023	12.588.000/0001-33	T C M AZULÃO EM FOLIA	28/12/2023 a 19/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 466.512,75	Em Execução/Regular
Contrato 5475/2023	LIC	5358/2023	233/2023	10.553.840/0001-35	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	20/12/2023 a 19/12/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 220.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5470/2023	ADM	11/2023		10.327.952/0001-78	QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	12/12/2023 a 11/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 58.786,07	Em Execução/Regular
Contrato 5194/2023	LIC	17/2023	234/2023	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA	17/11/2023 a 16/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 314.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 5193/2023	LIC	17/2023	234/2023	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LIMITADA	17/11/2023 a 16/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 127.131,30	Em Execução/Regular
Contrato 5139/2023	LIC	5026/2023	233/2023	06.790.619/0001-23	Relicário Produções Culturais e Editoriais Ltda	20/12/2023 a 19/12/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 500.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5113/2023	LIC	16/2023	234/2023	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.408.673,82	Em Execução/Regular
Contrato 5102/2023	LIC	14/2023	234/2023	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 610.700,00	Em Execução/Regular
Contrato 5101/2023	LIC	14/2023	234/2023	28.296.878/0001-35	PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 141.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5100/2023	LIC	14/2023	234/2023	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 125.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 5099/2023	LIC	14/2023	234/2023	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 314.489,14	Em Execução/Regular
Contrato 5069/2023	LIC	9/2023	234/2023	14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP	10/11/2023 a 09/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 61.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5061/2023	LIC	9/2023	234/2023	01.368.293/0001-27	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	10/11/2023 a 09/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 348.119,20	Em Execução/Regular
Contrato 5060/2023	LIC	9/2023	234/2023	25.108.694/0001-06	AHREOS REFRIGERACAO LTDA ME	10/11/2023 a 09/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 201.780,00	Em Execução/Regular
Contrato 5059/2023	LIC	9/2023	234/2023	27.212.325/0001-94	THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA	10/11/2023 a 09/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 244.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 5037/2023	LIC	4933/2023	233/2023	05.822.512/0001-57	VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA	09/11/2023 a 08/11/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5027/2023	LIC	15/2023	234/2023	28.807.917/0001-11	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 333.986,47	Em Execução/Regular
Contrato 5026/2023	LIC	15/2023	234/2023	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	01/11/2023 a 29/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 1.692.376,54	Em Execução/Regular
Contrato 5017/2023	LIC	4915/2023	233/2023	35.617.646/0001-05	CASA CRIANÇA MARCELO ASFORA	09/11/2023 a 08/11/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES

Asses em: <https://eic:ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento=b81223f-2249-4037-9432-01bae459b4ad>



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 4969/2023	ADM	006/2023		21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	24/10/2023 a 23/10/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 650.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4940/2023	LIC	13/2023	234/2023	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	23/10/2023 a 22/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 639.915,88	Em Execução/Regular
Contrato 4848/2023	LIC	5/2023	233/2023	28.169.082/0001-11	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	20/10/2023 a 19/10/2024	2.099/Serviço	R\$ 660.937,50	Em Execução/Regular
Contrato 4847/2023	LIC	5/2023	233/2023	45.104.538/0001-84	ALEXANDRE FURTADO BASTOS	20/10/2023 a 19/10/2024	2.099/Serviço	R\$ 51.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 4788/2023	LIC	6/2023	233/2023	11.836.848/0001-71	DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	10/10/2023 a 09/10/2024	2.099/Serviço	178.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 4749/2023	LIC	4653/2023	234/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	22/09/2023 a 21/11/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4725/2023	LIC	4630/2023	233/2023	16.435.371/0001-36	CODA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME	17/10/2023 a 16/10/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4697/2023	LIC	8/2023	234/2023	41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	04/09/2023 a 03/09/2024	2.099/Serviço	R\$ 352.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4558/2023	ADM	006/2023		08.668.863/0001-43	MC Produções e Promoções, Eventos Culturais Ltda.	22/08/2023 a 21/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 499.402,50	Em Execução/Regular
Contrato 4407/2023	ADM	003/2023		16.667.433/0001-35	V.T.A. MACHADO DE ARRUDA LTDA	24/07/2023 a 23/07/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 42.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 4385/2023	ADM	0012023/2023		27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	18/07/2023 a 16/07/2024	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 276.427,20	Em Execução/Regular
Contrato 4346/2023	LIC	4258/2023	233/2023	04.719.487/0001-18	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.-ME.	03/08/2023 a 02/08/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 300.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4338/2023	ADM	0159/2022		17.522.986/0001-62	JCPL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	04/07/2023 a 03/07/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 915.985,40	Em Execução/Regular
Contrato 4186/2023	LIC	4099/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	27/06/2023 a 26/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4183/2023	LIC	4096/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	27/06/2023 a 26/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4179/2023	LIC	4092/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	27/06/2023 a 26/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 4177/2023	LIC	4090/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	27/06/2023 a 26/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3858/2023	LIC	3772/2023	234/2023	11.868.892/0001-63	FINA PRODUÇÃO LTDA ME	22/06/2023 a 21/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 88.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 381/2023	LIC	352/2023	234/2023	00.650.779/0001-90	REC-BEAT DISCOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME	09/02/2023 a 08/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 380.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3768/2023	ADM	007/2022		19.450.370/0001-59	SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/12/2022 a 29/12/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 37.305,00	Em Execução/Regular
Contrato 3612/2023	LIC	3/2023	233/2023	11.575.348/0001-23	BC PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA. - ME	12/06/2023 a 10/06/2024	2.099/Serviço	R\$ 413.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3557/2023	LIC	3472/2023	233/2023	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	17/06/2023 a 16/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	3419/2023	233/2023	18.826.789/0001-	JORGE DE ALTINHO A.	15/06/2023 a	2.012/Serviços Prestados Por	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
3504/2023				08	PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	14/08/2023	Profissional do Setor Artístico		
Contrato 3468/2023	LIC	3/2023	234/2023	15.591.707/0001-97	RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO FÁBRICA DE GELO-ME.	09/06/2023 a 07/06/2024	1.099/Consumo	R\$ 100.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 3461/2023	LIC	3377/2023	233/2023	18.826.789/0001-08	JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	15/06/2023 a 14/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3424/2023	LIC	3340/2023	233/2023	04.940.082/0001-05	Cantarino Produções Artísticas LTDA	09/06/2023 a 08/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3357/2023	LIC	5/2023	234/2023	07.042.228/0001-93	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	26/05/2023 a 25/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 73.363,50	Em Execução/Regular
Contrato 3355/2023	LIC	5/2023	234/2023	21.057.261/0001-18	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME.	26/05/2023 a 25/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 50.827,60	Em Execução/Regular
Contrato 3354/2023	LIC	5/2023	234/2023	10.288.750/0001-64	S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	26/05/2023 a 25/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 286.149,88	Em Execução/Regular
Contrato 3352/2023	LIC	5/2023	234/2023	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	26/05/2023 a 25/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 221.133,51	Em Execução/Regular
Contrato 3271/2023	LIC	4/2023	233/2023	31.500.304/0001-41	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI	02/06/2023 a 31/05/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 59.599,98	Em Execução/Regular
Contrato 3268/2023	LIC	4/2023	233/2023	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	02/06/2023 a 30/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 131.799,54	Em Execução/Regular
Contrato 3267/2023	LIC	4/2023	233/2023	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	02/06/2023 a 30/08/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 124.137,00	Em Execução/Regular
Contrato 3249/2023	LIC	3173/2023	234/2023	05.821.662/0001-46	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	02/06/2023 a 01/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 156.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 3246/2023	LIC	3170/2023	234/2023	33.623.151/0001-55	QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	01/06/2023 a 01/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 23.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 3237/2023	LIC	6/2023	234/2023	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	31/05/2023 a 30/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 439.281,88	Em Execução/Regular
Contrato 3230/2023	LIC	5/2023	234/2023	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	25/05/2023 a 24/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 166.533,81	Em Execução/Regular
Contrato 3228/2023	LIC	3159/2023	233/2023	46.868.759/0001-91	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	06/06/2023 a 04/06/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 27.990,00	Em Execução/Regular
Contrato 3226/2023	LIC	7/2023	234/2023	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	31/05/2023 a 30/09/2023	2.099/Serviço	R\$ 165.151,00	Em Execução/Regular
Contrato 3219/2023	LIC	3151/2023	233/2023	07.422.115/0001-13	MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	01/06/2023 a 31/07/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3102/2023	LIC	3034/2023	233/2023	41.862.280/0001-24	MARIA CAROLINA REIS MADEDO	31/05/2023 a 29/05/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3097/2023	LIC	4/2023	234/2023	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	18/05/2023 a 17/09/2023	2.099/Serviço	R\$ 696.181,37	Em Execução/Regular
Contrato 3096/2023	LIC	4/2023	234/2023	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	18/05/2023 a 17/09/2023	2.099/Serviço	R\$ 425.591,47	Em Execução/Regular
Contrato 3091/2023	ADM	017/2021		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	17/05/2023 a 15/05/2024	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 29.701,44	Em Execução/Regular
Contrato 3089/2023	LIC	3025/2023	233/2023	11.451.275/0001-68	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	02/06/2023 a 31/05/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 3084/2023	LIC	3020/2023	234/2023	00.884.753/0001-07	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUCOES ARTISTICAS	08/05/2023 a 06/05/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 250.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3083/2023	LIC	3019/2023	233/2023	06.206.828/0001-87	ASTRONAVE INICIATIVAS CULTURAIS LTDA - EPP	11/05/2023 a 09/05/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 96.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3069/2023	ADM	PL017/2023		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	02/05/2023 a 30/04/2024	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 49.999,92	Em Execução/Regular
Contrato 2875/2023	LIC	2814/2023	234/2023	37.630.326/0001-02	LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR - ME	05/04/2023 a 04/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 378.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2867/2023	LIC	2806/2023	233/2023	10.553.840/0001-35	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	05/04/2023 a 03/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 250.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2863/2023	LIC	2802/2023	233/2023	05.822.512/0001-57	VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA	05/04/2023 a 03/04/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2855/2023	LIC	1/2023	245/2022	05.291.944/0001-89	RADIUM Telecomunicações Ltda	10/02/2023 a 08/02/2025	2.099/Serviço	R\$ 285.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2851/2023	LIC	12/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	16/02/2023 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 121.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 2850/2023	LIC	12/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	16/02/2023 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 99.903,65	Em Execução/Regular
Contrato 2848/2023	LIC	12/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	14/02/2023 a 14/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 1.299.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2639/2023	LIC	2/2023	245/2022	37.212.755/0001-60	GERAMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA	08/02/2023 a 07/02/2025	2.099/Serviço	R\$ 4.775.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 2531/2023	LIC	2474/2023	233/2023	27.071.783/0001-50	AMARANTOS ELEVA LTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2518/2023	LIC	2461/2023	233/2023	27.071.783/0001-50	AMARANTOS ELEVA LTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1833/2023	LIC	1776/2023	233/2023	05.102.456/0001-86	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1805/2023	LIC	1748/2023	233/2023	29.321.117/0001-59	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1550/2023	LIC	1493/2023	233/2023	13.982.184/0001-84	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 255.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1354/2023	LIC	2/2023	244/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	16/02/2023 a 15/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 48.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 1353/2023	LIC	2/2023	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	14/02/2023 a 14/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 49.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 1352/2023	LIC	2/2023	244/2022	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMEECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	16/02/2023 a 15/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 163.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 1350/2023	LIC	2/2023	244/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	16/02/2023 a 15/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 340.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 1191/2023	LIC	1141/2023	233/2023	24.244.435/0001-40	XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LDTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1190/2023	LIC	1142/2023	233/2023	24.244.435/0001-40	XIRE PRODUÇÕES E EVENTOS LDTDA	16/02/2023 a 17/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1166/2023	LIC	15/2022	245/2022	10.288.236/0001-29	BH serviços em sonorização LTDA	30/01/2023 a 29/04/2023	2.099/Serviço	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 1165/2023	LIC	15/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	30/01/2023 a 29/04/2023	2.099/Serviço	R\$ 85.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 1164/2023	LIC	15/2022	245/2022	21.057.261/0001-18	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME.	02/02/2023 a 01/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 111.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 1163/2023	LIC	15/2022	245/2022	31.500.304/0001-41	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI	10/02/2023 a 10/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 706.270,06	Em Execução/Regular
Contrato 1162/2023	LIC	15/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	10/02/2023 a 09/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 351.099,98	Em Execução/Regular
Contrato 1161/2023	LIC	15/2022	245/2022	40.868.432/0001-33	A. P. S. SOM LTDA	08/02/2023 a 07/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 483.724,00	Em Execução/Regular
Contrato 1160/2023	LIC	15/2022	245/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	10/02/2023 a 10/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 476.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 0537/2023	LIC	16/2022	245/2022	08.668.863/0001-43	MC PRODUÇÕES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	10/02/2022 a 30/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.567.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 0477/2023	LIC	11/2022	245/2022	11.897.590/0001-13	Wc Locação e Serviços Ltda	20/01/2023 a 19/01/2025	2.099/Serviço	R\$ 2.202.052,00	Em Execução/Regular
Contrato 0384/2023	LIC	355/2023	234/2023	19.939.528/0001-59	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	08/02/2023 a 07/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 52.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0380/2023	LIC	351/2023	233/2023	29.321.117/0001-59	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	08/02/2023 a 09/04/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0375/2023	LIC	346/2023	234/2023	30.108.291/0001-05	AYANA MARIA MOURA DA SILVA 12379134464 (MOURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME)	08/02/2023 a 07/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 32.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0363/2023	LIC	334/2023	234/2023	35.217.476/0001-63	SM PROMOÇÕES	08/02/2023 a 07/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 28.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 0362/2023	LIC	333/2023	234/2023	06.699.036/0001-91	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	08/02/2023 a 07/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 104.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0203/2023	ADM	23/2022		16.994.727/0001-71	PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA	02/02/2023 a 01/02/2024	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 879.475,00	Em Execução/Regular
Contrato 0186/2023	ADM	006/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	02/02/2023 a 01/02/2025	2.099/Serviço	R\$ 1.105.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0145/2023	LIC	20/2022	244/2022	14.078.399/0001-38	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	26/01/2023 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 268.598,44	Em Execução/Regular
Contrato 0144/2023	LIC	20/2022	244/2022	28.296.878/0001-35	PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	26/01/2023 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 142.699,95	Em Execução/Regular
Contrato 0143/2023	LIC	20/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	26/01/2023 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 259.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 0142/2023	LIC	20/2022	244/2022	31.500.304/0001-41	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI	15/02/2023 a 14/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 178.714,50	Em Execução/Regular
Contrato 0141/2023	LIC	20/2022	244/2022	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	14/02/2023 a 13/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 178.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0140/2023	LIC	20/2022	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	26/01/2023 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 206.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0083/2023	LIC	19/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES EVENTOS EIRELI	23/01/2023 a 22/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 539.970,15	Em Execução/Regular
Contrato 0082/2023	LIC	19/2022	244/2022	03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	23/01/2023 a 22/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 650.800,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	19/2022	244/2022	39.647.530/0001-	POTIGUAR LOCAÇÕES E	23/01/2023 a	2.099/Serviço	R\$ 654.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
0081/2023				61	EVENTOS EIRELI	22/05/2023			
Contrato 0080/2023	LIC	19/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	23/01/2023 a 22/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 702.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0078/2023	LIC	18/2022	244/2022	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	17/01/2023 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 389.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0076/2023	LIC	18/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	17/01/2023 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 750.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0075/2023	LIC	18/2022	244/2022	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI	17/01/2023 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 579.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0074/2023	LIC	17/2022	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 184.040,82	Em Execução/Regular
Contrato 0073/2023	LIC	17/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 114.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 0072/2023	LIC	17/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 350.070,00	Em Execução/Regular
Contrato 0071/2023	LIC	17/2022	244/2022	21.057.261/0001-18	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME.	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 170.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0070/2023	LIC	17/2022	244/2022	10.288.750/0001-64	S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 868.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 0069/2023	LIC	1/2023	244/2022	02.804.667/0001-72	SOTEFYS SERVICOS LTDA	23/01/2023 a 22/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 529.937,49	Em Execução/Regular
Contrato 0068/2023	LIC	13/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	01/02/2023 a 30/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 906.999,96	Em Execução/Regular
Contrato 0067/2023	LIC	16/2022	244/2022	07.042.228/0001-93	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	23/01/2023 a 22/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 276.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0065/2023	LIC	16/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	23/01/2023 a 22/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 113.470,39	Em Execução/Regular
Contrato 0063/2023	LIC	16/2022	244/2022	28.296.878/0001-35	PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	23/01/2023 a 22/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 228.744,01	Em Execução/Regular
Contrato 0062/2023	LIC	15/2022	244/2022	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	23/01/2023 a 22/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 435.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2023	ADM	028/2021		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	05/01/2023 a 04/01/2025	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 1.250.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2023	LIC	9/2022	245/2022	08.100.057/0001-74	TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA LTDA	05/01/2023 a 05/07/2024	2.099/Serviço	R\$ 439.482,60	Em Execução/Regular
Contrato 381/2022	LIC	352/2023	234/2023	00.650.779/0001-90	REC-BEAT DISCOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	09/02/2023 a 08/02/2024	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 380.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3788/2022	LIC	13/2022	244/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	28/12/2022 a 27/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 283.543,21	Em Execução/Regular
Contrato 3785/2022	LIC	13/2022	244/2022	40.868.432/0001-33	A. P. S. SOM LTDA	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 1.085.150,00	Em Execução/Regular
Contrato 3784/2022	LIC	13/2022	244/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 311.910,00	Em Execução/Regular
Contrato 3783/2022	LIC	13/2022	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 458.798,76	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 3776/2022	LIC	8/2022	245/2022	10.288.750/0001-64	S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	15/12/2022 a 13/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 332.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3764/2022	LIC	12/2022	244/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	27/12/2022 a 26/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 162.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3763/2022	LIC	12/2022	244/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	27/12/2022 a 26/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 193.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3762/2022	LIC	7/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	22/12/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 138.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3761/2022	LIC	7/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	22/12/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 137.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3760/2022	LIC	10/2022	244/2022	09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	26/12/2022 a 25/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 2.390.225,00	Em Execução/Regular
Contrato 3759/2022	LIC	6/2022	245/2022	20.165.281/0001-40	TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	13/12/2022 a 12/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 340.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3757/2022	LIC	4/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	R\$ 205.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3756/2022	LIC	4/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	R\$ 766.321,83	Em Execução/Regular
Contrato 3755/2022	LIC	4/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	R\$ 151.280,00	Em Execução/Regular
Contrato 3754/2022	LIC	3/2022	245/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	28/11/2022 a 27/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 524.992,00	Em Execução/Regular
Contrato 3752/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	28/11/2022 a 27/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 419.375,00	Em Execução/Regular
Contrato 3751/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	24/11/2022 a 22/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 622.499,96	Em Execução/Regular
Contrato 3749/2022	LIC	3694/2022	245/2022	34.802.411/0001-12	L. A. DE LUCENA EVENTOS	27/12/2022 a 24/02/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3748/2022	LIC	5/2022	245/2022	02.684.891/0001-78	BAROJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	12/12/2022 a 11/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 480.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3675/2022	LIC	3621/2022	245/2022	05.102.456/0001-86	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	20/12/2022 a 18/02/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3551/2022	LIC	14/2022	244/2022	04.370.430/0001-56	PIROTECNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16/12/2022 a 15/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 3.293.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3494/2022	LIC	7/2022	244/2022	11.921.270/0001-51	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	14/12/2022 a 13/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 43.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3491/2022	LIC	11/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 113.976,50	Em Execução/Regular
Contrato 3490/2022	LIC	11/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	1.368.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3489/2022	LIC	11/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	548.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3488/2022	LIC	11/2022	244/2022	03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	19/09/2022 a 16/01/2023	2.099/Serviço	438.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3481/2022	LIC	3433/2022	245/2022	10.553.840/0001-35	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	22/12/2022 a 21/12/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	3427/2022	245/2022	06.790.619/0001-	Relicário Produções Culturais e	20/12/2022 a	2.012/Serviços Prestados Por	R\$ 400.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
3475/2022				23	Editoriais Ltda	19/12/2023	Profissional do Setor Artístico		
Contrato 3371/2022	LIC	9/2022	244/2022	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 724.137,66	Em Execução/Regular
Contrato 3370/2022	LIC	9/2022	244/2022	41.105.990/0001-00	ENGERIP CONSTRU??ES E SERVI?OS DE ENGENHARIA LTDA	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 111.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3369/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	16/11/2022 a 16/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 721.958,14	Em Execução/Regular
Contrato 3368/2022	LIC	9/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 442.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3367/2022	LIC	9/2022	244/2022	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 95.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 3366/2022	LIC	9/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 421.334,40	Em Execução/Regular
Contrato 3365/2022	LIC	9/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 444.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 3337/2022	LIC	8/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	10/11/2022 a 09/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 597.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3335/2022	LIC	6/2022	244/2022	28.169.082/0001-11	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	04/11/2022 a 03/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 170.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3334/2022	LIC	3295/2022	245/2022	04.719.487/0001-18	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.-ME.	18/11/2022 a 17/11/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 300.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3309/2022	ADM	2022011205/2022		09.597.053/0001-06	JDV - EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	11/11/2022 a 10/11/2023	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 1.443.870,80	Em Execução/Regular
Contrato 3241/2022	ADM	008/2021		26.728.544/0001-68	B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA	03/11/2022 a 02/11/2024	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 361.309,35	Em Execução/Regular
Contrato 3187/2022	LIC	3151/2022	245/2022	35.617.646/0001-05	CASA CRIANÇA MARCELO ASFORA	15/12/2022 a 14/12/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3157/2022	LIC	5/2022	244/2022	02.355.633/0001-48	ABS Transportes e Turismo Ltda EPP.	14/10/2022 a 10/10/2024	2.099/Serviço	R\$ 597.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 3150/2022	ADM	018/2021		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	07/10/2022 a 07/10/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 556.172,40	Em Execução/Regular
Contrato 3064/2022	LIC	3030/2022	245/2022	35.217.476/0001-63	SM PROMOÇÕES	22/09/2022 a 21/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 44.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3057/2022	LIC	3023/2022	245/2022	06.699.036/0001-91	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	21/09/2022 a 20/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3028/2022	LIC	2994/2022	245/2022	19.939.528/0001-59	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	19/09/2022 a 18/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3026/2022	LIC	2992/2022	245/2022	02.338.323/0001-15	METRON PRODUÇÕES LTDA	20/09/2022 a 19/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2971/2022	LIC	2937/2022	245/2022	16.435.371/0001-36	CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	18/10/2022 a 17/10/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2868/2022	ADM	001/2021		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	15/07/2022 a 14/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 223.835,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://eicf-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ba81223f-2249-4037-9432-01bae459b4ad



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 2719/2022	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFGT S/A	18/07/2022 a 17/07/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 276.590,00	Em Execução/Regular
Contrato 2171/2022	LIC	2142/2022	245/2022	46.868.759/0001-91	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	01/07/2022 a 30/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 22.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2039/2022	LIC	2013/2022	244/2022	41.862.280/0001-24	MARIA CAROLINA REIS MADEDO	01/07/2022 a 30/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2020/2022	LIC	1994/2022	245/2022	02.338.323/0001-15	METRON PRODUÇÕES LTDA	30/06/2022 a 29/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2013/2022	LIC	1/2022	244/2022	15.591.707/0001-97	RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO FÁBRICA DE GELO-ME.	20/06/2022 a 19/06/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 158.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 1979/2022	LIC	7/2021	730/2021	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 215.608,72	Em Execução/Regular
Contrato 1978/2022	LIC	7/2021	730/2021	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 185.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1977/2022	LIC	7/2021	730/2021	21.057.261/0001-18	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 174.879,96	Em Execução/Regular
Contrato 1976/2022	LIC	7/2021	730/2021	10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 487.788,00	Em Execução/Regular
Contrato 1975/2022	LIC	7/2021	730/2021	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	1.024.798,96	Em Execução/Regular
Contrato 1973/2022	ADM	025/2021		08.811.226/0019-03	SÃO BRAZ S.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31/05/2022 a 30/05/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 20.970,00	Em Execução/Regular
Contrato 1917/2022	LIC	1911/2022	245/2022	00.884.753/0001-07	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUcoes ARTISTICAS	24/05/2022 a 23/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 230.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1916/2022	LIC	1910/2022	244/2022	33.762.408/0001-50	quadrilha junina mirim menezes na roça	19/05/2022 a 18/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1894/2022	LIC	1889/2022	245/2022	11.451.275/0001-68	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	01/06/2022 a 31/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1863/2022	LIC	8/2021	731/2021	15.598.046/0001-21	AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	09/05/2022 a 08/05/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 54.570,05	Em Execução/Regular
Contrato 1858/2022	ADM	016/2022		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S/A	06/07/2022 a 05/07/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 59.838,60	Em Execução/Regular
Contrato 1164/2022	LIC	15/2022	245/2022	21.057.261/0001-18	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME.	02/02/2023 a 02/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 111.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 1162/2022	LIC	15/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	10/02/2023 a 10/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 351.099,98	Em Execução/Regular
Contrato 1160/2022	LIC	15/2022	245/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	10/02/2023 a 10/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 476.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 0392/2022	LIC	8/2021	730/2021	28.169.082/0001-11	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	10/02/2022 a 09/02/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 556.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 0144/2022	LIC	20/2022	244/2022	28.296.878/0001-35	PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	26/01/2023 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 142.699,95	Em Execução/Regular
Contrato 0072/2022	LIC	17/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	20/01/2023 a 19/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 350.070,00	Em Execução/Regular
Contrato 0068/2022	LIC	13/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	01/02/2023 a 30/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 906.999,96	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	16/9/2022	244/2022	07.042.228/0001-	ALEXANDRE NUNES DE	23/01/2023 a	2.099/Serviço	R\$ 276.500,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
0067/2022				93	OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	22/06/2023			
Contrato 0062/2022	LIC	15/2022	244/2022	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	23/01/2023 a 22/05/2023	2.099/Serviço	R\$ 435.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	LIC	9/2022	245/2022	08.100.057/0001-74	TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA	05/01/2023 a 03/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 515.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 5234/2019	ADM	002/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	02/12/2019 a 30/11/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.623.204,40	Em Execução/Regular
Contrato 5233/2019	LIC	11/2019	3240/2019	08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	02/12/2019 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 3.239.195,76	Em Execução/Regular
Contrato 4696/2019	ADM	0282/2018		41.057.324/0001-43	DATA VOICE Com. e Serviços Ltda.	03/07/2019 a 30/06/2024	2.099/Serviço	R\$ 64.831,01	Em Execução/Regular
Contrato 4044/2019	LIC	5/2019	3240/2019	10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	20/06/2019 a 17/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 109.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 4043/2019	LIC	5/2019	3240/2019	11.836.848/0001-71	DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	20/06/2019 a 17/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 72.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 305/2019	LIC	2/2019	261/2018	08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	11/02/2019 a 09/02/2024	2.099/Serviço	R\$ 3.123.537,50	Em Execução/Regular
Contrato 3682/2017	LIC	5/2017	153/2017	08.668.863/0001-43	MC Produções e Eventos Culturais LTDA-EPP	16/10/2017 a 11/01/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 1.680.750,00	Em Execução/Regular





ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 008/2023 DE
FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A FUNDAÇÃO DE
CULTURA CIDADE DO
RECIFE E, DO OUTRO LADO
A EMPRESA KAIRÓS 23
COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS LTDA (Lote
02)

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.169.382/0001-11, com sede na Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Fernando Penante Neves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023-CEL/FCCR, BBNº1005882**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, atender as necessidades dos Ciclos; Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados

f

VISTO
Gerente Geral de Processos Jurídicos



e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do Termo de Referência, por solicitação da CI nº 077/2023 - GA/FCCR- Gerência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; assegurando-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bcm desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos (irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada) à autoridade competente para as providências cabíveis.. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas

6

VISTO

Garância Geral de Processos Jurídicos



pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e pactuadas em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços à Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO NONO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Executar os serviços de acordo com o termo de referência, em obediência às disposições da ata de registro de preços/contrato;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PARÁGRAFO SEGUNDO - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Encaminhar a Divisão Abastecimento de Compras, ao efetuar o primeiro fornecimento, documentação, constando quantitativo de garrações disponibilizados para cada equipamento, devidamente assinado pelo responsável e a Contratada, adotando o mesmo procedimento, quando da realização de eventos patrocinados/apoiados pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - Informar mensalmente à Divisão de Abastecimento de Compras as perdas de vasilhames se houver a fim de efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO SEXTO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Manter o quantitativo de vasilhames disponibilizado, inicialmente, sem haver reposição.

PARÁGRAFO OITAVO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO NONO – Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que envolveram, independentemente de solicitação.;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comunicar imediatamente à Contratante, fiscal da ata de registro de preços/contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Comunicar à Contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da Contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto à Contratante e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

VISTO



PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO– Garantir a manutenção da ordem, disciplina e o respeito de todo o pessoal da contratada, orientando e instruindo seus funcionários sobre a forma correta de agir;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto á Contratante e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Responsabiliza-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Não transferir à contratante a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

VISTO

Garância Geral de Processos Jurídicos



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

[Handwritten signature]



h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O fornecimento e a entrega do objeto deverão ocorrer de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

6

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4b4b-ab5b-e1ea82f338a4

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação prévia da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os garrafões e as caixas de água mineral deverão ser recebidos em perfeitas condições de servirem ao uso a que se destinam, no local e quantidades a serem definidos pela Divisão de Abastecimento de Compras desta Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, quando necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os garrafões de água mineral serão entregues na sede da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, localizada no 15º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, sito Av. Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife-PE e nos endereços abaixo:

Divisão de Abastecimento de Compras / FCCR
Rua do Veiga nº 348 – Santo Amaro – Recife / PE

Prefeitura da Cidade do Recife / Fundação de Cultura Cidade do Recife (15º andar) Rua Cais do Apolo nº 925 Bairro do Recife

Teatro Barreto Júnior
R. Estudante Jeremias Bastos / Pina

Museu Murillo La Grega
Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 366 – Parnamirim

Teatro do Parque
Rua do Hospício, 81 - Boa Vista

Pátio de São Pedro
Rua das Águas Verdes - São José

Escola Municipal de Frevo Maestro
Rua Castro Alves, 440 – Encruzilhada

Teatro Luiz Mendonça
Avenida Boa Viagem, s/n - Boa Viagem

Teatro de Santa Isabel
Praça da Republica, n 06 - Santo Antônio

Teatro Apolo Hermilo
Rua do Apolo, 121 - Bairro do Recife

Refinaria Nascedouro de Peixinho
Avenida Jardim Brasília, s/n - Peixinho

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

Sítio Trindade
Rua Estrada do Arraial, 3256 - Casa Amarela

Museu da Cidade do Recife

Praça Cinco Pontas, s/n - São José

Museu de Arte Moderna Aluizio Magalhães
Rua da União, 88 - Boa Vista

PARÁGRAFO QUARTO - (As Caixas de água mineral sem gás serão solicitadas por ocasião de eventos e entregues no local determinado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR).

PARÁGRAFO QUINTO - Os garrafões devem ser entregues higienizados, com lacre plastificado, selo fiscal e rótulo, de acordo com a legislação em vigor e com no mínimo 2/3 da validade por vencer;

PARÁGRAFO SEXTO - Os garrafões com água devem estar de acordo com a portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008 – DNPM.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A critério da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, poderão ser feitas vistorias ao local de engarrafamento, para verificação das condições de higienização, envasamento e lacre dos garrafões.

PARÁGRAFO OITAVO - O licitante fica obrigado a aceitar o retorno do recipiente por ele entregue envasado.

PARÁGRAFO NONO - Os produtos que não atenderem as especificações definidas e apresentarem problemas durante o prazo de validade serão devolvidos imediatamente à Contratada para substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Atender as normas Sanitárias atuais na entrega do objeto

PARÁGRAFO DÉCIMOPRIMEIRO - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, pela veracidade das



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4ba8-ab5b-e1ea821338a4

[Handwritten mark]

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

[Handwritten signature]



informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, a água que se apresentar imprópria para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A contratada deverá designar um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes das atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Durante todo o período de realização do evento, a contratada deverá disponibilizar no local, equipe técnica devidamente qualificada, portando os equipamentos e materiais necessários à realização do serviço objeto da contratação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/ contrato.

PARÁGRAFOPRIMEIRO- As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF/Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse

6

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis

VISTO
Procuradoria Geral de Processos Jurídicos



federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

a) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

VISTO



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CEL/FCCR - BBNº1005882**, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR em 26/09/2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos para execução desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 6201.13.392.1.211.2.579, 6201.13.392.1.211.2.723 e 6201.13.392.1.211.2.2.304. - Fonte - 500 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PARÁGRAFO ÚNICO- As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 02 de outubro de 2023


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


KAIROS 28 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

VISTO




ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº28.169.082/0001-11.

1.0 – DO OBJETO

Fornecimento de Gelo em Escama, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR ARREMATADO R\$	EMPRESA/ CNPJ
02	ÁGUA MINERAL - COPO 20ML - CX COM 48 UNIDADES	630.000,00	528.750,00	KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ Nº 28.169.082/0001-11

Valor Global da Proposta (lotes 02): R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

2.0 -DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/ contrato.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 008/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula terceira até a sexta da Ata de Registro de Preços nº 008/2023.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

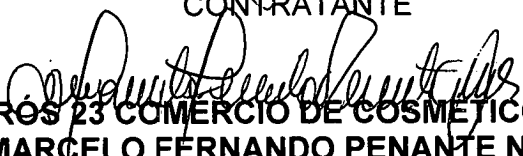


Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 02 de outubro de 2023.


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

VISTO


Procuradoria Geral de Processos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 007/2023 DE
FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, A FUNDAÇÃO
DE CULTURA CIDADE DO
RECIFE E, DO OUTRO
LADO A EMPRESA
ALEXANDRE FURTADO
BASTOS 01924913429
(Lote 01)

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALEXANDRE FURTADO BASTOS 01924913429**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 145.104.538/0001-84, com sede na Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1183, no bairro Novo, Olinda/PE, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Furtado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023-CEL/FCCR, BB Nº 1005882**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente fornecimento parcelado de água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela secretaria da fazenda do estado de Pernambuco, para atender as necessidades dos Ciclos; Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos



Culturais, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do Termo de Referência, por solicitação da CI nº 077/2023 - GA/FCCR- Gerência Administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; assegurando-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos (irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada) à autoridade competente para as providências cabíveis. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d780-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82f338a4

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e pactuadas em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO NONO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

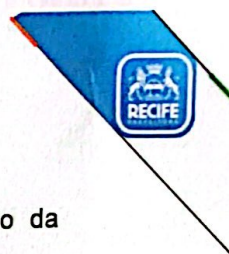
CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Executar os serviços de acordo com o termo de referência, em obediência às disposições da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Encaminhar a Divisão Abastecimento de Compras, ao efetuar o primeiro fornecimento, documentação, constando quantitativo de garrafões disponibilizados para cada equipamento, devidamente assinado pelo



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

responsável e a Contratada, adotando o mesmo procedimento, quando da realização de eventos patrocinados/apoiados pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - Informar mensalmente à Divisão de Abastecimento de Compras as perdas de vasilhames se houver a fim de efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO SEXTO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Manter o quantitativo de vasilhames disponibilizado, inicialmente, sem haver reposição.

PARÁGRAFO OITAVO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO NONO – Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que envolveram, independentemente de solicitação.;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comunicar imediatamente à Contratante, fiscal da ata de registro de preços/contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Comunicar à Contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da Contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto à Contratante e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO– Garantir a manutenção da ordem, disciplina e o respeito de todo o pessoal da contratada, orientando e instruindo seus funcionários sobre a forma correta de agir;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

AB



PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Responsabiliza-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Não transferir à contratante a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.



PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O fornecimento e a entrega do objeto deverão ocorrer de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação prévia da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os garrafões e as caixas de água mineral deverão ser recebidos em perfeitas condições de servirem ao uso a que se destinam, no local e quantidades a serem definidos pela Divisão de Abastecimento de Compras desta Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, quando necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os garrafões de água mineral serão entregues na sede da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, localizada no 15º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, sito Av. Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife-PE e nos endereços abaixo:

Divisão de Abastecimento de Compras / FCCR
Rua do Veiga nº 348 – Santo Amaro – Recife / PE

Prefeitura da Cidade do Recife / Fundação de Cultura Cidade do Recife (15º andar) Rua Cais do Apolo nº 925 Bairro do Recife

Teatro Barreto Júnior
R. Estudante Jeremias Bastos / Pina

Museu Murillo La Grega
Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 366 – Parnamirim

Teatro do Parque

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

Rua do Hospício, 81 - Boa Vista

Pátio de São Pedro
Rua das Águas Verdes - São José

Escola Municipal de Frevo Maestro
Rua Castro Alves, 440 – Encruzilhada

Teatro Luiz Mendonça
Avenida Boa Viagem, s/n - Boa Viagem

Teatro de Santa Isabel
Praça da Republica, n 06 - Santo Antônio

Teatro Apolo Hermilo
Rua do Apolo, 121 - Bairro do Recife

Refinaria Nascedouro de Peixinho
Avenida Jardim Brasília, s/n - Peixinho

Sítio Trindade
Rua Estrada do Arraial, 3256 - Casa Amarela

Museu da Cidade do Recife
Praça Cinco Pontas, s/n - São José

Museu de Arte Moderna Aluizio Magalhães
Rua da União, 88 - Boa Vista

PARÁGRAFO QUARTO - (As Caixas de água mineral sem gás serão solicitadas por ocasião de eventos e entregues no local determinado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR).

PARÁGRAFO QUINTO - Os garrafões devem ser entregues higienizados, com lacre plastificado, selo fiscal e rótulo, de acordo com a legislação em vigor e com no mínimo 2/3 da validade por vencer;

PARÁGRAFO SEXTO - Os garrafões com água devem estar de acordo com a portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008 – DNPM.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A critério da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, poderão ser feitas vistorias ao local de engarrafamento, para verificação das condições de higienização, envasamento e lacre dos garrafões.

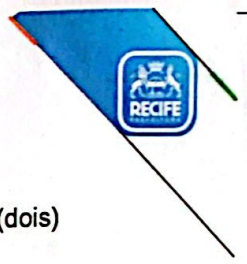
PARÁGRAFO OITAVO - O licitante fica obrigado a aceitar o retorno do recipiente por ele entregue envasado.

PARÁGRAFO NONO - Os produtos que não atenderem as especificações definidas e apresentarem problemas durante o prazo de validade serão



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

AB



devolvidos imediatamente à Contratada para substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Atender as normas Sanitárias atuais na entrega do objeto

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, a água que se apresentar imprópria para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A contratada deverá designar um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes das atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Durante todo o período de realização do evento, a contratada deverá disponibilizar no local, equipe técnica devidamente qualificada, portando os equipamentos e materiais necessários à realização do serviço objeto da contratação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/ contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF/Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

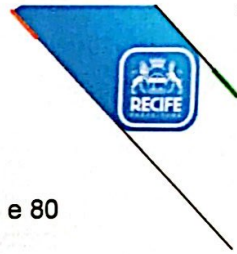
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente,



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-26bf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

a) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:



a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CEL/FCCR - BB Nº 1005882**, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR em 26/09/2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos para execução desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 6201.13.392.1.211.2.579, 6201.13.392.1.211.2.723 e 6201.13.392.1.211.2.2.304. - Fonte - 500 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.



PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 02 de outubro de 2023

MARCELO CANUTO

Assinado de forma digital por

MARCELO CANUTO

MENDES:51821559487

MENDES:51821559487

Dados: 2023.10.05 16:25:29 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

MARCELO CANUTO MENDES

CONTRATANTE

JACILENE SILVA DE

Assinado de forma digital por JACILENE SILVA

DE OLIVEIRA:03696093440

OLIVEIRA:03696093440

Dados: 2023.10.05 17:00:16 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

JACILENE SILVA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

Alexandre Bastos
ALEXANDRE FURTADO BASTOS 01924913429

ALEXANDRE FURTADO BASTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA ALEXANDRE FURTADO BASTOS 01924913429, CNPJ Nº 11.508.942/0001-00.

1.0 – DO OBJETO

Fornecimento de Gelo em Escama, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR ARREMATADO R\$	EMPRESA/ CNPJ
01	ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO PLÁSTICO 19,5 A 20 LITROS - UNIDADE	58.560,00	51.240,00	ALEXANDRE FURTADO BASTOS 01924913429 – CNPJ Nº 45.104.538/0001-84

Valor Global da Proposta (lotes 01): R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/ contrato.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula terceira até a sexta da Ata de Registro de Preços nº 007/2023.

5.0 - DA DECLARAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 02 de outubro de 2023.

MARCELO CANUTO
MENDES:51821559487

Assinado de forma digital por
MARCELO CANUTO
MENDES:51821559487
Dados: 2023.10.05 16:25:56 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE

JACILENE SILVA DE
OLIVEIRA:03696093440

Assinado de forma digital por JACILENE
SILVA DE OLIVEIRA:03696093440
Dados: 2023.10.05 13:10:29 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

Alexandre Bastos
ALEXANDRE FURTADO BASTOS 01924913429
ALEXANDRE FURTADO BASTOS
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-26bf-4bab-ab5b-e1ea82f338a4

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82133384

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2023, DE FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE
DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO, A
EMPRESA **BC PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME**
(LOTE ÚNICO).

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.575.348/0001-23, com sede na Rua Mato Grosso, 307, Jardim Brasil, Olinda-PE, representada neste ato pela **Sra. Shirley Maria Lima de Casto**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram: o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos na Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023-CEL/FCCR, BB Nº 997419, SEI – 17.001583/2023-10**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.



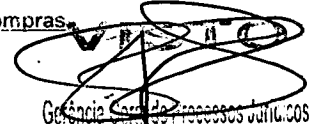
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto esta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresas para a **prestação dos serviços de bombeiro profissional civil**, especializado em prevenção e combate a Incêndio e realização de primeiros socorros, para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pela

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras




Gestão de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: df68d78b-2ebf-4fab-ab5b-e1ea821338a4

FCCR, com mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos por conta da contratada, de acordo com as normas que regem as atividades a serem executadas, conforme as especificações e exigências contidas nos Anexos do Termo de Referência, por solicitação da CI nº 334/2023 GPE/FCCR - Gerência de Produção de Eventos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; assegurando-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488.6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

WALTO
Gerência de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etc.tece.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos (irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada) à autoridade competente para as providências cabíveis. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e pactuadas em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO NONO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Rejeitar qualquer equipamento entregue

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-900

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9-9488-6177

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Carência de Assessoria Jurídica

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d1f68d78b-2ebf-4ba8-ab5b-e1ea821338a4

equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Executar os serviços de acordo com o termo de referência, em obediência às disposições da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cumprir as disposições das legislações vigentes tais como: Norma Regulamentadora NR 23; Norma Técnica NBR 14.276/2006; Norma Técnica NBR 14.608/2007; Lei Federal nº 11.901/2009; Lei Estadual nº 15.232/2014; e Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco, conforme prescrição do Corpo de Bombeiros de PE, e outras relativas ao objeto deste Termo;

PARÁGRAFO QUARTO - Disponibilizar postos de Bombeiros Civis distribuídos segundo as categorias, escalas jornadas de trabalho e quantidade de profissionais conforme descritos na ordem de serviços (OS);

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO SEXTO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Exercer a supervisão das atividades, que serão realizadas por bombeiro civil responsável pela autoridade de comandar, orientar e fiscalizar atuação dos bombeiros civis;

PARÁGRAFO OITAVO - Dimensionar a escala de serviço, quando da definição dos postos de trabalho, garantindo a permanência de bombeiro civil em cada posto de trabalho, para atendimento, durante o evento;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-902

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6477

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: d168d78b-2dbf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO NONO – Executar as ações de planejamento e acompanhamento, de prevenção e de emergência compreendidos nos serviços a serem executados;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comunicar imediatamente à Contratante, fiscal da ata de registro de preços/contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Comunicar à Contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da Contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Garantir a apresentação pessoal dos profissionais alocados nos postos de serviço, em especial, quanto à higiene (barba, cabelo, unhas e outros) e o uso e apresentação do uniforme;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO– Garantir a manutenção da ordem, disciplina e o respeito de todo o pessoal da contratada, orientando e instruindo seus funcionários sobre a forma correta de agir;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Fornecer uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI'S), proteção coletiva (EPC'S), ferramentas e materiais necessários ao adequado desempenho das atividades dos profissionais contratadas;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Fornecer equipamentos e materiais completos, novos, dentro dos padrões de eficiência e higiene recomendáveis, providenciando a substituição dos mesmos sempre que apresentarem defeitos, desgastes ou estiverem com o prazo de validade exigido pelo fabricante expirado, sem qualquer custo adicional para a contratante;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Fornecer materiais de primeiros socorros para uso dos bombeiros civis em suas atividades, bem como materiais de salvamento, ferramentas e equipamentos;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Manter seus funcionários, no posto de forma assídua e pontual, adotando os procedimentos exigidos de acordo com as normas e atividades dos respectivos postos de trabalho;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Garantir a execução dos serviços do bombeiro civil durante seu turno de trabalho, com a realização das seguintes atividades:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6177

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Shirley
d
CASTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea8213338a4

- a) Fazer rondas nos ambientes do local de atuação;
- b). Inspeccionar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico, em especial as saídas de emergência, bem como solicitar da área responsável manutenção dos sistemas preventivos que estiverem inoperantes;
- c) Executar as ações de emergência, como auxiliar a população no abandono da edificação, adotando as técnicas de abandono de área;
- d) Combater os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação e onde não haja a necessidade de uso de equipamentos de proteção individuais específicos (equipamentos autônomos de proteção respiratória, capas de aproximação, dentre outras);
- e) Atuar no controle de pânico;
- f) Interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro;
- g) Estar sempre em condições de auxiliar o CBMPE, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o evento bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Registrar, em livro de ocorrência, todos os acontecimentos anormais de seu turno de serviço, bem como promover a passagem de serviços, quando for o caso;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Sugerir medidas que venham diminuir os riscos para o andamento dos serviços;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Possuir em seu quadro funcional, no mínimo: 01 (um) Engenheiro do Trabalho, 01 (um) Médico do Trabalho e 02 (dois) Técnicos de Segurança de Trabalho, a fim de desenvolverem ações preventivas voltadas à preservação da saúde e segurança de cada trabalhador envolvido em cada evento, em razão da graduação de risco e insalubridade das atividades profissionais e do efetivo envolvido em cada evento;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Atender de imediato às solicitações da

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9489-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Handwritten signature
Gerência Geral de Processos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

FCCR, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a contratante;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Não transferir à contratante a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO – Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO – Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da FCCR;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO – Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Manter, durante toda execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto,

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

M. Shirley

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-40ab-ab5b-e1ea821338a4

assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 33448826100

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Handwritten signature: M. Cantuto Mendes
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8036 e 3348-6174

www.recife.pe.gov.br/portacompras

Gerência Geral de Processos Jurídicos

M
J
Smiley

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4fab-ab5b-e1ea821338a4

- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.080-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9486 6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4fab-ab5b-e1ea821338a4

endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão executados nos dias e horários, locais e ambientes predeterminados pela contratante, inseridos no perímetro do evento, de acordo com as ordens de serviço previamente emitidas pela Gerência de Produção de Eventos, em cujas O.S's (ordens de serviços) constarão informações sobre o local, efetivo, horário, período e preço do serviço, obedecendo às exigências deste Termo de Referência, e conforme as regras do Instrumento Contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O horário estabelecido para a prestação dos serviços da equipe poderá ser alterado a critério da Contratante, independente de termo aditivo, desde que obedecida a carga horária regulamentar e definida neste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa, ao receber a ordem de serviço (O.S), deverá dirigir-se ao local determinado para receber as devidas orientações, devendo cumprir as determinações estabelecidas para o respectivo posto de trabalho, em cada turno.

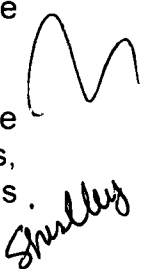

PARÁGRAFO QUARTO – A contratada deverá designar um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes das atividades.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante todo o período de realização do evento, a contratada deverá disponibilizar no local, equipe técnica devidamente qualificada, portando os equipamentos e materiais necessários à realização do serviço objeto da contratação.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6177

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Shirley


Gerência de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor global do Contrato é de **R\$ 413.000,00** (quatrocentos e treze mil reais). O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/ contrato.

PARÁGRAFO PRIMÉIRO – As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do artigo 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, a execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Carlton Moacy Santos da Silva, matrícula 31.135-9**,

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portaicompras

[Handwritten signature]
Gestão Geral de Processos Jurídicos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82f338a4

subordinado à CONTRATANTE, vinculado à Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Handwritten signature: J. Mendes
LISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d168d78b-2dbf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9486-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos

S. Shirley

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4b4b-ab5b-e1ea82f338a4

se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portaicompras

M
Spindley
VESTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2dbf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/FCCR - BB Nº 997419, SEI - 17.001583/2023-10**, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, em 09 de junho de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos para execução desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária nº 6201.13.392.1.211.2579 e 6201.13.392.1.211.2304, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fontes 500, Bloqueio nº 2023/04647, Notas de Empenho nº 2023.004704.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

Gerência Geral dos Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4ba8-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 12 de junho de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

Shirley Maria de Castro
**BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA ME
SHIRLEY MARIA LIMA DE CASTO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

03

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eete.cepe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bb8-ab5b-e1ea821338a4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA RICARDO HENRIQUE G DOURADO FÁBRICA DE GELO – ME (Lote Único).

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RICARDO HENRIQUE G DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.591.707/0001-97, com sede na Rua Nogueira de Souza, 407, Pina, Recife/PE, representada neste ato pelo **Sr. Ricardo Henrique Gonçalves Dourado**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/16, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à matéria, e em face à classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/FCCR, BB Nº 997021 - SEI – 17.001441/2023-44**, publicado no Diário Oficial do Município e homologado, com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, e a Lei nº 8.666/93, vinculado à proposta da **CONTRATADA**, Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente ao fornecimento de Gelo em Escama, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da CI nº 074/2023 GA/GGAF/FCCR - Gerência Administrativa/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da **CONTRATADA**, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da **CONTRATANTE** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eic.recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ca821f38d4

instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

(Handwritten signature)
ATESTADO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etc.tece.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821f38a4

PARÁGRAFO OITAVO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar o objeto de imediato a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC e em local a ser definido pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados à FCCR, salvo haja prévia e expressa autorização.

PARÁGRAFO QUARTO - Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO SEXTO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.




PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: d1f68d78b-2ebf-4ba8-ab5b-e1ea821339d4

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ansb-el ea821338a4

defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.




**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1e821338a4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração;

PARÁGRAFO PRIMEIRO -- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, o gelo que se apresentar impróprio para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais no fornecimento do objeto.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Fornecedor do objeto deverá ser efetuada de imediato a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Divisão de Abastecimento e Compras - DAC e em local a ser definido pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com o especificado na ordem de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, a partir da autorização emitida pela Divisão de Abastecimento e Compras - DAC, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens presentes às notas fiscais correspondentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento do gelo impróprio para o consumo implicará na reposição do mesmo, em até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, sem custos adicionais ou quaisquer despesas para a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO QUARTO – O fornecimento deverá abranger, quando necessário, desde o planejamento até a conclusão do evento.

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O valor global do Contrato é de **R\$ 100.200,00** (cento mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento e Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a liquidação e respectivo pagamento.

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d1f68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82723584

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do artigo 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, a execução do presente instrumento será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sra. Sandriny Maria Ramos Ferreira, matrícula 30.868-4**, subordinado à CONTRATANTE, vinculado à Gerência Administrativa - GA/FCCR, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência deste contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etc.tece.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL/FCCR - BB nº 997021 - SEI nº 17.001441/2023-44, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, em 09 de junho de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos para execução do objeto são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 62.01.13.0122.2161.2.723, 62.01.13.0122.2161.2.579, 62.01.13.0122.2161.2304, - Fonte 0500 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: [https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam/Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4](https://etc.tec.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam/Código%20do%20documento:df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 09 de junho de 2023.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**


**RICARDO HENRIQUE G DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME
RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 468d78b-28bf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME, CNPJ Nº 15.591.707/0001-97.

1.0 – DO OBJETO

Fornecimento de Gelo em Escama, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CAD.	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Fornecimento de gelo em escamas, acondicionados em pacotes de 10 kg ou 20 kg, para atender as necessidades dos ciclos culturais, ações culturais pactuadas na lei orçamentária anual - LOA, eventos patrocinados e/ou apoiados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.	16229	KG	120.000	R\$ 0,835	R\$ 100.200,00
	VALOR GLOBAL R\$					R\$ 100.200,00

Valor Global da Proposta: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 09 de junho de 2023.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**


**RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME
RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO
CONTRATADA**


Carência Dourado

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE RECIFE

TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 004/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82f3384d

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CEL/FCCR - BB nº 981871, celebrado inter partes pela **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº. 925, 15º. andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.508.942/0001-00, representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. Marcelo Canuto Mendes**, com a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-410, representada neste ato pelo **Sr. Ícaro Roberto dos Santos Carlos**, resolvem formalizar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – ANEXO I, 1.1, DA ATA EM APREÇO - A SER CORRIGIDO CONFORME QUANTITATIVO CONTIDO NA PROPOSTA (0319286) DA CONTRATADA, VINCULADA A ESTE PROCESSO. MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO: ONDE SE LÊ 500, LEIA-SE 5.000.

Na ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I), **onde se lê:**

LOTE ÚNICO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE CESSÃO	UNID.	QUANT (DIARIAS)	VALOR POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.1	Rádio Comunicador Digital, com bateria, carregador, antena, clip para cinto e Fone. (extensões de tomadas para mesma quantidade de rádios solicitados)	01 dia	Diária	500	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00

Leia-se:

LOTE ÚNICO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE CESSÃO	UNID.	QUANT (DIARIAS)	VALOR POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.1	Rádio Comunicador Digital, com bateria, carregador, antena, clip para cinto e Fone. (extensões de tomadas para mesma quantidade de rádios)	01 dia	Diária	5.000	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE RECIFE

TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 004/2023

solicitados						
--------------------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: feitas as presentes alterações, as partes ratificam os demais termos da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 18 de abril de 2023.

MARCELO CANUTO MENDES:51821559487
487
Assinado de forma digital por MARCELO CANUTO MENDES:51821559487
Dados: 2023.04.24 17:12:23 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE


RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
ÍCARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO DE CULTURA
CIDADE DO RECIFE E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA
RADIUM TELECOMUNICAÇÕES
LTDA EPP.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.440-410, representada neste ato pelo **Sr. Ícaro Roberto dos Santos Carlos**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 20.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nºs 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante Processo Licitatório nº 001/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023-CEL/FCCR - BB nº 981871, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos, por solicitação da CI nº 003/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://efcc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82f338a4

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 3.666/93, além de:

I – Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência, observando as regras contratuais, conforme as normas específicas e gerais, que regem o objeto desta licitação.

II - Substituir todo equipamento que apresentar defeitos ou não apresentar o desempenho satisfatório no prazo máximo de 2 horas a partir da notificação da equipe de fiscalização.

III - Manter regime de plantão 24 horas para atendimento das solicitações da equipe de fiscalização durante os eventos.

IV - Apresentar todas as especificações constando os equipamentos necessários para o devido funcionamento durante os eventos.

V – Fornecer os equipamentos com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento, todos os equipamentos devem estar carregados para os devidos testes.

VI – Responsabilizar-se por toda equipe técnica, que deverá estar qualificada para manutenção e/ou instalação de equipamentos.

VII – Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados nos equipamentos e serviços,

XII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela FCCR.

XIII - Prestar esclarecimentos à FCCR sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XIV – Manter regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, fornecendo telefone para contato, para ficar à disposição da equipe de produção da FCCR, durante a realização dos eventos.

XV – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

XVI - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XVII - Respeitar o sistema de segurança da FCCR e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e/ou uniforme da empresa.

XVIII - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XIX - Responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a FCCR e ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XX - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da FCCR.

XXI - Submeter à FCCR, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XXII - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXIII - Disponibilizar equipe devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

XXIV – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XXV – Responsabilizar permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à FCCR arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XXVI - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela FCCR.

XXVII - A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

XXVIII - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXIX - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2dbf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

XXX- Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XXXI - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXXII - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXIII - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXIV - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXV - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXVI - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXXVII – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXVIII – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XXXIX- No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XL - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tee.pp.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

XLII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLIII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIV – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XLV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XLVI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4b9b-ab5b-e1ea821338a4

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perde qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANNUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Prazo para a entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento à GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, conforme ordem de serviço emitida pela mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos deverão ser entregues devidamente armazenados em embalagens originais, contendo também manual de instrução escrito em idioma nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O licitante vencedor deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos devidamente licenciados, habilitados e em perfeitas condições de uso e conservação, adequados à realização de cada Ordem de Serviço solicitada.

PARÁGRAFO QUARTO – Os equipamentos deverão ser entregues na GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, localizada no 15º andar, do edifício-sede da Prefeitura do Recife, fones: 3355.8027/8028, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sem quaisquer despesas adicionais para a FCCR, como transporte, frete, carga, descarga, seguros e outras despesas.

PARÁGRAFO QUINTO – O licitante vencedor deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FCCR, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação, via ordem de serviço, emitida pelo gestor responsável, designado para acompanhamento permanente da execução dos serviços constantes no presente Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEXTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, observadas às especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO OITAVO – O objeto será executado de acordo com este Termo de Referência, atendendo às especificações contidas nas Ordens de Serviços – O.S., que serão emitidas

VISTO
D
Gerência Geral de Processos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4b0b-ab5b-e1ea821338a4

previamente pela Gerência de Produção de Eventos - GPE da FCCR, as quais deverão conter informações sobre o dia, local, horário, período do evento, preço dos serviços, identificação e assinatura do responsável pela sua emissão.

PARÁGRAFO NONO – É vedado o início da prestação do serviço ou execução de qualquer atividade sem a emissão prévia da respectiva Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os equipamentos devem ser instalados e testados, no local indicado pela FCCR, conforme as normas técnicas, segundo orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica, com antecedência determinada de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4b4b-ab5b-e1ea821338a4

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023-CEL/FCCR - BB nº 981871, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 09 de fevereiro de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 2022.6201.13.0392.1211.2.2579, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82f338a4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.


DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

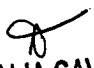
E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 10 de fevereiro de 2023.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**


**RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
ÍCARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS
CONTRATADA**


**NATHALIA CAVALCANTI
Gestor de Licitações e Contratos
(matrícula 30.954-0)**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eic.cidade.cidade.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-29bf-4bab-ab5b-e1ca82f3384d

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

1.0 – DO OBJETO

Cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos, por solicitação da CI nº 003/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/ FCCR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE CESSÃO	UNID.	QUANT (DIARIAS)	VALOR POR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.1	Rádio Comunicador Digital, com bateria, carregador, antena, clip para cinto e Fone. (extensões de tomadas para mesma quantidade de rádios solicitados)	01 dia	Diária	5.000	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
1.2	Rádio Comunicador Digital Troncalizado, com bateria, carregador, antena, clip para cinto e Fone. (extensões de tomadas para mesma quantidade de rádios solicitados)	01 dia	Diária	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00

Valor Global do Lote: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO



O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 004/2023.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 004/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 004/2023.


5.0 - DA DECLARAÇÃO


Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**


**RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
ÍCARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS
CONTRATADA**


**NATHALIA CAVALCANTI
Gestor de Licitações e Contratos
(matrícula 30.954-0)**



LITERATURA	20230340820	EDUCAÇÃO CULTURAL: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO NOS GRUPOS DE COCO DE RODA	CARLOS EDUARDO PAULINO SOARES
LITERATURA	20230341700	FESTIVAL PERNAMBUCANO DE LITERATURA NEGRA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
LITERATURA	20230341711	LIVRO NEGRA SOU - VOLUME 2	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
MÚSICA	20230341471	A NOVA CENA MUSICAL	L&T ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
MÚSICA	20230340734	CAPIBA - SEMPRE MODERNO	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME
MÚSICA	20230240480	CAPIBARIODOM	LUNI PRODUÇÕES LTDA - ME
MÚSICA	20230133955	CELEBRAÇÕES	MAURO BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230340563	CULTURA NA PRAÇA, FESTIVAL DO FREVO	EDICLECIO GOMES DA SILVA 095.626.29483
MÚSICA	20230240587	DVD PROMOCIONAL - BANDA BERTADOSE	MÁRCIO LUIZ PAPA MENDES
MÚSICA	20230341193	FESTIVAL DE PRIMAVERA DA VÁRZEA	INSTITUTO INTERCIDADANIA
MÚSICA	20230341724	FESTIVAL DE VERÃO DA VÁRZEA (2ª EDIÇÃO)	WELL CARLOS DA SILVA
MÚSICA	20230341413	FESTIVAL LIXO CULT	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS
MÚSICA	20230341302	FESTIVAL NOVOS TALENTOS DO BREGA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
MÚSICA	20230240498	FESTIVAL ROTA INDEPENDENTE	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230341328	FORRÓ NO CENTRO	GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA 02692589478
MÚSICA	20230341504	FREGE RECIFE JAZZ FESTIVAL	ANDRÉA LIMA CASTELO BRANCO
MÚSICA	20230341083	FREVÁLIA	R B CAVALCANTI NETO PRODUÇÕES.
MÚSICA	20230341048	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM SENTIR	CLARA TORRES PERES
MÚSICA	20230341421	MÁRIO ALVES CANTA NEY MATOGROSSO	MARINALDO ALVES DE SOUZA
MÚSICA	20230340569	PALCO ESPIRAL TITERANTE - FÊNIX (MARCOS)	RODRIGO ROBERTO SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
MÚSICA	20230240559	POLIFONIA	POLLYANNA WANDERLEY DO REGO BARROS MELO 03947532407
MÚSICA	20230340895	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO DISCO CORDEL DO FOGO ENCANTADO - VOL 5	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
MÚSICA	20230240543	RADIOLA NO MERCADO - DIVERSIDADE MUSICAL DE PERNAMBUCO E DO MUNDO PRA DIVERSIDADE DE PESSOAS.	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA
MÚSICA	20230341327	REPENTES NAS ESCOLAS - UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA
MÚSICA	20230133897	RODRIGO ALVES - FORRÓ E TRADIÇÃO	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA
MÚSICA	20230240224	SAMBA NA PRAÇINHA	CARLA RÍO L M DE MELO
MÚSICA	20230341022	SEMANA DA ECONOMIA MUSICAL INDEPENDENTE (SEMI)	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230340850	UH IBURAAÉ - A FAVELA CHEGOU!	ELZA CÉLIA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO
MÚSICA	20230341319	VINYL REPERCUTI	TAINÁ MENEZES CASTRO
TEATRO	20230341208	PROJETO MAMULENGO	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE
TEATRO	20230341631	VENDO TEATRO	CLEYTON DE MELO NÓBREGA

I. De acordo com o Item 8 dos editais, os Proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação deste ato.

Recife, 24 de março de 2023

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 0818/2023, apresentação artística do GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, durante o Cido Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 08.706.480/0001-90. Valor Global R\$ 18.800,00 (dezoisete mil e oitocentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 1903/2023, apresentação artística do GRUPO TURMA DO BRINQUEDANÇAR, durante o Cido Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIACÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 17.270.247/0001-20. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexistibilidade nº 2794/2023, apresentação artística do NEGA DO BABADO, no Museu de Arte Moderna Aluisio Magalhães, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/03/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022, Prestação de serviços de corteção da Lapinha de Natal para celebração da Queima da Lapinha, a realizar-se no dia 06/01/2023, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, por ocasião do "Cido Natalino 2022". Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado: ALCÍDIA MARIA LIMA DA PORQUINÇULA, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 44.795.225/0001-57. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 29/12/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcc - Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CEL/FCCR - BB nº 881871 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços referente à cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados pelo FCCR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos. Lote único, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência e Anexos, do processo licitatório, proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 10/02/2023 a 08/02/2024. Valor Global: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Fornecedor: RÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/CPP sob o nº 05.291.944/0001-89 - Data de assinatura da ata 10 de fevereiro de 2023 - Signatários: Marcelo Canuto Mendes - Diretor Presidente/FCCR, Jacilene Silva de Oliveira - Gerente Geral de Administração e Finanças/FCCR e Icaro Roberto das Santos Carlos - Representante Legal da empresa vencedora.

Extrato do Contrato nº 0141/2023. Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPU/FCCR - BB nº 881871 - caso, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas coroadas dos Polos Descentralizados e do Bairro, que serão utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 04, em conformidade com o Termo de Referência. Anexo I do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPP sob o nº 04.433.259/0001-87. Valor Global: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Recife/PE, 14/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Extrato do Contrato nº 0142/2023. Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPU/FCCR - BB nº 881871 - caso, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas coroadas dos Polos Descentralizados e do Bairro, que serão utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 05, em conformidade com o Termo de Referência. Anexo I do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 31.560.304/0001-41. Valor Global: R\$ 153.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais). Recife/PE, 15/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Extrato do Contrato nº 1160/2023. Processo Licitatório nº 015/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CEL/FCCR - BB nº 880434 - caso, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização dos EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 01, 05, 13 e 16, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: OPAÇO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 09.102.890/0001-62. Valor Global: R\$ 476.300,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos reais). Recife/PE, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Extrato do Contrato nº 1350/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPU/FCCR - BB nº 881871 - caso, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização dos EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 01, 03 e 04 em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 09.102.890/0001-62. Valor Global: R\$ 440.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Extrato do Contrato nº 1352/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPU/FCCR - BB nº 881871 - caso, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização dos EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 02 e 05, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPP sob o nº 04.433.259/0001-87. Valor Global: R\$ 163.240,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Extrato do Contrato nº 1354/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPU/FCCR - BB nº 881871 - caso, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização dos EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Cido Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 07, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e proposta da CONTRATADA. Contratada: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPP sob o nº 31.560.304/0001-41. Valor Global: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes - Diretor-Presidente. Republicado para relicitação.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

- PORTARIA 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMPPIR)**
- CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR) 2022 e na Portaria 004/2022 do CMPPIR, que define que será publicada a lista de candidaturas homologadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral;
 - CONSIDERANDO nas condições objetivas para a realização da eleição de representantes da sociedade civil para o mandato 2023-2025 do CMPPIR;
 - CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a mobilização para o processo eleitoral; O Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR), através de Comissão Organizadora da Eleição, define:
- 1) A eleição dos representantes da sociedade civil no CMPPIR Recife, será realizada no dia 31 de Março do corrente, através a programação do Seminário "O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial: Política Pública com Participação e Controle Social", que ocorrerá no auditório do COMPAZ Dom Hélder, a partir das 14:00h, com credenciamento das pessoas delegadas a partir das 13:00h.
 - 2) Terão prioridade para o preenchimento das vagas do evento, as pessoas delegadas que estiverem presentes à 5ª Conferência Municipal de Promoção da Política da Igualdade Racial e as pessoas candidatas das vagas da sociedade civil na eleição do CMPPIR;
 - 3) Todas as candidaturas inscritas deverão do formulário on-line até o dia 17 de Março do corrente, que preencherem os critérios de participação, foram homologadas por unanimidade, a saber:

SEGMENTO DE REPRESENTANTES DO MOVIMENTO NEGRO E/OU ENTIDADES COMPROMETIDAS NA LUTA CONTRA O RACISMO:

1. Centro Cultural Educ Guri (CCEG)
2. União da Juventude Socialista (UJS)
3. Colégio de Entidades Negras (CEN) - Seção Pernambuco
4. Articulação Nacional de Psicólogas e Psicólogos Negras e Negros e Pesquisadoras e Pesquisadores (ANPSINPEP)
5. União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco (UMES-PE)
6. Associação Pernambucana de Cegos (APEC)

SEGMENTO DAS MINORIAS ÉTNICAS EXISTENTES NO RECIFE

1. Ida Katz Carraly (População Judaica)

SEGMENTO DAS REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO RECIFE

1. Veroñida Maria de Lima (CPF: 054.***.***-48)
2. Andriela Vieira da Silva (CPF: 640.***.***-20)
3. Ivanildo Félix da Silva (CPF: 025.***.***-16)
4. João Manoel Severino Filho (CPF: 610.***.***-34)
5. Augusto da Silva Novas Felipe (CPF: 515.***.***-04)
6. Euzenira da Silva (CPF: 417.***.***-34)
7. Wilandira Tenório de Franca (CPF: 104.***.***-01)
8. Antônio Ricardo Herculano de Silva (CPF: 435.***.***-20)
9. Priscila de Costa Xavier (CPF: 082.***.***-42)
10. Maria Santiago da Silva (CPF: 839.***.***-87)
11. Lucifeno Cristiano Matos (CPF: 047.***.***-51)
12. Elton José da Silva (CPF: 053.***.***-78)
13. Leonilde de Souza Cunha (CPF: 142.***.***-04)
14. Renê Marcelino da Silva Junior (CPF: 041.***.***-94)
15. Alécio Duarte de Melo Júnior (CPF: 038.***.***-92)
16. Adilson José da Silva Neto (CPF: 013.***.***-50)

Recife, 23 de Março de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

- Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues - Secretária de Cultura;
Débora Vanessa Gonçalves Batista - Representante da OAB/PE;
Joellene dos Santos Silva - Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional;
Marcelo Augusto Serra Diniz - Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;
Marta de Fátima Alves de Brito - Afonso Ome Obô Dê;
Marta do Socorro Cabral Nunes de Andrade - Representante do Povo Mulçumano;
Petronílio Calisto Soares Filho - Representante da RPA 5.7
Rosiellen Rodrigues dos Santos - Representante da RPA 4.2
Rosimery Costa dos Santos - Secretária de Saúde o;
Wellington Soares do Albuquerque Filho - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - CRP-PE / 2ª Região.

Documento assinado eletronicamente por ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY em 24/03/2023 às 13:38:44.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.ia.gov.br/validar_documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 QUE ENTRE CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GERAMAI SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES E ENERGIA.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00 neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GERAMAI SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.755/0001-60, com sede na Rua da Aurora, 325, Edifício Ebanó, Loja 03 e 04, Box 05, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000, telefone nº. (81) 99460.6077, representada pela **Sra. Patrícia Marques Santana Cavalcanti**, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nºs 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - CEL/FCCR - BB nº 982724**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 022/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da **CONTRATADA**, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da **CONTRATANTE** e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.rr.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=documento=0168d78b-2e65-410b-b05b-e10a8213384d>

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à Contratante as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

 **VISTO**



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://sef-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam>

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários empregados, facilitando o cumprimento das obrigações preestabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto, se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I – Executar os serviços nos dias e horários e locais estabelecidos pela FCCR, de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pelo GPE, setor competente da FCCR.

II – Responsabilizar-se por todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado.

III – Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, inclusive obrigações sociais e trabalhistas, seguros contra acidentes, estadias, viagens, tributos, fretes, carretos, e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços.

IV – Arcar com despesa decorrente de qualquer infração praticada por seus empregados no exercício das atividades, e responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à FCCR e ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

V – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas da solicitação da FCCR, as suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR.

VI – Disponibilizar, no local do evento, durante 03 (três) horas, o equipamento para testes de capacidade carga e/ou adequação ao evento e respectiva estrutura.

VII - Garantir o funcionamento dos equipamentos, em perfeitas condições, durante a realização dos eventos, devendo repor de imediato qualquer equipamento que não esteja atendendo às condições de execução dos serviços, a fim de evitar descontinuidade na prestação dos serviços.

VISAO
Gerente



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eppf.pe.gov.br/eppf/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=468d78b-2eb941db-ab5b-e1-821338a4>

VIII - Havendo necessidade de gerador reserva, para garantia da continuidade dos serviços durante a realização dos eventos, a empresa deverá disponibilizar gerador sem custos adicionais para a Administração

IX- Obedecer às orientações dos técnicos da FCCR, especificações e atendimento às normas da legislação em vigor, bem como executar os serviços sem causar transtornos à população.

X - Manter preposto com qualificação técnica específica na área dos serviços designados representá-la perante a FCCR no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a FCCR, devendo disponibilizar telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XI - Atender prontamente a qualquer solicitação da Fiscalização da FCCR para execução dos serviços, cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela FCCR, respeitar sistema de segurança da FCCR, e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma,

XII - Adotar as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, preservação dos bens da FCCR, ao combate a incêndios, bem como de terceiros.

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem demais exigências legais para o exercício da atividade.

XIV - Submeter à FCCR, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XV - Limpar todo o local, após a execução de todos os trabalhos, para entrega à FCCR.

XVI - Disponibilizar técnicos devidamente qualificados e equipados com respectivos equipamentos de proteção individual (luvas, capacetes, botas, óculos, etc.) em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e/ou uniforme da empresa.

XVII - Disponibilizar para uso no evento, caso solicitado, cabos extensores com no mínimo 50 (cinquenta) metros para utilização nos eventos em que for necessário.

XVIII - Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança, manutenção, instalação e desinstalação dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à FCCR arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIX - Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento.

XX - Elaborar folhas de pagamento e guias de recolhimentos específicos para o pessoal utilizado na execução do objeto desta contratação.



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://brasil.gov.br/pe.gov.br/pepp/validarDoc.seam?cd=1&idDocumento=dlf8d781-2ebf-40ab-95b-e1ea8232a4>

XXI - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da FCCR.

XXII - Prestar esclarecimentos à FCCR sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XXIII – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

XXIV – Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXV - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da FCCR;

XXVI – Não aceitar os acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXVII – No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XXVIII - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

XXX - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XXXI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXXII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://efcfe.tce-pa.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=dlf8d178b-2eb6-41ab-ab5b-1a82c3384>

XXXIV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXXV - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXXVI - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXXVII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXVIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIX - arcar com despesa decrrrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XL – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XL I – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;


XLII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XLIII - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLIV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLV – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;


Gerador



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.fcg.pe.gov.br/portal/licitacao/Doc/secaoCodigoDoc/consultarCodigoDoc>

XLVII - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,

XLVIII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Contratada, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

VISADO

Gerência Gerencial de Preços



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eppf-pe.gov.br/eppf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=168478b-2eb6-4fab-ab51-1e98213338ad>

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, empresa Contratada e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados devendo ser promovidas negociações com a Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Contratante poderá liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à Contratante (órgão gerenciador) e anuência da Contratada, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à Contratada beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

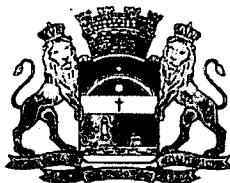
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da Contratante:

a) quando a Contratada der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

VICENTE



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=d168d78b-2dbf-4b4b-b5b0-e1ea82e338a4

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da Contratada:

a) mediante solicitação escrita comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A Contratada não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A Contratada não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A Contratada der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A Contratada registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A Contratada registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Contratada será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da Contratada para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Contratada relativas ao respectivo registro.

VISTO



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://epc.gov.br/epc/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=dl68d78b-2eb1-410b-ab5b-e16a821338ad>

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:


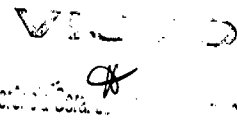
- a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações;
- b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 02 (duas) horas, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Contratante, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto será executado de acordo com este Termo de Referência, atendendo às especificações contidas nas Ordens de Serviços - OS, que serão emitidas previamente pela Gerência de Produção de Eventos - GPE da FCCR, as quais deverão conter informações sobre o local, horário, período do evento, preço dos serviços, identificação e assinatura do responsável pela sua emissão.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedado o início da prestação do serviço ou execução de qualquer atividade sem a emissão prévia da respectiva Ordem de Serviços.

 
Gerência de Eventos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eac.tribuna-pe.gov.br/portal/visualizarDocumento.aspx?DocumentoId=10168478b-2eb4-417b-015b-e1ea82e3384>

PARÁGRAFO QUINTO – Os equipamentos devem ser instalados e testados, conforme as normas técnicas, segundo orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica, com antecedência determinada de acordo com as Ordens de Serviços emitidas pela Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO - A empresa contratada deverá disponibilizar o equipamento para testes de capacidade a serem realizados pela equipe técnica designada pela Contratante, por um período de 03 (três) horas, para aferir a capacidade do equipamento, no local do evento, sendo o período de teste incluso na diária.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa contratada deverá garantir o funcionamento dos equipamentos, em perfeitas condições, durante a realização dos eventos, devendo repor de imediato qualquer equipamento que não esteja atendendo às condições de execução dos serviços, a fim de evitar descontinuidade na prestação dos serviços.

PARÁGRAFO OITAVO - Havendo necessidade de gerador reserva, para garantia de continuidade dos serviços, a empresa deverá disponibilizar gerador sem custos adicionais para a Administração.

PARÁGRAFO NONO – Durante a execução dos serviços, empresa deverá manter a guarda, vigilância, segurança, manutenção, instalação e desinstalação dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à FCCR arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A empresa deverá desmontar e retirar os equipamentos, logo após a realização do evento e limpar todo o local, após a execução de todos os trabalhos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Todos os custos e despesas relativas à prestação dos serviços correrão por conta da empresa contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Produção de Eventos - GPE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo com a especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=016d78b-2eb4-41b1-9ab5b-e10823384>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as cessões/diárias efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://pe.ce.gov.br/ppv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6168d78b-2bf40ab-ab5b-e19a823338a4>

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

Gerente Geral do Departamento de Licitação



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://se.tce-pe.gov.br/pep/validaDoc.seam?Codigo do documento: d1f8d178b-2ebf-41ab-85b-e1ea82c3384>

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

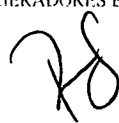
PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93,


Gerador Geramais
3 de Junho de 2023



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do nº 002/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023-CEL/FCC** - BB nº 982724, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 2023.6201.13.0392.1211.2.579.3.3.90.39.0100, 2023.6201.13.0392.1211.2.579.3.3.90.39.0241, 2023.6201.13.0392.1211.2.579.3.3.90.39.0242, 2023.6201.13.0392.1211.2.304.3.3.90.39.0100 e 2023.6201.13.0392.1211.2.304.3.3.90.39.0241;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO





**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito do CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO UNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 08 de fevereiro de 2023.

[Signature]
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**

[Signature]
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

[Signature]
**GERMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES E ENERGIA
PATRÍCIA MARQUES SANTANNA CAVALCANTI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA GERAMAISS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES E ENERGIA CNPJ Nº 37.212.755/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: MARGIELO ANTONIO MENDES
Acesse em: <https://pse.pse.gov.br/ep/validaDoc> com Código do documento: df68d78b-2e6f-4b4b-ab5b-e1ea82f33844

1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços pelo período de 12 meses referente a cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados compreendendo instalação manutenção e abastecimento a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR Lotes 1 e 2 por solicitação da CI nº 022/2023 da Gerencia de Produção de Eventos - GPE/FCCR pela CONTRATANTE em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QT. DIARIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GERAL
01	M					
55 KVA	01	Grupo Gerador em contêiner acustico silenciado, partida manual ou automatica que forneça potencia de 55KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase neutro, ciclagem de 60Hertz, cabos de AC com chave de ligação reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo as normas tecnicas, sem regulador de velocidade.	Diarias	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000
100 KVA	02	Grupo Gerador em contêiner acustico silenciado, partida manual ou automatica que forneça potencia de 100KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase neutro, ciclagem de 60Hertz, cabos de AC com chave de ligação reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo as normas tecnicas, sem regulador de velocidade.	Diarias	500	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250.000
180 KVA	03	Grupo Gerador em contêiner acustico silenciado, partida manual ou automatica que forneça potencia de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase neutro, ciclagem de 60Hertz, cabos de AC com chave de ligação reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo as normas tecnicas, sem regulador de velocidade.	Diarias	400	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200.000

VISTO
 28
 Fundação de Cultura da Cidade do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Asseso em: https://efee-fee.pe.gov.br/emp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:df68478b-26bf-4bab-ab5f-e1ea8213384d

260 KVA	1.4	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 260KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	Diarias	100	RS 4 400,00	RS 440.000,00
450 KVA	1.5	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 450KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	Diarias	50	RS 8 200,00	RS 410.000,00
TOTAL (TRÊS MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS)						RS 3.200.000,00

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QT. MES ES	VALOR UNITÁRIO	VALOR GERAL
						R S 0, 0 0
21		Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 100KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	MENS AL	2 4	RS 5.200,00	RS 124.800,00
22		Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	MENS AL	2 4	RS 6.300,00	RS 151.200,00
23		Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 260KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	MENS AL	2 4	RS 8.000,00	RS 192.000,00

VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/epn/validarDoc.seam> Código do documento: df68d780-41b6-4db5-e1ea82133844

	2.4	Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 450KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação / reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.	MENSAL	2 4	R\$ 13 000,00	R\$ 312 000,00
TOTAL (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)						R\$ 780 000,00

Valor Global: R\$ 3.980.000,00 (Três milhões novecentos e oitenta mil reais)

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido teste do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

3.0 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 003/2023

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 08 de Fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

Patrícia Marques Santana Cavalcanti
GERAMAISS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES E ENERGIA
PATRÍCIA MARQUES SANTANNA CAVALCANTI

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d168d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82133384

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.668.863/0001-43, com sede na Avenida Doutor Belminio Correia, nº 2147, no bairro do Centro, da cidade de Camaragibe, representada neste ato pelo **Sr. IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nºs 8.666/1993 e nº 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 016/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022-CEL/FCCR - BB nº 980435**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, da FCCR, com fluxo de público diário mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas, executados através das categorias profissionais identificadas como colaborador e supervisor, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos. Lote único, por solicitação da CI 612/2022 da GGAE/GPE – Gerência de Produção de Eventos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da **CONTRATANTE** e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência e Anexos do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.5º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do serviço com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - permanecer, os funcionários da contratada, designados para cada posto, sempre atentos, para identificar pessoas e impedir que estranhos adentrem aquele ambiente e, em caso de violação, acionarão imediatamente a segurança do evento;

II - permanecer, os funcionários da contratada, no posto de forma assídua, com senso de responsabilidade e atenção aos procedimentos;

III - registrar, os funcionários da contratada, diariamente em livro de ocorrência, todos os acontecimentos anormais de seu turno de serviço, bem como promover a passagem de serviços e de fiscalização;

IV - sugerir medidas que venham diminuir os riscos para o andamento dos serviços;

V - manter rigorosamente uniformizado seus funcionários, durante todo turno do serviço;

VI - providenciar para que seus funcionários cumpram as normas legais vigentes no país, bem como todas as determinações, que venham a ser expedidas pela administração da FCCR;

VII - possuir estrutura logística e operacional capaz de, quando precisar, transportar seus funcionários;

VIII - obrigar-se a fornecer aos empregados, proteção auricular (EPI) adequado aos níveis de ruído, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme especificações técnicas e as normas da ABNT;

IX - possuir em seu quadro funcional, no mínimo: 01 (um) Engenheiro do Trabalho, 01 (um) Médico do Trabalho e 02 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho, a fim de desenvolverem ações preventivas voltadas à preservação da saúde e segurança de cada trabalhador



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

envolvido em cada evento, em razão da graduação de risco e insalubridade das atividades profissionais e do efetivo envolvido em cada evento;

X - instruir seus empregados, quanto às necessidades de acatar as orientações da FCCR;

XI - atender de imediato às solicitações da FCCR, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

XII - exercer controle sobre assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

XIII - assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da FCCR;

XIV - assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

XV - responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a FCCR;

XVI - não transferir à FCCR a responsabilidade de encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

XVII - comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da contratante;

XVIII - prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

XIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela FCCR.

XX - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XXI - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XXII - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXIII - Comparecer às reuniões convocadas pela FCCR, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=documento:df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4>

XXIV – A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

XXV – Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXVII - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da convocação;

XXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXX – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXI – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XXXII - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XXXIII - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXIV - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXV - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVI – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea82133384

constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXVII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXXVIII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XXXIX – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XL – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressaltados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

XLI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

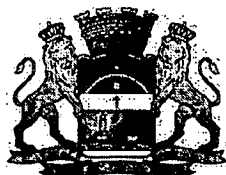
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo A desta Ata.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratada deverá realizar tarefas de médio grau de complexidade e de extrema responsabilidade, devendo ser desenvolvidas por pessoas que possuam padrão psicológico, com níveis de discernimento e tolerância, capazes de receber e cumprir as determinações planejadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão executados em locais e ambientes predefinidos, que estarão inseridos no perímetro do evento, de acordo com as ordens de serviço, as quais deverão conter informações sobre o local, efetivo, horário, período e preço dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As ordens de serviço serão previamente emitidas pela Gerência de Produção de Eventos da FCCR.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá atender às solicitações da FCCR, no prazo de 48 horas, mediante apresentação de ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá realizar serviços de fiscalização, observação e controle de bens patrimoniais, públicos e privados que estejam disponibilizados para atuarem em eventos de grande, médio e pequeno porte, desenvolvidos por colaboradores e supervisores, em jornadas diurnas e noturnas com 8 horas de duração cada.

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços serão prestados em locais a serem designados para a realização dos eventos apoiados ou realizados pela FCCR, como: Carnaval, Aniversário da Cidade do Recife, Paixão de Cristo do Recife, Festival Nacional da Seresta, Ciclo Junino, Festival de Literatura, SPA das Artes, Feira Japonesa, Feira Judaica, Ciclo Natalino, Réveillon e outros eventos para os quais sejam necessários os serviços, objeto deste Termo.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: df68d78b-2ebf-4bab-ab5b-e1ea821338a4

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada, ao receber a ordem de serviço, deverá dirigir-se ao local determinado para submeter-se à revista de início de serviço, bem como receber as devidas orientações.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A contratada, no ato de recebimento do serviço, deverá apresentar o seu efetivo designado, bem como verificar se não existe alguma anormalidade, verificando as instalações, equipamentos, materiais, dentre outros, que ficarão sob a sua guarda.

PARÁGRAFO OITAVO – A contratada deverá cumprir as determinações e orientações estabelecidas para aquele posto, em cada turno.

PARÁGRAFO NONO – Os funcionários da contratada, designados não deverão permitir a entrada de materiais tóxicos, poluentes, corrosivos ou outros nocivos à saúde, sem antes submetê-los à apreciação da coordenação/administração do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os funcionários da contratada designados deverão dar preferência de trânsito aos portadores de deficiência física e, quando for o caso, procurar ajudá-los;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A contratada deverá nomear um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – É vedado o início da prestação do serviço ou execução de qualquer atividade sem a emissão prévia da respectiva Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A Contratada deverá manter regime de plantão 24 horas (durante os eventos) fornecendo número telefônico de contato para ficar a disposição da equipe de produção da Fundação de Cultura Cidade do Recife durante a realização dos eventos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Gerência de Produção de



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

Eventos, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens ou serviços, através do atesto na nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO- Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

a) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

b) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022-CEL/FCCR – BB nº 980435**, homologado pelo(a) Diretor(a)-Presidente da CONTRATANTE, em 08 de fevereiro de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 6201.13.0392.1211.2.579.3.3.90.39 – Fontes 100, 241 e 242 e 6201.13.0392.1211.2.304.3.3.90.39 – Fontes 100 e 241.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

**MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE
CONTRATADA**

IVAN JOSE DE SIQUEIRA
LEITE:68677480404
LEITE:68677480404

Assinado de forma digital
por IVAN JOSE DE SIQUEIRA
LEITE:68677480404
Dados: 2023.02.10 11:12:43
-03'00"

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 11.897.590/0001-13.

1.0 – DO OBJETO

Prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, da FCCR, com fluxo de público diário mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas, executados através das categorias profissionais identificadas, como colaborador e supervisor, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Anexos, do processo licitatório e a proposta da Contratada, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CATEGORIAS	QUNT. DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO	VALOR ADICIONAL S LUCRO E DESPESAS	VALOR TOTAL DA DIARIA	VALOR TOTAL R\$
1.1	Colaborador Diurno	3.000	R\$ 80,00	R\$ 107,74	R\$ 187,74	563.220,00
1.2	Colaborador Noturno	6.000	R\$ 96,00	R\$ 116,36	R\$ 212,36	1.274.160,00
1.3	Supervisor Diurno	300	R\$ 104,00	R\$ 115,40	R\$ 219,40	65.820,00
1.4	Supervisor Noturno	600	R\$ 124,80	R\$ 126,40	R\$ 251,20	150.720,00
VALOR GLOBAL						2.053.920,00

Valor Global: R\$ 2.053.920,00 (dois milhões cinquenta e três mil novecentos e vinte reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

**MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE
CONTRATADA**

IVAN JOSE DE SIQUEIRA
LEITE:68677480404

Assinado de forma digital por
IVAN JOSE DE SIQUEIRA
LEITE:68677480404
Dados: 2023.02.10 10:42:44 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2022****Processo Licitatório 014/2022****Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br							
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 97.141,30

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.23 15:22:17 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.09.23 14:39:
26-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2022

Processo Licitatório 028/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato **representada por Claudio Baqueti Moreira**, CPF 025.538.279-03, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, procedem ao Registro de Preços referente a lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME , com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ: 08.436.055/0001-50, Telefone: (44) 3226-6472, E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br				
Item	Descrição	Cadus	Valor de Gasto Total	Taxa de Desconto (%)
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	R\$ 3.681.171,86	22,5 %
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	R\$ 1.263.900,00	22,5 %
TOTAL			R\$ 4.945.071,86	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O valor cobrado pela agência de viagens será resultado do valor total da passagem (bilhete e demais encargos e taxa D.U.) e sobre esse valor total será deduzido o valor correspondente ao percentual de desconto de 22,5%.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de janeiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.01.06 15:42:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903

Assinado de forma digital por
CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903
Dados: 2022.01.06 10:56:15 -03'00'

Claudio Baqueti Moreira

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 400c5aac-f2ac-437a-9520-4b692ff73e29

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 22, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b81fc3da-117c-46d5-aa16-114bfecdf1c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3190e592-6318-472b-92d5-64e2681bea07

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 23, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões/ e ou Parcerias Público Privadas.

Recife, 29 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 40574de8-6004-46f3-a8fb-4ad08fa5a4eb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0c0ec1e-3380-498c-9978-c6e98497a961

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 24, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício.

Recife, 29 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:41
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0c843f26-0b32-4938-a09d-97fee8431dff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA - MARCELO CANUTO MENDES
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ac4149b9-0b94-4299-83ca-8c05c74932c8

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 25
 Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquota de contribuição, prevista nas Leis Municipais No. 17.142 de 03/12/2005, e 18.275/2016 de 03/12/2016

Servidores Ativos: Janeiro a Dezembro 14%
 Inativos e Pensionistas: Janeiro a Dezembro 14%
 Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64%
 Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS : até 15 do mês subsequente ao da percepção efetiva de remuneração, proventos ou benefícios previdenciários

ANEXO XI-A
 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) RECIFIN
 (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (*)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	167.006,44	23.380,95	23.380,95	1.197,26	22.183,69		15/02/2023	13/02/2023
Fevereiro	160.662,66	22.492,82	22.492,82	7.139,44	15.353,38		15/03/2023	13/03/2023
Março	160.733,78	22.502,77	22.502,77	-	22.502,77		15/04/2023	12/04/2023
Abril	162.397,55	22.735,70	22.735,70	-	22.735,70		15/05/2023	09/05/2023
Mai	216.774,78	30.348,49	30.348,49	-	30.348,49		15/06/2023	07/06/2023
Junho	176.637,62	24.729,23	24.729,23	-	24.729,23		15/07/2023	11/07/2023
Julho	187.843,60	26.298,14	26.298,14	-	26.298,14		15/08/2023	02/08/2023
Agosto	182.923,39	25.609,30	25.609,30	-	25.609,30		15/09/2023	01/09/2023
Setembro	203.581,13	28.163,98	28.163,98	13.290,80	14.873,18		15/10/2023	03/10/2023
Outubro	245.504,60	34.370,68	34.370,68	-	34.370,68		15/11/2023	08/11/2023
Novembro	180.602,90	25.284,43	25.284,43	25.284,43	-		15/12/2023	05/12/2023
Dezembro	161.979,10	25.284,43	25.284,43	10.294,61	14.989,82		15/01/2024	22/12/2023
13o. Salário	356.086,50	51.424,11	51.424,11	-	51.424,11		15/01/2024	11/12/2023
TOTAL	2.562.734,05	362.625,03	362.625,03	57.206,54	305.418,49			

(*) O benefício pago diretamente refere-se à restituição de servidor.

ANEXO XI-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) RECIFIN
 (RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)				
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	167.006,44	42.820,45	42.820,45		42.820,45		15/02/2023	13/02/2023	
Fevereiro	160.662,66	41.193,90	41.193,90		41.193,90		15/03/2023	13/03/2023	
Março	160.733,78	41.212,14	41.212,14		41.212,14		15/04/2023	12/04/2023	
Abril	162.397,55	41.638,73	41.638,73		41.638,73		15/05/2023	09/05/2023	
Mai	216.774,78	55.581,05	55.581,05		55.581,05		15/06/2023	07/06/2023	
Junho	176.637,62	45.289,89	45.289,89		45.289,89		15/07/2023	11/07/2023	
Julho	187.843,60	48.163,09	48.163,09		48.163,09		15/08/2023	02/08/2023	
Agosto	182.923,39	46.901,55	46.901,55		46.901,55		15/09/2023	01/09/2023	
Setembro	203.581,13	52.198,20	52.198,20		52.198,20		15/10/2023	03/10/2023	
Outubro	245.504,60	62.947,37	62.947,37		62.947,37		15/11/2023	08/11/2023	
Novembro	180.602,90	46.306,58	46.306,58		46.306,58		15/12/2023	05/12/2023	
Dezembro	161.979,10	46.306,58	46.306,58		46.306,58		15/01/2024	22/12/2023	
13o. Salário	356.086,50	91.300,57	91.300,57		91.300,57		15/01/2024	11/12/2023	
TOTAL	2.562.734,05	661.860,10	661.860,10	-	661.860,10				

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 MARCELO CANUTO MENDES
 CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:04
 LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: 26c62f9b-55a9-4c38-b6ca-7abc564df079
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES
 Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
 CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:07
 LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: fb766c84-1ce0-4fb8-9bd2-81d6e208937c
 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
 Contadora
 CRC-PE nº 032723/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 05ce36ab-cd9a-4dab-9362-31340641281d

Resolução TC nº. 216/2023 – ANEXO VI – Item 26
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - (RGPS)

ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	532.411,63	45.190,70	45.190,70	45.190,70		17/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	651.461,61	58.323,90	58.323,90	58.323,90		20/03/2023	20/03/2023
Março	777.319,99	82.522,92	82.522,92	82.522,92		20/04/2023	20/04/2023
Abril	686.697,50	76.046,10	76.046,10	76.046,10		19/05/2023	19/05/2023
Mai	970.888,10	79.811,02	79.811,02	79.811,02		20/06/2023	20/06/2023
Junho	758.058,48	74.824,51	74.824,51	74.824,51		20/07/2023	20/07/2023
Julho	901.637,31	77.981,05	77.981,05	77.981,05		18/08/2023	18/08/2023
Agosto	786.819,71	69.890,85	69.890,85	69.890,85		20/09/2023	20/09/2023
Setembro	696.029,94	68.963,40	68.963,40	68.963,40		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	773.310,55	71.669,52	71.669,52	71.669,52		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	765.487,57	76.682,81	76.682,81	76.682,81		20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	755.630,90	102.674,95	102.674,95	102.674,95		19/01/2023	19/01/2023
13º Salário	635.760,81	52.209,09	52.209,09	52.209,09		20/12/2023	19/12/2023
TOTAL	9.691.514,10	936.790,82	936.790,82	936.790,82			

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	532.411,63	93.788,29	93.788,29		93.788,29		17/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	651.461,61	112.807,59	112.807,59		112.807,59		20/03/2023	20/03/2023
Março	777.319,99	138.874,54	138.874,54		138.874,54		20/04/2023	20/04/2023
Abril	686.697,50	118.118,42	118.118,42		118.118,42		19/05/2023	19/05/2023
Mai	970.888,10	171.701,55	171.701,55		171.701,55		20/06/2023	20/06/2023
Junho	758.058,48	135.378,07	135.378,07		135.378,07		20/07/2023	20/07/2023
Julho	901.637,31	161.592,81	161.592,81		161.592,81		18/08/2023	18/08/2023
Agosto	786.819,71	139.225,90	139.225,90		139.225,90		20/09/2023	20/09/2023
Setembro	696.029,94	123.163,63	123.163,63		123.163,63		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	773.310,55	137.871,69	137.871,69		137.871,69		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	765.487,57	137.809,03	137.809,03		137.809,03		20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	755.630,90	134.027,96	134.027,96		134.027,96		19/01/2023	19/01/2023
13º Salário	635.760,81	111.706,63	111.706,63		111.706,63		20/12/2023	19/12/2023
TOTAL	9.691.514,10	1.716.066,11	1.716.066,11	-	1.716.066,11			

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 18:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 24ba5f6b-bc6c-4814-8ffd-ef1693d47c1b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 DATA: 27/03/2024 18:07
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: e5632e11-e3a7-478d-a266-384cb97195e0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

Contadora

CRC-PE nº 032723/O-3

CC 017/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 017/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 018/2022	Decoração - Banners e Totens - Lote 01 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 018/2022	Decoração - Cordões de fitas, Mainas e adesivos - Lote 02 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 018/2022	Decoração - Cordões de fitas, Mainas e adesivos - Lote 02 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 018/2022	Decoração - Cordões de fitas, Mainas e adesivos - Lote 02 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 018/2022	Decoração - Iluminação Paisagística - Lote 03 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 019/2022	Decoração - Ponte Buarque de Macedo - Lote 01 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 019/2022	Decoração - Ponte Mauricio de Nassau - Lote 02 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 019/2022	Decoração - Ponte Giratória - Lote 03 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 019/2022	Decoração - Ponte do Limoeiro - Lote 04 - Ciclo Carnavalesco 2023
CC 001/2021	Manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação dos equipamento do sistema de climatização
CC 024/2017	Contratação de serviços de manutenção predial
CC 004/2018	Manutenção preventiva, preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de materiais/peças/acessórios de características novas, incluindo tratamento de água, nos sistemas de refrigeração/climatização.
CC 002/2018	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva das Subestações e sistemas de grupo geradores
CC 008/2021	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desinsetização – desratização –
CC 005/2019	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em equipamentos de transporte vertical instalados no Parque D Lindu, no
CC 005/2019	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte vertical
CC 001/2021	Manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação dos equipamento do sistema de climatização
CC 001/2021	Manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação dos equipamento do sistema de climatização
CC 001/2021	Manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação dos equipamento do sistema de climatização
CC 001/2021	Manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação dos equipamento do sistema de climatização
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco

CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 014/2023	Iluminação Paisagística Av Rio branco e Bom Jesus lote 1 Ciclo Natalino 2023
CC 013/2023	Conjunto estrutural decorativo metálico principal e base Av Agamenon Magalhães Ciclo Natalino 2023
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco
CC005/2019	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em equipamentos de transporte vertical instalados no Parque D Lindu, no Teatro Santa Isabel e no Museu da Cidade do Recife. (Lotes 01 e 02).
DP/2023	Contratação de serviço especializado para recarga de extintores de proteção e combate a incêndio dos equipamentos culturais da FCCR.
DP/2023	Contratação de serviço especializado para instalação e reposição de peças do sistema a vácuo (manutenção corretiva e preventiva) do Parque Dona Lindu.
CC009/2023	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, incluindo tratamento da água, nos sistemas de climatização dos equipamentos culturais da FCCR. (Lotes 01 e 13).
CC009/2023	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, incluindo tratamento da água, nos sistemas de climatização dos equipamentos culturais da FCCR (Lote 07).
CC009/2023	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, incluindo tratamento da água, nos sistemas de climatização dos equipamentos culturais da FCCR. (Lotes 02 e 12).
CC009/2023	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, incluindo tratamento da água, nos sistemas de climatização dos equipamentos culturais da FCCR. (Lotes 03 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11).
CC009/2023	Instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONTRATADO		
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano
10.288.750/0001-64	S.G. Locação e Produção de Eventos Ltda - EPP	005/2021
10.288.750/0001-64	S.G. Locação e Produção de Eventos Ltda - EPP	005/2021
10.288.750/0001-64	S.G. Locação e Produção de Eventos Ltda - EPP	005/2021
21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	005/2021
21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	005/2021
21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	005/2021
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	005/2021
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	005/2021
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	005/2021
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	005/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	005/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	013/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022

10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2023
10.288.750/0001-64	S.G. Locação e Produção de Eventos Ltda - EPP	004/2023
10.288.750/0001-64	S.G. Locação e Produção de Eventos Ltda - EPP	004/2023
21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	004/2023
21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	004/2023
07.042.228/0001-93	Alexandre Nunes de Oliveira Locações ME	004/2023
07.042.228/0001-93	Alexandre Nunes de Oliveira Locações ME	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	004/2023
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	005/2023
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	003/2023
39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	003/2023
39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	003/2023
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES LTDA	003/2023
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES LTDA	003/2023
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES LTDA	003/2023

10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Serviços	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
20.456.068/0001-97	D&M Construtora Eireli	011/2023
32.185.141/0001-12	Castro & Rocha Ltda	010/2023
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022
11.836.848/0001-71	Dibasa Comercio e Serviços Técnico LTDA	4043/2019
23.334.029/0001-05	Jonas F das Gadelhas Eireli	
38.271.530/0001-47	José Antônio Cordeiro	021/2023
27.212.325/0001-94	Thiago Diego Nascimento Silva	5059/2023
14.454.407/0001-01	Elma W R Dos Santos	5069/2023
25.108.694/0001-06	Ahreos Refrigeração Ltda	5060/2023
01.368.293/0001-27	Air Tech Comercio Varejista e Serviços de Ar Condicionado Ltda	5061/2023
26.728.544/0001-68	Foz Sustentável Ltda	3241/2022

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$)
DATA INÍCIO (data da ordem de serviço ou efetivo início da obra)	PRAZO (prazo previsto no termo de contrato para execução da obra)	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO DO SERVIÇO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	
10/2/2023		868.000,00	27/2/2023			
10/2/2023			27/2/2023		28.486,00	
10/2/2023			27/2/2023		115.802,00	
20/01/2023		170.500,00	27/2/2023			
20/01/2023			27/2/2023		11.613,12	
20/01/2023			27/2/2023		8.854,00	
20/01/2023		263.570,00	28/2/2023			
08/02/2023			28/2/2023		11.613,12	
08/02/2023			28/2/2023		15.517,67	
07/02/2023		66.020,20	27/2/2023			
03/02/2023		17.980,00	27/2/2023			
03/02/2023		12.679,90	27/2/2023			
03/02/2023		28.309,50	27/2/2023			
03/02/2023		28.309,50	27/2/2023			
03/02/2023		28.309,50	27/2/2023			
03/02/2023		28.309,50	27/2/2023			
03/02/2023		49.981,90	27/2/2023			
03/02/2023		101.470,09	27/2/2023			
03/02/2023		12.000,30	27/2/2023			
03/02/2023		17.408,90	27/2/2023			
03/02/2023		69.091,10	27/2/2023			
					3.418,96	
30/11/2022		8.750,00	4/12/2022			
10/02/2023		20.333,33	27/2/2023			
10/02/2023		60.508,70	20/2/2023			
20/01/2023		59.137,12	27/2/2023			
08/02/2023		7.100,00	23/2/2023			
07/02/2023		28.590,59	27/2/2023			
07/02/2023		33.583,32	13/2/2023			
07/02/2023		49.772,94	27/2/2023			
07/02/2023		49.772,94	27/2/2023			
07/02/2023		49.772,94	27/2/2023			
23/01/2023		9.675,00	2/2/2023			

20/01/2023		17.477,16	27/2/2023			
20/01/2023		46.917,84	27/2/2023			
10/02/2023		48.273,04	15/3/2023			
10/02/2023		16.791,66	5/3/2023			
25/03/2023		9.675,00	28/3/2023			
10/03/2023		9.675,00	13/3/2023			
10/03/2023		7.100,00	11/3/2023			
15/03/2023		16.791,66	20/3/2023			
15/03/2023		20.333,33	20/3/2023			
18/03/2023		496.161,40	23/3/2023			
22/03/2023		16.791,66	24/3/2023			
24/03/2023		16.791,66	27/3/2023			
29/03/2023		16.791,66	30/3/2023			
30/03/2023		19.350,00	31/3/2023			
31/3/2023		9.675,00	31/3/2023			
24/01/2023	19/02/2023	310.765,05	22/02/2023			
24/01/2023	13/02/2023	522.625,34	22/02/2023	14/02/2023	133.424,72	
24/01/2023			22/02/2023	15/02/2023	66.712,36	
24/01/2023			22/02/2023	23/02/2023	66.712,36	
24/01/2023	13/02/2023	389.000,00	22/02/2023			
04/02/2023	14/02/2023	702.000,00	22/02/2023			
04/02/2023	14/02/2023	654.000,00	22/02/2023			
04/02/2023	13/02/2023	348.260,00	22/02/2023			
04/02/2023	13/02/2023	311.970,15	22/02/2023			
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
16/05/18	12 meses	919.095,24				
17/06/19	12 meses	492.110,76				
25/5/2018	12 meses	330.766,20		12 MESES	36.314,52	
9/5/2022	12 meses	394.451,52				
20/06/19	12 meses	72.000,00				
20/06/19	12 meses	94.200,00		12 MESES	15.600,00	
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
03/04/2023		33.583,32	5/4/2023			
05/04/2023		9.675,00	8/4/2023			
20/4/2023		9.675,00	23/4/2023			
20/4/2023		9.675,00	20/4/2023			
29/4/2023		7.100,00	1/5/2023			
8/5/2023		4.565,00	11/5/2023			

8/5/2023		9.675,00	11/5/2023		
5/5/2023		7.100,00	8/5/2023		
8/5/2023		20.333,33	14/5/2023		
9/5/2023		7.100,00	10/5/2023		
9/5/2023		7.100,00	13/5/2023		
9/5/2023		7.100,00	18/5/2023		
9/5/2023		11.625,00	15/6/2023		
11/5/2023		20.333,33	28/5/2023		
11/5/2023		7.100,00	13/5/2023		
11/5/2023		16.791,66	28/5/2023		
22/5/2023		179.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		233.000,00	29/6/2023		
22/5/2023			29/6/2023		53.149,98
22/5/2023		49.000,00	29/6/2023		
22/5/2023			29/6/2023		1.827,60
22/5/2023		67.000,00	29/6/2023		
22/5/2023			29/6/2023		6.363,50
22/5/2023		50.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		15.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		13.400,00	29/6/2023		
22/5/2023		17.500,00	29/6/2023		
22/5/2023		22.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		28.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		23.000,00	29/6/2023		
22/5/2023		23.000,00	29/6/2023		
25/5/2023		16.791,66	28/5/2023		
19/5/2023		16.791,66	22/5/2023		
31/5/2023		39.900,00	30/6/2023		
31/5/2023			30/6/2023		2.822,40
31/5/2023			30/6/2023		11.289,60
31/5/2023		47.900,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		30.000,00	30/6/2023		
1/6/2023		38.500,00	30/6/2023		
1/6/2023		38.500,00	30/6/2023		
1/6/2023		38.500,00	30/6/2023		
1/6/2023		38.500,00	30/6/2023		
6/6/2023		7.100,00	15/6/2023		
7/6/2023		9.675,00	9/6/2023		
7/6/2023		9.675,00	10/6/2023		
9/6/2023		7.100,00	30/6/2023		
20/6/2023		9.675,00	21/6/2023		
29/05/2023		97.500,00	01/07/2023		
29/05/2023	19/05/2023	459.500,00	03/07/2023	03/07/2023	8.400,00
29/05/2023	19/05/2023	459.500,00	03/07/2023	03/07/2023	104.048,25
27/05/2023	31/05/2023	259.769,30	03/07/2023	12/06/2023	62.413,89
27/05/2023	31/05/2023	259.769,30	03/07/2023	03/07/2023	8.097,00
29/05/2023	29/05/2023	89.874,30	03/07/2023		

27/05/2023		160.000,00	03/07/2023	03/07/2023	5.151,00	
15/07/2022	12 meses	223.835,00				
03/07/2023		116.036,64	17/07/2023			
07/07/2023		9.675,00	08/07/2023			
14/07/2023		9.675,00	20/07/2023			
20/07/2023		9.675,00	25/07/2023			
03/08/2023		7.416,91	03/08/2023			
03/08/2023		9.675,00	04/08/2023			
14/08/2023		7.100,00	15/08/2023			
10/08/2023		65.624,00	13/0/2023			
21/08/2023		53.921,00	26/08/2023			
21/08/2023		7.100,00	22/08/2023			
24/08/2023		5.865,33	25/08/2023			
21/08/2023		5.272,88	26/08/2023			
25/08/2023		7.100,00	26/08/2023			
28/08/2023		26.802,34	07/09/2023			
28/08/2023		9.675,00	02/09/2023			
28/08/2023		4.737,44	30/08/2023			
01/09/2023		5.138,32	10/09/2023			
04/09/2023		11.625,00	24/09/2023			
12/09/2023		6.393,47	12/09/2023			
15/09/2023		3.198,45	15/09/2023			
15/09/2023		3.226,26	16/09/2023			
15/09/2023		18.758,77	19/09/2023			
22/09/2023		14.357,76	26/09/2023			
22/09/2023		6.393,47	24/09/2023			
27/09/2023		16.791,66	28/09/2023			
27/09/2023		16.446,86	28/09/2023			
27/09/2023		11.625,00	01/10/2023			
17/07/2023	7 meses	439.482,60	31/12/2023			
06/01/2023	7 meses	31.832,50	31/12/2023			
24/07/2023	6 meses	745.528,62	31/12/2023			
09/11/2023	12 meses	14.728,50	11/03/2023			
15/09/2023		117.333,32				
29/09/2023		15.693,95				
29/09/2023		500,00				
2/10/2023		11.625,00	12/10/2023			
2/10/2023		11.625,00	12/10/2023			
2/10/2023		11.625,00	12/10/2023			
2/10/2023		17.016,46	3/10/2023			
2/10/2023		4.737,44	3/10/2023			
5/10/2023		29.375,00	21/10/2022			
5/10/2023		24.062,50	21/10/2022			
6/10/2023		7.031,26	8/10/2023			
17/10/2023		11.625,00	23/10/2023			

17/10/2023		20.333,33	29/10/2023			
11/10/2023		11.204,39	11/10/2023			
11/10/2023		10.052,02	17/10/2023			
20/10/2023		9.197,50	20/10/2023			
25/10/2023		9.675,00	26/10/2023			
30/10/2023		9.675,00	1/11/2023			
10/11/2023		16.791,66	13/11/2023			
1/11/2023		141.000,00	4/1/2024			
1/11/2023		223.900,00	4/1/2024			
1/11/2023		86.600,00	4/1/2024			
1/11/2023		313.700,00	4/1/2024			
1/11/2023		296.999,80	4/1/2024			
1/11/2023		125.200,00	4/1/2024			
1/11/2023		341.000,00	4/1/2024			
1/11/2023		618.500,00	4/1/2024			
1/11/2023		398.000,00	4/1/2024			
1/11/2023		1.135.850,00	4/1/2024			
1/11/2023		473.850,00	4/1/2024			
1/11/2023		211.641,49	4/1/2024			
1/11/2023		122.344,98	4/1/2024			
20/10/2023		600.850,00	4/1/2024			
10/11/2023		6.197,50	11/11/2023			
10/11/2023		6.197,50	11/11/2023			
10/11/2023		6.197,50	11/11/2023			
10/11/2023		6.197,50	12/11/2023			
14/11/2023		6.197,50	15/11/2023			
14/11/2023		2.748,21	26/11/2023			
28/11/2023		64.900,00	4/1/2024			
28/11/2023		249.500,00	4/1/2024			
28/11/2023		110.899,30	4/1/2024			
14/11/2023		30.930,65	18/11/2023			
16/11/2023		16.791,66	18/11/2023			
16/11/2023		8.195,66	19/11/2023			
16/11/2023		74.487,21	8/12/2023			
17/11/2023		6.197,50	19/11/2023			
21/11/2023		7.100,00	26/11/2023			
21/11/2023		18.263,67	26/11/2023			
21/11/2023		7.515,46	26/11/2023			
16/11/2023		10.258,71	8/12/2023			
21/11/2023		6.130,08	23/11/2023			
21/11/2023		6.130,08	23/11/2023			
22/11/2023		6.194,38	25/11/2023			
22/11/2023		6.049,33	26/11/2023			
22/11/2023		20.333,33	26/11/2023			
27/11/2023		6.049,39	28/11/2023			
28/11/2023		8.001,31	28/11/2023			
28/11/2023		12.438,03	4/12/2023			
1/12/2023		9.675,00	14/12/2023			

1/12/2023		29.375,00	17/12/2023			
4/12/2023		7.100,00	9/12/2023			
4/12/2023		7.100,00	15/12/2023			
4/12/2023		7.100,00	21/12/2023			
4/12/2023		7.100,00	16/12/2023			
5/12/2023		8.815,51	15/12/2023			
5/12/2023		7.100,00	22/12/2023			
5/12/2023		20.333,33	24/12/2023			
7/12/2023		32.812,00	14/12/2023			
6/12/2023		6.197,50	9/12/2023			
6/12/2023		6.197,50	10/12/2023			
14/12/2023		6.197,50	15/12/2023			
1/11/2023			4/12/2023		3.989,14	
20/10/2023			4/12/2023		39.065,88	
19/12/2023		33.583,32	21/12/2023			
22/12/2023		24.062,50	26/12/2023			
20/06/19	12 MESES	178.200,00		12 MESES		
24/10/23	90 DIAS	11.934,00				
25/10/23	-	25.600,00				
10/11/2023	12 MESES	244.400,00				
10/11/2023	12 MESES	61.000,00				
10/11/2023	12 MESES	201.780,00				
10/11/2023	12 MESES	348.119,20				
17/11/23	12 MESES	361.309,92		12 MESES		

EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
3.3.90.39	868.000,00	868.000,00	868.000,00	868.000,00	concluído
3.3.90.39	28.486,00	28.486,00	28.486,00	28.486,00	concluído
3.3.90.39	115.802,00	115.802,00	115.802,00	115.802,00	concluído
3.3.90.39	170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	concluído
3.3.90.39	11.613,12	11.613,12	11.613,12	11.613,12	concluído
3.3.90.39	8.854,00	8.854,00	8.854,00	8.854,00	concluído
3.3.90.39	263.570,00	263.570,00	263.570,00	263.570,00	concluído
3.3.90.39	15.517,67	15.517,67	15.517,67	15.517,67	concluído
3.3.90.39	15.517,67	15.517,67	15.517,67	15.517,67	concluído
3.3.90.39	66.020,20	59.418,18	59.418,18	59.418,18	concluído
3.3.90.39	17.980,00	17.980,00	17.980,00	17.980,00	concluído
3.3.90.39	12.679,90	12.679,90	12.679,90	12.679,90	concluído
3.3.90.39	28.309,50	28.309,50	28.309,50	28.309,50	concluído
3.3.90.39	28.309,50	28.309,50	28.309,50	28.309,50	concluído
3.3.90.39	28.309,50	28.309,50	28.309,50	28.309,50	concluído
3.3.90.39	28.309,50	28.309,50	28.309,50	28.309,50	concluído
3.3.90.39	49.981,90	49.981,90	49.981,90	49.981,90	concluído
3.3.90.39	101.470,09	101.470,09	101.470,09	101.470,09	concluído
3.3.90.39	12.000,30	12.000,30	12.000,30	12.000,30	concluído
3.3.90.39	17.408,90	17.408,90	17.408,90	17.408,90	concluído
3.3.90.39	69.091,10	69.091,10	69.091,10	69.091,10	concluído
3.3.90.39	3.418,96	3.418,96	3.418,96	3.418,96	concluído
3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluído
3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluído
3.3.90.39	60.508,70	60.508,70	60.508,70	60.508,70	concluído
3.3.90.39	59.137,12	59.137,12	59.137,12	59.137,12	concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
3.3.90.39	28.590,59	28.590,59	28.590,59	28.590,59	concluído
3.3.90.39	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	concluído
3.3.90.39	49.772,94	49.772,94	49.772,94	49.772,94	concluído
3.3.90.39	49.772,94	49.772,94	49.772,94	49.772,94	concluído
3.3.90.39	49.772,94	49.772,94	49.772,94	49.772,94	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído

3.3.90.39	17.477,16	17.477,16	17.477,16	17.477,16	concluido
3.3.90.39	46.917,84	46.917,84	46.917,84	46.917,84	concluido
3.3.90.39	48.273,04	48.273,04	48.273,04	48.273,04	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluido
3.3.90.39	496.161,40	496.161,40	496.161,40	496.161,40	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
	310.765,05	155.382,53	155.382,53	155.382,53	andamento
	522.625,34	522.625,34	522.625,34	522.625,34	Concluido
		66.712,36	66.712,36	66.712,36	concluido
		66.712,36	66.712,36	66.712,36	concluido
	389.000,00	389.000,00	389.000,00	389.000,00	Concluido
	702.000,00	631.800,00	631.800,00	631.800,00	concluido
	654.000,00	654.000,00	654.000,00	654.000,00	concluido
	348.260,00	348.260,00	348.260,01	348.260,01	concluido
	311.970,15	311.970,15	311.970,15	311.970,15	concluido
3.3.90.39	19.350,00	19.350,00	19.350,00	19.350,00	concluido
3.3.90.39	382.956,35	382.956,35	382.956,35	382.956,35	concluido
3.3.90.39	246.055,38	234.296,01	234.296,01	234.296,01	andamento
3.3.90.39	15.131,05 137.819,25	15131,05 137819,25	15131,05 137819,25	15131,05 137819,25	concluido
3.3.90.39	22.737,50	22.737,50	22.737,50	22.737,50	concluido
3.3.90.39	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	concluido
3.3.90.39	54.900,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00	concluido
3.3.90.39	4.390,00	997,5	997,5	997,5	andamento
3.3.90.39	9.670,00				andamento
3.3.90.39	1.197,50	1.197,50	1.197,50	1.197,50	concluido
3.3.90.39	11.562,50	9470,00	9470,00	9470,00	andamento
3.3.90.39	33.583,32	33.583,32	33.583,32	33.583,32	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	4.565,00	4.565,00	4.565,00	4.565,00	concluido

3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluido
3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	Concluido
3.3.90.39	233.000,00	209.700,00	209.700,00	209.700,00	andamento
3.3.90.39		53.149,98	53.149,98	53.149,98	Concluido
3.3.90.39	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	Concluido
3.3.90.39		1.827,60	1.827,60	1.827,60	Concluido
3.3.90.39	67.000,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00	andamento
3.3.90.39		6.363,50	6.363,50	6.363,50	Concluido
3.3.90.39	50.000,00	50.000,00	41.400,00	41.400,00	Concluido
3.3.90.39	15.000,00	15.000,00	12.750,00	12.750,00	Concluido
3.3.90.39	13.400,00	13.400,00	11.275,00	11.275,00	Concluido
3.3.90.39	17.500,00	17.500,00	14.875,00	14.875,00	Concluido
3.3.90.39	22.000,00	22.000,00	18.700,00	18.700,00	Concluido
3.3.90.39	28.000,00	28.000,00	22.800,00	22.800,00	Concluido
3.3.90.39	23.000,00	17.595,00	17.595,00	17.595,00	Concluido
3.3.90.39	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluido
3.3.90.39	39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	concluido
3.3.90.39	2.822,40	2.822,40	2.822,40	2.822,40	concluido
3.3.90.39		11.289,60	11.289,60	11.289,60	concluido
3.3.90.39	47.900,00	47.900,00	47.900,00	47.900,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Concluido
3.3.90.39	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	Concluido
3.3.90.39	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	Concluido
3.3.90.39	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	Concluido
3.3.90.39	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	Concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	Concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	Concluido
3.3.90.39	7.100,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	Concluido
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluido
3.3.90.39	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	concluido
3.3.90.39	459.500,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	Andamento
3.3.90.39		104.048,25	104.048,25	104.048,25	Concluido
3.3.90.39	259.769,30	129.884,65	129.884,65	129.884,65	andamento
3.3.90.39		8.097,00	8.097,00	8.097,00	concluido
3.3.90.39	89.874,30	89.874,30	89.874,30	89.874,30	Concluido

3.3.90.39	160.000,00	160.000,00 5.151,00	160.000,00 5.151,00	160.000,00 5.151,00	Concluído
3.3.90.39	455,00	455,00	455,00	455,00	Concluído
3.3.90.39	116.036,64	116.036,64	116.036,64	116.036,64	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
3.3.90.39	7.416,91	7.416,91	7.416,91	7.416,91	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
3.3.90.39	65.624,00	65.624,00	65.624,00	65.624,00	concluído
3.3.90.39	53.921,00	53.921,00	53.921,00	53.921,00	concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
3.3.90.39	5.865,33	5.865,33	5.865,33	5.865,33	concluído
3.3.90.39	5.272,88	5.272,88	5.272,88	5.272,88	concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
3.3.90.39	26.802,34	26.802,34	26.802,34	26.802,34	concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
3.3.90.39	4.737,44	4.737,44	4.737,44	4.737,44	concluído
3.3.90.39	5.138,32	5.138,32	5.138,32	5.138,32	concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído
3.3.90.39	6.393,47	6.393,47	6.393,47	6.393,47	concluído
3.3.90.39	3.198,45	3.198,45	3.198,45	3.198,45	Concluído
3.3.90.39	3.226,26	3.226,26	3.226,26	3.226,26	concluído
3.3.90.39	18.758,77	18.758,77	18.758,77	18.758,77	concluído
3.3.90.39	14.357,76	14.357,76	14.357,76	14.357,76	Concluído
3.3.90.39	6.393,47	6.393,47	6.393,47	6.393,47	concluído
3.3.90.39	16.791,66	17.791,66	17.791,66	17.791,66	Concluído
3.3.90.39	16.446,86	16.446,86	16.446,86	16.446,86	Concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído
3.3.90.39	219.741,30	219.741,30	219.741,30	219.741,30	concluído
3.3.90.39	13.642,50	31.832,50	31.832,50	31.832,50	Concluído
3.3.90.39	122.217,51	122.217,51	122.217,51	122.217,51	concluído
3.3.90.39	14.728,50	14.728,50	14.728,50	14.728,50	concluído
3.3.90.39		117.333,32	117.333,32	117.333,32	concluído
3.3.90.39	15.693,95	15.693,95	15.693,95	15.693,95	Concluído
3.3.90.39	500,00	500	500	500	Concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído
3.3.90.39	17.016,46	17.016,46	17.016,46	17.016,46	Concluído
3.3.90.39	4.737,44	4.737,44	4.737,44	4.737,44	Concluído
3.3.90.39	29.375,00	29.375,00	29.375,00	29.375,00	Concluído
3.3.90.39	24.062,50	24.062,50	24.062,50	24.062,50	Concluído
3.3.90.39	7.031,26	7.031,26	7.031,26	7.031,26	Concluído
3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	Concluído

3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	Concluído
3.3.90.39	11.204,39	11.204,39	11.204,39	11.204,39	Concluído
3.3.90.39	10.052,02	10.052,02	10.052,02	10.052,02	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	Concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	Concluído
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	Concluído
3.3.90.39	141.000,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	Andamento
3.3.90.39	223.900,00	201.510,00	201.510,00	201.510,00	Andamento
3.3.90.39	86.600,00	43.300,00	43.300,00	43.300,00	Andamento
3.3.90.39	313.700,00	156.850,00	156.850,00	156.850,00	Andamento
3.3.90.39	296.999,80	267.299,82	267.299,82	267.299,82	Andamento
3.3.90.39	125.200,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	Andamento
3.3.90.39	341.000,00	136.400,00	136.400,00	136.400,00	Andamento
3.3.90.39	618.500,00	556.650,00	556.650,00	556.650,00	Andamento
3.3.90.39	398.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00	Andamento
3.3.90.39	1.135.850,00	567.925,00	567.925,00	567.925,00	Andamento
3.3.90.39	473.850,00	426.465,00	426.465,00	426.465,00	Andamento
3.3.90.39	211.641,49	105.820,75	105.820,75	105.820,75	Andamento
3.3.90.39	122.344,98	61.172,50	61.172,50	61.172,50	Andamento
3.3.90.39	600.850,00	540.765,00	540.765,00	540.765,00	Andamento
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	2.748,21	2.748,21	2.748,21	2.748,21	Concluído
3.3.90.39	64.900,00				Andamento
3.3.90.39	249.500,00	124.750,00	124.750,00	124.750,00	Andamento
3.3.90.39	110.899,30	55.449,65	55.449,65	55.449,65	Andamento
3.3.90.39	30.930,65	30.930,65	30.930,65	30.930,65	Concluído
3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	Concluído
3.3.90.39	8.195,66	8.195,66	8.195,66	8.195,66	Concluído
3.3.90.39	74.487,21	74.487,21	74.487,21	74.487,21	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	Concluído
3.3.90.39	18.263,67	18.263,67	18.263,67	18.263,67	Concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	Concluído
3.3.90.39	10.258,71	10.258,71	10.258,71	10.258,71	Concluído
3.3.90.39	6.130,08	6.130,08	6.130,08	6.130,08	Concluído
3.3.90.39	6.130,08	6.130,08	6.130,08	6.130,08	Concluído
3.3.90.39	6.194,38	6.194,38	6.194,38	6.194,38	Concluído
3.3.90.39	6.049,33	6.049,33	6.049,33	6.049,33	Concluído
3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	Concluído
3.3.90.39	6.049,39				Andamento
3.3.90.39	8.001,31	8.001,31	8.001,31	8.001,31	Concluído
3.3.90.39	12.438,03	12.438,03	12.438,03	12.438,03	Concluído
3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	Concluído

3.3.90.39	29.375,00	29.375,00	29.375,00	29.375,00	Concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	Concluído
3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	Concluído
3.3.90.39	7.100,00	7757			Andamento
3.3.90.39	7.100,00				Andamento
3.3.90.39	8.815,51	8.815,51	8.815,51	8.815,51	Concluído
3.3.90.39	7.100,00				Andamento
3.3.90.39	20.333,33				Andamento
3.3.90.39	32.812,00	32.812,00	32.812,00	32.812,00	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	6.197,50	6.197,50	6.197,50	6.197,50	Concluído
3.3.90.39	3.989,14	3.989,14	3.989,14	3.989,14	Concluído
3.3.90.39	39.065,88	39.065,88	39.065,88	39.065,88	Concluído
3.3.90.39	33.583,32				Andamento
3.3.90.39	24.062,50				Andamento
3.3.90.39	44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	Concluído
3.3.90.39	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	Concluído
3.3.90.39	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	Concluído
3.3.90.39	40.733,34	40.733,34	40.733,34	40.733,34	Concluído
3.3.90.39	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	Concluído
3.3.90.39	33.630,00	33.630,00	33.630,00	33.630,00	Concluído
3.3.90.39	58.019,92	58.019,92	58.019,92	58.019,92	Concluído
3.3.90.39	27.988,50	27.988,50	27.988,50	27.988,50	Concluído



Resolução nº 216 de 06 de Dezembro de 2023 Anexo XVII

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO TCE-PE Nº 19100417-0 - ACÓRDÃO Nº 43 / 2021			
Nas contratações de bens e serviços comuns, nas quais não haja inviabilidade pela adoção do Pregão Eletrônico, essa modalidade de licitação deve ser a escolhida com fins de garantir, entre outros aspectos, o aumento da competitividade, da transparência e da economicidade para a Administração Pública. (item 2.1.2)	Implementada	AS LICITAÇÕES REALIZADAS NESTA FUNDAÇÃO DE CULTURA FORAM POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO.	





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eicv.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23c101d1-284f-427e-93a3-3531a9052fe1

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 29, exigido na Resolução T.C. nº 216/2023.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
29	Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional(ESPIN).

Recife, 29 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 27/03/2024 17:42
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 40ea44dd-3ad1-4b71-89fd-a44fd48ad558
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2023

Dados do Estabelecimento

CNPJ	11.508.942/0001-00
Razão Social	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Endereço	AV MARTIN KING 925 15 ANDAR, RECIFE, RECIFE, PE, 50080090
Início da Atividade	30/08/1979
Última Atualização na RFB	03/04/2000

Dados do FAP

Vigência: 2023	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2022
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2023	Início Período Base: 01/01/2020	Fim Período Base: 31/12/2021
GFIP: 24/03/2022	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 05/04/2022	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 15/05/2022	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/07/2022	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 22/06/2022	Ano Referência: 2020	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 7.898.616,44 Massa Salarial
103,38 Número Médio de Vínculos
22.072 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.831 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00 CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E,
DO OUTRO LADO, A EMPRESA WC LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA. - ME.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Marcelo Canuto Mendes e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a Sra. Jacilene Silva de Oliveira, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antonio Cabral de Souza, nº 1000, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP 53.425-430, telefone nº (81) 3438-4472, representada pelo Sr. Alberto Jorge Arcoverde Filho, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante Processo Licitatório nº 011/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CEL/FCCR - BB nº 979647, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a cessão de estruturas de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de cabines sanitárias, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da Contratada, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da Contratante e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da Contratada, que integra o presente instrumento.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à Contratante as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da Contratante, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório;

V - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

VI - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIII - facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - responsabilizar-se pelo fornecimento de todo o material a ser utilizado para realização da limpeza, bem como dos materiais de higienização a serem utilizados nas cabines sanitárias;

II - responsabilizar-se pela manutenção, higienização, desodorização diária das cabines sanitárias;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

III – executar locomoção das cabines, dentro da área do evento, sem custo adicional à ordem de serviço;

IV – disponibilizar as cabines sanitárias no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da sua utilização para que sejam feitas pela equipe da Contratante vistoria e etiquetagem das mesmas, a fim de serem inspecionadas as condições materiais;

V – instalar as cabines sanitárias, de acordo com o disposto no (Mapa de Execução) enviado pela Gerência de Produção de Eventos – GPE;

VI – instalar as cabines sanitárias, conforme ordem de serviço, contendo local, dia e horário de instalação e informar à Contratante o horário que será feita a manutenção, durante os eventos, como também identificação dos veículos e as equipes que o farão, pois se faz necessárias essas informações para produção de cada evento;

VII – responsabilizar-se por todos os custos com transporte, montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos e demais despesas decorrentes;

VIII - sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos bens;

IX - efetuar a reposição em até 02 (duas) horas, caso seja constatada a existência de materiais danificados ou em desacordo com as especificações;

X – instalar o objeto em perfeita condição de servir ao uso a que se destina, nos eventos, dias e quantidades a serem oportunamente fornecidos, através de cronograma de execução entregue pela Gerência de Produção de Eventos – GPE;

XI - executar a locomoção das cabines de um local para outro, quando necessária;

XII - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;

XIII - prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

XIV – manter regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, fornecendo telefone para contato, para ficar à disposição da equipe de produção da Contratante, durante a realização dos eventos;

XV – responsabilizar-se pelos serviços de segunda manutenção/higienização das cabines, caso sejam necessárias, durante os eventos, sem custo adicional à ordem de serviço;

XVI - adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da Contratante, bem como de terceiros;

XVII - respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e/ou uniforme da empresa;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:fcadb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72dc19e

XVIII - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XIX - responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XX - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante;

XXI - submeter à Contratante, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

XXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da Contratante para execução dos serviços;

XXIII - disponibilizar equipe devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação;

XXIV – retirar as cabines sanitárias, logo após a realização do evento;

XXV – responsabilizar permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

XXVI - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

XXVII – veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à Contratante, salvo haja prévia e expressa autorização;

XXVIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XXIX - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

XXXII - comparecer às reuniões convocadas pela Contratante, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante;

XXXIV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da Contratada não terão vínculo empregatício com a Contratante;

XXXV – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da Contratada não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVI - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXVIII – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXIX - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XL - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da Contratante;

XLI- informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIII – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da Contratante;

XLIV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

XLV- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVI – no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XLVII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVIII - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLIX - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada reconhece o direito da Contratante de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Contratada, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa Contratada e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a Contratada.

VISTO
Gênia Geral de Proençã Assis



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Contratante poderá liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à Contratante (órgão gerenciador) e anuência da Contratada, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à Contratada beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da Contratante:

a) quando a Contratada der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da Contratada:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A Contratada não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A Contratada não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A Contratada der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A Contratada registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A Contratada registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Contratada será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da Contratada para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Contratante, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Contratada relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações;
- recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 02 (duas) horas, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Contratante, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratante pagará à Contratada, por crédito em conta bancária, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e instalados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado com base nas quantidades de cessão(ões) e diária(s), bem como nos valores unitários da cessão e da mão de obra (montagem/desmontagem), que deverão constar na ordem de serviço (O.S), a ser emitida pela Gerência de Produção de Eventos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Gerência de Produção de Eventos, responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72da19e

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens ou serviços, através do atesto na nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO NONO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a Contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da Contratante, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela Contratada, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Contratante será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório e indicará, sempre que solicitada pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à Contratada para a qual será emitida a ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto será executado de acordo o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, atendendo às especificações contidas nas ordens de serviços – O.S., que serão emitidas previamente pela Gerência de Produção de Eventos - GPE da Contratante, as quais deverão conter informações sobre o dia, local, horário, período do evento, preço dos serviços, identificação e assinatura do responsável pela sua emissão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o início da prestação do serviço ou execução de qualquer atividade sem a emissão prévia da respectiva ordem de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos devem ser instalados e testados, no local indicado pela Contratante, conforme as normas técnicas, segundo orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica, com antecedência determinada de acordo com as ordens de serviços emitidas pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto deverá ser instalado no local a ser indicado pela Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante todo o período de realização do evento, a Contratada vencedora deverá disponibilizar no local, equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratada deverá manter as cabines sanitárias em bom estado de conservação, garantindo plenas condições de uso do equipamento, durante o período contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sendo necessária a locomoção das cabines de um local para outro, a Contratada deverá fazê-la em tempo hábil, tendo sido comunicado pela Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO - Durante os eventos, caberá a Contratada executar diariamente os serviços de manutenção, higienização, desodorização e transporte das cabines sanitárias utilizadas.

PARÁGRAFO NONO - A Contratada deverá manter regime de plantão 24 horas fornecendo número telefônico de contato para ficar a disposição da equipe de produção da Contratante durante a realização dos eventos.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em caso de necessidade de locomoção das cabines dentro da área do evento a Contratada deverá fazê-la, sem custo adicional à ordem de serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Em caso de necessidade de 2º manutenção/higienização das cabines durante os eventos a Contratada deverá fazê-lo, sem custo adicional a ordem de serviço.





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Em caso de necessidade, a Contratada deverá disponibilizar as cabines sanitárias no mínimo 48 horas antes da sua utilização, para que sejam feitas vistorias e etiquetagem das mesmas pela equipe da Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das ordens de serviços, cabendo a estes, todos os atos de administração junto à Contratada;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A Administração não emitirá qualquer ordem de serviço sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A convocação da Contratada, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva ordem de serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A Contratada convocada na forma do parágrafo anterior que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar a ordem de serviço, recusar-se a assinar esta Ata de Registro, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à Contratante e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a ordem de serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A ordem de serviço será formalizada por intermédio de:

I - nota de empenho, quando a prestação dos serviços for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

II - nota de empenho e ata de registro de preços, quando se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

III - A Contratada ficará obrigada a atender a todas as ordens de serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta ata de registro de preços, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As disposições previstas nesta Cláusula não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à Contratante, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese subcontratar os serviços, objeto desta contratação considerando que o objeto versa sobre a contratação de categorias, as quais já se encontram vinculadas dentro do quadro permanente da Contratada.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a Contratada que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a Contratada se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a Contratada lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a Contratante, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a Contratada que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dá ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93,





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a Contratada sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a Contratada mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À Contratante é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 011/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 - BB nº 979647 - CEL/FCCR, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 17 de janeiro de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da Contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2017.6201.13.0392.1211.2.579 e 2017.6201.13.0392.1211.2.304 — Fontes 0100, 0241, 0242 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A Contratante providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A Contratada autoriza o acesso irrestrito da Contratante às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.


DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE



FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ALBERTO JORGE ARCOVERDE FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:


Victor Nunes
Garante Geral de Processos Jurídicos
Mat.: 31.125-1



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 11.897.590/0001-13.

1.0 – DO OBJETO

Cessão de estruturas de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de cabines sanitárias, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da Contratada, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DIÁRIA	VALOR UNIT. R\$ (CESSÃO)	VALOR UNIT. R\$ (MÃO DE OBRA)	VALOR TOTAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL DO LOTE
1.1	Cabine sanitário químico, Modelo Stand, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, mictório, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluído em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas, e porta papel higiênico, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza.	10.000	R\$ 115,35	R\$ 29,50	R\$ 144,85	R\$ 1.448.500,00
1.2	Cabine sanitário químico, modelo especial para pessoa portadora de deficiência, em perfeito estado de conservação, com dimensões de 2,40mtrs comprimento, 1,20mtrs de largura, 2,30mtrs de altura, com teto translúcido, reservatório de dejetos com capacidade para 170 lts, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza.	1.000	R\$ 179,02	R\$ 29,50	R\$ 208,52	R\$ 208.520,00
	Cabine Portátil, Modelo LUXO, medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, pia, descarga, piso					





PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

1.3	antiderrapante, mictório, caixa de dejetos que funciona como mistura de água, diluído em produto químico biodegradável, sem formol, para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas e porta papel higiênico, com material de higienização (papel higiênico, etc.) e serviço de limpeza	2.000	R\$ 141,02	R\$ 29,50	R\$ 170,52	R\$ 341.040,00
1.4	Cabine Portátil, Modelo Banheiro , medindo 2,24m de altura e 1,22 de largura, cobertura translúcida e inclinada com canaletas, ducha, caixa de água, tubo de respiro, trinco indicador (ocupado/livre), ventilação interna através de telas	100	R\$ 110,42	R\$ 29,50	R\$ 139,92	R\$ 13.992,00
1.5	Locação de Cabine Sanitária móvel ou container tipo LUXO (diária) , contendo no mínimo 4 (quatro) caixas de dejetos com assento e tampa, sendo dois masculinos e dois femininos com cabines individuais, como torneira, odorizador automático de ambientes, espelho, mictório (cabine masculina), lavatório com conexão hidráulica e reservatório para água (com água), espelho, porta papel toalha (com papel toalha), sabonete líquido, suporte de papel higiênico (com papel higiênico), e dispenser para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante. Durante todo o evento a higienização e recolhimento de dejetos deverá ser feita pela empresa contratada com reposição dos insumos e higienização das cabines, além de ficar de plantão no local do eventos para qualquer irregularidade técnica que possa acontecer. Todas as cabines do banheiro móvel de luxo deverão ser climatizadas com ar condicionado. As cabines deverão conter	100	R\$ 1.250,00	R\$ 650,00	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00

VISTO



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

	pontos de iluminação em caso de utilização noturna (com caixa de dejetos e sem necessidades de água e esgoto).					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 2.202.052,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ALBERTO JORGE ARCOVERDE FILHO
CONTRATADA



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP (Lotes 01, 02 e 03), oriunda do Processo Licitatório nº 009/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CEL/FCCR – BB nº 1023220, SEI 17.004683/2023-90, nos termos a seguir aduzidos:

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 1º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001–00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, Sra. **Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife–PE, CEP 50.030–903, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP**, CNPJ nº 09.073.834/0001-00, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2499, Casa Caiada, Olinda/PE. CEP. 53.130-530, neste ato por sua representante legal, Sra. **Silvia Dayse da Silva Nogueira**, residente e domiciliada na Cidade de Olinda/PE, doravante denominada(o) **DENTENTORA DA ATA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante Processo Licitatório nº 009/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CEL/FCCR – BB nº 1023220, SEI – 17.004683/2023-90, vinculado a Proposta da CONTRATADA, ao Edital convocatório em seus respectivos anexos, parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, nos termos abaixo descritos.

DO OBJETO

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR e nos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), Lotes 01, 02 e 03, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da CI nº 658/2023 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos, pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento, conforme planilha abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 1	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1.1	Serviço de Alimentação para Camarim Tipo A	3.500	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00
1.2	Serviço de Alimentação para Camarim Tipo B	3.500	R\$ 98,57	R\$ 344.995,00
Total do Lote 01				R\$ 1.044.995,00
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 2	QUANTIDADE POR PESSOA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
2.1	Coquetel Volante	2.500	R\$ 87,28	R\$ 218.200,00
Total do Lote 02				R\$ 218.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 3	QUANTIDADE POR PESSOA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
3.1	Lanches	40.000	R\$ 19,80	R\$ 792.000,00
3.2	Almoço/Jantar - Marmitta	10.000	R\$ 24,20	R\$ 242.000,00
Total do Lote 03				R\$ 1.034.000,00
TOTAL GERAL (Lote 01 + Lote 02 + Lote 03)				R\$ 2.297.195,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados nesta ata para o Lote 01 totalizam o valor de R\$ 1.044.995,00 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), para o Lote 02 totalizam R\$ 218.200,00 (Duzentos e oitocentos mil e duzentos reais) e para o Lote 03 totalizam o valor de R\$ 1.034.000,00 (Hum milhão, trinta e quatro mil), totalizando o valor total de R\$ 2.297.195,00, conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

LOTE 1

CAMARIM - TIPO A (Mínimo de 10 Pessoas)

ITEM	CARDÁPIO	UND./ POR PESSOA	PREÇO UNITÁRIO
1.1	FRIOS		
1	04 tipos de Queijos - mussarela, prato, gorgonzola, provolone, reino, etc.	50 gramas/ pessoas	R\$13,00
2	02 tipos de frios - salame/ presunto de peru/ etc.	50 gramas/ pessoas	R\$6,70
3	Pães (03 tipos): Croissant/ brioche/queijo/batata etc.	3 und/ pessoa	R\$5,00
4	Pastas/Patê (02 tipos): Tomate seco/ gorgonzola/ atum/ quatro queijo/ etc.	30 gramas/ pessoas	R\$8,00
5	Torradas (02 tipos) Alho/ integral/ etc.	60 gramas/ pessoas	R\$5,00
6	Torta salgada (02 tipos) frango e carne	100 gramas/ pessoas	R\$7,00
7	Bolo (02 tipos) formigueiro, laranja ou milho	100 gramas/ pessoas	R\$4,00
8	Salgados (05 tipos) Trouxinhas/ pastel de forno/ coxinha/ bolinho de bacalhau/ risole/ etc.	05 und/ pessoa	R\$12,00
9	Cesta de Frutas (banana, abacaxi, 2 tipos de uva, laranja, cravo, pera e maçã)	200 gramas/ pessoas	R\$10,00
10	Sanduíche Natural (01 tipo) Sabor frango ou atum	1 und/ pessoa	R\$8,50
11	Especiarias Castanha/ amendoim/ passas/ amêndoa/ nozes/ pistaches/etc.	50 gramas/ pessoas	R\$11,00

12	Biscoito Doce (01 Tipo)	1 pct de 60g	R\$2,30
13	Biscoito salgado (01 Tipo)	1 pct de 90g	R\$4,00
14	Bombons/Confeitos	50g	R\$11,00
15	Barra de cereal (75g)	1 pct	R\$6,00
16	Batata frita ou salgadinho (50g)	1 pct	R\$5,00
	BEBIDAS		
17	Refrigerante (03 tipos)	350 ml/ pessoa	R\$7,00
18	Suco Natural (03 tipos)	200 ml/ pessoa	R\$6,00
19	Água mineral (com gás)	200 ml/ pessoa	R\$6,00
20	Água de coco	250 ml/pessoa	R\$7,00
21	Energético	250 ml/pessoa	R\$14,00
22	Isotônico	500 ml/ pessoa	R\$14,00
23	Achocolatado (330ml)	200 ml/pessoa	R\$6,00
24	Café sem açúcar	100 ml/ pessoa	R\$3,00
25	Café com açúcar	100 ml/ pessoa	R\$3,50
26	Chá Gelado	250 ml/ pessoa	R\$3,00
27	Gelo em cubo	300 gramas / pessoa	R\$7,00
28	Açúcar	100 gramas / pessoa	R\$2,00
29	Adoçante	4 unid/pessoa	R\$3,00
	TOTAL UNITÁRIO		R\$ 200,00
	VALOR TOTAL DO ITEM 1.1	3.500	R\$ 700.000,00

CAMARIM - TIPO B (Mínimo de 10 Pessoas)

ITEM	CARDÁPIO	UND./PESSOA	PREÇO UNITÁRIO
1.2	FRIOS		
1	02 tipos de Queijos - mussarela, prato	50 gramas/ pessoa	R\$11,57
2	02 tipos de frios -presunto, Blanquet de peru	50 gramas/ pessoa	R\$6,00
3	Bolo (dois tipos) - sabor formigueiro, laranja ou milho	100 gramas/ pessoa	R\$5,00
4	Salgados (05 tipos) Pastel de forno/ bolinho de queijo/ coxinha/ risole/ canudinho/ etc.	05 und/ pessoa	R\$11,00
5	Cesta de Frutas (banana, abacaxi, 2 tipos de uva, laranja, cravo, pêra e maçã)	200 gramas/ pessoa	R\$10,00
6	Sanduíche natural frango e atum	01 und/ pessoa	R\$8,50
	BEBIDAS		
7	Refrigerante (02 tipos)	350 ml/ pessoa	R\$7,00
8	Suco (02 tipos)	200 ml/ pessoa	R\$6,00
9	Água de coco	300 ml/ pessoa	R\$7,00
10	Café sem açúcar	100 ml/ pessoa	R\$3,00
11	Café com açúcar	100 ml/ pessoa	R\$3,50
12	Gelo em cubo	300 gramas / pessoa	R\$7,00
13	Açúcar	100 gramas / pessoa	R\$2,00
14	Adoçante Sachê	4 unid/pessoa	R\$3,00
15	UTENSÍLIOS		R\$8,00
	TOTAL UNITÁRIO		R\$ 98,57
	VALOR TOTAL DO ITEM 1.2	3.500	R\$ 344.995,00

LOTE 2

COQUETEL VOLANTE (mínimo de 10 pessoas)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND./PESSOA	VALOR UNITÁRIO
2.1	1 Salgados Frios (05 tipos variados) Trouxinha, pastel de forno, canapé, quiche, folheado, etc.	8 und/ pessoa	R\$12,50
	2 Salgados Quentes (05 tipos) · Coxinha de galinha, risole, bolinho de bacalhau, croquete, bolinho de queijo, camarão empanado, etc.	10 und/ pessoa	R\$14,50
	3 Doces (05 tipos variados)	05 Unid./Pessoa	R\$9,00
	4 Terrine de frango	150 gramas/Pessoa	R\$9,00
	5 Terrine de carne	150 gramas/Pessoa	R\$10,00
	BEBIDAS		
	6 Refrigerante (02 tipos)	700 ml/ pessoa	R\$7,00

7	Água mineral (com gás)	200ml/Pessoa	R\$4,00
8	Suco Natural (03 tipos)	400 ml/ pessoa	R\$5,00
9	Coquetel de frutas	200 ml/ pessoa	R\$5,00
10	Gelo em cubo	200 ml/ pessoa	R\$4,70
11	ESTRUTURA necessária para atender		R\$6,58
	TOTAL UNITÁRIO		R\$87,28
	VALOR TOTAL DO ITEM 2.1	2.500	R\$ 218.200,00

LOTE 3			
LANCHES (Mínimo de 10 Pessoas)			
ITEM	CARDÁPIO	UND./PESSOA	PREÇO UNITÁRIO
3.1	LANCHE		
1	Sanduíche natural (frango ou Atum/ com cenoura e alface) ou Sanduíche Hambúrguer de (carne ou frango com queijo, ovo, alface e cebola)	1unid / 400 gramas / pessoa	R\$8,50
2	Frutas (maçã, pera ou laranja cravo)	01 Unid./pessoa	R\$1,70
3	Biscoitos Doce (01 Tipo)	1 pct. de 60 g / pessoa	R\$2,30
	BEBIDAS		
4	Suco Natural ou Refrigerante	350 ml/ pessoa	R\$3,80
5	ESTRUTURA necessária para Atender		R\$3,50
	TOTAL UNITÁRIO		R\$19,80
	VALOR TOTAL DO ITEM 3.1	40.000	R\$ 792.000,00
ALMOÇO OU JANTAR (Mínimo de 10 Pessoas)			
ITEM	CARDÁPIO	UND./PESSOA	PREÇO UNITÁRIO
3.2	ALMOÇO OU JANTAR		
1	Almoço ou jantar (A composição das refeições diárias deverá ser variada composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Janta (arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes) ou (Macaxeira, inhame ou cuscuz). As refeições devem ser acondicionadas em embalagem descartáveis de isopor, próprios para alimentos - marmitex nº 9 - UTENSÍLIOS NECESSÁRIO PARA ATENDER	Mínimo de 700 gramas/ pessoa	R\$17,40
	BEBIDAS		
2	Refrigerante (01 tipo)	350 ml/ pessoa	R\$3,80
3	ESTRUTURA necessária para atender		R\$3,00
	TOTAL UNITÁRIO		R\$24,20
	VALOR TOTAL DO ITEM 3.2	10.000	R\$ 242.000,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUPO MENDES
 Aceso em: https://stc.cde.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=9fccdb89c-61541420a-9316-7b45c72de19e



- I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III- Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV- Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços CONTRATADA;
- VII- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- VIII- Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- IX- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- X- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- XI- Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

- I- Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados pela Gerência de Produção de Eventos, de acordo com Termo de Referência - ANEXO I do edital;
- II- Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;
- III- Veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;
- IV- Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;
- V- Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;
- VI- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei;
- VII- Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- VIII- Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;
- IX- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;
- X- Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;
- XI- Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES, CPF nº 030.9316-7045219e



- XII- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;
- XIII- Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- XIV- Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais e indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas e embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- XV- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;
- XVI- Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;
- XVII- Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- XVIII- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- XIX- Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;
- XX- Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não de execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- XXI- Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;
- XXII- Permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;
- XXIII- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- XXIV- Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- XXV- A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;
- XXVI- Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- XXVII- Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;
- XXVIII- Optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;
- XXIX- No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO SANTUO MENDES
Assinado em: 2013/09/16 10:52:24
Certificado: 2013/09/16 10:52:24
Id: 16b89e-429e-9316-7d5a-2de19e



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinado em: 20/09/2019
Certificado: https://scc.cce.br/sqv/Doc/Docpp/validar.asp?semit=0&codigo_documento=116189e-0e1020a-910-765c724d19e

XXX- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXI- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXII- Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXIII- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

XXXIV- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXV- Os itens elétricos e eletrônicos, devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;

XXXVI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXXVII- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XXXVIII- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XXXIX- Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

XL - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XLI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XLII - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS



CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexa desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANJUTO MENDES
Assinatura em: https://ppa.validaDoc.signed.br/documento/fccdb89e-0ef-420a-907a-7a5520000000



- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos da Ata de Registro de Preços;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Não restarem licitantes registrados;
- c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUDO MENDES
Acesse em: <https://br/ep/validar/20200820a-9316-785c72de19e>

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório, indicará, sempre que solicitada pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e quantitativos a serem adquiridos, à CONTRATADA para a qual será emitida a ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços poderão ser solicitados sempre que necessário, em locais e datas (inclusive feriados e finais de semana) e horários (inclusive à noite), de acordo com a necessidade e conveniência, mediante a emissão de ordens de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá iniciar a prestação de serviço a partir da assinatura da Ata de Registro/Contrato, executando os serviços com observância rigorosa das normas de segurança alimentar, bem como das constantes do Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos, mobiliário, acessórios, enxoval e utensílios (incluindo descartáveis) higienizados e em perfeitas condições de uso, adequado a cada evento solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

PARÁGRAFO SEXTO – O recebimento do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Contratada deverá disponibilizar uma pessoa para exercer a supervisão e fiscalização dos serviços, devendo permanecer à disposição durante todas as etapas da realização dos eventos.

PARÁGRAFO OITAVO – A Contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FCCR, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação via ordem de serviço emitida pelo Gestor Responsável, designando para acompanhamento permanente da execução dos serviços constantes no objeto.

PARÁGRAFO NONO - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com o especificado na ordem de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, a partir da autorização emitida pela Gerência de Produção de Eventos, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens presentes às notas fiscais correspondentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Contratada deverá garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança alimentar, mesmo das que possam surgir no decorrer do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A Contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A retirada dos materiais e equipamentos utilizados deve ocorrer imediatamente após a realização dos eventos, bem como o recolhimento e acondicionamento do lixo proveniente da execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das ordens de serviços, cabendo a estes, todos os atos de administração junto à CONTRATADA;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Administração não emitirá qualquer aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A convocação da CONTRATADA, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a execução do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A CONTRATADA convocada na forma do parágrafo anterior que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar a ordem de serviço, recusar-se a assinar esta Ata de Registro, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à CONTRATANTE e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a ordem de serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A ordem de serviço será formalizada por intermédio de:

- I- Nota de empenho, quando a prestação dos serviços for de uma só vez e não houver obrigações futuras.
- II- Nota de empenho e ata de registro de preços, quando se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.
- III- A CONTRATADA ficará obrigada a atender a todas as ordens de serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta ata de registro de preços, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As disposições previstas nesta Cláusula não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por um servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida a participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Parágrafo Único - A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese subcontratar serviços, objeto desta contratação considerando que o objeto versa sobre a contratação em todas as categorias, as quais já se encontram vinculadas dentro do quadro permanente da CONTRATADA.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

c.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUQUE MENDES
Acesse em: <https://www.fcc.br/portal/validaDoc.seam?cof=20230120a93f67b45c72de19e>

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023-CEL/FCCR – BB nº 1023220 homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE para o Lote 01 de 30/11/2023 (Doc. 1674082), Lote 02 na data de 29/11/2023 (Doc. 1664403), Lote 03 na data de 13/12/2023 (Doc. 1752530).

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2579.33.90.39 – fonte 500 – OP 007 – Carnaval; 2579.33.90.39 – fonte 500 – OP 008 – São João; 2579.33.90.39 – fonte 500 –OP 009 – Natal 2304.33.90.39 – fonte 500 – OP 001 – Atendimento Geral.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, data da assinatura digital.

MARCELO CANUTO
MENDES:51821559487
Assinado de forma digital por MARCELO CANUTO MENDES:51821559487
Dados: 2023.12.14 20:26:51 -03'00'
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
ÓRGÃO GERENCIADOR**

JACILENE SILVA DE
OLIVEIRA:03696093440
Assinado de forma digital por JACILENE SILVA DE OLIVEIRA:03696093440
Dados: 2023.12.14 20:27:34 -03'00'
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

SILVIA DAYSE DA SILVA
NOGUEIRA:09073834000
100
Assinado de forma digital por SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA:09073834000100
**SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

17.004683/2023-90

1757196v1



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: https://etec.tee.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E,
DO OUTRO LADO, AS EMPRESAS: ACTION
PROMOÇÕES LTDA - LOTES 01 E 02; OPÇÃO
PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - LOTES 03 E
06; A.P.S. SOM LTDA. - LOTE 04; START
PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. - LOTE 05,
NOS TERMOS A SEGUIR ADUZIDOS:**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCELO CANUTO MENDES** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, Sr. **JACILENE SILVA DE OLIVEIRA**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, as empresas: **ACTION PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **43.704.327/0001-57**, situado na Rua Guimaraes Peixoto, 75, Sala 202, Edf. One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52051305, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **PAULO LABANCA BARATA DE MORAES**, residente e domiciliado na Cidade de Olinda/PE, para os **LOTES 01 E 02; OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **31.500.304/0001-41**, situado na Avenida Dantas Barreto, 2089, 1º Andar, Sala D, CXPST 37, Centro, Moreno/PE. CEP. 54.800-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **DANIELA DA SILVA DE PADUA**, residente e domiciliado na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, para os **LOTES 03 E 06; A.P.S. SOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.868.432/0001-33**, situado na Avenida Central, 6356, Jardim São Paulo, Recife/PE. CEP. 50.910-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **ARLINDO PEREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Cidade do Recife/PE, para o **LOTE 04; START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.314.084/0001-26**, situado na Rua Teresinha Alves Batista, nº 25, Centro, Altinho/PE. CEP. 55.490-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ ELIONARDO DA SILVA**, residente e domiciliado na Cidade de Altinho/PE, para o **LOTE 05**, doravante denominadas(os) **DETENTORAS DA ATAS**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis

nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante Processo Licitatório nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CEL/FCCR, BB Nº 1018924, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa conforme especificações e quantitativos a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos do instrumento, distribuídos em 06 (seis) lotes, por solicitação da CI 549/2023 - GPE/FCCR - Gerência de Produção de Eventos.

Empresa Detentora do Lote: ACTION PROMOÇÕES LTDA. CNPJ Nº 43.704.327/0001-57							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CADUM	APRESENT. DO ITEM	QUANT. DO ITEM	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DO LOTE
1	SOM PARA PALESTRA	488	diária	1	140	R\$ 4.000,00	R\$ 560.000,00
2	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	488	diária	1	140	R\$ 4.642,85	R\$ 649.999,00

Empresa Detentora do Lote: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 31.500.304/0001-33							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CADUM	APRESENT. DO ITEM	QUANT. DO ITEM	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DO LOTE
3	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	488	diária	1	160	R\$ 5.067,50	R\$ 810.800,00
6	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - ILUMINAÇÃO CÊNICA	488	diária	1	60	R\$ 7.158,33	R\$ 429.499,80

Empresa Detentora do Lote: A.P.S. SOM LTDA. CNPJ Nº 40.868.432/0001-33							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CADUM	APRESENT. DO ITEM	QUANT. DO ITEM	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DO LOTE
4	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM DELAY	488	diária	1	60	R\$ 14.426,66	R\$ 865.599,60

Empresa Detentora do Lote: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.314.084/0001-26							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CADUM	APRESENT. DO ITEM	QUANT. DO ITEM	QTD DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DO LOTE
5	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	488	diária	1	60	R\$ 6.650,00	R\$ 399.000,00

VISTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado em regime de execução indireta em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; assegurando-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectada (irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada), bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos (irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada) à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.

PARÁGRAFO QUARTO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
e-mail: marcelo.cantuto@pcc.org.br
Documento: fccdb89e-61e1-420a-93f6-75ccdd9ca

Gerência Geral de Processos Jurídicos



pactuadas em contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

PARÁGRAFO OITAVO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO NONO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações preestabelecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência, em obediência às disposições da Ata de Registro de Preços/Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Utilizar os equipamentos, conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA;

PARÁGRAFO QUARTO - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 3 (três) horas antes do início do evento. Durante a execução a substituição deverá ser feita de maneira imediata;

PARÁGRAFO QUINTO - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

b) Telefones para contato.

PARÁGRAFO SEXTO - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços;

PARÁGRAFO OITAVO - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto a ser licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO NONO - Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a CONTRATANTE de material e mão de obra;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Obedecer às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, quanto as especificações e o atendimento das normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venham causar transtornos à população;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Entregar após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE, fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, fornecer a (Gerência de Produção de Eventos), documento contendo a descrição com função técnicos e demais profissionais no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da OS (ordem de serviço). Os seus técnicos deverão se apresentar devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros desde que fique comprovada sua responsabilidade;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação de fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega dos equipamentos, conforme Cronograma Físico;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no item - Qualificação Técnica, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Estão a encargos do Engenheiro Eletricista:

- a) Coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;
- b) Acompanhar a instalação dos equipamentos e outras atividades correlatas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica,

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
em: https://eef-pe.gov.br/pt/validadoc.se
Arquivo do documento: fcd89e-ef-420a-937-755c72de19e

auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I), conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da parcial ou total execução dos serviços, fora do padrão técnico solicitado;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - Desmontar todo material, de acordo com cronograma e entregar bem acondicionado em local a ser definido pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - Comunicar à CONTRATANTE todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio da Contratante;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a contratante;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - Não transferir à CONTRATANTE a responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - Apresentar, juntamente com as notas

VISTO

Contratante

fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da FCCR;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO - Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Manter, durante toda execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de de 2023 a de 2024, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

VISTO

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) Quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.org.br/portal/assinado/Documento: fcedb89e-61ef-42f2-9316-7b45c72de19e

7





Preços;

d)A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido

Administração não aceitar sua justificativa;

e)A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g)A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h)A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i)Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas no Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão executados nos dias e horários, locais e ambientes predeterminados pela CONTRATANTE, inseridos no perímetro do evento, de acordo com as ordens de serviço previamente emitidas pela Gerência de Produção de

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Eventos, em cujas O.S's (ordens de serviços) constarão informações sobre o local efetivo, horário, período e preço do serviço, obedecendo às exigências deste Termo de Referência, e conforme as regras do Instrumento Contratual.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O horário estabelecido para a prestação dos serviços da equipe poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, independente de termo aditivo, desde que obedecida à carga horária regulamentar e definida neste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa, ao receber a ordem de serviço (O.S), deverá dirigir-se ao local determinado para receber as devidas orientações, devendo cumprir as determinações estabelecidas para o respectivo posto de trabalho, em cada turno.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá designar um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes das atividades.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante todo o período de realização do evento, a contratada deverá disponibilizar no local, equipe técnica devidamente qualificada, portando os equipamentos e materiais necessários à realização do serviço objeto da contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final CONTRATADO, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pelo

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesso em: https://eicodoc.trf.gov.br/epipk/validarDocumento.aspx?codigoDocumento=cccd89e-61ef-420a-92e7-71350cd4d9e1



VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de fálhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;
- Multa de:



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7a45c72de19e

A handwritten mark or signature located in the bottom left corner of the page, consisting of a few simple, connected lines.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
CPF: 030.989.878-00
Assinatura: 030.989.878-00
Certificado: 030.989.878-00
URL: https://brasil.gov.br/pt/validar/validar_documento
Código do documento: 030.989.878-00-420a-936-7-55-19

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CEL/FCCR - BB Nº 1018924, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR - em 29 de novembro de 2023 (Doc. 1673209).

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos para execução desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária nº 6201.13.392.1.211.2.579 e 6201.13.392.1.211.2.304, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES.
Assinatura em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarCodigoDocumento: fccdb89e-61ef-42a99316-745c72de19e



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc>
DocId: 89017980-0030-4054-825e-11e2-000000000000
Codigo do Documento: 00000000-0000-0000-0000-00000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito do CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata e Registro de Preços.

DO FORO


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife, 1º de dezembro de 2023.


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
ÓRGÃO GERENCIADOR


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR


AÇÃO PROMOÇÕES LTDA.
PAULO LABANCA BARATA DE MORAES
DENTENTORA DA ATA PARA OS LOTES 01 E 02

VETO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Daniela da Silva Padua
OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
DANIELA DA SILVA DE PADUA
DENTENTORA DA ATA PARA OS LOTES 03 E 06

Arildo Pereira da Silva
A.P.S. SOM LTDA.
ARLINDO PEREIRA DA SILVA
DENTENTORA DA ATA PARA O LOTE 04

José Elionardo da Silva
START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.
JOSÉ ELIONARDO DA SILVA
DENTENTORA DA ATA PARA O LOTE 05

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF.

Nome
CPF.

17.004181/2023-69

1773940v1

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://eetec-pe.gov.br/gpp/va/validarDoc.aspx?codigo_documento=fcod189e-01ef-420a-9316-7045c72d1e9e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (Lote 01)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 2089, 1º andar, Sala D, Caixa Postal 37 Centro, Moreno/PE, representada neste ato pelo **Sra. Daniela da Silva Padua**, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - CEL/FCCR, BB Nº 1027903, SEI nº 17.005120/2023-19** vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos -GPE/ FCCR.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/porta/compras

1

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura: https://brasil.mat.br/validar/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=fccdb89c-61ef-420a-9316-7bd45c72de19e

LOTE 01											
Sistema de Projeção de Pequeno Porte											
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Qtd do Item	Ql. Dias	Cessão Unitária	Cessão	Mão de Obra Unitária	Mão de Obra	Unitário	Geral
1.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO INDOOR SMD para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos, espaçamento de pixels de 2.5mm até 4mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Uso externo/interno	PAINEL DE LED P4 INDOOR ONELIGHT - TRIPLO Sistema: Novastar Modelo: PH4 (modelo) afinação real: 4mm (distância entre pixels reais) Pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipo led)	m2	12	32	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00	R\$ 2.940,00	R\$ 94.080,00
1.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado	processadora VX1000 - Inputs: • 2x HDMI 1.4 (max. 3840 x 1080 @ 60Hz / max. 3840 x 2160 @ 30Hz) • 2x DVI ((HDMI 1.4) max. 3840 x 1080 @ 60Hz / max. 3840 x 2160 @ 30Hz) • 1x 3G-SDI (max. 1920 x 1080 @ 60Hz) Outputs: • 10x LED-Out (RJ45) • 1x HDMI 1.3 Out • 1x DVI Loop • 2x OPT-Out (10G) further features: • V-Cam Support • Genlock • Supports up to 3x layers • Memory for 10 presets • Cascading via USB possible • Display configuration without computer possible • Control via USB or LAN / notebook game g15 1ell	unid.	1	32	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
1.3	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	Mesa D3 Corte Switcher Vídeo Edição Datavideo Se500	unid.	1	32	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 205,00	R\$ 6.560,00
1.4	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	Monitor DELL V24	unid.	1	32	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

8

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinatura: https://eleetelepe.gov.br/portalcompras/validarDocumento?codigo_documento=feedb89e-61ef-420a-930c-7045c72d1c9e

1.5	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado.	talha 1 tonelada onelight/ box p30 stylus/ cabos3x4k nova star	unid.	1	32	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 28.800,00
1.6	TV de LED de 60 polegadas, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box truss ajustável até 3m, base tubular de alumínio, cabos e acessórios necessários para o funcionamento.	samsung au7000 /mytec base aluminio	unid.	2	32	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
1.7	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por três fases independentes e um neutro. O aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	COMPACT SOLUTION- MAX Main Power Customizado - Modelo 1006	unid.	1	32	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 736,25	R\$ 36,25	R\$ 106,25	R\$ 3.400,00
Total						R\$ 1.105,00	R\$ 3.015,00	R\$ 546,25	R\$ 1.391,25	R\$ 4.406,25	R\$ 141.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assine em: <https://eetce.tec.pe.gov.br/validador/validador.aspx?CodigoDoDocumento=fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c724e19e>

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, controlado os prazos de resolução das pendências.
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

4

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinatura: https://eetec.fcc.gov.br/epj/validarDocumento?CodigoDocumento=61ef-120a-936c-7045-e72de1d9

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;-

XII - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

XIII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, assim como a verificação por item do serviço disponibilizado;

XIV - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste;

XV - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança;

XVI - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA;

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso de não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2 (duas) horas antes do início do evento;

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

5

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura: https://etec.fcc.gov.br/app/validador/validador.do?seam.Codigo-do-documento=fccdb89e-61ef-420a-936c-7b45e72de19e

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

VI - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço;

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra;

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela CONTRATADA nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população;

X - Após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior;

XI - A CONTRATADA deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com WhatsApp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros;

XV - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

6

VISTO
Gerência Gerar Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura: https://efccofcc.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=fcodbs89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XIX - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação;

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema;

XXIII - A CONTRATADA deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVI - Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

7

VISTO

Gerência Gerente Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinado em: https://etec.rec.pe.gov.br/etec/ppp/validarDoc.secam Código do documento: fcc0089e-01ef-420a-9310-7b3c772de19e

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII - Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à Ata de Registro de Preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

8

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assine em: <https://eetec.tee.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XL - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI - Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII - Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de Contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

9

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinse em: <https://eccc-tee.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx?seam=Código-do-documento=feedb89e-61ef-420a-936c-76a5e72de19e>

LI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá con-

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

10

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura: https://atccofee.pe.gov.br/app/validador/validarDocumento?codigo-do-documento=feddb890-61ef-420a-93f6-7645c72d0190

vocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) Quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

11

VISTO

Gerência Gerente Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://efc.cce.rec.pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigoDocumento=fcod089e-61ef-420a-930c-7b45c72de19e>

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correndo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinatura: https://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/validarDocumentoemCodigoDocumento: fcd089e-61e4-420a-9316-7b45c72a1e79

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx> Código do documento: fecd089e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

PARÁGRAFO TERCEIRO - C objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela CONTRATANTE, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à CONTRATANTE, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá visitar *in loco*, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 (doze) horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 (quatro) horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam servi-

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

14

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assine em: <https://epec.recife.pe.gov.br/validador> Código do documento: fecda89e-61ef-420a-936f-7b45c724e19e

ços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A CONTRATADA deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor global do Contrato é de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais). O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigató-

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

15

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinatura: https://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/validarDocumento.aspx?codigo_documento=fc6db89e-0f1e-420e-9316-70d3c72de19e

ria (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

16

VISTO
Gerência Gerenciadora de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura: https://eetes.recife.pe.gov.br/app/validarDocumento?Codigo-do-documento=fead080a-61ef-420a-936c-7b45e724e10e

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

18

VISTO
Gerência Gerar Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinatura em: <https://eetec.recife.pe.gov.br/portalcompras/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=fccdb89e-61ef-420a-9316-7b43c72de179>

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023-CEL/FCCR - BB nº 1027903, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 22 de dezembro de 2023

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assine em: <https://etece.te.pe.gov.br/portalcompras> Código do documento: fccdb89e-01f1-420a-9316-7b45c72de19e

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, ----- 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

20

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES
Assinatura: https://recife.recife.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANTO MENDES
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

Daniela da Silva Padua
**OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
DANIELA DA SILVA PADUA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

21

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP (Lotes 02 e 04)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.826.926/0001-69, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 195, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, representada neste ato pelo **Sr. Anderson Ribeiro Santos**, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica – SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CEL/FCCR, BB Nº 1027903, SEI nº 17.005120/2023-19** vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

1

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: fcecd89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

LOTE 02											
Sistema de Projeção de Médio Porte											
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Qtd do Item	Qt. Dias	Cessão Unitária	Cessão	Mão de Obra Unitária	Mão de Obra	Unitário	Gerat
2.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3,9mm a 4,8mm Outdoor SMD - Tipo de Gabinete: Slim Tamanho do gabinete: 50 cm x 50cm Taxa de Refresh: 3840Hz Resolução do Gabinete: 128 pixelsx128 pixels. Com possibilidade de angulação: convexo de 5° e Côncavo de 15°Número de pixel: 65536pixels por m2 a 43.264pixels por m2	UNILUMIN	m2	18	32	R\$ 331,20	R\$ 5.961,60	R\$ 36,80	R\$ 662,40	R\$ 6.624,00	R\$ 211.968,00
2.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado.	NOVASTAR	unid.	1	32	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00
2.3	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	NOVASTAR	unid.	1	32	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 28,00	R\$ 896,00
2.4	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	SAMSUNG	unid.	1	32	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00
2.5	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado	N/A	unid.	1	32	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 8,75	R\$ 8,75	R\$ 93,75	R\$ 3.000,00
2.6	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por três fases independentes e um neutro. o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	N/A	unid.	1	32	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00
Total						R\$ 531,20	R\$ 6.161,60	R\$ 56,55	R\$ 682,15	R\$ 6.843,75	R\$ 219.000,00

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Galeria Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

LOTE 04											
Sistema de Projeção para Palestra											
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Qtd do Item	Qt. Dias	Cessão Unitária	Cessão	Mão de Obra Unitária	Mão de Obra	Unitário	Geral
4.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO INDOOR SMD para produção de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos, espaçamento de pixels de 2.5mm até 4mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Uso externo/interno.	UNILUMIN	m2	6	40	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00
4.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distancia com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado	NOVASTAR	unid.	1	40	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4.3	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	NOVASTAR	unid.	1	40	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4.4	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	SAMSUNG	unid.	1	40	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
4.5	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado	N/A	unid.	1	40	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
4.6	TV de LED de 60 polegadas, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box truss ajustável até 3m, base tubular de alumínio, cabos e acessórios necessários para o funcionamento.	N/A	unid.	2	40	R\$ 27,00	R\$ 54,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
4.7	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por tres fases independentes e um neutro. o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	N/A	unid.	1	40	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Total						R\$ 490,50	R\$ 2.092,50	R\$ 54,50	R\$ 232,50	R\$ 2.325,00	R\$ 93.000,00

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

3

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assesse em: <https://eic.ice.pge.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

4

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

- III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, controlado os prazos de resolução das pendências.
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;
- IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;
- X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- XII - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- XIII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, assim como a verificação por item do serviço disponibilizado;
- XIV - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste;
- XV - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança;
- XVI - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

5

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA;

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso de não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2 (duas) horas antes do início do evento;

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços;

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

VI - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço;

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra;

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela CONTRATADA nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população;

X - Após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior;

XI - A CONTRATADA deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

6

VANTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com WhatsApp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros;

XV - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa;

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XIX - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação;

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

7

VISTO
Gestão Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

XXIII - A CONTRATADA deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVI - Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII - Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

8

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à Ata de Registro de Preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XL - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI - Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII - Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de Contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

9

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fecd089e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressaltados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

10

WISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

11

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validadoc/seam/Código do documento: fcd0b89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e](https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validadoc/seam/Código%20do%20documento%20fcd0b89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e)

prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Não restarem licitantes registrados;
- c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinse em: <https://etecf.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

13

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela CONTRATANTE, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à CONTRATANTE, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Gerente Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá visitar *in loco*, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 (doze) horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 (quatro) horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A CONTRATADA deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

15

OSTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor global do Contrato é de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, sendo o resultado da soma dos seguintes lotes:

- Lote 02 no valor de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais).
- Lote 04 no valor de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura,

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

16

ATESTADO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assine em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portaicompras

LISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

18

ESTO
Garância Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Garância Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93fc-7b45c72de19e

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023-CEL/FCCR - BB nº 1027903, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 22 de dezembro de 2023

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

20

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fecdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2023.


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANUTO MENDES
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP
ANDERSON RIBEIRO SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

21

ESTO
Serência Geral de Processos Jurídicos



**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Assinado em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - ME (Lote 03)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, a **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50.030-903, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.102.909/0001-62, com sede na Rua Itajaí, nº 45, no bairro da Imbiribeira, Recife/PE, representada neste ato pelo **Sr. Tomas Lyra Coutinho**, doravante denominada(o) **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 34095/2020 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, Orientação Técnica – SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas e dispositivos legais aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CEL/FCCR, BB Nº 1027903, SEI nº 17.005120/2023-19** vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0662/2023 da Gerência de Produção de Eventos -GPE/ FCCR.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

1

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

LOTE 03											
Sistema de Projeção de Grande Porte											
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Qtd do Item	Qt. Dias	Cessão Unitária	Cessão	Mão de Obra Unitária	Mão de Obra	Unitário	Geral
3.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3,9mm a 4,8mm Outdoor SMD Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm Taxa de Refresh: 3840Hz Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels Com possibilidade de angulação: convexo de 5° e Côncavo de 15° Número de pixel: 65536pixels por m2 a 43.264pixels por m2	Absen - PL4.8 Pro XL Outdoor	m2	36	32	R\$ 211,82	R\$ 7.625,52	R\$ 18,86	R\$ 678,96	R\$ 8.304,48	R\$ 265.743,36
3.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado	Nova Star X4	unid	1	32	R\$ 97,99	R\$ 97,99	R\$ 9,43	R\$ 9,43	R\$ 107,42	R\$ 3.437,44
3.3	Câmeras(Filmadora) Digital no forma HD OU FULL-HD, tripé específico e praticáveis para sustentação das mesmas durante a projeção simultânea.	Panasonic FX 100	unid	2	32	R\$ 259,43	R\$ 518,86	R\$ 19,57	R\$ 39,14	R\$ 558,00	R\$ 17.856,00
3.4	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	Panasonic AV MX70	unid	1	32	R\$ 259,43	R\$ 259,43	R\$ 23,58	R\$ 23,58	R\$ 283,01	R\$ 9.056,32
3.5	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	Blackmagic Smartscope Duo 4K 6G-Sdi Uhd	unid	1	32	R\$ 54,71	R\$ 54,71	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 59,89	R\$ 1.916,48
3.6	Conjunto de estrutura de Box/Grnd em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado.	Feeling P30	unid	1	32	R\$ 36,56	R\$ 36,56	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 41,74	R\$ 1.335,68

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

2

VISTO
Serência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

3.7	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por tres fases independentes e um neutro. o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	Pentacústica Distribuidor de energia Main Powers Smart Bus	unid	1	32	R\$ 66,75	R\$ 66,75	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 74,53	R\$ 2.384,96
Equipamentos e Acessórios											
3.8	TV de LED de 60 polegadas, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box truss ajustável até 3m, base tubular de alumínio, cabos e acessórios necessários para o funcionamento.	LG Smart TV 60" 4K LED LG 60UQ8050	unid	2	32	R\$ 72,64	R\$ 145,28	R\$ 7,17	R\$ 14,34	R\$ 159,62	R\$ 5.107,84
3.9	Notebooks com placas gráficas dedicadas com no mínimo 8Gb e saída de vídeo no padrão HDMI, memória RAM de no mínimo 8Gb e softwares específico para trabalhos com VJ	Notebook Acer Predator Helios 300 PH315-54-70LH - Intel Core i7- 11800H - RTX 3070 - RAM 16GB - SSD 512GB - 15.6" com Windows e Resolume Arena	unid	1	32	R\$ 204,57	R\$ 204,57	R\$ 19,24	R\$ 19,24	R\$ 223,81	R\$ 7.161,92
Total						R\$ 1.263,90	R\$ 9.009,67	R\$ 115,99	R\$ 802,83	R\$ 9.812,50	R\$ 314.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
 Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
 Gerência Gerencial Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, controlado os prazos de resolução das pendências.

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

4

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

XIII - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, assim como a verificação por item do serviço disponibilizado;

XIV - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste;

XV - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança;

XVI - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA;

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso de não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2 (duas) horas antes do início do evento;

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

5

VISTO
Secretaria Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços;

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

VI - A CONTRATADA é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço;

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra;

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela CONTRATADA nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população;

X - Após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior;

XI - A CONTRATADA deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com WhatsApp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

6

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

XV - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa;

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XIX - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado;

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação;

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, *box truss* e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema;

XXIII - A CONTRATADA deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;

XXVI - Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

7

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII - Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à Ata de Registro de Preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

8

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XL - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI - Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII - Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de Contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8 666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

OSTO
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito;

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

10

VISTO
Secretaria Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

11

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Não restarem licitantes registrados;
- c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;
- g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta,

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

13

VISTO
Gerência de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela CONTRATANTE, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à CONTRATANTE, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá visitar *in loco*, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 (doze) horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 (quatro) horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam servi-

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

14

VISTO
Gerência Gerente Processos Jurídicos

Handwritten signature and initials.

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

ços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A CONTRATADA deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor global do Contrato é de **R\$ 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais). O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigató-

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

15

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

ria (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

17

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portaicompras

18

VISTO
Secretaria Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023-CEL/FCCR - BB nº 1027903, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 22 de dezembro de 2023.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços,

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903
Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171
www.recife.pe.gov.br/portalcompras

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias n^{os} 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2023.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa n^o 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal n^o 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Cais do Apolo, 925 - 15^o andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

20

VISTO
Presidência Geral dos Processos Jurídicos

**PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eicf.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fce0db89e-61ef-420a-93f6-7b45c72ae19e

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2023.


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
MARCELO CANTUTO MENDES
CONTRATANTE**


**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**


**LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - ME
TOMAS LYRA COUTINHO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Cais do Apolo, 925 - 15º andar, Recife - Pernambuco - CEP: 50.030-903

Fones: (81) 3355-8022, 3355-8035 e 9 9488-6171

www.recife.pe.gov.br/portalcompras

21

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 068/2022

Processo Licitatório nº 23/2022

Pregão Eletrônico nº 23/2022

Interessado (s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE** e, do outro lado, a Empresa **PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA** com sede à **Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, Bairro Timbó, Distrito Industrial, Abreu e Lima-PE CEP: 53.520-810, CNPJ nº 16.994.727/0001-71** neste ato representada por **Paulo Roberto Teixeira Beltrão, CPF 898.983.114-87**, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022 - **CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes com 37 (trinta e sete) itens, para contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos, para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, por solicitação através do Ofício nº 136/21-GGAF/SDSDHJPD, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRESTADOR DO SERVIÇO: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 16.994.727/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO, S/N, BAIRRO TIMBÓ,
DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA-PE - CEP: 53.520-810
TEL: 81-35388850 - EMAIL: pbfgrafica@hotmail.com



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 1

ITENS	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS GRÁFICOS	CADUS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTAZ – TAMANHO A2, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES, LAMINADO PARA USO EXTERNO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	10000	2,22	22.200,00
02	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTAZ – TAMANHO A3, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES, LAMINADO PARA USO EXTERNO ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	30000	1,07	32.100,00
03	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 9,9 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	355000	0,57	202.350,00
04	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	60000	0,55	33.000,00
05	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150G, 4/4 CORES. ATÉ 500 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	230000	0,26	59.800,00
06	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTÃO DE VISITA – TAMANHO 9 X 5CM, PAPEL OFF SET 350G, 4/4 CORES E LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCALIZADO, ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	12000	0,21	2.520,00
07	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	10000	1,46	14.600,00
08	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CERTIFICADO – TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO 350G, 4/0 CORES. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O	103	unid	12000	0,89	10.680,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO					
09	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BLOCO – CAPA: 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/0 CORES. MIOLO: 15 X 21CM, PAPEL OFF SET 115G, 4/0 CORES, 50 FOLHAS COM ENCADERNAÇÃO EM COLA. ATÉ 30 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	12000	5,95	71.400,00
10	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CONVITE COM ENVELOPE, SENDO CONVITE EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 350G/M², FORMATO 20 X 15CM. IMPRESSÃO EM 4/4 CORES COM LAMINAÇÃO MAIS HOT STAMP LOCALIZADO, MODELOS VARIADOS E ENVELOPE EM PAPEL OFFSET 150G, IMPRESSÃO EM 4 CORES. FACA DE CORTE ESPECIAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	3500	2,10	7.350,00
11	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PASTA – TAMANHO 46,4 X 31,0 CM FORMATO ABERTO, TAMANHO 23,2 X 31,0CM FORMATO FECHADO, PAPEL CARTÃO TRÍPLEX 350G, 4/0 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, 1 BOLSO COM 10 CM DE ALTURA ELARGURA PROPORCIONAL. ATÉ 10 ARTES FINAIS DIFERENTES	103	unid	31000	2,24	69.440,00
12	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTILHA – TAMANHO 29,7 X 21CM FORMATO ABERTO, TAMANHO 14,8 X 21 CM FORMATO FECHADO, PAPEL RECICLADO 120G, 4/4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO, COM 48 PÁGINAS E CAPA EM PAPEL COUCHÉ 250G COM LAMINAÇÃO FOSCA. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	120000	1,50	180.000,00
13	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CARTILHA – TAMANHO 29,7 X 21CM FORMATO ABERTO, TAMANHO 14,8 X 21 CM FORMATO FECHADO, PAPEL RECICLADO 120G, 4/4 CORES, DOBRADO E GRAMPEADO, COM 96 PÁGINAS E CAPA EM PAPEL COUCHÉ 250G COM LAMINAÇÃO FOSCA. ATÉ 100 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	120000	2,33	279.600,00
14	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: PAPEL A4 TIMBRADO, CONFORME MODELO A SER ENVIADO.	103	unid	35000	0,27	9.450,00
15	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ENVELOPE 26 X 36CM, PAPEL OFF-SET 170GRS, 4X0	103	unid	30000	1,26	37.800,00
16	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	103	unid	25000	0,58	14.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CONFORME PROJETO: ENVELOPE 11,4 X 22,6CM, PAPEL OFF-SET 170GRS, 4X0					
17	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ABANADOR EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350GR, COM CORTE ESPECIAL, MEDINDO 20 X 30CM. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	380000	0,77	292.600,00
18	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVO TIPO PRAGUINHA, 9 X 9CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM ADESIVO BRILHANTE 180G. ATÉ 30 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	150000	0,10	15.000,00
19	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVAGEM TOTAL DE ÔNIBUS, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO 0,10MM, IMPRESSO PELO SISTEMA A BASE DE LÁTEX COM 360 DPI'S DE DEFINIÇÃO E RECORTE PELO SISTEMA DE PLOTTER, E A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. ADESIVAÇÃO IN LOCO. ATÉ 600 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2	7.005,00	14.010,00
20	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: ADESIVAGEM TOTAL DE MICROÔNIBUS, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO 0,10MM, IMPRESSO PELO SISTEMA A BASE DE LÁTEX COM 360 DPI'S DE DEFINIÇÃO E RECORTE PELO SISTEMA DE PLOTTER, E A APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. ADESIVAÇÃO IN LOCO. ATÉ 600 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	und	6	6.000,00	36.000,00
21	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: FAIXA – 1,00 X 4,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	1000	155,00	155.000,00
22	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: LONA PARA FAIXA E FUNDO DE PALCO 1,00 X 5,00M. ACABAMENTO COM ILHÓS. UNIDADE DE MEDIDA M², ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO	103	unid	100	208,00	20.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DO FORNECIMENTO					
23	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 500 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	800	56,00	44.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.625.000,00

LOTE 2

ITENS	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS GRÁFICOS	CADUS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO AZUL EM PLÁSTICO PONTA EM LATÃO, 0,5MM TINTA AZUL, TAMP A ANTI ASFIXIANTE RETRÁTIL, IMPRESSÃO 4X0. ATÉ 120 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	6000	1,40	8.400,00
02	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES. FRENTE E NOS GOMOS LATERAIS. ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	3000	11,90	35.700,00
03	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA EM MALHA PP 100% POLIESTER 170G, GOLA CARECA COM COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO TOTAL, COLORIDA, PELO PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO: FRENTE, COSTAS E MANGAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	18000	18,05	324.900,00
04	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO LOCAL, FRENTE, COSTAS E MANGAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 50 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	30000	18,05	541.500,00
05	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA UV, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 190G, TAMANHOS VARIADOS, IMPRESSÃO A4, 4/4 CORES FRENTE E COSTA, ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2500	44,90	112.250,00
06	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	103	unid	2000	22,90	45.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CONFORME PROJETO: BERMUDA EM HELANCA 100% POLIAMIDA GRAMATURA 260GR, DIVERSAS CORES, TAMANHO P, M, G, GG, EG, UNISSEX, SEM CADARÇO, COM IMPRESSÃO 4X0, NA PERNA ESQUÉRDA. ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO					
07	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BOLSA EM NYLON 600 TAMANHO 40X30X20CM, COM UMA ALÇA, MEDINDO 60 X 05 CM, EM CADARÇO REFORÇADO, NA COR DA BOLSA COM DIVISÃO INTERNA E BOLSO, COM IMPRESSÃO EM 4 CORES, FECHAMENTO COM ZÍPER TRATOR Nº 8. ATÉ 200 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	4000	22,90	91.600,00
08	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: BOLSA EM ALGODÃO CRU, DO TIPO ECOBAG, TAMANHO 40X30X20CM, DUAS ALÇAS, MEDINDO 60 X 05 CM, COM MESMO TECIDO, COM IMPRESSÃO TOTAL EM QUATRO CORES. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	103	unid	4000	12,90	51.600,00
09	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: JAQUETA EM HELANCA 100% POLIAMIDA GRAMATURA 250GR, FECHAMENTO COM ZÍPER FRONTAL TRATOR Nº 8, LOGOMARCA BORDADA NO TAMANHO A5 NO PEITO ESQUERDO, ATÉ 30.000 PONTOS, BOLSOS TIPO FACA, TAMANHO DIVERSOS. ATÉ 20 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO	103	unid	2000	41,50	83.000,00
10	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: SQUEEZE DE 500ML, PLÁSTICA, IMPRESSÃO 04CORES.	103	unid	15000	4,50	67.500,00
11	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: SACOLINHA PERSONALIZADA TNT – LIXEIRINHA DE CARRO PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES EM SILK-SCREEN.	103	unid	32000	4,00	128.000,00
12	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: VISEIRA TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER). PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. A REGULAGEM PODERÁ SER EM VELCRO OU DE PLÁSTICO.	103	unid	15000	4,00	60.000,00
13	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: COLETE EM TACTEL PARA EQUIPE, CONFORME MODELO.	103	unid	1500	18,50	27.750,00
14	CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME PROJETO: COLETE DE FUTEBOL EM TACTEL PARA EQUIPE, CONFORME	103	unid	4000	18,00	72.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODELO.						
TOTAL GERAL						R\$ 1.650.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de NOVEMBRO de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA

BELTRAO:89898311487

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO TEIXEIRA
BELTRAO:89898311487

Dados: 2022.11.10 14:07:23
-03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELTRÃO
PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 026/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo, neste ato **representada por Mauro Pereira dos Santos**, CPF 066.469.148-00, portador da cédula de identidade nº 18779253 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA , CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo. Fone: (11) 99527-1902 / (11) 2273-4343. E-mail: mauro.pereira@orleanstur			
LOTE 1 (NACIONAL)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 5.954.843,7200	13,00%
2	HOSPEDAGEM NACIONAL	R\$ 3.401.210,0000	2,27%
3	TRANSLADO NACIONAL	R\$ 962.107,0000	2,27%
TOTAL GLOBAL			R\$ 10.318.160,7200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.08 17:07:03 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Dados: 2023.08.08 16:59:11 -03'00'

Mauro Pereira dos Santos

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Dados: 2023.08.08 16:59:39 -03'00'

ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 016/2023

Processo Licitatório nº 05/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA** com sede à Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030, CNPJ nº 09.246.068/0001-20 neste ato representada por **DANIELA MIRANDA CAVALCANTI**, CPF 068.907.464-65, com fulcro no disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (**SDSDHJPD**) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em **LOTE ÚNICO**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 200/2022 -GGAF/SDSDHJPD**.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	
CNPJ: 09.246.068/0001-20	
ENDEREÇO: Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030	
REPRESENTANTE: DANIELA MIRANDA CAVALCANTI – Contato: (81) 34241065	
EMAIL: concape@terra.com.br	
LOTE ÚNICO	

ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	CADUS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS							
1	COORDENAÇÃO	Profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a	372	DIÁRIA	90	500,00	45.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento. Deverá possuir experiência no trato com as pessoas, prestação de informações (esclarecimento de dúvidas via telefone/e-mail), relatórios pós-evento e gerenciamento das inscrições. O coordenador deverá acompanhar os serviços desde a sua solicitação até o encerramento do evento.					
2	INTERPRETE DE LIBRAS	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, em Libras/Língua Portuguesa / LIBRA, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra	372	DIÁRIA	160	900,00	144.000,00
3	MESTRE DE CERIMONIAS	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será	372	DIÁRIA	35	1.200,00	42.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		proposto no evento					
4	RECEPCIONISTA	Profissional com experiência na área de eventos públicos, responsável por prestar atendimento e orientações adequados aos participantes; conferir convites e credenciais; orientar e/ou acompanhar os convidados aos lugares a eles destinados; entregar material informativo, explicando-os, quando necessário; tomar recados e os transmitir; atuar, eventualmente, como mensageira entre as partes participantes; realizar atendimento telefônico relativo ao evento; checar passagens, hotéis e outros serviços; organizar e orientar os serviços de jantares e almoços, zelando pela observação da etiqueta; estar trajada devidamente com uniforme; entre outras atividade	372	DIÁRIA	130	350,00	45.500,00
5	CREDENCIADOR	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes / credenciados, analisando as Reclamações dos participantes / credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	372	DIÁRIA	150	250,00	37.500,00
6	OPERADOR AUDIOVISUAL	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
7	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E LUZ	Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, Rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
8	OPERADOR DE SOM	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos	372	DIÁRIA	80	250,00	20.000,00

Done



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		equipamentos correlatos deste Termo de Referência.					
9	TECNICO INFORMATICA	Profissional capacitado, com conhecimento em Windows, Internet Explorer e Office, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar o sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática.	372	DIÁRIA	80	180,00	14.400,00
10	TECNICO ELETRICISTA	Profissional com curso técnico, de eletricista para atuar em eventos externos, mínimo de 01 ano de experiência em eventos de grande porte.	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
11	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Segurança Diurno ou noturno capacitado. Deverá possuir experiência na atividade, estar trajado devidamente e com identificação da empresa.	372	DIÁRIA	60	250,00	15.300,00
12	GARÇOM	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no	372	DIÁRIA	55	200,00	11.000,00

tone



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		evento					
13	APOIO – CARREGADORES	Profissional responsável por atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material em geral, reposição de água e outras atividades correlatas	372	DIÁRIA	150	200,00	30.000,00
14	AUXILIAR DE LIMPEZA	Profissional responsável pela manutenção da limpeza dos espaços do evento, limpando sempre que necessário ou quando solicitado. O material: o material que deve acompanhar esse profissional é vassoura, rodo, pano de chão, pano para poeira, desinfetante, detergente, bucha, balde, entre demais necessários	372	DIÁRIA	110	180,00	19.800,00
15	BRIGADISTA DE INCÊNDIO OU SOCORRISTA	Profissional com experiência na área, curso completo de formação licenciado pelo corpo de bombeiros, deve estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, prestar atendimento de primeiros socorros, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiro	372	DIÁRIA	70	350,00	24.500,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO							
16	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 1	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 100 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada	372	DIARIA	49	2.500,00	122.500,00
17	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 2	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 300 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	26	3.000,00	78.000,00
18	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 3	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 500 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de	372	DIARIA	9	6.000,00	54.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CANTUO MENEZES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61e5-4120a-9316-7b45c72de19e

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.					
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 4	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 800 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	6	10.000,00	60.000,00
20	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 5	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, para acomodar até 50 pessoas e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc;	372	DIARIA	74	1.500,00	110.000,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
21	SONORIZAÇÃO PARA 01 A 50 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência 465W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestais para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica ou digital com as seguintes características: 10 canais de entrada, com 04 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5	372	UNIDADE/DIA	150	650,00	97.500,00



one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
22	SONORIZAÇÃO PARA 51 A 100 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica com as seguintes características: 12 canais de entrada, com 06 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.	372	UNIDADE/DIA	150	950,00	142.500,00
23	SONORIZAÇÃO PARA 101 A 200 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	04 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR	372	UNIDADE/DIA	60	1.200,00	72.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de mixagem (32mono+2estéreos+2return) 20 buses Aux (8mono + 6 estéreos) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas. Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
24	SONORIZAÇÃO PARA 201 A 500 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	06 caixas de som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS, amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 15 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de	372	UNIDADE/ DIA	50	2.500,00	125.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>mixagem (32 mono + 2 estéreo+ 2 return) 20 buses Aux (8 mono + 6 estéreo) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54,5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.</p>					
25	SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (AMBIENTE EXTERNO):	<p>Sistema de p.a. estéreo ativo line-array, com 8 caixas line (4 - L / 4 - R) + 8 caixas de sub (4 - L / 4 - R) ou quantidade superior, Industrializado, nacional ou importado, o sistema deverá atender toda a plateia com nível de pressão sonora em torno de 110 db sem distorção aferido a uma distância de 50 (cinquenta) metros do palco. Incluindo ferramentas de controle e análise como processador digital equalizador gráfico e microfone rta. 01 Mixer Digital com 32 canais de entrada, 16 aux. de saída, 2 aux. para efeitos, compatível com mixagem remota por WIFI, ou superior. 06 Monitores - caixas de Som Ativa, Sistema full- range duas vias com Potência 1500W RMS (ou superior), amplificador classe D, Industrializado, nacional ou importado. Back-line; 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote (Head) com 2 gabinetes de 1x15" e 4x10" com potência de 450W ou superior. 02 amplificadores para guitarra tipo combo com 2 autofalantes de 12" com 100W de potência ou superior, 02 Kits de Microfones para bateria com 7 peças, sendo 5 dinâmicos e 2 condensadores</p>	372	UNIDADE/ DIA	6	15.000,00	90.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>cada, 08 Microfones para voz com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 58, Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa= 94 dB SPL. 08 Microfones para percussão e amplificação de instrumentos com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 57 Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) - 56.0 dBV/Pa (1,6 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. 06 Microfones condensadores Resposta de frequência grave selecionável entre flat, 6 ou 18dB/oitava de rol off. Chave atenuadora com trava 0dB ou 10dB. Alimentação por Phantom Power (DIN 45 596, tensão de 12 a 48Vdc. 08 Direct Box D.I. passivo direct box Impedância de entrada 20k Ohms, Impedância de saída 150 Ohms, Resposta de frequência 20 Hz a 20kHz, Jacks paralelos de entrada/saída 1/4". 04 Microfones Sem fio Vocal bastão, SISTEMA S/FIO alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide). 02 multicabos 24 vias com 25 Metros, sinalizado, no padrão xlr. 20 pedestais para Microfone Pedestal para microfone tipo girafa com base articulada, altura mínima 1,0 m altura máxima 2,0 m, de cor preta. Cabeamento: cabeamento de sinal para instalação e reposição em caso de defeito para todo o Sistema de sonorização e conexões dos equipamentos utilizados no Palco. Distribuição de Energia: Mainpower aterrado e estabilizado dimensionado para atender todo o sistema de sonorização proposto, além de régua de ac em quantidade suficiente para alimentar também os equipamentos utilizados por artistas e palestrantes</p>				
--	--	--	--	--	--

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		no palco. Observações: será necessário que seja fornecido todos os adaptadores e conectores em quantidade condizente com o porte do sistema, como também cabos e todos acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento de todo o sistema e equipamentos.					
26	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO (VOCAL);	Microfone de mão com fio - Microfones com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Mts de comprimento.	372	UNIDADE/DIA	200	60,00	12.000,00
27	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO SEM FIO VOCAL (BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	Microfone Sem fio Vocal SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/resposta de frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, ±3 dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz);, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: 2,5 k Ohms., Plugue de fone de 1/4 de polegada 1 k Ohms. TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms real) Resposta de Frequência 20 a 15.000 Hz Sensibilidade (a 1,000 Hz voltagem circuito aberto) -54.5 dBV/Pa (1.90 mV) 1 Pa = 94 dB SPL.	372	UNIDADE/DIA	200	80,00	16.000,00
28	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA SEM FIO	Microfone Sem fio LAPELA- SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre	372	UNIDADE/DIA	60	120,00	7.200,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	as Frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/Resposta de Frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, ± 3 dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz):, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: -10 dBV, conector mini XLR 4 pinos (TA4F), Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, TRANSMISOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Condensador (eletreto polarizado), impedância nominal 150 ohms. (90 ohms real), Resposta de Frequência 80 a 20.000 Hz, sensibilidade (close-talked* at 1,000 Hz) voltagem circuito aberto -43.0 db/Pa (7 mV), distorção harmônica total menor que 1% a 120 db.					
29	MICROFONE PROFISSIONAL HEADSET	Microfone condensador pré-Polarizado; Nível máximo de pressão sonora 130 dB SPL;- Padrão de captação omni direcional;- Plug Mini XLR;- Sensibilidade 20 mV/Pa Receptor:- Fonte de energia 12 VDC nominal bivolt;- Caixa Metálica;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz;- Antenas externas;- Gerenciamento automático de frequência e sincronização via canal remoto com identificador de nível de bateria do transmissor de bolso;- Totalmente ajustável em uma ampla gama de frequências de até 12 canais UHF;- Kit de montagem incluso; Transmissor de Bolso:- Tempo mínimo de operação de até 10h;- Alimentação com 2 pilhas tamanho AA, 1,5 V;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz (-3 dB), Cabo P10 incluso, pilhas, bolsa para transporte e manual em português	372	UNIDADE/DIA	60	180,00	10.800,00
30	PEDESTAL DE	Hastes e tripé feitos de metal, cor	372	UNIDADE/	250	40,00	10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	COLUNA			DIA			
		preta, três estágios para ajustes de altura, distâncias e inclinação, base firme, com cachimbo para microfone. Deve estar em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos danos de pintura, globos amassados, riscos, marcas de cola, adesivos e sistema de encaixe danificados.					
31	ILUMINAÇÃO	Refletor Pc plano convexo	372	UNIDADE/ DIA	110	150,00	16.500,00
32	ILUMINAÇÃO	Refletor Fresnel	372	UNIDADE/ DIA	110	80,00	8.800,00
33	ILUMINAÇÃO	Refletor Scoop	372	UNIDADE/ DIA	110	180,00	19.800,00
34	ILUMINAÇÃO	Refletor par tipo canhão (RGB 64)	372	UNIDADE/ DIA	110	60,00	6.600,00
35	ILUMINAÇÃO	Refletor Elipsoidal (Lyco)	372	UNIDADE/ DIA	110	250,00	27.500,00
36	ILUMINAÇÃO	Refletor movinghead	372	UNIDADE/ DIA	80	280,00	22.400,00
37	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 1	MESA CONTROLADORA DMX 12 CANAIS, 01 (dois) Rack DMX 12 canais com 4KVA por canal, 01 chaveadora de 12 canais para 4 Kva por canal, cabos diversos para instalação dos mesmos.	372	UNIDADE/ DIA	30	200,00	6.000,00
38	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 2	MESA CONTROLADORA DMX 24 CANAIS, 02 (dois) RACK DMX 12 canais com 4KVA por canal, 01 chaveadora de 12 canais para 4 Kva por canal, cabos diversos para instalação dos mesmos.	372	UNIDADE/ DIA	30	380,00	11.400,00
39	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 3	MESA CONTROLADORA DMX 512 para MOVE HEAD, 01 MOVE HEAD com lâmpada 250 WATTS vapor metálica, com troca de GLOBOS, 8 globos e 8 cores, efeitos STROBO	372	UNIDADE/ DIA	20	400,00	8.000,00
40	APRESENTADOR SEM FIO	Botões internos de apresentação de slides, alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte. Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar, Requisitos do Sistema, Windows® XP, Windows Vista® ou Windows® 7, Porta USB	372	UNIDADE/ DIA	110	20,00	2.200,00
41	GERADOR TIPO 1	180Kva, trifásico, tensão, 440/ 380/ 220/ 110 O VAC 60Hz, silenciado. Combustível por conta da contratada	372	UNIDADE/ DIA	150	3.500,00	525.000,00
42	TOLDO TIPO 1	Toldo estilo chapéu de bruxa ou pirâmide; medindo 5,00x5,00m; em estrutura de ferro pintado na cor branca com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais e iluminação interna. Caso tenha dois toldos unidos, colocar as calhas de proteção para chuva. A	372	UNIDADE/ DIA	1000	620,00	620.000,00

tone



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento					
43	TOLDO TIPO 2	Toldo estilo chapéu de bruxa ou pirâmide; medindo 10,00x10,00m; em estrutura de ferro pintado na cor branca com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais e iluminação interna. Caso tenha dois toldos unidos, colocar as calhas de proteção para chuva. A altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento	372	UNIDADE/DIA	100	2.000,00	200.000,00
44	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 1	Projektor multimídia mínimo 3000 lumens de brilho em branco, 3000 lumens em cores. Resolução nativa XGA (1024 x 768); Formato 4:3. Conectividade integrada RJ-45 e wireless. Zoom óptico 1,2x, Correção trapezoidal vertical e horizontal de ±30, Controle Easy-Slide e tecnologia Quick Corner.	372	UNIDADE/DIA	220	150,00	33.000,00
45	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 2	Projektor multimídia mínimo 10.000 lúmens no branco, 10.000 lúmens em cores, Resolução 1.920 x 1.200 (WUXGA), Brilho. Vida útil da fonte de luz Até 20.000 horas, Núcleo DLP™ vedado, Entradas 2x HDMI 1.4/DVI-D/HDBaseT/3G-SDI/VGA (D-Sub 15 pinos) /RJ 45 Ethernet/entrada RS232. Resoluções de entrada Até 1.920 x 1.200 a 60 Hz, Controle IR, RS232, RJ45, entrada de fone de 3,5 mm para remoto com fio, Conexão de rede 10 / 100 Ethernet, RJ45.	372	UNIDADE/DIA	80	600,00	48.000,00
46	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 3	Projektor multimídia mínimo 15.000 lúmens, 15.000 ANSI lumens brilhantes com 90% de uniformidade e um rácio de contraste de 3000:1. 2K de resolução nativa. Compatível com entradas de até UXGA e WUXGA. Suporta entrada de vídeo analógico e digital em todos os padrões de cor até a 2K *. 3LCD.Processamento de cores de 10 bits, para reprodução de cor superior. Gama de zoom motorizado e lentes de foco disponíveis. Mudança Bi-direcional vertical e horizontal poder da lente e correção de distorção. Aceita composto, componente e S-Video em todos os principais padrões. Vi-D (com HDCP) e entradas HDMI ® suporte de informática e vídeo digital. Built-in de conexão LAN com fio para monitoramento e controle do projetor.Filtro de ar de auto-limpeza	372	UNIDADE/DIA	18	1.500,00	27.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Picture-in-Picture, Picture-by-imagem e funções de mistura de Borda. Obturador mecânico para uma verdadeira tela preta. 2, 3 e 4 da lâmpada. Quatro lâmpadas hot-swappable. Meia polegada (1,2 cm) Chassis em chapa de aço.					
47	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1	Tela de projeção 100 polegadas, TRIPÉ, com mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.	372	UNIDADE/DIA	140	40,00	5.600,00
48	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 150 polegadas Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 3,05 x 2,29 - área visual sendo área total 3,15 x 2,39. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/DIA	66	60,00	3.960,00
49	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 3	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 200 Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 4,06 X 3,05 - área visual sendo área total 4,16 X 3,15. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/DIA	33	200,00	6.600,00
50	PAINEL DE LED INDOOR	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3.9MM INDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim - Tamanho do gabinete: 100 cm x 100 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels	372	METRO QUADRADO	120	250,00	30.000,00
51	TV SMART LED OU LCD 50"	TECNOLOGIA SMARTV, FULL HD, Com conversor digital integrado (DTV padrão brasileiro); sintonizador para os canais UHF/VHF/CATV, Disponibilizar SUPORTE DE CHÃO OU PEDESTAL e cabos necessários para ligar a projetores, computadores, etc.,	372	UNIDADE/DIA	80	250,00	20.000,00
52	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100/1000, LAN sem fio Wireless LAN 802.11b/g/n (19) 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Leitor de Cartão de memória, Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows Server Professional, Office 2010, Monitor de 20,0" LCD, Teclado, Mouse e cabo de força.	372	UNIDADE/DIA	20	100,00	2.000,00
53	NOTEBOOK	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100, Placa Wireless, 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows 10 Professional, Office 2010, Tela de 14" LCD, 01 Saída de vídeo RGB (HD15), fonte de Alimentação.	372	UNIDADE/DIA	420	180,00	75.600,00



me



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

54	IMPRESSORA TERMO LABEL	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS/ETIQUETAS TÉRMICAS, compatível com o código 2/5 intercalada conexão USB.	372	UNIDADE/DIA	15	150,00	2.250,00
55	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	(SCANNER, IMPRESSORA, COPIADORA) com Velocidade de Impressão: Texto a preto A4: 14 ppm - página a cores A4: até 11 ppm. Conexão por USB.	372	UNIDADE/DIA	60	250,00	15.000,00
56	IMPRESSORA MONO LASER MULTIFUNCIONAL	COM SISTEMA WIRELESS E USB-Velocidade de Impressão: até 20ppm	372	UNIDADE/DIA	60	400,00	24.000,00
57	ACCESS POINT	Compatível com produtos 802.11 b/g; Antenas externas destacáveis; velocidade Wireless N de até 300 Mbps; criptografias 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2- PSK; Uma Porta Ethernet 10/100; IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802. 11b; SNMP.	372	UNIDADE/DIA	95	60,00	5.700,00
58	TABLET	COM TELA RETINA DE 10,2 POL., chip A10 Fusion, câmeras avançadas, touch ID. Até 128 GB de armazenamento, compatível com IOS, Android e Smart Keyboard, acessórios: Carregador, fone de ouvido, capa protetora e manual.	372	UNIDADE/DIA	100	300,00	30.000,00
59	PONTO ELÉTRICO	Ponto elétrico com instalação e cabeamento necessário para tomadas simples	372	PONTO	200	30,00	6.000,00
60	PONTO DE REDE	Montagem cabeada de rede lógica para interligar os computadores, incluso cabos, conectores e switch	372	PONTO	200	80,00	16.000,00
61	EXTINTOR DE INCENDIO	Base de CO2, 6 Kg, padrão ABNT com lacre e dentro da data de validade.	372	UNIDADE/DIA	100	200,00	20.000,00
62	VOTAÇÃO INTERATIVA	Serviço de telecomando de votação eletrônica: sistema que permite o acompanhamento de votações, visualização de votantes e não votantes, cálculo de quorum, e outras funções, durante o evento. Disponibilização de 500 keypads. O sistema será utilizado nas Conferências Municipais, durante os três dias do evento. A utilização do sistema ficará restrita aos trabalhos no Auditório, durante a deliberação das propostas	372	UNIDADE/DIA	25	8.000,00	200.000,00
63	RADIO COMUNICADOR	Rádio (Tpo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	372	UNIDADE/DIA	200	80,00	16.000,00
MONTAGENS E INSTALAÇÃO							

one

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://efcc.rde.pe.gov.br/ppl/validaDocumento.aspx?CodigoDoc=554455&CodigoDoc=554455>

64	BOXTRUSS TIPO 1	Fornecimento e instalação de estrutura em BOX TRUSS – produzido com perfis extrudados, em alumínio Q15, com parafusos, arruelas e porcas com alta resistência à corrosão.	372	METRO LINEAR	1500	80,00	120.000,00
65	BOXTRUSS TIPO 2	Fornecimento e instalação de estrutura em BOX TRUSS – produzido com perfis extrudados, em alumínio Q30, com parafusos, arruelas e porcas com alta resistência à corrosão.	372	METRO LINEAR	3900	120,00	468.000,00
66	PRATICÁVEL	PLATAFORMA TELESCÓPICA 2,00 X 1,00 METRO - Tipo pantográfica em alumínio, Tampo em Compensado Naval, dimensões: 2m x 1m. Carga máxima distribuída (estática): 1.500kg (750kg/m²). Altura ajustável: Até 1m a cada 20cm. Fechada = 15cm, com acabamento em fechamento com tecido na cor preta, da base ao piso e piso forrado com carpete.	372	METRO QUADRADO	2000	100,00	200.000,00
67	ESCADA	ACESSO A PLATAFORMA TELESCÓPICA COM 1,00 METROS DE LARGURA, altura ajustável e com corrimão em alumínio e estrutura de aço.	372	METRO QUADRADO	400	30,00	12.000,00
68	PÚLPITO/ TRIBUNA	EM ACRÍLICO - transparente com mínimo de altura de 109 mm e largura 45mm e profundidade 35mm Púlpito /Tribuna com tampo diagonal de acrílico, suporte para tablet, laptop ou script em papel	372	UNIDADE/ DIA	80	150,00	12.000,00
69	ORGANIZADOR DE FILAS	Pedestal com sistema de fita retrátil de tripla recepção, Base confeccionada em ferro com borracha protetora para contato com o piso e calota em ABS para revestimento	372	UNIDADE/ DIA	3000	60,00	180.000,00
70	CLIMATIZADOR DE ASPERSÃO	Montado em pedestal com capacidade de 100 litros, nível de ruído máximo de 65 db, voltagem 220V	372	UNIDADE/ DIA	160	300,00	48.000,00
71	GRADIL	Tipo cego ou para fechamento; fabricados com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira	372	METRO LINEAR	1700	100,00	170.000,00
72	BALCÃO	Balcão para recepção / credenciamento com 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	372	UNIDADE/ DIA	110	250,00	27.500,00
73	LIXEIRA	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	372	UNIDADE/ DIA	200	60,00	12.000,00
74	BEBEDOURO REFRIGERADO	Base refrigerada de mesa com suporte para botijões de 20 l, copos plásticos descartáveis e lixeira. Os bebedouros devem permitir água gelada ou natural.	372	UNIDADE/ DIA	130	40,00	5.200,00
75	MESA DIRETORA	Locação de mesa diretora modular com forro em tecido com cor neutra, a	372	METRO QUADRADO	120	40,00	4.800,00






FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ser aprovada pela contratante					
76	BANHEIRO QUIMICO STANDARD	cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/DIA	600	200,00	120.000,00
77	BANHEIRO QUIMICO PCD	Cabine sanitária química PCD, individual e portátil, modelo para pessoa com deficiência; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/DIA	240	450,00	108.000,00
MOBILIÁRIO							
78	MESA REDONDA	Mesa em madeira, para até 8 pessoas. Deverá estar incluso no preço: o móvel e a toalha.	372	UNIDADE/DIA	50	25,00	1.250,00
79	PUFF	Revestimento: Couro Sintético (courino), estrutura: Madeira e Espuma, - Pés: PVC Rígido, Peso suportado: Até 90kg. Medidas: Altura: 45 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 34 cm	372	UNIDADE/DIA	160	60,00	9.600,00
80	CADEIRA DE ACRILICO	Cadeira com estrutura em acrílico, sem braço, com acento estofado, tamanho de 40x40cm, com encosto de acrílico a uma altura de 55cm.	372	UNIDADE/DIA	240	12,00	2.880,00
81	CADEIRAS PLASTICAS	Locação de cadeiras plásticas sem braços, branca, selo de qualificação INMETRO, com capacidade para até 110 Kg	372	UNIDADE/DIA	35000	3,00	105.000,00
82	MESAS PLASTICAS	Locação de mesas plásticas quadradas certificação INMETRO	372	UNIDADE/DIA	1600	10,00	16.000,00
83	CADEIRA ESTOFADA	Cadeira fixa com ou sem braço estofada, em cor a ser definida pela SECRETARIA	372	UNIDADE/DIA	110	60,00	6.600,00
84	POLTRONA	Medidas: 76cm comprimento x 51cm largura x 82cm altura, Cor: Branca, Base cromada giratória e estrutura	372	UNIDADE/DIA	70	180,00	12.600,00

DNE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTO MENDES
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=fccdb89e-80ef-420a-93f6-70a5c72de19e>

85	SOFA 02 LUGARES	estofada em courvim Medidas: 1,36m comprimento x 80cm largura x 80cm altura, Cor: Branco, Material: Em courvim e pés de alumínio. 2 lugares	372	UNIDADE/ DIA	25	270,00	6.750,00
86	MESA BISTRO	Medidas: 60cm diâmetro x 1m altura, Cor: Base prata e tampo incolor, Material: Base chata arredondada e tampo de vidro redondo fixo	372	UNIDADE/ DIA	130	80,00	10.400,00
DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO							
87	PORTA BANNER	Em alumínio, com altura regulável até 2m.	372	UNIDADE/ DIA	400	15,00	6.000,00
88	DECORAÇÃO COM BOLAS	Decoração com bolas de festa lisas em diversas cores, formando arranjos e esculturas	372	MILHEIRO	200	500,00	100.000,00
89	FAIXA EM LONA	Confecção de faixa em lona vinílica, impressão digital, 4x0 cores, túnel nas laterais, bastões, ponteiras e corda, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela CONTRATANTE.	372	METRO QUADRADO	400	100,00	40.000,00
90	FUNDO DE PALCO	Em vinil, com impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras para fixação em box truss ou metalon, conforme solicitação da contratante.	372	METRO QUADRADO	450	100,00	45.000,00
91	MALHA TENSIONADA	Serviço de decoração com malha tensionada em cores variadas, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Com profissional capacitado para instalação. Medidas e cores a serem definidas de acordo com a necessidade da aplicação	372	METRO LINEAR	800	60,00	48.000,00
92	TOTEM DE MADEIRA ADESIVAVEL	Tem a finalidade de, junto ao público, estabelecer comunicação visual por meio de folhetos, encartes ou impressos diversos, informando sobre produtos e serviços. Tamanho: 80x185 cm (largura e altura), expositor de folhetos tamanho A4 (22x30 cm).	372	UNIDADE/ DIA	400	280,00	112.000,00
93	ARRANJO DE FLORES TIPO 1	Arranjo de flores tipo jardineira: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade, com uma quantidade de flores no arranjo que seja suficiente para esconder os suportes.	372	METRO LINEAR	130	250,00	32.500,00
94	ARRANJO DE FLORES TIPO 2	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	70	200,00	14.000,00
95	ARRANJO DE FLORES TIPO 3	Arranjo de flores para centro de mesa: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	130	80,00	10.400,00
MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE							
96	CANETA PERSONALIZADA	Canetas esferográficas – duplo clique, corpo prata fosco, base emborrachada, com gravação da logomarca em silk ou laser. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de	372	UNIDADE	7000	4,00	28.000,00

me



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

97	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TIPO 1	20 unidades e com layouts diversos Confecção de banner, impressão digital em lona vinílica ou similar em policromia. Características: planicidade de superfície, acabamento superficial brilhante ou fosco, face branca e avesso cinza, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos, medindo 1,20x0,80m. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	300	90,00	27.000,00
98	SACOLAS ECOLOGICAS	Sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 Kj/cm de tensão de ruptura. Medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. Impressão policromia numa face. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	5000	30,00	150.000,00
99	BLOCO DE ANOTAÇÕES	Bloco de anotações em formato 15cm x 21cm, com capa impressa em 4 cores, colado (blocagem), para destaque de página, com 50 folhas serrilhadas cada. Deverá constar arremate na parte superior, com cobertura na cor da capa, de forma que o grampo fique invisível. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	8,00	56.000,00
100	CERTIFICADOS	Impressão em papel off set 180g, formato 21 x 29,7cm, 4/0 cores. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	2,50	17.500,00
101	CRACHÁS PAPEL	Crachá, 4/0 cores, personalizado, em papel offset 180g/m ² , diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão, com proteção plástica e cordão, presilha ou garra jacaré, acabamento refinado, tamanho 10cm x 15cm. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	2,00	14.000,00
102	ADESIVO VINIL	Adesivo vinil com impressão digital 4x0 cores com aplicação no local definido pelo cliente. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 1 m ² e com layouts diversos	372	METRO QUADRADO	1200	100,00	120.000,00

ONE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE ANTONIO MENDES
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDocSanCodico.do> documento: fccdd9e-61ef-420a-93f6-7b48272de19e

103	PASTA EM PAPEL SUPREMO	Pasta em papel supremo 250g/m2, com impressão 4/0 cores, plastificada, com bolso interno impresso em 1/0 cor, corte em faca modelar. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	8,00	56.000,00
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO							
104	AGUA MINERAL TIPO 1	Água mineral, sem gás, garrafa individual, 500ml (gelada ou natural).	372	UNIDADE	16000	2,00	32.000,00
105	AGUA MINERAL TIPO 2	Água mineral, em garrafas de 20 litros já acoplado a bebedouro tipo torre e copos descartáveis de 200ml com reposição constante pelo período do evento	372	UNIDADE	130	25,00	3.250,00
106	CAFÉ COADO	Fornecimento de café em garrafas térmicas (capacidade para 1 litro), com base e xícaras de louça ou copos descartáveis (à critério da fiscalização), açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do café, xícaras, copos e sachês, pelo período do evento.	372	UNIDADE	400	40,00	16.000,00
107	CAFÉ EXPRESSO	Máquina de café expresso com saída para 2 cafés - prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses. Saída de água quente.	372	UNIDADE	20	600,00	12.000,00
108	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 1	Serviço Self Service: a) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos; b) frutas da estação - 02 (duas) opções; c) Feijão simples (sem farinhas ou carnes Tipos charque, calabresa, bacon, etc); d) Pratos principais (3 opções sendo de carne vermelha, ave e peixe); e) 3 Tipos de Guarnições; f) 1 Tipos de Sobremesas; g) Refrigerante (02 Tipos tradicionais e 02 Tipos diet/light); h) suco de frutas (02 Tipos); i) água sem gás de 500ml. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplas, copos, taças, guardanapos (branco), louças, prataria, talheres, gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à	372	UNIDADE	3000	55,00	165.000,00

Dne



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

109	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 2	aprovação do cardápio Servido em recipientes descartáveis (quentinha) composta por: 01 proteína, arroz, feijão, macarrão, farofa e batata palha. 01 tipo de refrigerante ou suco de polpa	372	UNIDADE	3000	38,00	114.000,00
110	COFFE BREAK TIPO 1	Salada Frutas, Mini Sanduíche de Queijo, Mini Quiche Misto, Empada de Frango, Bolo de Chocolate, Bolo de Rolo. BEBIDAS: Café, Sucos Regionais, Refrigerante – Normal e zero, Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	30,00	105.000,00
111	COFFE BREAK TIPO 2	Salada de Frutas, Folhado de Peito de Peru, Croissant de Queijo, Geleia de Morango, Pastel de Parmesão, Mini Sanduíche de Salpicão, Quiches: Lorraine e Queijo do Reino, Bolo de Maçã, Bolo de Chocolate com Ganache, Biscoito Amanteigado e Cookies. BEBIDAS: Café e Chá, Sucos Regionais, Iogurte e Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplás, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	48,00	168.000,00
112	KIT LANCHE	01 Sanduíche de queijo, 01 Coxinha tamanho lanche, 01 Tortinha de leite	372	PESSOA	4500	25,00	112.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS SERVIÇOS							
		condensado, 01 fruta (Maçã, Tangerina ou banana) 01 refrigerante ou 01 suco de polpa, armazenados em embalagem descartável apropriada ao serviço					
113	GRUPO MUSICAL TIPO 1	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 3 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 3 horas por apresentação. O repertório deverá ser aprovado antes de cada evento. O som e os equipamentos serão de responsabilidade do Contratado. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i>	372	SERVIÇO	20	2.000,00	40.000,00
114	GRUPO MUSICAL TIPO 2	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 8 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 5 horas por apresentação. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i> .	372	SERVIÇO	6	3.500,00	21.000,00
115	APRESENTAÇÃO CULTURAL	Realização de serviços de arte educação por meio de peças e esquetes teatrais temáticas, performances, musicais temáticos, treinamentos teatralizados, intervenções cênicas e musicais. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: abordagem nos locais de trabalho ou em auditório por ocasião de eventos relativos a temas como, meio ambiente, economia de água, energia e papel, saúde e qualidade de vida no trabalho, prevenção de doenças, segurança e saúde no trabalho, coleta seletiva de resíduos, entre outros. O grupo deverá ter, no mínimo, 1 ano de experiência comprovada com esse tipo de	372	SERVIÇO	20	2.500,00	50.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		trabalho. Figurino, adereços e demais itens necessários ao trabalho serão de responsabilidade do contratado. As apresentações estarão sujeitas à avaliação e aprovação prévia da coordenação do evento.					
116	REGISTRO FOTOGRAFICO	Serviço de registro fotográfico de todos os momentos do evento, executado por Profissional com equipamento próprio, tecnologia digital, completo e adequado, registro fotográfico do evento com no mínimo 200 imagens, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima 05 anos, comprovada pela apresentação de portfólio. Entrega do produto deverá ser feita em pendrive personalizados com a logomarca do evento	372	SERVIÇO	45	800,00	36.000,00
117	FILMAGEM TIPO 1	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 1 Cinegrafista, 1 Operador do refletor de iluminação e 1 assistente de câmera e luz.	372	SERVIÇO	30	1.200,00	36.000,00
118	FILMAGEM TIPO 2	Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher, 2 operadores dos refletores de iluminação e 2 assistentes de câmeras e luzes	372	SERVIÇO	30	2.000,00	60.000,00
119	EDIÇÃO DE FILMAGEM	Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo Tipo	372	SERVIÇO	55	400,00	22.000,00

ONE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validador.aspx> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

		Case Box simples, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação					
120	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer c/equipamento profissional, considerando o som de vários microfones captado diretamente da mesa de som	372	SERVIÇO	75	200,00	15.000,00
121	TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. A material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a degravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	372	SERVIÇO	35	200,00	7.000,00
122	ACESSO À INTERNET	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga dedicada, com velocidade nominal mínima de 50 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45	372	DIÁRIA	55	2.000,00	110.000,00
123	TRANSMISSÃO PROFISSIONAL	Serviço de produção de transmissão streaming para redes sociais (captação e transmissão ao vivo de imagens e audio nos canais informados pela contratante), com, no mínimo, duas câmeras filmadoras com qualidade ** (full hd), dois operadores, mesa digital para transição de imagens e geração de	372	DIÁRIA	20	1.000,00	20.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		caracteres, computador de alta performance para finalização e gerenciamento da transmissão, dois microfones, mesa de som e interface de audio digital, televisor e caixa de som para retorno						
124	SISTEMA DE CREDENCIAMENTO	Sistema informatizado de credenciamento com Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilita: o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; podendo ser inscrições on-line ou presencial no local do evento, a geração de relatórios; a impressão de etiquetas no momento do credenciamento; o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros	372	SERVIÇO	20	1.500,00	30.000,00	
125	SERVIDOR DE DADOS	Computador de mesa - Configurações mínimas: processador Intel Xeon ou similar, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCD e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	372	UNIDADE/ DIA	110	100,00	11.000,00	
126	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI/MÓVEL	Ambulância UTI completa; Kit completo para traumas; Oxigênio, cardioversor, oxímetro, desfibrilador com Eletrocardiograma, Ambú e cânula orotraqueais, Monitor cardíaco, Prancha e maca para transporte, Imobilizadores cervical e extremidades; 02 bandejas para pequenas cirurgias e suturas; Medicação para emergências em geral; 1 médico especialista em atendimento de urgência ATLS; Ao menos 1 enfermeiro ou técnico de enfermagem com BLS e experiência em atendimento em pronto Socorro; 1 motorista socorrista com formação em primeiros socorros.	372	DIÁRIA	15	2.000,00	30.000,00	
VALOR TOTAL							7.318.340,00	

3.0 VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.0 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos;

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013;

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de maio de 2023.


ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


DANIELA MIRANDA CAVALCANTI
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.567.366/0001-85**, com sede à Av. Caxangá sala 17, n 5775- Várzea, Recife - PE, 50740-000, neste ato **representada por Caio Figueiroa Bezerra**, CPF 102.971.994-20, portador da cédula de identidade nº 8860015 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 07, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.137/2013, 29.549/2016, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, com graduação de 70%, totem dispensador para álcool em gel, dispensador de parede para álcool em gel e borrifador plástico, com 7 (sete) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife relativas à manutenção das condições de higiene

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.567.366/0001-85 , com sede à Av. Caxangá sala 17, n 5775- Várzea, Recife - PE, 50740-000, Telefone: (81) 3299-5263/9.9837-2123 E-mail: primordialcomercioltda@gmail.com							
LOTE 7: COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Dispensador de parede p/ álcool etílico, em gel, capacidade 1 l.	48438	UND	FORTCOM	998	R\$ 54,40	R\$ 54.291,20

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?semCódigoDocumento=647b89e-64ef-70a2-316-7b45c72de19e>
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4C1-731B-6702-8B15.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

2	Borrifador plástico, capacidade para 500 ml.	42120	UND	NOBRE	2.492	R\$ 7,10	R\$ 17.693,2000
TOTAL LOTE 7:							R\$ 71.984,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.14 16:40:54 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Caio Figueiroa Bezerra
PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4C1-731B-6702-8B15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4C1-731B-6702-8B15



Hash do Documento

7EBB3CDFE41956D3811A2142B235953DC26FFC3550612CD5171C575F280CFEA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Caio Figueiroa Bezerra (Administrador) - 102.971.994-20 em 11/08/2023 16:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.567.366/0001-85





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.05-004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR**, inscrito no CNPJ 11.110.361/0001-07, com sede à Avenida Dr. Joaquim de Brito, nº 193, Prado, Pesqueira - PE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 865.756.944-20 e cédula de Identidade 4.519.348, residente e domiciliado na Fazenda Maçaranduba, s/n, zona rural, Poção - PE, CEP 55.240-000, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o número 002/2023**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 23.01-002/2023, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela Lei 10.520/2002, regulamentados pelos Decretos Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP		
CNPJ:	04.034.176/0001-15		
Endereço:	AV. SEVERINO JOSINO GUERRA, S/N, NA ALTURA DO KM 52 DA BR 101 NORTE, GALPÃO 2, PARATIBE, PAULISTA - PE		
Telefones:	(81) 3438.5551		
Representante Legal:	FELIPE RODRIGUES CAMBOIM		
CPF:	934.999.494-15	RG	4.708.893 SSP/PE
E-mail:	mjsconfeccoes@gmail.com		



LOTE I - CRECHE E PRÉ-ESCOLA (RESERVADA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
01	CAMISETA REGATA	Unid.	11.883	Própria	R\$ 20,00	R\$ 237.660,00
02	CAMISETA MANGA CURTA	Unid.	11.883	Própria	R\$ 23,00	R\$ 273.309,00
03	BERMUDA UNISSEX	Unid.	7.922	Própria	R\$ 28,00	R\$ 221.816,00
04	SHORT SAIA	Unid.	7.922	Própria	R\$ 32,00	R\$ 253.504,00
05	CALÇA	Unid.	3.961	Própria	R\$ 43,00	R\$ 170.323,00
06	JAQUETA	Unid.	3.961	Própria	R\$ 64,45	R\$ 255.286,45
07	MEIA	Unid.	7.922	LOA	R\$ 9,00	R\$ 71.298,00
08	MEIA COM SOLADO ESCOLAR	Unid.	3.961	LOA	R\$ 20,70	R\$ 81.992,70
						R\$ 1.565.189,15

LOTE III - ENSINO FUNDAMENTAL (RESERVADA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	CAMISETA REGATA	Unid.	30.252	Própria	R\$ 19,00	R\$ 574.788,00
02	CAMISETA MANGA CURTA	Unid.	30.252	Própria	R\$ 22,00	R\$ 665.544,00
03	BERMUDA UNISSEX	Unid.	20.168	Própria	R\$ 26,30	R\$ 530.418,40



04	SHORT SAIA	Unid.	20.168	Própria	R\$ 26,40	R\$ 532.435,20
05	CALÇA	Unid.	10.084	Própria	R\$ 35,00	R\$ 352.940,00
06	JAQUETA	Unid.	10.084	Própria	R\$ 30,00	R\$ 302.520,00
07	MEIA	Unid.	20.168	LOA	R\$ 6,00	R\$121.008,00
						R\$ 3.079.653,60

2. O valor total desta Ata é de **R\$ 4.644.842,75** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
 - a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - b) Proposta comercial do particular cujo preço conta registrado;
 - c) Edital nº **002/2023**.
4. Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no preâmbulo deste documento.
5. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
6. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação na Imprensa Oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
7. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos consorciados, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
8. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
10. A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **002/2023** e seus anexos.
11. A presente ARP poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por **ADESÃO, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013**.



12. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
13. Cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - Instruir os autos de gestão da presente ARP.
14. Ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO** cabe:
- Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
15. O **FORNECEDOR** cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
 - Aceitar a adesão da referida ARP por órgão não participante;
 - Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que



- justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1. desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
16. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa oficial.
17. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
18. Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígdas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
19. Toda alteração da presente ARP será publicada na Imprensa oficial.
20. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
21. Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.
22. O registro poderá ser CANCELADO:
- a) Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;




- f. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 70 da Lei nº 10.520/2002;
 - h. Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- b) Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
23. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
24. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, e pela legislação vigente.
25. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

PESQUEIRA/PE, 26 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE RODRIGUES CAMBOIM
Data: 26/05/2023 16:16:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP
04.034.176/0001-15
FELIPE RODRIGUES CAMBOIM
Fornecedor Beneficiário



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR
11.110.361/0001-07
EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Presidente

Testemunhas:

CPF

CPF



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 025/2023

Processo Licitatório 011/2023

Pregão Eletrônico 10/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78, neste ato **representada por Rita Maria da Conceição de Santana**, CPF 102.059.214-18, portador da cédula de identidade nº 8.764.889 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de serviços contínuos de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com dedicação de mão de obra exclusiva, por meio de motocicletas, em lote único.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: qualyserv-2005@hotmail.com

LOTE ÚNICO

ITEM	SERVIÇO	QTDE	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de motoboy com motocicleta e combustível.	66	R\$ 1.789,99	R\$ 4.898,84 X	R\$ 58.786,07	R\$ 3.879.880,62

12 =

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de junho de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.06.07 17:35:49
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES



Documento assinado digitalmente
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA
Data: 07/06/2023 17:02:24 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rita Maria da Conceição de Santana
QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI



PORTARIA Nº 576 DE 06 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.007 de 17/07/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1236, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 10.436/2017 e tendo em vista o conflito no processo SEL nº 32.93942/2023-72 e Ofício nº 717/2023 - GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

RESOLVE
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, o servidor(a) abaixo relacionado(a) da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar da data de publicação.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	54.528-2	Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577 DE 06 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.007 de 17/07/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1236, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 10.436/2017 e tendo em vista o conflito no processo SEL nº 32.93942/2023-19 e Ofício nº 724/2023 - GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

RESOLVE
Comulcar designado para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, o servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 19 de março de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
ISMAR MENDES BARBOSA JUNIOR	77.909-0	Crièche Municipal Futuro de Amantã	05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 590 DE 09 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 10.552/2019, e a Portaria SAGOP nº 309, de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE
Autorizar a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	MATRÍCULA	Nome	Nível	A contar de
1	110.076-0	Edli Mata Lima	B	01/06/2023
2	110.077-0	André Filipe Reis Mendes	B	01/06/2023
3	117.753-0	Alani Chelito Pedrosa	C	01/06/2023
4	6529-1	Alessandra Karina Souza da Silva	C	01/06/2023
	119.110-3	Joyce Meyrelle Soares Felício	C	01/06/2023
	110.704-0	Pedro Henrique Pimentel Manduca	C	01/06/2023

Substituir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do servidor abaixo, para o nível especificado:

Nº	MATRÍCULA	Nome	Nível	A contar de
1	114.509-6	Ana Maria Gertrudes Pinheiro de Souza	A	01/06/2023
2	114.221-6	Viviane Lemos Vasconcelos Karamitina	A	01/06/2023
3	95.932-3	Luiz Gustavo Rodrigues Junina	B	01/06/2023

Recife, 09 de junho de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 735 DE 25 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOM nº 052 de 27 de abril de 2023, referente a designação das simulação Cassiana Bazarite Pinha França, Matrícula nº 62.856-0 e Marilyn do Nascimento, Matrícula nº 88.667-7.

ONDE SE LÊ: "a contar da data de publicação";

LEIA-SE: "a contar de 23 de março de 2023";

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 559, de 24 de Março 2023, publicada no DOM nº 38 de 28 de Março de 2023, referente ao Agente Administrativo Escolar RAFAEL TAVARES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 111356-9 RPA 01.

ONDE SE LÊ: GRADUAÇÃO 23/02/2023

LEIA-SE: GRADUAÇÃO 29/09/2022

SUPLENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, disponível em: www.acfpe.gov.br/portalegoc PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPLS, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, das Decretos Municipais nº 27.582/2007, 27.076/2013, 29.548/2015.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços contínuos de entrega e coleta de documentos e pequenos valores com finalidade dedução de imposto de sobre valores, por meio de profissional, em lote único.
FORNECEDOR: QUALISERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI com o valor total de R\$ 3.079.880,92 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitocentos e setenta e sete centavos). Lote Único: VIGÊNCIA: Até 09/30/2024.
Recife, 09 de junho de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTD e Rita Maria da Conceição da Santana - Representante da Contratada.

Secretaria de Educação
Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1110 DE 06 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando a CI nº 32/2022 - SAG/SGGP, referente a Professora Contratada por Tempo Determinado, Matricula Nélio da Silva, Matrícula nº 101.660-1, tendo a época na Creche Escola Miguel Arraes (Roda de Fogo).

RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 02/2023, em conformidade com a Lei nº 10.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4.
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1141 DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a CI nº 32/2022 - SAG/SGGP, referente a Professora Contratada por Tempo Determinado, Rosângela Rodrigues Mendes, Matrícula nº 110.223-9, tendo a época na Creche Escola Miguel Arraes (Roda de Fogo).

RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 02/2023, em conformidade com a Lei nº 10.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4.
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1112 DE 07 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE
I. Designar, autorizar a **JULIANA COELHO ARRUDA, CPF nº 350.034-7**, para ordenar despesas, emitir e pagar recibos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1113 DE 07 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE
Art. 1º. Designar, autorizar **JULIANA COELHO ARRUDA MORAES, CPF: 350.034-7**, MATRÍCULA: 109.401-7.

Art. 2º. Designar e prestar o apoio especializado, como responsável pelo atendimento das Despesas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

ROSENE PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA
CPF: 330.624.304-7
MATRÍCULA: 72.771-0

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1114 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Processo nº 32.6028-2023-87/09/01/03/2023 da SEDUC/SEAF/SGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **NYDELIA CRISTINA DE LACERDA, mat. 44.224-2**, da Escola Municipal Lutador do Sem, RPA-01, Código de Lotação 14115218, Centro de Custo 140121700, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leteiras, no 2º Turno, a contar de 01 de março de 2023, em razão da Portaria nº 673 de 15 de abril de 2023, publicada no DOM nº 647/15 04 2023, do Excecionismo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1115 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista a CI nº 007/01/03/2023 da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **EDLIANE MENDES DE FREITAS, mat. 75.228-3**, da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto nº 30.517/24 de 2017, publicada no DOM nº 262/217, Centro de Custo 140121700, a exercer de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 07 de março a 01 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1116 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Ofício nº 53/31/05/2023 da Escola Municipal Jardim Udores.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **ROSIETE GONÇALVES DE SENNA, mat. 52.071-1**, da Escola Municipal Jardim Udores, RPA-05, Código de Lotação 14115218, Centro de Custo 140121700, a exercer de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 07 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1117 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Ofício nº 53/31/05/2023 da Escola Municipal Lúcia Lúar.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **MARIA DA PENHA DA SILVA, mat. 37.473-3**, da Creche Municipal Lúcia Lúar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.957/08 de 2009, publicada no DOM nº 79/2009, Centro de Custo 140121700, a exercer de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 25 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1118 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Ofício nº 50/15/05/2023 de CMEI Ana Russa Falcão do Carvalhal.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA, mat. 69.052-1**, do CMEI Ana Russa Falcão do Carvalhal, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/15 de 2015, publicado no DOM nº 99/019, Centro de Custo 140121700, a exercer de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de junho a 25 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1119 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Ofício nº 27/22/05/2023 da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio.

RESOLVE
Autorizar ao Professor **DANIELLA LACERDA CHAVES, mat. 104.899-2**, da Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio/Anexo I Alti Arênio Felix, RPA-03, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121700, a exercer de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cargo regido, na Escola Municipal Deputado Fernando Sampaio, RPA-03, de Diário Assento, no E.J.H. Modulo II 3º Turno, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1120 DE 09 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 105/07 de 2021, e os Artigos 21 e 27 da Lei nº 10.520/2019, tendo em vista o Ofício nº 66/05/2023 da SEDUC/SEAF/SGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 045/19 de 2023 da SEDUC/SEAF/SGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE
I. Autorizar ao Professor **ANDREZZA CARLA GONÇALVES FERREIRA, mat. 91.984-0**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.782 de 2010, publicado no DOM nº 127/0102, Centro de Custo 140121700, a exercer de 145 (cento e quinze) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 05 de maio a 25 de dezembro de 2023.

II. Remover de Registro para Função Técnico-Pedagógica, o Professor **ANDREZZA CARLA GONÇALVES FERREIRA, mat. 91.984-0**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.782 de 2010, publicado no DOM nº 127/0102, Centro de Custo 140121700, com a carga horária mensal de 145 (cento e quinze) horas-aula, no 3º Turno, com efeito retroativo a 22 de maio de 2023.

III. Transferir a carga do Professor **ANDREZZA CARLA GONÇALVES FERREIRA, mat. 91.984-0**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, para a SEDUC/SEAF/SGGP/Divisão de Educação Especial, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quinze) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 22 de maio de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS				
ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	POSTO	QTDE DE DIÁRIAS
1	136	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Coordenador	333
2	136	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Supervisor	348
3	136	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Apoio Técnico	378
4	136	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Apoio Logístico	826
5	136	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Motorista	1073

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS PARA A PROPOSTA LICITATÓRIA

Posto			
COMPOSIÇÃO DO PREÇO (R\$)			
A. Remuneração Diária			0,00
B. Encargos da empresa	%		0,00%
	R\$		0,00
C. Insumos			
Itens	Vlr Unitários	Qtde	Vlr Total
1. Uniforme	0,00	0	0,00
2. EPI	0,00	0	0,00
3. Materiais	0,00	0	0,00
Soma			0,00
D. Margem de lucro e custo indireto			
1	%		0,00%
2	R\$		0,00
E. Valor Unitário da Diária			0,00
F. Quantidade de Diárias			000
G. Valor Total das Diárias			0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Ata de Registro de Preços nº 011/2023****Processo Licitatório nº 06/2023****Pregão Eletrônico nº 05/2023**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, estado civil casada, profissão Assistente Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portador da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA** com sede à Avenida Doutor Belmino Correia, 757 Loja 42, Novo Camelo, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08.668.863/0001-43 neste ato representada por **IVAN JOSE DE SIQUEIRA LEITE**, CPF nº 686.774.804-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **05/2023-CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s)/item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife conforme condições, especificações e quantidades prevista neste edital e seus anexos, solicitado através do Ofício nº 142/2022-GGAF/SDSDHJPD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA CNPJ nº 08.668.863/0001-43 ENDEREÇO: Avenida Doutor Belmino Correia, 757 Loja 42, Novo Camelo, Camaragibe/PE CONTATO: (81) 3456.0065/98837.3245/99782.0909 Email: contato@mcproducoes.com REPRESENTANTE: IVAN JOSE DE SIQUEIRA LEITE									
LOTE ÚNICO									
Item	Especificação	Descrição	Und	CADUS	Qtde	Remuneração	Acréscimos	Valor Unitário	Valor global
1.1	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL E	Coordenador	Diária	136	333	400,00	245,70	645,70	215.018,10
1.2	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL E	Supervisor	Diária	136	348	190,00	124,80	314,80	109.550,40
1.3	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	Apoio Técnico	Diária	136	378	200,00	130,55	330,55	124.947,90



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	OPERACIONAL									
1.4	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL	E	Apoio Logístico	Diária	136	826	100,00	72,98	172,98	142.881,48
1.5	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL	E	Motorista	Diária	136	1073	113,00	80,46	193,46	207.582,58
VALOR GLOBAL										
799.980,46										

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS


4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de março de 2023

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
CPF: ***.834.334-15 DATA: 23/03/2023 12:34
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1fad9dd-6b7e-4afc-a07c-2d0f1b79d71b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Fundo Municipal de Assistência Social

IVAN JOSE DE SIQUEIRA Assinado de forma digital por IVAN
JOSE DE SIQUEIRA LEITE:68677480404
LEITE:68677480404 Dados: 2023.03.22 14:42:04 -03'00'

IVAN JOSE DE SIQUEIRA LEITE
MC Produções Promoções e Eventos Culturais Ltda



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 005/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br								
LOTE 6								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Furgão Carga volume 3m3	MÊS	484	6	Fiat/Fiorino 1.4 flex.22/23	4.166,66	49.999,92	299.999,52



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 8								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Picape pequeno porte	MÊS	487	38	FIAT OU VW/ STRADA OU SAVEIRO CS 2022/2023	3.144,73	37.736,76	1.433.996,88

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.31 18:08:14 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES



José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
ASA RENT A CAR



ARP 005.2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -ASA R ENT - LOTE 6 E 8 p assinatura da empresa.pdf

Documento número a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84



Assinaturas

JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.108.254.141 / Geolocalização: -8.128382, -34.915915

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36 Edg/109.0.1518.61

Data e hora: 27 Janeiro 2023, 15:20:44

E-mail: nilson.carvalho@asalocadora.com.br

Telefone: + 5581996350448

Token: 2a6b0604-****-****-****-997dc21f140f



Assinatura de JOSE NILSON RODRIGUES DE
C...



Hash do documento original (SHA256):

35295a71cffc0dbc39aeb7645ed6f02b949916e034f84f9d8e8dcf5830d86bc

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Executiva do Cadastro de Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 5º da Lei Municipal nº 17.398/2017 e considerando o disposto na Portaria nº 006, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o RESULTADO PRELIMINAR do Segundo Cadastro Interno para participação em plantões extras e extraordinários durante o evento do Carnaval de 2023, para servidores da Secretaria de Saúde, conforme listagem abaixo. Parágrafo Único. As inscrições não habilitadas constarão no final do listagem com a respectiva justificativa.

FUNÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE - SAMU - POSTO AVANÇADO			
CARGO	NOME	MATRICULA	
MÉDICO	DIOGO SIQUEIRA LEITE	1134061	
ENFERMEIRO	ANA CAROLINA CRISTÓVÃO SILVA	1174896	
ENFERMEIRO	MARIA CLÉA SOUSA MIRANDA DOS ANJOS MENDES	747111	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOSANA MARIA CORDEIRO DESERRA	1175393	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GIRLENE MARIA DA SILVA	1175705	
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS			
EVENTO: GALO DA MADRUGADA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	
1	ENEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA	790006	
2	VIVIANE MARIA LÓBO FONSECA GOMES	801144	
3	ENELA SANTOS DE LIRA	062766	
4	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	062030	
5	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671	
6	NAIR DOS SANTOS DA HORA MOURA FELIX	765080	
7	KARINA BETÂNIA ALVES	760274	
8	JAGUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759526	
9	VILMA FELIX DE LIMA	766677	
10	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	1042823	
11	EVANIA DE ARAUJO DA SILVA DE SOUZA	757290	
12	EDJANE MARIA BARRIOS DE SÁ	973683	
13	ANDREZA LUZ DE MELO	1130870	
14	ANDREZA LUZ DE MELO	1130870	
15	WELLINGTON ALVES DE AMORIM	768859	
16	CLAUDIA REGINA REBOUÇAS FREITAS MOREIRA	754970	
17	MARIA ANA DO NASCIMENTO	761558	
18	MICHELI IZABEL FERREIRA	914762	
19	MÁRCIA MARIA DA SILVA SANTOS	761357	
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS			
LOCAL: DISTRITO SANITÁRIO I			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	
1	KARINA FRANCISCA DE MENEZES	772663	
2	ENEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA	790006	
3	VIVIANE MARIA LÓBO FONSECA GOMES	801144	
4	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	062030	
5	KYLVIA KARLA SOARES MARTINS	900504	
6	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671	
7	EDNA MARIA DE FREITAS	778657	
8	MARCILIO SILVA FIGUEIREDO	661051	
9	FAGNER DE MELO SOARES	717120	
10	JAGUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759526	
11	ELIDA BANI DE CARVALHO ALMEIDA	1151504	
12	DIVOLEIDE MARIA DE MELO	196226	
13	ANDREZA LUZ DE MELO	1130870	
14	ANDREZA LUZ DE MELO	1130870	
15	MARIA ANA DO NASCIMENTO	761558	
16	CLAUDIA REGINA REBOUÇAS FREITAS MOREIRA	754970	
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS			
LOCAL: DISTRITO SANITÁRIO II			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	
1	ENELA SANTOS DE LIRA	062766	
2	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	062030	
3	VICTOR GOMES PESSOA	1136927	
4	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671	
5	NAIR DOS SANTOS DA HORA MOURA FELIX	765080	
6	KARINA BETÂNIA ALVES	760274	
7	TACIANA MARIA DE SOUZA	767157	
8	HILMA COSTA MENDES	758411	
9	ROSINEIDE DA SILVA BEZERRA	765579	
10	MÔNICA MARIA SANTOS BEZERRA	319098	
11	JAGUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759526	
12	VILMA FELIX DE LIMA	766677	
13	JANEIRO RODRIGUES DA SILVA	759480	
14	JENNIFER MARIA ALVES	759595	
15	JOSIEL URBANO PEREIRA	760088	
16	ERIKA COSTA SILVESTRE	1181150	

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da proposta de ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicao@ar.gov.br.

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Douglas Anderson Andrade de Luz
Matrícula: CI nº. 10372022 - GEFOPGGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.0031742022.28

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Douglas Anderson Andrade de Luz do débito existente no valor de R\$ 515,90 (quinhentos e quinze reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, bem e respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 31 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.787.917-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da proposta de ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicao@ar.gov.br.

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Isabele Cristina da Silva Lucena
Matrícula: CI nº. 108592022 - GEFOPGGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.0031732022.43

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Isabele Cristina da Silva Lucena do débito existente no valor de R\$ 2.060,90 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, bem e respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.546.620-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da proposta de ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicao@ar.gov.br.

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Joseli Lima de Melo Silva
Matrícula: CI nº. 105892022 - GEFOPGGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.0033092022.55

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Joseli Lima de Melo Silva do débito existente no valor de R\$ 609,90 (seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, bem e respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 727.845.448-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da proposta de ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicao@ar.gov.br.

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldigital/PROCESSO_LICITATORIO_Nº_017/2022-PREGÃO_ELETRÔNICO_Nº_016/2023-CP/CC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.769/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 23.549/2016, 23.548/2016, 21.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SICAAGLIC nº 001/01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de mercúrio, sem combustíveis e seus acessórios, com quilômetros livres, em 09 (nove) lotes. FUNDADAÇÃO LOCALIZER LOCALIZER DE VEÍCULOS com o valor total de R\$ 14.574.203,69 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 389.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 2. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diogo Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Passos Barreto de Almeida Camara - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldigital/PROCESSO_LICITATORIO_Nº_017/2022-PREGÃO_ELETRÔNICO_Nº_016/2023-CP/CC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.769/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 23.549/2016, 23.548/2016, 21.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SICAAGLIC nº 001/01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo sem combustíveis e sem motorista, com quilômetros livres, em 09 (nove) lotes. FUNDADAÇÃO LOCALIZER LOCALIZER DE VEÍCULOS com o valor total de R\$ 1.988.999,60 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 01, R\$ 219.999,60 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o LOTE 02, R\$ 5.426.962,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais) para o LOTE 03, R\$ 4.508.993,15 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para o LOTE 07. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diogo Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Passos Barreto de Almeida Camara - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Assente Geral Administrativo e Financeiro



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
SETOR DE DIVISÃO ABASTECIMENTO DE COMPRAS / FCCR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	TRP ATA Nº 005/2023
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO CARGA VOLUME 3 X 3	484	01 UND.	Valor mensal 4.166,66
	TOTAL			Valor anual 49.999,92
				TOTAL GERAL R\$ 49.999,92

OBSERVAÇÃO: 01 - LICITAÇÃO CORPORATIVA, Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Processo licitatório nº 017/2022,
Pregão eletrônico nº 016/2022 - CPLCC.

Recife, 01 de março de 2023

Sandrinny Albino
Chefe de Divisão Abastecimento de Compras / FCCR
Mat.: 30.868-4





Recife, 01 de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Solicito autorização para adesão como participante ao certame, que tem como Objeto: o Registro de Preços para prestação de services LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - GASOLINA, celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a Empresa ASA RENT A CAR.

Especificação do serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 01 VEÍCULO TIPO VURGÃO GASOLINA

Justifica-se que a prestação de serviço solicitado é necessário para atender necessidades desta Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), para suprir atividades diárias, onde irá transportar materiais de escritório, tais como, cadeiras, birôs, armários, caixas acondicionano água mineral, caixas térmicas, dentre outros, visando atender às demandas solicitadas a este setor por espaços administrados, durante planejamneto e execução dos eventos promovidos e/ou patrocinados por esta Fundação e assim executando a economicidade nos serviços prestados a população, pelo período de 12 (doze) meses.

SANDRINY ALBINO

Chefe de Abastecimento e Compras / FCCR
Matrícula nº 30868-4



RESPOSTA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA INTENÇÃO	0012/2022
DATA DE CADASTRAMENTO	05/09/2022
DATA LIMITE	20/09/2022
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	06/09/2022
USUÁRIO RESPONSÁVEL	SANDRINY MARIA RAMOS FERREIRA
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEICULOS - GASOLINA
OBSERVAÇÃO	INCLUIR AS JUSTIFICATIVAS PARA AS QUANTIDADES CADASTRADAS
ÓRGÃO DA INTENÇÃO	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR
JUSTIFICATIVA	JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTA FUNDAÇÃO DE CULTURA LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE, SENDO NECESSÁRIO TRANSPORTE DE MATERIAIS, FUNCIONÁRIOS E DOCUMENTOS DIARIAMENTE, ASSIM PROMOVENDO A ECONOMICIDADE SOLICITAMOS ADESAO AO PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM(S) DA INTENÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	TIPO	COD. RED.	VALOR TRP UNITÁRIO	VALOR EST. UNITÁRIO	QTDE PREVISTA
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SEDAN	CADUS	373	--	0,0000	1,0000
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO HATCH	CADUS	370	--	0,0000	12,0000
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV CONFORME TERMO DE REFERENCIA	VEICULO SUV	CADUS	646	--	0,0000	0,0000





RESPOSTA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PESSOAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA	VEICULO VAN	CADUS	74	---	0,0000	0,0000	0,0000	
5	VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN MOTOR COM 1600CC NO MINIMO AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS	MINI VAN	CADUS	9	---	0,0000	0,0000	0,0000	
6	VEICULO MISTO PICKUP TIPO FURGÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FURGAO	CADUS	484	---	0,0000	0,0000	1,0000	
7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PIKUP	CADUS	367	---	0,0000	0,0000	0,0000	
8	VEICULO MISTO PICKUP PEQUENO MOTOR A PARTIR DE 14 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PIKUP PEQUENO PORTE	CADUS	487	---	0,0000	0,0000	0,0000	
9	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	MOTOCICLETA	CADUS	368	---	0,0000	0,0000	0,0000	
TOTAL ESTIMADO							R\$ 0,0000		





Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

NÚMERO DA INTENÇÃO	0012/2022						
DATA DE CADASTRAMENTO	05/09/2022						
DATA LIMITE	20/09/2022						
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEICULOS - GASOLINA						
ÓRGÃOS	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE, EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, GABINETE DA VICE-PREFEITA, GABINETE DE COMUNICAÇÃO, GABINETE DE IMPRENSA, GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DA MULHER, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, SECRETARIA DE SANEAMENTO, SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE						
OBSERVAÇÃO	INCLUIR AS JUSTIFICATIVAS PARA AS QUANTIDADES CADASTRADAS						
ITEM(S) DA INTENÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	TIPO	COD. RED.	VALOR TRP UNITÁRIO	VALOR EST. UNITÁRIO	QTDE CONSOLIDADA
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SEDAN	CADUS	373	---	0,0000	67,0000
ÓRGÃOS							
ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL							
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV							
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE							
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR							
GABINETE DA VICE-PREFEITA							
GABINETE DE COMUNICAÇÃO							
GABINETE DE IMPRENSA							
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
SECRETARIA DA MULHER							
QTDE INFORMADA							
1,0000							
2,0000							
1,0000							
1,0000							
1,0000							
1,0000							
1,0000							
2,0000							
6,0000							
2,0000							
2,0000							





Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

QTDE INFORMADA	VEICULO HATCH	CADUS	370	---	0,0000	531,0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO						
3,0000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO					
1,0000	SECRETARIA DE EDUCACAO					
4,0000	SECRETARIA DE FINANÇAS					
16,0000	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPACAO SOCIAL					
1,0000	SECRETARIA DE HABITACAO					
4,0000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
8,0000	SECRETARIA DE POLITICA URBANA E LICENCIAMENTO					
2,0000	SECRETARIA DE SANEAMENTO					
3,0000	SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADã					
1,0000	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					
2,0000	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL					
1,0000	URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE					
531,0000	LOCACAO DE VEICULO TIPO HATCH MOTOR POTENCIA MINIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	VEICULO HATCH	CADUS	370	---	0,0000
ÓRGãos						
ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTACAO INSTITUCIONAL						
3,0000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES - RECIPREV					
1,0000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
1,0000	CSURB - AUTARQUIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE					
8,0000	EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA					
60,0000	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					
12,0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
61,0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
154,0000	GABINETE DA VICE-PREFEITA					
2,0000	GABINETE DE COMUNICACAO					
2,0000	GABINETE DE IMPRENSA					
6,0000	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					
4,0000	GABINETE DO PREFEITO					
5,0000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
6,0000	SECRETARIA DA MULHER					
9,0000	SECRETARIA DE CULTURA					
4,0000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO					
5,0000	SECRETARIA DE EDUCACAO					
4,0000	SECRETARIA DE FINANÇAS					
56,0000	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPACAO SOCIAL					
2,0000	SECRETARIA DE EDUCACAO					
20,0000	SECRETARIA DE FINANÇAS					
1,0000	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPACAO SOCIAL					
1,0000	SECRETARIA DE HABITACAO					



Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			39,0000				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			8,0000				
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO			30,0000				
SECRETARIA DE SANEAMENTO			4,0000				
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ			10,0000				
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			5,0000				
SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5,0000				
URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE			13,0000				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SUV	CADUS	646	---	0,0000	6,0000
ÓRGÃOS							
GABINETE DA VICE-PREFEITA							
GABINETE DO PREFEITO							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ							
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PESSOAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO VAN	CADUS	74	---	0,0000	51,0000
ÓRGÃOS							
CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE							
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO							
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ							
URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE							
5	VEICULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN MOTOR COM 1600CC NO MÍNIMO AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS	MINI VAN	CADUS	9	---	0,0000	38,0000
ÓRGÃOS							
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
ÓTDE INFORMADA							
1,0000							
25,0000							
1,0000							
1,0000							





Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇ. ENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSAMENTO SALDO A EXECUTAR

Nº 2023.62.01.SALDO A EXECUTAR (5).3685

13/03/2023 18:18:24

Dotação Orçamentária	
Órgão	62.01
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte	0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Subelemento	6 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Obj. Despesa	6073 - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN
Motivo Bloqueio	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO CARGA - ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023, PROCESSO LICITATORIO 017/2022 E PREGÃO ELETRONICO 016/2022-CPLCC.	

Valor do Bloqueio no Exercício 2023	33.333,28
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	16.666,64
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	
Total a Bloquear nos Exercícios 2028	

	_____ Ordenador da Despesa
	_____ Data

Matricula: 1109766

Nome: JOAO VICTOR SILVA DA ROCHA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6201.0014.2023	SEQUENCIAL	9
DATA/HORA DA SCC	14/03/2023 09:55:01	ÓRGÃO	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO SEM COMBUSTIVEL E SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE PROCESSO: 17/2022
GERA CONTRATO	SIM	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP
SCC'S AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA			

BLOQUEIOS

2023.62.01.5.3685

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR
1	VEICULO MISTO, PICK-UP TIPO FURGÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	484	VEICULO SEM COMBUSTIVEL E SEM MOTORISTA, FIAT/FIORINO 1.4 FLEX 22/23	1,0000	49.999.9200	49.999.9200	07.005.206/0001-53 ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI -EPP

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

49.999.9200

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	14/03/2023 09:55:01	SANDRINY MARIA RAMOS FERREIRA	3355 9020	sandriny@recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2021

Pregão Eletrônico 016/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LOCAVEL BUS**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,68
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.993,68

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 19 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO Assinado de forma
digital por DIEGO
DE MORAES TARGINO DE MORAES
ROCHA:0229462 ROCHA:02294627407
7407 Dados: 2023.01.20
16:47:51 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

48 229 166 DANILO DE Assinado de forma digital por 48
CARVALHO 229 166 DANILO DE CARVALHO
SOLEDADE:4822916600 SOLEDADE:48229166000100
0100 Dados: 2023.01.19 16:36:02 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO





Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restitui@coarano.stg@recife.pe.gov.br

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Douglas Anderson Andrade da Luz
Referência: CI nº. 02.003174/2022-28
SEI nº: 02.003174/2022-28

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Douglas Anderson Andrade da Luz do débito existente no valor de R\$ 515,90 (quinhentos e quinze reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.787.917-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restitui@coarano.stg@recife.pe.gov.br

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Isabele Cristina da Silva Lucon
Referência: CI nº. 106829022 - GEFOPGGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003173/2022-83

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Isabele Cristina da Silva Lucon do débito existente no valor de R\$ 2.068,90 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.546.625-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restitui@coarano.stg@recife.pe.gov.br

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Josiel Lima de Melo Silva
Referência: CI nº. 105829292 - GEFOPGGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003109/2022-55

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), Josiel Lima de Melo Silva do débito existente no valor de R\$ 669,90 (seiscentos e noventa reais e noventa centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 727.846.448-4 para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação.

Fim do prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restitui@coarano.stg@recife.pe.gov.br

Recife, 25 de janeiro de 2023

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalpdego/PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022 - PREÇAO ELETRONICO Nº 016/2023-CPLECC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 25.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SIKJAGLIC nº 001/01/2012. OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo, sem combustível e sem motorista, com o(s) contrato(s) em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LONSETO VEICULOS DE VEICULOS com o valor total de R\$ 14.974.260,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 309.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 2. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diogo Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTD e Celso Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalpdego/PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022 - PREÇAO ELETRONICO Nº 016/2023-CPLECC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 25.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SIKJAGLIC nº 001/01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com o(s) contrato(s) em 08 (oito) lotes. FORNECEDOR: JACQUELINE MARIA LIMA DE LUNA com o valor total de R\$ 1.929.266,40 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para o LOTE 01, R\$ 319.999,88 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 02, R\$ 5.425.192,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 03, R\$ 4.589.992,15 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para o LOTE 04. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diogo Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Pass Barreto de Azevedo Carneiro - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 17.399/2007 e considerando o disposto na Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o RESULTADO PRELIMINAR de Segundo Cadastro Interno para participação em plantões extras e extra-orçamentários do Hospital de Câncer de 2023, para servidores da Secretaria de Saúde, conforme listagem abaixo.

Parágrafo Único: As inscrições não habilitadas constarão ao final da listagem, com a respectiva justificativa.

Table with columns: CARGO, FUNÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE - SAMU - POSTO AVANÇADO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Médico (Diogo Siqueira Leite), Enfermeiro (Ana Carolina Cristóvão Silva), Técnico em Enfermagem (Rosana Maria Cordeiro Geserra), etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Eneida Maria da Conceição e Silva, Vivianne Maria Lôbo Fonseca Gomes, Enela Santos de Lira, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Janaina do Nascimento Botelho da Silva, Paula Rafaela de Vasconcelos Moura, Nair dos Santos da Hora Moura Felix, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Karina Betânia Alves, Jacqueline Maria Lima de Luna, Vilma Felix de Lima, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Fernanda Ferreira da Silva, Evania de Araújo da Silva de Souza, Edjane Maria Barrios de Sá, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Andreza Luz de Melo, Wellington Alves de Amorim, Claudia Regina Reboúças Freitas Moreira, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Maria Ana do Nascimento, Micheli Izabel Ferreira, Márcia Maria da Silva Santos, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Karina Francisca de Menezes, Eneida Maria da Conceição e Silva, Vivianne Maria Lôbo Fonseca Gomes, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Janaina do Nascimento Botelho da Silva, Kylvia Karla Soares Martins, Paula Rafaela de Vasconcelos Moura, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Edna Maria de Freitas, Marcelo Silva Figueiredo, Fagner de Melo Soares, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Jacqueline Maria Lima de Luna, Elida Bani de Carvalho Almeida, Divoletide Maria de Melo, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Andreza Luz de Melo, Andreza Luz de Melo, Maria Ana do Nascimento, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Claudia Regina Reboúças Freitas Moreira, Eneida Maria da Conceição e Silva, Janaina do Nascimento Botelho da Silva, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Victor Gomes Pessoa, Paula Rafaela de Vasconcelos Moura, Nair dos Santos da Hora Moura Felix, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Karina Betânia Alves, Taciana Maria de Souza, Hilma Costa Mendes, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Rosineide da Silva Bezerra, Monica Maria Santos Bezerra, Jacqueline Maria Lima de Luna, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Vilma Felix de Lima, Janiele Rodrigues da Silva, Jennifer Maria Alves, etc.

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows include Josiel Urbano Pereira, Erika Costa Silvestre



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
SETOR DE DIVISÃO ABASTECIMENTO DE COMPRAS / FCCR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	TRP ATA Nº 002/2023
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN MOTOR POTENCIA MINIMA 1.0/72 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	373	01 UND.	Valor mensal 2.475,12
TOTAL				Valor anual 29.701,44
TOTAL				TOTAL GERAL RS 29.701,44

OBSERVAÇÃO: 01 - LICITAÇÃO CORPORATIVA, Ata de Registro de Preços nº 002/2023, Processo licitatório nº 017/2021,
Pregão eletrônico nº 016/2021 - CPLCC.

Recife, 01 de março de 2023

Sandrinx Albino
Chefe de Divisão Abastecimento de Compras / FCCR
Mat.: 30.868-4





Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fcedb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

Recife, 01 de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Solicito autorização para adesão como participante ao certame , que tem como Objeto: o Registro de Preços para prestação de services LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - GASOLINA , celebrado entre a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e a Empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTESE FRETAMENTO.

Especificação do serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN - GASOLINA

Justifica-se que o serviço solicitado é necessário para realizar troca do veículo atual por um novo, ocasionando melhoria nas necessidades desta Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), para suprir atividades diárias com quantitativo de 01 veículo utilitário tipo SEDAN onde irá atender ao Presidente desta FCCR durante sua agenda de atividades profissionais representativas a esta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.


SANDRINY ALBINO

Chefe de Abastecimento e Compras / FCCR
Matrícula nº 30868-4



RESPOSTA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA INTENÇÃO	0012/2022
DATA DE CADASTRAMENTO	05/09/2022
DATA LIMITE	20/09/2022
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	06/09/2022
USUÁRIO RESPONSÁVEL	SANDRINY MARIA RAMOS FERREIRA
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEICULOS - GASOLINA
OBSERVAÇÃO	INCLUIR AS JUSTIFICATIVAS PARA AS QUANTIDADES CADASTRADAS
ÓRGÃO DA INTENÇÃO	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR
JUSTIFICATIVA	JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTA FUNDAÇÃO DE CULTURA LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE, SENDO NECESSÁRIO TRANSPORTE DE MATERIAIS, FUNCIONÁRIOS E DOCUMENTOS DIARIAMENTE, ASSIM PROMOVENDO A ECONOMICIDADE SOLICITAMOS ADESAO AO PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM(S) DA INTENÇÃO							
ORDEN	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	TIPO	COD. RED.	VALOR TRP UNITÁRIO	VALOR EST. UNITÁRIO	QTDE PREVISTA
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SEDAN	CADUS	373	---	0,0000	1,0000
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO HATCH	CADUS	370	---	0,0000	12,0000
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SUV	CADUS	646	---	0,0000	0,0000





RESPOSTA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PESSOAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA	VEICULO VAN	CADUS	74	---	0,0000	0,0000	0,0000
5	VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN MOTOR COM 1600CC NO MINIMO AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS	MINI VAN	CADUS	9	---	0,0000	0,0000	0,0000
6	VEICULO MISTO PICKUP TIPO FURGÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FURGAO	CADUS	484	---	0,0000	0,0000	1,0000
7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PIKUP	CADUS	367	---	0,0000	0,0000	0,0000
8	VEICULO MISTO PICKUP PEQUENO MOTOR A PARTIR DE 14 CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PIKUP PEQUENO PORTE	CADUS	487	---	0,0000	0,0000	0,0000
9	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	MOTOCICLETA	CADUS	368	---	0,0000	0,0000	0,0000
TOTAL ESTIMADO								R\$ 0,0000





Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

NUMERO DA INTENÇÃO	0012/2022	
DATA DE CADASTRAMENTO	05/09/2022	
DATA LIMITE	20/09/2022	
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEICULOS - GASOLINA	
ÓRGÃOS	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE, EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, GABINETE DA VICE-PREFEITA, GABINETE DE COMUNICAÇÃO, GABINETE DE IMPRENSA, GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DA MULHER, SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, SECRETARIA DE SANEAMENTO, SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	
OBSERVAÇÃO	INCLUIR AS JUSTIFICATIVAS PARA AS QUANTIDADES CADASTRADAS	

ITEM(S) DA INTENÇÃO							
ORDEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DETALHADA	TIPO	COD. RED.	VALOR TRP UNITÁRIO	VALOR EST. UNITÁRIO	QTDE CONSOLIDADA
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 10 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SEDAN	CADUS	373	---	0,0000	67,0000
ÓRGÃOS							
ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL							1,0000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - RECIPREV							2,0000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1,0000
CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE							1,0000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR							1,0000
GABINETE DA VICE-PREFEITA							1,0000
GABINETE DE COMUNICAÇÃO							1,0000
GABINETE DE IMPRENSA							1,0000
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS							2,0000
GABINETE DO PREFEITO							6,0000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							2,0000
SECRETARIA DA MULHER							2,0000
QTDE INFORMADA							





Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										39,0000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL										8,0000
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO										30,0000
SECRETARIA DE SANEAMENTO										4,0000
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ										10,0000
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER										5,0000
SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										5,0000
URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE										13,0000
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV / POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO SUV	CADUS	646	---	0,0000				6,0000
ÓRGÃOS										
GABINETE DA VICE-PREFEITA										2,0000
GABINETE DO PREFEITO										2,0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										1,0000
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ										1,0000
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE 16 PESSOAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	VEICULO VAN	CADUS	74	---	0,0000				51,0000
ÓRGÃOS										
CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE										2,0000
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA										4,0000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										19,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										20,0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										1,0000
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO										1,0000
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ										2,0000
URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE										2,0000
5	VEICULO UTILITARIO TIPO MINIVAN MOTOR COM 1600CC NO MÍNIMO AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS	MINI VAN	CADUS	9	---	0,0000				38,0000
ÓRGÃOS										
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA										1,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										25,0000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										1,0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										1,0000





Consolidação Completa de Intenção de Registro de Preço - IRP

6	VEICULO MISTO PICKUP TIPO FURGÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FURGÃO	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	CADUS	484	---	0,0000	10,0000
ÓRGÃOS								
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA								
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER								
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PIKUP	CADUS	CADUS	367	---	0,0000	69,0000
ÓRGÃOS								
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO								
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ								
URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE								
8	VEICULO MISTO PICKUP PEQUENO MOTOR A PARTIR DE 14 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PICKUP PEQUENO PORTE	CADUS	CADUS	487	---	0,0000	38,0000
ÓRGÃOS								
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
SECRETARIA DE HABITAÇÃO								
SECRETARIA DE SANEAMENTO								
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	MOTOCICLETA	CADUS	CADUS	368	--	0,0000	37,0000
ÓRGÃOS								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO								
SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
TOTAL ESTIMADO								R\$ 0,0000





Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

Nº 2023.62 01.SALDO A EXECUTAR (5).3684

13/03/2023 18:15:48

Dotação Orçamentária	
Órgão	62.01
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte	0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Subelemento	6 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Obj. Despesa	5954 - LOCAVEL - 01 SEDAN
Motivo Bloqueio	
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SESAN - ATA REGISTRO DE PREÇO 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016-CPLCC	

Valor do Bloqueio no Exercício 2023	19.800,96
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	9.900,48
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	
Total a Bloquear nos Exercícios 2028	

_____	_____
	Ordenador da Despesa

	Data
	____/____/____

Matricula: 1109766

Nome: JOAO VICTOR SILVA DA ROCHA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6201.0015.2023	SEQUENCIAL	10
DATA/HORA DA SCC	14/03/2023 10:00:13	ÓRGÃO	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, LIVRE DE QUILOMETRAGEM DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE PROCESSO: 172022
GERA CONTRATO	SIM	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP
SCCs AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA			

BLOQUEIOS

2023.02.01.5.3684

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO						
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	373	VEÍCULO SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.	1,0000	29.701,4400	29.701,4400
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO						
				29.701,4400	03.776.266/0001-19 LOCAVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA	

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC			
SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	14/03/2023 10:00:13	SANDRINY MARIA RAMOS FERREIRA	sandriny@recife.pe.gov.br
			3355 9020



Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

EXTRATO DE ATA Nº EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 001/2023 Recife, 16 de janeiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 001/2023

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012022000180.
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012022000310.
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital.

1.3 Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 9.730.096,64 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 9-9230-3978 ou 9-9649-2395, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento.

Procurador Geral de Justiça: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO



ç

G

odade.lac.kn
cnei d c G e aa

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Flávio Henrique Souza dos Santos

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 001/2023

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012022000180.

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012022000310.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

1.1 Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para execução de serviços sob demanda de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, no que se refere à parte elétrica, hidrossanitária e serviços de reparos em obras civis nas SEDES DE PROMOTORIAS ou salas das promotorias dentro dos fóruns utilizadas por este MPPE, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital.

1.2 Empresa(s) vencedora(s):

A) Empresa:	JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA		
CNPJ:	17.522.986/0001-62	Inscrição Estadual:	0756637-91
Endereço:	Av. Fernando Simões Barbosa, 266 - Edf. Wecon Center - Sala 410 - Boa viagem, Recife/PE CEP 51020-390		
Telefone/FAX:	81 98227-8899	E-mail:	jcplservicos@gmail.com
Representante:	FILLIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA		
Identidade:	8.258.348	Órgão Exp.:	SDS/PE
CPF:	088.257.784-06		

LOTES: 01, 02, 03 e 04;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE 01 – REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100	UN	R\$ 111,5057	R\$ 11.150,5700
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50	UN	R\$ 114,8778	R\$ 5.743,8900
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,7524	R\$ 4.752,4000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200	UN	R\$ 11,3389	R\$ 2.267,7800
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200	UN	R\$ 20,4987	R\$ 4.099,7400
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45	UN	R\$ 46,6860	R\$ 2.100,8700



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10	UN	R\$ 87,7820	R\$ 877,8200
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40	UN	R\$ 7,5625	R\$ 302,5000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625	UN	R\$ 4,0720	R\$ 2.545,0000
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200	UN	R\$ 1,6366	R\$ 327,3200
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200	UN	R\$ 2,9284	R\$ 585,6800
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300	UN	R\$ 18,5465	R\$ 5.563,9500
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300	UN	R\$ 16,9492	R\$ 5.084,7600
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 6,0440	R\$ 2.417,6000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 17,5605	R\$ 7.024,2000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3	UN	R\$ 66,9480	R\$ 200,8440
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100	UN	R\$ 3,7862	R\$ 378,6200
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150	UN	R\$ 3,7862	R\$ 567,9300
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8100	R\$ 3.653,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10	UN	R\$ 220,5160	R\$ 2.205,1600
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120	UN	R\$ 3,0270	R\$ 363,2400
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75	UN	R\$ 16,5744	R\$ 1.243,0800
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,4928	R\$ 739,2000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,4930	R\$ 19,7200
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 1,0450	R\$ 41,8000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4	UN	R\$ 33,1980	R\$ 132,7920
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1	UN	R\$ 170,6350	R\$ 170,6350
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,3944	R\$ 15,7760
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10	UN	R\$ 9,9782	R\$ 99,7820
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20	UN	R\$ 7,1975	R\$ 143,9500
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625	UN	R\$ 5,7184	R\$ 3.574,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,3275	R\$ 9.327,5000


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	100	UN	R\$ 2,5636	R\$ 256,3600
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,1546	R\$ 15.154,6000
35	5230802	(5230802) - SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15	UN	R\$ 345,0968	R\$ 5.176,4520
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358,ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15	UN	R\$ 70,8927	R\$ 1.063,3905
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30	UN	R\$ 14,5335	R\$ 436,0050
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342,ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15	UN	R\$ 107,4730	R\$ 1.612,0950
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 -,REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15	UN	R\$ 33,6025	R\$ 504,0375
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995,REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15	UN	R\$ 43,0188	R\$ 645,2820
41	4119533	(4119533) - SERVICO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA,ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS,COM COLETA,TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300	UN	R\$ 56,0536	R\$ 16.816,0800
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50	UN	R\$ 66,1797	R\$ 3.308,9850
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50	UN	R\$ 64,9768	R\$ 3.248,8400
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100	UN	R\$ 66,8502	R\$ 6.685,0200
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,8614	R\$ 8.302,9800
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543,ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500	UN	R\$ 17,4816	R\$ 8.740,8000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 -,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,9206	R\$ 8.344,4200
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775,ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 17,5112	R\$ 12.257,8400
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620,LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS	10	UN	R\$ 542,7091	R\$ 5.427,0910
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555,CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3	UN	R\$ 599,3839	R\$ 1.798,1517
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966-,CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10	UN	R\$ 442,9071	R\$ 4.429,0710
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 74,1465	R\$ 37.073,2500
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 71,3463	R\$ 35.673,1500
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-,TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA	500	UN	R\$ 19,6803	R\$ 9.840,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.				
55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2	UN	R\$ 1.251,4493	R\$ 2.502,8986
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 13,2714	R\$ 6.635,7000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 16,8210	R\$ 8.410,5000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 57,7692	R\$ 11.553,8400
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,0197	R\$ 19.019,7000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 -,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 48,4516	R\$ 48.451,6000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450	UN	R\$ 36,9056	R\$ 16.607,5200
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100	UN	R\$ 2,3861	R\$ 238,6100
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,0001	R\$ 57.000,1000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMOBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 29,8558	R\$ 2.985,5800
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100	UN	R\$ 92,1803	R\$ 9.218,0300
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400	UN	R\$ 15,1645	R\$ 6.065,8000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 16,7618	R\$ 16.761,8000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400	UN	R\$ 146,1534	R\$ 58.461,3600
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 -,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100	UN	R\$ 103,7361	R\$ 10.373,6100
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200	UN	R\$ 59,0608	R\$ 11.812,1600
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA,COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100	UN	R\$ 34,1646	R\$ 3.416,4600
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	UN	R\$ 7,6907	R\$ 769,0700
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 97,5441	R\$ 9.754,4100
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 68,3390	R\$ 13.667,8000


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202, FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO.	100	UN	R\$ 21,8397	R\$ 2.183,9700
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200	UN	R\$ 73,6634	R\$ 14.732,6800
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159, ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100	UN	R\$ 111,9001	R\$ 11.190,0100
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50	UN	R\$ 104,5150	R\$ 5.225,7500
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50	UN	R\$ 125,3588	R\$ 6.267,9400
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367, PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50	UN	R\$ 154,3076	R\$ 7.715,3800
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373, INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL	20	UN	R\$ 13,4390	R\$ 268,7800
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109, FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300	UN	R\$ 37,5360	R\$ 11.260,8000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120, ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100	UN	R\$ 2,5241	R\$ 252,4100
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054, ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100	UN	R\$ 46,6867	R\$ 4.668,6700
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110, FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	200	UN	R\$ 69,9166	R\$ 13.983,3200
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123, ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100	UN	R\$ 35,7718	R\$ 3.577,1800
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485, FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	100	UN	R\$ 80,1216	R\$ 8.012,1600
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117, FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	100	UN	R\$ 155,7570	R\$ 15.575,7000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0129	R\$ 8.025,8000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893, CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2018	R\$ 6.201,8000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904, CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500	UN	R\$ 8,0358	R\$ 4.017,9000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,3197	R\$ 74.639,4000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532, EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,1957	R\$ 36.195,7000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE,	500	UN	R\$ 47,7416	R\$ 23.870,8000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		SOBRE O EMBOCO PRONTO				
95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500	UN	R\$ 64,3457	R\$ 32.172,8500
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251-,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400	UN	R\$ 46,4500	R\$ 18.580,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500	UN	R\$ 52,7505	R\$ 26.375,2500
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100	UN	R\$ 6,2808	R\$ 628,0800
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100	UN	R\$ 46,5486	R\$ 4.654,8600
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200	UN	R\$ 38,4240	R\$ 7.684,8000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200	UN	R\$ 7,6118	R\$ 1.522,3600
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990-,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10	UN	R\$ 703,8595	R\$ 7.038,5950
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150	UN	R\$ 116,8498	R\$ 17.527,4700
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100	UN	R\$ 193,3923	R\$ 19.339,2300
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150	UN	R\$ 36,6295	R\$ 5.494,4250
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150	UN	R\$ 65,7853	R\$ 9.867,7950
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150	UN	R\$ 65,2627	R\$ 9.789,4050
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150	UN	R\$ 67,6882	R\$ 10.153,2300
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150	UN	R\$ 168,2692	R\$ 25.240,3800
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400	UN	R\$ 42,9201	R\$ 17.168,0400
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 41,9736	R\$ 41.973,6000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250	UN	R\$ 42,9202	R\$ 10.730,0500
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250	UN	R\$ 26,5231	R\$ 6.630,7750
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150	UN	R\$ 4,3679	R\$ 655,1850



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72dd19e

115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100	UN	R\$ 154,8597	R\$ 15.485,9700
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100	UN	R\$ 48,2544	R\$ 4.825,4400
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100	UN	R\$ 101,4486	R\$ 10.144,8600
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100	UN	R\$ 102,7501	R\$ 10.275,0100
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100	UN	R\$ 30,2502	R\$ 3.025,0200
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50	UN	R\$ 48,2346	R\$ 2.411,7300
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699, RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10	UN	R\$ 78,6131	R\$ 786,1310
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015, ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 342,3262	R\$ 3.423,2620
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 9,8007	R\$ 980,0700
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 298,3510	R\$ 1.491,7550
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 303,5866	R\$ 1.517,9330
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 320,3287	R\$ 6.406,5740
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 374,9724	R\$ 3.749,7240
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703, PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10	UN	R\$ 32,0053	R\$ 320,0530
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50	UN	R\$ 167,6776	R\$ 8.383,8800
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 147,6916	R\$ 2.215,3740
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705, TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15	UN	R\$ 77,2523	R\$ 1.158,7845
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15	UN	R\$ 194,2697	R\$ 2.914,0455
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704, PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10	UN	R\$ 69,4236	R\$ 694,2360
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701, PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30	UN	R\$ 569,5675	R\$ 17.087,0250
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL, INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10	UN	R\$ 1.023,5375	R\$ 10.235,3750



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10	UN	R\$ 64,4246	R\$ 644,2460
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837, GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20	UN	R\$ 591,0621	R\$ 11.821,2420
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855, CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30	UN	R\$ 107,9561	R\$ 3.238,6830
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152, INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40	UN	R\$ 193,6683	R\$ 7.746,7320
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162, INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40	UN	R\$ 276,7479	R\$ 11.069,9160
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885, JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4	UN	R\$ 232,0431	R\$ 928,1724
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4	UN	R\$ 205,3523	R\$ 821,4092
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4	UN	R\$ 927,4723	R\$ 3.709,8892
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800	UN	R\$ 2,6621	R\$ 2.129,6800
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800	UN	R\$ 12,7390	R\$ 10.191,2000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,0150	R\$ 52.060,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489-, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,0996	R\$ 14.099,6000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS.	800	UN	R\$ 2,1889	R\$ 1.751,1200
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS	800	UN	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 15,3519	R\$ 1.535,1900
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 20,3607	R\$ 2.036,0700
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,7177	R\$ 10.717,7000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,7249	R\$ 13.724,9000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200	UN	R\$ 3,0270	R\$ 605,4000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200	UN	R\$ 23,5159	R\$ 4.703,1800
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200	UN	R\$ 15,7857	R\$ 3.157,1400
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100	UN	R\$ 18,0732	R\$ 1.807,3200
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100	UN	R\$ 13,8335	R\$ 1.383,3500
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234, PINTURA IMUNIZANTE PARA	100	UN	R\$ 20,6861	R\$ 2.068,6100


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		MADEIRA, 2 DEMAOS				
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100	UN	R\$ 7,6020	R\$ 760,2000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMA0)	100	UN	R\$ 9,3176	R\$ 931,7600
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA0).	150	UN	R\$ 20,6762	R\$ 3.101,4300
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200	UN	R\$ 32,1137	R\$ 6.422,7400
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 -,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300	UN	R\$ 41,2341	R\$ 12.370,2300
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150	UN	R\$ 17,4323	R\$ 2.614,8450
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75	UN	R\$ 57,9368	R\$ 4.345,2600
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120	UN	R\$ 5,4426	R\$ 653,1120
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5	UN	R\$ 114,9370	R\$ 574,6850
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5	UN	R\$ 221,2366	R\$ 1.106,1830
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3	UN	R\$ 581,6261	R\$ 1.744,8783
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 13,1728	R\$ 197,5920
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 17,5506	R\$ 263,2590
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 12,9460	R\$ 129,4600
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350	UN	R\$ 10,0571	R\$ 3.519,9850
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 14,8293	R\$ 3.707,3250
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 10,3726	R\$ 2.593,1500
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125	UN	R\$ 15,4899	R\$ 1.936,2375
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,4260	R\$ 706,9500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 7,7301	R\$ 579,7575
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,9486	R\$ 746,1450
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 11,6445	R\$ 1.164,4500
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 5,1074	R\$ 255,3700
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,8230	R\$ 341,1500
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,6751	R\$ 333,7550
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 8,0851	R\$ 404,2550
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,0976	R\$ 361,4640
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,8962	R\$ 373,4430
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 27,8345	R\$ 417,5175
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 30,7530	R\$ 461,2950
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 16,7717	R\$ 251,5755
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 19,6902	R\$ 295,3530
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,0156	R\$ 300,2340
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 25,7738	R\$ 386,6070
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 34,0758	R\$ 511,1370
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 39,8636	R\$ 597,9540
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50	UN	R\$ 6,8427	R\$ 342,1350
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 -,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,0702	R\$ 1.066,0530
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 81,6203	R\$ 163,2406
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2	UN	R\$ 48,8953	R\$ 97,7906
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL	4	UN	R\$ 12,3545	R\$ 49,4180



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4	UN	R\$ 34,0068	R\$ 136,0272
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4	UN	R\$ 882,0675	R\$ 3.528,2700
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8	UN	R\$ 149,2494	R\$ 1.193,9952
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8	UN	R\$ 41,2144	R\$ 329,7152
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,5632	R\$ 1.073,4480
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 3,9834	R\$ 11.950,2000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,3933	R\$ 21.573,2000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,5921	R\$ 11.388,1500
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500	UN	R\$ 10,2345	R\$ 5.117,2500
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 11,6346	R\$ 2.326,9200
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 17,7774	R\$ 3.555,4800
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 28,3669	R\$ 2.836,6900
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 38,5226	R\$ 2.889,1950
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 54,2295	R\$ 4.067,2125
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35	UN	R\$ 74,5409	R\$ 2.608,9315
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFCAAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,2636	R\$ 13.054,4000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 12,9953	R\$ 974,6475
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 13,4883	R\$ 1.011,6225
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 15,7857	R\$ 1.183,9275
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38	UN	R\$ 22,7862	R\$ 865,8756
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR	25	UN	R\$ 25,2610	R\$ 631,5250



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 89,9519	R\$ 2.248,7975
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 95,6312	R\$ 2.390,7800
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 103,0557	R\$ 2.576,3925
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 474,6757	R\$ 2.373,3785
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8	UN	R\$ 83,0894	R\$ 664,7152
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10	UN	R\$ 312,3717	R\$ 3.123,7170
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4	UN	R\$ 650,8329	R\$ 2.603,3316
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 484,8216	R\$ 969,6432
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 671,9331	R\$ 1.343,8662
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 705,2990	R\$ 1.410,5980
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 23,8905	R\$ 1.194,5250
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 -,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 37,8719	R\$ 1.893,5950
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 51,8434	R\$ 1.555,3020
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 98,8554	R\$ 1.482,8310
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 42,1708	R\$ 1.686,8320
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 56,1423	R\$ 2.245,6920
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 60,4806	R\$ 2.419,2240
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 28,2289	R\$ 1.129,1560
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 46,4993	R\$ 1.859,9720
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	40	UN	R\$ 63,7936	R\$ 2.551,7440



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 107,4237	R\$ 1.611,3555
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150	UN	R\$ 46,5979	R\$ 6.989,6850
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70	UN	R\$ 132,5960	R\$ 9.281,7200
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100	UN	R\$ 164,7689	R\$ 16.476,8900
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50	UN	R\$ 183,0394	R\$ 9.151,9700
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 27,7950	R\$ 1.389,7500
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30	UN	R\$ 5,8173	R\$ 174,5190
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 26,2174	R\$ 1.310,8700
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 24,9357	R\$ 1.246,7850
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100	UN	R\$ 30,5066	R\$ 3.050,6600
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150	UN	R\$ 52,8885	R\$ 7.933,2750
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 85,6826	R\$ 6.854,6080
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 35,6337	R\$ 2.850,6960
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80	UN	R\$ 50,2421	R\$ 4.019,3680
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30	UN	R\$ 466,1962	R\$ 13.985,8860
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 17,5605	R\$ 1.756,0500
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80	UN	R\$ 31,8475	R\$ 2.547,8000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30	UN	R\$ 28,1204	R\$ 843,6120
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30	UN	R\$ 67,2150	R\$ 2.016,4500
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 239,4479	R\$ 4.788,9580
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10	UN	R\$ 481,3312	R\$ 4.813,3120
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10	UN	R\$ 798,6033	R\$ 7.986,0330
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES	5	UN	R\$ 308,2207	R\$ 1.541,1035


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		(CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M				
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5	UN	R\$ 537,4636	R\$ 2.687,3180
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3	UN	R\$ 884,4536	R\$ 2.653,3608
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10	UN	R\$ 460,7338	R\$ 4.607,3380
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3	UN	R\$ 762,0921	R\$ 2.286,2763
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 62,6893	R\$ 1.253,7860
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80	UN	R\$ 10,9248	R\$ 873,9840
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40	UN	R\$ 11,7629	R\$ 470,5160
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25	UN	R\$ 27,5190	R\$ 687,9750
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20	UN	R\$ 29,3727	R\$ 587,4540
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20	UN	R\$ 31,9165	R\$ 638,3300
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 11,1022	R\$ 555,1100
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50	UN	R\$ 17,5802	R\$ 879,0100
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 4,9792	R\$ 248,9600
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50	UN	R\$ 7,9964	R\$ 399,8200
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15	UN	R\$ 11,0628	R\$ 165,9420
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15	UN	R\$ 29,2741	R\$ 439,1115
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL,	15	UN	R\$ 33,8293	R\$ 507,4395



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA				
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 71,0603	R\$ 355,3015
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 77,1538	R\$ 385,7690
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 399,3066	R\$ 1.996,5330
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 229,9725	R\$ 1.149,8625
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400	UN	R\$ 16,7027	R\$ 6.681,0800
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400	UN	R\$ 19,8480	R\$ 7.939,2000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300	UN	R\$ 29,1163	R\$ 8.734,8900
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200	UN	R\$ 17,8563	R\$ 3.571,2600
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 20,5382	R\$ 2.053,8200
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,6960	R\$ 19.848,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,2523	R\$ 19.626,1500
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300	UN	R\$ 29,6783	R\$ 8.903,4900
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150	UN	R\$ 36,2351	R\$ 5.435,2650
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 12,6601	R\$ 2.532,0200
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75	UN	R\$ 70,1729	R\$ 5.262,9675
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25	UN	R\$ 51,0546	R\$ 1.276,3650
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20	UN	R\$ 101,4782	R\$ 2.029,5640
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25	UN	R\$ 76,5918	R\$ 1.914,7950
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO	20	UN	R\$ 107,8575	R\$ 2.157,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS				
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	80	UN	R\$ 18,7042	R\$ 1.496,3360
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	40	UN	R\$ 28,1895	R\$ 1.127,5800
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 42,5553	R\$ 1.276,6590
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 53,7266	R\$ 1.611,7980
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	40	UN	R\$ 13,9715	R\$ 558,8600
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	30	UN	R\$ 22,1848	R\$ 665,5440
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	25	UN	R\$ 26,9274	R\$ 673,1850
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792, COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIO.	70	UN	R\$ 53,2533	R\$ 3.727,7310
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	40	UN	R\$ 85,1304	R\$ 3.405,2160
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS	25	UN	R\$ 43,0582	R\$ 1.076,4550
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 -, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS.	30	UN	R\$ 70,5279	R\$ 2.115,8370
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 80,6836	R\$ 1.613,6720
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 129,2930	R\$ 2.585,8600
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-, CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/00201	50	UN	R\$ 35,7422	R\$ 1.787,1100
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-, RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	50	UN	R\$ 13,8729	R\$ 693,6450
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12	UN	R\$ 273,3462	R\$ 3.280,1544
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-, VASO SANITÁRIO SIFONADO	12	UN	R\$ 437,8490	R\$ 5.254,1880



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12	UN	R\$ 678,3913	R\$ 8.140,6956
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30	UN	R\$ 63,4978	R\$ 1.904,9340
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7	UN	R\$ 135,5442	R\$ 948,8094
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 138,9162	R\$ 1.389,1620
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 340,4331	R\$ 3.404,3310
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9	UN	R\$ 211,5641	R\$ 1.904,0769
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15	UN	R\$ 630,4919	R\$ 9.457,3785
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 68,6348	R\$ 2.059,0440
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 131,6101	R\$ 3.948,3030
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30	UN	R\$ 302,5217	R\$ 9.075,6510
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20	UN	R\$ 80,3089	R\$ 1.606,1780
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 117,4611	R\$ 2.349,2220
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15	UN	R\$ 54,1802	R\$ 812,7030
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20	UN	R\$ 15,3124	R\$ 306,2480
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20	UN	R\$ 31,5517	R\$ 631,0340
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25	UN	R\$ 90,4942	R\$ 2.262,3550
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 84,0656	R\$ 2.101,6400
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 -,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 95,4242	R\$ 2.385,6050
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 31,4925	R\$ 787,3125
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 47,4459	R\$ 1.186,1475
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA	25	UN	R\$ 64,3655	R\$ 1.609,1375



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO				
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 66,2586	R\$ 1.656,4650
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877-,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 66,9093	R\$ 1.672,7325
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878-,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 72,2238	R\$ 1.805,5950
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25	UN	R\$ 6,7935	R\$ 169,8375
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 "" , SEM UNHO, COM LADRAO"	25	UN	R\$ 7,9668	R\$ 199,1700
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12	UN	R\$ 220,8422	R\$ 2.650,1064
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15	UN	R\$ 204,7311	R\$ 3.070,9665
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,4593	R\$ 306,8895
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 11,6643	R\$ 174,9645
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 11,5262	R\$ 345,7860
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30	UN	R\$ 65,2627	R\$ 1.957,8810
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25	UN	R\$ 110,7169	R\$ 2.767,9225
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25	UN	R\$ 83,8486	R\$ 2.096,2150
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25	UN	R\$ 58,9721	R\$ 1.474,3025
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849.,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45	UN	R\$ 33,6617	R\$ 1.514,7765
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 595,2427	R\$ 5.952,4270
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 360,4388	R\$ 3.604,3880
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20	UN	R\$ 3,1453	R\$ 62,9060
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20	UN	R\$ 121,4050	R\$ 2.428,1000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 37,5958	R\$ 751,9160



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS, COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5719	R\$ 571,9000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30	UN	R\$ 346,2701	R\$ 10.388,1030
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30	UN	R\$ 28,3275	R\$ 849,8250
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECANICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25	UN	R\$ 160,9531	R\$ 4.023,8275
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25	UN	R\$ 10,6092	R\$ 265,2300
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25	UN	R\$ 1,6663	R\$ 41,6575
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25	UN	R\$ 103,9136	R\$ 2.597,8400
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30	UN	R\$ 48,3530	R\$ 1.450,5900
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40	UN	R\$ 146,7450	R\$ 5.869,8000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30	UN	R\$ 101,8035	R\$ 3.054,1050
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 51,0250	R\$ 2.551,2500
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30	UN	R\$ 193,9543	R\$ 5.818,6290
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3	UN	R\$ 45,1386	R\$ 135,4158
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3	UN	R\$ 51,4884	R\$ 154,4652
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30	UN	R\$ 272,8138	R\$ 8.184,4140
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1	UN	R\$ 446.102,2600	R\$ 446.102,2600

VALOR TOTAL (LOTE 01)

R\$ 2.432.524,16

Dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos

LOTE 02 – ZONA DA MATA

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100	UN	R\$ 111,5057	R\$ 11.150,5700
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50	UN	R\$ 114,8778	R\$ 5.743,8900
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,7524	R\$ 4.752,4000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200	UN	R\$ 11,3389	R\$ 2.267,7800
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200	UN	R\$ 20,4987	R\$ 4.099,7400
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45	UN	R\$ 46,6860	R\$ 2.100,8700
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM	10	UN	R\$ 87,7820	R\$ 877,8200



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40	UN	R\$ 7,5625	R\$ 302,5000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625	UN	R\$ 4,0720	R\$ 2.545,0000
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200	UN	R\$ 1,6366	R\$ 327,3200
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200	UN	R\$ 2,9284	R\$ 585,6800
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300	UN	R\$ 18,5465	R\$ 5.563,9500
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300	UN	R\$ 16,9492	R\$ 5.084,7600
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 6,0440	R\$ 2.417,6000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 17,5605	R\$ 7.024,2000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3	UN	R\$ 66,9480	R\$ 200,8440
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100	UN	R\$ 3,7862	R\$ 378,6200
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150	UN	R\$ 3,7862	R\$ 567,9300
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8100	R\$ 3.653,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10	UN	R\$ 220,5160	R\$ 2.205,1600
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120	UN	R\$ 3,0270	R\$ 363,2400
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75	UN	R\$ 16,5744	R\$ 1.243,0800
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,4928	R\$ 739,2000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,4930	R\$ 19,7200
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 1,0450	R\$ 41,8000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4	UN	R\$ 33,1980	R\$ 132,7920
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1	UN	R\$ 170,6350	R\$ 170,6350
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,3944	R\$ 15,7760
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10	UN	R\$ 9,9782	R\$ 99,7820
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20	UN	R\$ 7,1975	R\$ 143,9500
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625	UN	R\$ 5,7184	R\$ 3.574,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,3275	R\$ 9.327,5000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM	100	UN	R\$ 2,5636	R\$ 256,3600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,1546	R\$ 15.154,6000
35	5230802	(5230802) - SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15	UN	R\$ 345,0968	R\$ 5.176,4520
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358, ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15	UN	R\$ 70,8927	R\$ 1.063,3905
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30	UN	R\$ 14,5335	R\$ 436,0050
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342, ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15	UN	R\$ 107,4730	R\$ 1.612,0950
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 -, REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15	UN	R\$ 33,6025	R\$ 504,0375
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995, REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15	UN	R\$ 43,0188	R\$ 645,2820
41	4119533	(4119533) - SERVIÇO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA, ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS, COM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300	UN	R\$ 56,0536	R\$ 16.816,0800
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50	UN	R\$ 66,1797	R\$ 3.308,9850
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50	UN	R\$ 64,9768	R\$ 3.248,8400
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100	UN	R\$ 66,8502	R\$ 6.685,0200
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,8614	R\$ 8.302,9800
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500	UN	R\$ 17,4816	R\$ 8.740,8000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 -, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,9206	R\$ 8.344,4200
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 17,5112	R\$ 12.257,8400
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS	10	UN	R\$ 542,7091	R\$ 5.427,0910
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555, CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3	UN	R\$ 599,3839	R\$ 1.798,1517
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966-, CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10	UN	R\$ 442,9071	R\$ 4.429,0710
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 74,1465	R\$ 37.073,2500
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 71,3463	R\$ 35.673,1500
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 19,6803	R\$ 9.840,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2	UN	R\$ 1.251,4493	R\$ 2.502,8986
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 13,2714	R\$ 6.635,7000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 16,8210	R\$ 8.410,5000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 57,7692	R\$ 11.553,8400
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,0197	R\$ 19.019,7000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 -,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 48,4516	R\$ 48.451,6000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450	UN	R\$ 36,9056	R\$ 16.607,5200
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100	UN	R\$ 2,3861	R\$ 238,6100
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,0001	R\$ 57.000,1000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 29,8558	R\$ 2.985,5800
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100	UN	R\$ 92,1803	R\$ 9.218,0300
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400	UN	R\$ 15,1645	R\$ 6.065,8000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 16,7618	R\$ 16.761,8000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400	UN	R\$ 146,1534	R\$ 58.461,3600
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 -,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100	UN	R\$ 103,7361	R\$ 10.373,6100
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200	UN	R\$ 59,0608	R\$ 11.812,1600
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA,COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100	UN	R\$ 34,1646	R\$ 3.416,4600
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	UN	R\$ 7,6907	R\$ 769,0700
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 97,5441	R\$ 9.754,4100
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 68,3390	R\$ 13.667,8000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202,FIXACAO (ENCUNHAMENTO)	100	UN	R\$ 21,8397	R\$ 2.183,9700



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.				
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200	UN	R\$ 73,6634	R\$ 14.732,6800
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100	UN	R\$ 111,9001	R\$ 11.190,0100
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50	UN	R\$ 104,5150	R\$ 5.225,7500
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50	UN	R\$ 125,3588	R\$ 6.267,9400
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50	UN	R\$ 154,3076	R\$ 7.715,3800
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20	UN	R\$ 13,4390	R\$ 268,7800
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300	UN	R\$ 37,5360	R\$ 11.260,8000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100	UN	R\$ 2,5241	R\$ 252,4100
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100	UN	R\$ 46,6867	R\$ 4.668,6700
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200	UN	R\$ 69,9166	R\$ 13.983,3200
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100	UN	R\$ 35,7718	R\$ 3.577,1800
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100	UN	R\$ 80,1216	R\$ 8.012,1600
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100	UN	R\$ 155,7570	R\$ 15.575,7000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0129	R\$ 8.025,8000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893-,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2018	R\$ 6.201,8000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 -,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500	UN	R\$ 8,0358	R\$ 4.017,9000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,3197	R\$ 74.639,4000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 -,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,1957	R\$ 36.195,7000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500	UN	R\$ 47,7416	R\$ 23.870,8000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500	UN	R\$ 64,3457	R\$ 32.172,8500
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251-,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400	UN	R\$ 46,4500	R\$ 18.580,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500	UN	R\$ 52,7505	R\$ 26.375,2500
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100	UN	R\$ 6,2808	R\$ 628,0800
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100	UN	R\$ 46,5486	R\$ 4.654,8600
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200	UN	R\$ 38,4240	R\$ 7.684,8000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200	UN	R\$ 7,6118	R\$ 1.522,3600
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990-,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10	UN	R\$ 703,8595	R\$ 7.038,5950
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150	UN	R\$ 116,8498	R\$ 17.527,4700
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100	UN	R\$ 193,3923	R\$ 19.339,2300
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150	UN	R\$ 36,6295	R\$ 5.494,4250
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150	UN	R\$ 65,7853	R\$ 9.867,7950
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150	UN	R\$ 65,2627	R\$ 9.789,4050
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150	UN	R\$ 67,6882	R\$ 10.153,2300
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150	UN	R\$ 168,2692	R\$ 25.240,3800
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400	UN	R\$ 42,9201	R\$ 17.168,0400
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 41,9736	R\$ 41.973,6000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250	UN	R\$ 42,9202	R\$ 10.730,0500
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250	UN	R\$ 26,5231	R\$ 6.630,7750
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150	UN	R\$ 4,3679	R\$ 655,1850



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72dd19e

115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100	UN	R\$ 154,8597	R\$ 15.485,9700
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100	UN	R\$ 48,2544	R\$ 4.825,4400
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100	UN	R\$ 101,4486	R\$ 10.144,8600
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100	UN	R\$ 102,7501	R\$ 10.275,0100
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100	UN	R\$ 30,2502	R\$ 3.025,0200
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50	UN	R\$ 48,2346	R\$ 2.411,7300
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699, RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10	UN	R\$ 78,6131	R\$ 786,1310
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015, ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 342,3262	R\$ 3.423,2620
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 9,8007	R\$ 980,0700
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 298,3510	R\$ 1.491,7550
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 303,5866	R\$ 1.517,9330
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 320,3287	R\$ 6.406,5740
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 374,9724	R\$ 3.749,7240
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703, PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10	UN	R\$ 32,0053	R\$ 320,0530
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50	UN	R\$ 167,6776	R\$ 8.383,8800
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 147,6916	R\$ 2.215,3740
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705, TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15	UN	R\$ 77,2523	R\$ 1.158,7845
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15	UN	R\$ 194,2697	R\$ 2.914,0455
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704, PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10	UN	R\$ 69,4236	R\$ 694,2360
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701, PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30	UN	R\$ 569,5675	R\$ 17.087,0250
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL, INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10	UN	R\$ 1.023,5375	R\$ 10.235,3750



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10	UN	R\$ 64,4246	R\$ 644,2460
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837, GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20	UN	R\$ 591,0621	R\$ 11.821,2420
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855, CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30	UN	R\$ 107,9561	R\$ 3.238,6830
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152, INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40	UN	R\$ 193,6683	R\$ 7.746,7320
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162, INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40	UN	R\$ 276,7479	R\$ 11.069,9160
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-, JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4	UN	R\$ 232,0431	R\$ 928,1724
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4	UN	R\$ 205,3523	R\$ 821,4092
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4	UN	R\$ 927,4723	R\$ 3.709,8892
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800	UN	R\$ 2,6621	R\$ 2.129,6800
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800	UN	R\$ 12,7390	R\$ 10.191,2000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,0150	R\$ 52.060,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489-, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,0996	R\$ 14.099,6000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS.	800	UN	R\$ 2,1889	R\$ 1.751,1200
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS	800	UN	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 15,3519	R\$ 1.535,1900
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 20,3607	R\$ 2.036,0700
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,7177	R\$ 10.717,7000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,7249	R\$ 13.724,9000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200	UN	R\$ 3,0270	R\$ 605,4000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200	UN	R\$ 23,5159	R\$ 4.703,1800
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200	UN	R\$ 15,7857	R\$ 3.157,1400
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100	UN	R\$ 18,0732	R\$ 1.807,3200
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100	UN	R\$ 13,8335	R\$ 1.383,3500
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234, PINTURA IMUNIZANTE PARA	100	UN	R\$ 20,6861	R\$ 2.068,6100



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		MADEIRA, 2 DEMAOS				
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100	UN	R\$ 7,6020	R\$ 760,2000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMA0)	100	UN	R\$ 9,3176	R\$ 931,7600
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA0).	150	UN	R\$ 20,6762	R\$ 3.101,4300
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200	UN	R\$ 32,1137	R\$ 6.422,7400
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 -,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300	UN	R\$ 41,2341	R\$ 12.370,2300
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150	UN	R\$ 17,4323	R\$ 2.614,8450
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75	UN	R\$ 57,9368	R\$ 4.345,2600
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120	UN	R\$ 5,4426	R\$ 653,1120
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5	UN	R\$ 114,9370	R\$ 574,6850
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5	UN	R\$ 221,2366	R\$ 1.106,1830
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3	UN	R\$ 581,6261	R\$ 1.744,8783
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 13,1728	R\$ 197,5920
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 17,5506	R\$ 263,2590
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 12,9460	R\$ 129,4600
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350	UN	R\$ 10,0571	R\$ 3.519,9850
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 14,8293	R\$ 3.707,3250
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 10,3726	R\$ 2.593,1500
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125	UN	R\$ 15,4899	R\$ 1.936,2375
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,4260	R\$ 706,9500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 7,7301	R\$ 579,7575
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,9486	R\$ 746,1450
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 11,6445	R\$ 1.164,4500
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 5,1074	R\$ 255,3700
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,8230	R\$ 341,1500
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,6751	R\$ 333,7550
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 8,0851	R\$ 404,2550
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,0976	R\$ 361,4640
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,8962	R\$ 373,4430
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 27,8345	R\$ 417,5175
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 30,7530	R\$ 461,2950
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 16,7717	R\$ 251,5755
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 19,6902	R\$ 295,3530
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,0156	R\$ 300,2340
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 25,7738	R\$ 386,6070
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 34,0758	R\$ 511,1370
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 39,8636	R\$ 597,9540
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50	UN	R\$ 6,8427	R\$ 342,1350
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 -,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,0702	R\$ 1.066,0530
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 81,6203	R\$ 163,2406
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2	UN	R\$ 48,8953	R\$ 97,7906
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL	4	UN	R\$ 12,3545	R\$ 49,4180



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4	UN	R\$ 34,0068	R\$ 136,0272
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4	UN	R\$ 882,0675	R\$ 3.528,2700
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8	UN	R\$ 149,2494	R\$ 1.193,9952
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8	UN	R\$ 41,2144	R\$ 329,7152
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,5632	R\$ 1.073,4480
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 3,9834	R\$ 11.950,2000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,3933	R\$ 21.573,2000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,5921	R\$ 11.388,1500
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500	UN	R\$ 10,2345	R\$ 5.117,2500
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 11,6346	R\$ 2.326,9200
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 17,7774	R\$ 3.555,4800
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 28,3669	R\$ 2.836,6900
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 38,5226	R\$ 2.889,1950
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 54,2295	R\$ 4.067,2125
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35	UN	R\$ 74,5409	R\$ 2.608,9315
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFCAAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,2636	R\$ 13.054,4000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 12,9953	R\$ 974,6475
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 13,4883	R\$ 1.011,6225
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 15,7857	R\$ 1.183,9275
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38	UN	R\$ 22,7862	R\$ 865,8756
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR	25	UN	R\$ 25,2610	R\$ 631,5250


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 89,9519	R\$ 2.248,7975
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 95,6312	R\$ 2.390,7800
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 103,0557	R\$ 2.576,3925
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 474,6757	R\$ 2.373,3785
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8	UN	R\$ 83,0894	R\$ 664,7152
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10	UN	R\$ 312,3717	R\$ 3.123,7170
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4	UN	R\$ 650,8329	R\$ 2.603,3316
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 484,8216	R\$ 969,6432
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 671,9331	R\$ 1.343,8662
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 705,2990	R\$ 1.410,5980
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 23,8905	R\$ 1.194,5250
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 -,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 37,8719	R\$ 1.893,5950
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 51,8434	R\$ 1.555,3020
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 98,8554	R\$ 1.482,8310
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 42,1708	R\$ 1.686,8320
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 56,1423	R\$ 2.245,6920
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 60,4806	R\$ 2.419,2240
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 28,2289	R\$ 1.129,1560
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 46,4993	R\$ 1.859,9720
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	40	UN	R\$ 63,7936	R\$ 2.551,7440



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 107,4237	R\$ 1.611,3555
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150	UN	R\$ 46,5979	R\$ 6.989,6850
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70	UN	R\$ 132,5960	R\$ 9.281,7200
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100	UN	R\$ 164,7689	R\$ 16.476,8900
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50	UN	R\$ 183,0394	R\$ 9.151,9700
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 27,7950	R\$ 1.389,7500
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30	UN	R\$ 5,8173	R\$ 174,5190
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 26,2174	R\$ 1.310,8700
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 24,9357	R\$ 1.246,7850
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100	UN	R\$ 30,5066	R\$ 3.050,6600
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150	UN	R\$ 52,8885	R\$ 7.933,2750
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 85,6826	R\$ 6.854,6080
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 35,6337	R\$ 2.850,6960
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80	UN	R\$ 50,2421	R\$ 4.019,3680
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30	UN	R\$ 466,1962	R\$ 13.985,8860
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 17,5605	R\$ 1.756,0500
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80	UN	R\$ 31,8475	R\$ 2.547,8000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30	UN	R\$ 28,1204	R\$ 843,6120
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30	UN	R\$ 67,2150	R\$ 2.016,4500
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 239,4479	R\$ 4.788,9580
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10	UN	R\$ 481,3312	R\$ 4.813,3120
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10	UN	R\$ 798,6033	R\$ 7.986,0330
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES	5	UN	R\$ 308,2207	R\$ 1.541,1035



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		(CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M				
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5	UN	R\$ 537,4636	R\$ 2.687,3180
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3	UN	R\$ 884,4536	R\$ 2.653,3608
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10	UN	R\$ 460,7338	R\$ 4.607,3380
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3	UN	R\$ 762,0921	R\$ 2.286,2763
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 62,6893	R\$ 1.253,7860
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80	UN	R\$ 10,9248	R\$ 873,9840
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40	UN	R\$ 11,7629	R\$ 470,5160
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25	UN	R\$ 27,5190	R\$ 687,9750
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20	UN	R\$ 29,3727	R\$ 587,4540
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20	UN	R\$ 31,9165	R\$ 638,3300
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 11,1022	R\$ 555,1100
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50	UN	R\$ 17,5802	R\$ 879,0100
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 4,9792	R\$ 248,9600
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50	UN	R\$ 7,9964	R\$ 399,8200
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15	UN	R\$ 11,0628	R\$ 165,9420
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15	UN	R\$ 29,2741	R\$ 439,1115
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL,	15	UN	R\$ 33,8293	R\$ 507,4395



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA				
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 71,0603	R\$ 355,3015
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 77,1538	R\$ 385,7690
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 399,3066	R\$ 1.996,5330
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 229,9725	R\$ 1.149,8625
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400	UN	R\$ 16,7027	R\$ 6.681,0800
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400	UN	R\$ 19,8480	R\$ 7.939,2000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300	UN	R\$ 29,1163	R\$ 8.734,8900
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200	UN	R\$ 17,8563	R\$ 3.571,2600
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 20,5382	R\$ 2.053,8200
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,6960	R\$ 19.848,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,2523	R\$ 19.626,1500
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300	UN	R\$ 29,6783	R\$ 8.903,4900
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150	UN	R\$ 36,2351	R\$ 5.435,2650
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 12,6601	R\$ 2.532,0200
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75	UN	R\$ 70,1729	R\$ 5.262,9675
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25	UN	R\$ 51,0546	R\$ 1.276,3650
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20	UN	R\$ 101,4782	R\$ 2.029,5640
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25	UN	R\$ 76,5918	R\$ 1.914,7950
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO	20	UN	R\$ 107,8575	R\$ 2.157,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS				
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	80	UN	R\$ 18,7042	R\$ 1.496,3360
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	40	UN	R\$ 28,1895	R\$ 1.127,5800
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 42,5553	R\$ 1.276,6590
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 53,7266	R\$ 1.611,7980
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	40	UN	R\$ 13,9715	R\$ 558,8600
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	30	UN	R\$ 22,1848	R\$ 665,5440
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	25	UN	R\$ 26,9274	R\$ 673,1850
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792, COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIO.	70	UN	R\$ 53,2533	R\$ 3.727,7310
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	40	UN	R\$ 85,1304	R\$ 3.405,2160
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS	25	UN	R\$ 43,0582	R\$ 1.076,4550
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 -, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS.	30	UN	R\$ 70,5279	R\$ 2.115,8370
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 80,6836	R\$ 1.613,6720
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 129,2930	R\$ 2.585,8600
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-, CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/00201	50	UN	R\$ 35,7422	R\$ 1.787,1100
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-, RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	50	UN	R\$ 13,8729	R\$ 693,6450
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12	UN	R\$ 273,3462	R\$ 3.280,1544
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-, VASO SANITÁRIO SIFONADO	12	UN	R\$ 437,8490	R\$ 5.254,1880



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12	UN	R\$ 678,3913	R\$ 8.140,6956
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30	UN	R\$ 63,4978	R\$ 1.904,9340
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7	UN	R\$ 135,5442	R\$ 948,8094
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 138,9162	R\$ 1.389,1620
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 340,4331	R\$ 3.404,3310
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9	UN	R\$ 211,5641	R\$ 1.904,0769
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15	UN	R\$ 630,4919	R\$ 9.457,3785
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 68,6348	R\$ 2.059,0440
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 131,6101	R\$ 3.948,3030
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30	UN	R\$ 302,5217	R\$ 9.075,6510
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20	UN	R\$ 80,3089	R\$ 1.606,1780
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 117,4611	R\$ 2.349,2220
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15	UN	R\$ 54,1802	R\$ 812,7030
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20	UN	R\$ 15,3124	R\$ 306,2480
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20	UN	R\$ 31,5517	R\$ 631,0340
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25	UN	R\$ 90,4942	R\$ 2.262,3550
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 84,0656	R\$ 2.101,6400
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 -,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 95,4242	R\$ 2.385,6050
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 31,4925	R\$ 787,3125
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 47,4459	R\$ 1.186,1475
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA	25	UN	R\$ 64,3655	R\$ 1.609,1375



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO				
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 66,2586	R\$ 1.656,4650
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877-,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 66,9093	R\$ 1.672,7325
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878-,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 72,2238	R\$ 1.805,5950
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25	UN	R\$ 6,7935	R\$ 169,8375
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 "" , SEM UNHO, COM LADRAO"	25	UN	R\$ 7,9668	R\$ 199,1700
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12	UN	R\$ 220,8422	R\$ 2.650,1064
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15	UN	R\$ 204,7311	R\$ 3.070,9665
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,4593	R\$ 306,8895
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 11,6643	R\$ 174,9645
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 11,5262	R\$ 345,7860
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30	UN	R\$ 65,2627	R\$ 1.957,8810
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25	UN	R\$ 110,7169	R\$ 2.767,9225
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25	UN	R\$ 83,8486	R\$ 2.096,2150
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25	UN	R\$ 58,9721	R\$ 1.474,3025
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849.,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45	UN	R\$ 33,6617	R\$ 1.514,7765
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 595,2427	R\$ 5.952,4270
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 360,4388	R\$ 3.604,3880
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20	UN	R\$ 3,1453	R\$ 62,9060
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20	UN	R\$ 121,4050	R\$ 2.428,1000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 37,5958	R\$ 751,9160



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS, COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5719	R\$ 571,9000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30	UN	R\$ 346,2701	R\$ 10.388,1030
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30	UN	R\$ 28,3275	R\$ 849,8250
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECANICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25	UN	R\$ 160,9531	R\$ 4.023,8275
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25	UN	R\$ 10,6092	R\$ 265,2300
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25	UN	R\$ 1,6663	R\$ 41,6575
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25	UN	R\$ 103,9136	R\$ 2.597,8400
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30	UN	R\$ 48,3530	R\$ 1.450,5900
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40	UN	R\$ 146,7450	R\$ 5.869,8000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30	UN	R\$ 101,8035	R\$ 3.054,1050
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 51,0250	R\$ 2.551,2500
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30	UN	R\$ 193,9543	R\$ 5.818,6290
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3	UN	R\$ 45,1386	R\$ 135,4158
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3	UN	R\$ 51,4884	R\$ 154,4652
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30	UN	R\$ 272,8138	R\$ 8.184,4140
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1	UN	R\$ 446.102,2600	R\$ 446.102,2600

VALOR TOTAL (LOTE 02)

R\$ 2.432.524,16

Dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos

LOTE 03 – REGIÃO DO AGRESTE

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100	UN	R\$ 111,5057	R\$ 11.150,5700
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50	UN	R\$ 114,8778	R\$ 5.743,8900
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,7524	R\$ 4.752,4000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200	UN	R\$ 11,3389	R\$ 2.267,7800
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200	UN	R\$ 20,4987	R\$ 4.099,7400
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45	UN	R\$ 46,6860	R\$ 2.100,8700
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM	10	UN	R\$ 87,7820	R\$ 877,8200



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40	UN	R\$ 7,5625	R\$ 302,5000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625	UN	R\$ 4,0720	R\$ 2.545,0000
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200	UN	R\$ 1,6366	R\$ 327,3200
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200	UN	R\$ 2,9284	R\$ 585,6800
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300	UN	R\$ 18,5465	R\$ 5.563,9500
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300	UN	R\$ 16,9492	R\$ 5.084,7600
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 6,0440	R\$ 2.417,6000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 17,5605	R\$ 7.024,2000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3	UN	R\$ 66,9480	R\$ 200,8440
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100	UN	R\$ 3,7862	R\$ 378,6200
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150	UN	R\$ 3,7862	R\$ 567,9300
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8100	R\$ 3.653,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10	UN	R\$ 220,5160	R\$ 2.205,1600
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120	UN	R\$ 3,0270	R\$ 363,2400
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75	UN	R\$ 16,5744	R\$ 1.243,0800
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,4928	R\$ 739,2000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,4930	R\$ 19,7200
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 1,0450	R\$ 41,8000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4	UN	R\$ 33,1980	R\$ 132,7920
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1	UN	R\$ 170,6350	R\$ 170,6350
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,3944	R\$ 15,7760
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10	UN	R\$ 9,9782	R\$ 99,7820
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20	UN	R\$ 7,1975	R\$ 143,9500
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625	UN	R\$ 5,7184	R\$ 3.574,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,3275	R\$ 9.327,5000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM	100	UN	R\$ 2,5636	R\$ 256,3600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,1546	R\$ 15.154,6000
35	5230802	(5230802) - SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15	UN	R\$ 345,0968	R\$ 5.176,4520
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358, ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15	UN	R\$ 70,8927	R\$ 1.063,3905
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30	UN	R\$ 14,5335	R\$ 436,0050
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342, ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15	UN	R\$ 107,4730	R\$ 1.612,0950
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 -, REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15	UN	R\$ 33,6025	R\$ 504,0375
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995, REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15	UN	R\$ 43,0188	R\$ 645,2820
41	4119533	(4119533) - SERVIÇO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA, ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS, COM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300	UN	R\$ 56,0536	R\$ 16.816,0800
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50	UN	R\$ 66,1797	R\$ 3.308,9850
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50	UN	R\$ 64,9768	R\$ 3.248,8400
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100	UN	R\$ 66,8502	R\$ 6.685,0200
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,8614	R\$ 8.302,9800
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500	UN	R\$ 17,4816	R\$ 8.740,8000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 -, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,9206	R\$ 8.344,4200
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 17,5112	R\$ 12.257,8400
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS	10	UN	R\$ 542,7091	R\$ 5.427,0910
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555, CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3	UN	R\$ 599,3839	R\$ 1.798,1517
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966-, CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10	UN	R\$ 442,9071	R\$ 4.429,0710
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 74,1465	R\$ 37.073,2500
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 71,3463	R\$ 35.673,1500
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 19,6803	R\$ 9.840,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2	UN	R\$ 1.251,4493	R\$ 2.502,8986
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 13,2714	R\$ 6.635,7000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 16,8210	R\$ 8.410,5000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 57,7692	R\$ 11.553,8400
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,0197	R\$ 19.019,7000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 -,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 48,4516	R\$ 48.451,6000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450	UN	R\$ 36,9056	R\$ 16.607,5200
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100	UN	R\$ 2,3861	R\$ 238,6100
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,0001	R\$ 57.000,1000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 29,8558	R\$ 2.985,5800
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100	UN	R\$ 92,1803	R\$ 9.218,0300
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400	UN	R\$ 15,1645	R\$ 6.065,8000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 16,7618	R\$ 16.761,8000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400	UN	R\$ 146,1534	R\$ 58.461,3600
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 -,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100	UN	R\$ 103,7361	R\$ 10.373,6100
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200	UN	R\$ 59,0608	R\$ 11.812,1600
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA,COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100	UN	R\$ 34,1646	R\$ 3.416,4600
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	UN	R\$ 7,6907	R\$ 769,0700
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 97,5441	R\$ 9.754,4100
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 68,3390	R\$ 13.667,8000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202,FIXACAO (ENCUNHAMENTO)	100	UN	R\$ 21,8397	R\$ 2.183,9700



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.				
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200	UN	R\$ 73,6634	R\$ 14.732,6800
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100	UN	R\$ 111,9001	R\$ 11.190,0100
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50	UN	R\$ 104,5150	R\$ 5.225,7500
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50	UN	R\$ 125,3588	R\$ 6.267,9400
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50	UN	R\$ 154,3076	R\$ 7.715,3800
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20	UN	R\$ 13,4390	R\$ 268,7800
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300	UN	R\$ 37,5360	R\$ 11.260,8000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100	UN	R\$ 2,5241	R\$ 252,4100
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100	UN	R\$ 46,6867	R\$ 4.668,6700
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200	UN	R\$ 69,9166	R\$ 13.983,3200
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100	UN	R\$ 35,7718	R\$ 3.577,1800
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100	UN	R\$ 80,1216	R\$ 8.012,1600
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100	UN	R\$ 155,7570	R\$ 15.575,7000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0129	R\$ 8.025,8000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893-,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2018	R\$ 6.201,8000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 -,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500	UN	R\$ 8,0358	R\$ 4.017,9000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,3197	R\$ 74.639,4000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 -,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,1957	R\$ 36.195,7000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500	UN	R\$ 47,7416	R\$ 23.870,8000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500	UN	R\$ 64,3457	R\$ 32.172,8500
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251-,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400	UN	R\$ 46,4500	R\$ 18.580,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500	UN	R\$ 52,7505	R\$ 26.375,2500
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100	UN	R\$ 6,2808	R\$ 628,0800
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100	UN	R\$ 46,5486	R\$ 4.654,8600
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200	UN	R\$ 38,4240	R\$ 7.684,8000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200	UN	R\$ 7,6118	R\$ 1.522,3600
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990-,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10	UN	R\$ 703,8595	R\$ 7.038,5950
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150	UN	R\$ 116,8498	R\$ 17.527,4700
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100	UN	R\$ 193,3923	R\$ 19.339,2300
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150	UN	R\$ 36,6295	R\$ 5.494,4250
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150	UN	R\$ 65,7853	R\$ 9.867,7950
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150	UN	R\$ 65,2627	R\$ 9.789,4050
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150	UN	R\$ 67,6882	R\$ 10.153,2300
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150	UN	R\$ 168,2692	R\$ 25.240,3800
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400	UN	R\$ 42,9201	R\$ 17.168,0400
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 41,9736	R\$ 41.973,6000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250	UN	R\$ 42,9202	R\$ 10.730,0500
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250	UN	R\$ 26,5231	R\$ 6.630,7750
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150	UN	R\$ 4,3679	R\$ 655,1850



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72dd19e

115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100	UN	R\$ 154,8597	R\$ 15.485,9700
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100	UN	R\$ 48,2544	R\$ 4.825,4400
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546, IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100	UN	R\$ 101,4486	R\$ 10.144,8600
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZACAO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100	UN	R\$ 102,7501	R\$ 10.275,0100
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100	UN	R\$ 30,2502	R\$ 3.025,0200
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564, PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50	UN	R\$ 48,2346	R\$ 2.411,7300
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699, RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10	UN	R\$ 78,6131	R\$ 786,1310
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015, ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 342,3262	R\$ 3.423,2620
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 9,8007	R\$ 980,0700
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 298,3510	R\$ 1.491,7550
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 303,5866	R\$ 1.517,9330
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 320,3287	R\$ 6.406,5740
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 374,9724	R\$ 3.749,7240
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703, PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10	UN	R\$ 32,0053	R\$ 320,0530
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50	UN	R\$ 167,6776	R\$ 8.383,8800
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 147,6916	R\$ 2.215,3740
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705, TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15	UN	R\$ 77,2523	R\$ 1.158,7845
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15	UN	R\$ 194,2697	R\$ 2.914,0455
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704, PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10	UN	R\$ 69,4236	R\$ 694,2360
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701, PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30	UN	R\$ 569,5675	R\$ 17.087,0250
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL, INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10	UN	R\$ 1.023,5375	R\$ 10.235,3750



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10	UN	R\$ 64,4246	R\$ 644,2460
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837, GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20	UN	R\$ 591,0621	R\$ 11.821,2420
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855, CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30	UN	R\$ 107,9561	R\$ 3.238,6830
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152, INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40	UN	R\$ 193,6683	R\$ 7.746,7320
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162, INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40	UN	R\$ 276,7479	R\$ 11.069,9160
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-, JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4	UN	R\$ 232,0431	R\$ 928,1724
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4	UN	R\$ 205,3523	R\$ 821,4092
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4	UN	R\$ 927,4723	R\$ 3.709,8892
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800	UN	R\$ 2,6621	R\$ 2.129,6800
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800	UN	R\$ 12,7390	R\$ 10.191,2000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,0150	R\$ 52.060,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489-, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,0996	R\$ 14.099,6000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS.	800	UN	R\$ 2,1889	R\$ 1.751,1200
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS	800	UN	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 15,3519	R\$ 1.535,1900
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 20,3607	R\$ 2.036,0700
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,7177	R\$ 10.717,7000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,7249	R\$ 13.724,9000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200	UN	R\$ 3,0270	R\$ 605,4000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200	UN	R\$ 23,5159	R\$ 4.703,1800
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200	UN	R\$ 15,7857	R\$ 3.157,1400
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100	UN	R\$ 18,0732	R\$ 1.807,3200
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100	UN	R\$ 13,8335	R\$ 1.383,3500
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234, PINTURA IMUNIZANTE PARA	100	UN	R\$ 20,6861	R\$ 2.068,6100



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		MADEIRA, 2 DEMAOS				
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100	UN	R\$ 7,6020	R\$ 760,2000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMA0)	100	UN	R\$ 9,3176	R\$ 931,7600
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA0).	150	UN	R\$ 20,6762	R\$ 3.101,4300
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200	UN	R\$ 32,1137	R\$ 6.422,7400
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 -,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300	UN	R\$ 41,2341	R\$ 12.370,2300
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150	UN	R\$ 17,4323	R\$ 2.614,8450
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75	UN	R\$ 57,9368	R\$ 4.345,2600
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120	UN	R\$ 5,4426	R\$ 653,1120
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5	UN	R\$ 114,9370	R\$ 574,6850
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5	UN	R\$ 221,2366	R\$ 1.106,1830
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3	UN	R\$ 581,6261	R\$ 1.744,8783
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 13,1728	R\$ 197,5920
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 17,5506	R\$ 263,2590
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 12,9460	R\$ 129,4600
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350	UN	R\$ 10,0571	R\$ 3.519,9850
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 14,8293	R\$ 3.707,3250
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 10,3726	R\$ 2.593,1500
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125	UN	R\$ 15,4899	R\$ 1.936,2375
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,4260	R\$ 706,9500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 7,7301	R\$ 579,7575
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,9486	R\$ 746,1450
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 11,6445	R\$ 1.164,4500
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 5,1074	R\$ 255,3700
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,8230	R\$ 341,1500
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,6751	R\$ 333,7550
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 8,0851	R\$ 404,2550
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,0976	R\$ 361,4640
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,8962	R\$ 373,4430
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 27,8345	R\$ 417,5175
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 30,7530	R\$ 461,2950
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 16,7717	R\$ 251,5755
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 19,6902	R\$ 295,3530
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,0156	R\$ 300,2340
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 25,7738	R\$ 386,6070
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 34,0758	R\$ 511,1370
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 39,8636	R\$ 597,9540
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50	UN	R\$ 6,8427	R\$ 342,1350
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 -,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,0702	R\$ 1.066,0530
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 81,6203	R\$ 163,2406
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2	UN	R\$ 48,8953	R\$ 97,7906
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL	4	UN	R\$ 12,3545	R\$ 49,4180



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4	UN	R\$ 34,0068	R\$ 136,0272
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4	UN	R\$ 882,0675	R\$ 3.528,2700
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8	UN	R\$ 149,2494	R\$ 1.193,9952
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8	UN	R\$ 41,2144	R\$ 329,7152
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,5632	R\$ 1.073,4480
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 3,9834	R\$ 11.950,2000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,3933	R\$ 21.573,2000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,5921	R\$ 11.388,1500
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500	UN	R\$ 10,2345	R\$ 5.117,2500
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 11,6346	R\$ 2.326,9200
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 17,7774	R\$ 3.555,4800
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 28,3669	R\$ 2.836,6900
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 38,5226	R\$ 2.889,1950
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 54,2295	R\$ 4.067,2125
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35	UN	R\$ 74,5409	R\$ 2.608,9315
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFCAAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,2636	R\$ 13.054,4000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 12,9953	R\$ 974,6475
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 13,4883	R\$ 1.011,6225
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 15,7857	R\$ 1.183,9275
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38	UN	R\$ 22,7862	R\$ 865,8756
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR	25	UN	R\$ 25,2610	R\$ 631,5250



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 89,9519	R\$ 2.248,7975
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 95,6312	R\$ 2.390,7800
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 103,0557	R\$ 2.576,3925
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 474,6757	R\$ 2.373,3785
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8	UN	R\$ 83,0894	R\$ 664,7152
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10	UN	R\$ 312,3717	R\$ 3.123,7170
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4	UN	R\$ 650,8329	R\$ 2.603,3316
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 484,8216	R\$ 969,6432
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 671,9331	R\$ 1.343,8662
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 705,2990	R\$ 1.410,5980
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 23,8905	R\$ 1.194,5250
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 -,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 37,8719	R\$ 1.893,5950
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 51,8434	R\$ 1.555,3020
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 98,8554	R\$ 1.482,8310
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 42,1708	R\$ 1.686,8320
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 56,1423	R\$ 2.245,6920
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 60,4806	R\$ 2.419,2240
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 28,2289	R\$ 1.129,1560
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 46,4993	R\$ 1.859,9720
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	40	UN	R\$ 63,7936	R\$ 2.551,7440


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 107,4237	R\$ 1.611,3555
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150	UN	R\$ 46,5979	R\$ 6.989,6850
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70	UN	R\$ 132,5960	R\$ 9.281,7200
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100	UN	R\$ 164,7689	R\$ 16.476,8900
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50	UN	R\$ 183,0394	R\$ 9.151,9700
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 27,7950	R\$ 1.389,7500
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30	UN	R\$ 5,8173	R\$ 174,5190
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 26,2174	R\$ 1.310,8700
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 24,9357	R\$ 1.246,7850
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100	UN	R\$ 30,5066	R\$ 3.050,6600
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150	UN	R\$ 52,8885	R\$ 7.933,2750
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 85,6826	R\$ 6.854,6080
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 35,6337	R\$ 2.850,6960
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80	UN	R\$ 50,2421	R\$ 4.019,3680
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30	UN	R\$ 466,1962	R\$ 13.985,8860
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 17,5605	R\$ 1.756,0500
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80	UN	R\$ 31,8475	R\$ 2.547,8000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30	UN	R\$ 28,1204	R\$ 843,6120
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30	UN	R\$ 67,2150	R\$ 2.016,4500
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 239,4479	R\$ 4.788,9580
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10	UN	R\$ 481,3312	R\$ 4.813,3120
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10	UN	R\$ 798,6033	R\$ 7.986,0330
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES	5	UN	R\$ 308,2207	R\$ 1.541,1035



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		(CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M				
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5	UN	R\$ 537,4636	R\$ 2.687,3180
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3	UN	R\$ 884,4536	R\$ 2.653,3608
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10	UN	R\$ 460,7338	R\$ 4.607,3380
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3	UN	R\$ 762,0921	R\$ 2.286,2763
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 62,6893	R\$ 1.253,7860
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80	UN	R\$ 10,9248	R\$ 873,9840
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40	UN	R\$ 11,7629	R\$ 470,5160
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25	UN	R\$ 27,5190	R\$ 687,9750
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20	UN	R\$ 29,3727	R\$ 587,4540
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20	UN	R\$ 31,9165	R\$ 638,3300
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 11,1022	R\$ 555,1100
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50	UN	R\$ 17,5802	R\$ 879,0100
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 4,9792	R\$ 248,9600
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50	UN	R\$ 7,9964	R\$ 399,8200
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15	UN	R\$ 11,0628	R\$ 165,9420
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15	UN	R\$ 29,2741	R\$ 439,1115
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL,	15	UN	R\$ 33,8293	R\$ 507,4395



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA				
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 71,0603	R\$ 355,3015
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 77,1538	R\$ 385,7690
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 399,3066	R\$ 1.996,5330
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 229,9725	R\$ 1.149,8625
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400	UN	R\$ 16,7027	R\$ 6.681,0800
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400	UN	R\$ 19,8480	R\$ 7.939,2000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300	UN	R\$ 29,1163	R\$ 8.734,8900
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200	UN	R\$ 17,8563	R\$ 3.571,2600
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 20,5382	R\$ 2.053,8200
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,6960	R\$ 19.848,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,2523	R\$ 19.626,1500
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300	UN	R\$ 29,6783	R\$ 8.903,4900
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150	UN	R\$ 36,2351	R\$ 5.435,2650
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 12,6601	R\$ 2.532,0200
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75	UN	R\$ 70,1729	R\$ 5.262,9675
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25	UN	R\$ 51,0546	R\$ 1.276,3650
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20	UN	R\$ 101,4782	R\$ 2.029,5640
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25	UN	R\$ 76,5918	R\$ 1.914,7950
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO	20	UN	R\$ 107,8575	R\$ 2.157,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS				
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	80	UN	R\$ 18,7042	R\$ 1.496,3360
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	40	UN	R\$ 28,1895	R\$ 1.127,5800
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 42,5553	R\$ 1.276,6590
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 53,7266	R\$ 1.611,7980
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	40	UN	R\$ 13,9715	R\$ 558,8600
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	30	UN	R\$ 22,1848	R\$ 665,5440
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	25	UN	R\$ 26,9274	R\$ 673,1850
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792, COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIO.	70	UN	R\$ 53,2533	R\$ 3.727,7310
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	40	UN	R\$ 85,1304	R\$ 3.405,2160
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS	25	UN	R\$ 43,0582	R\$ 1.076,4550
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 -, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS.	30	UN	R\$ 70,5279	R\$ 2.115,8370
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 80,6836	R\$ 1.613,6720
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 129,2930	R\$ 2.585,8600
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-, CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/00201	50	UN	R\$ 35,7422	R\$ 1.787,1100
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-, RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	50	UN	R\$ 13,8729	R\$ 693,6450
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12	UN	R\$ 273,3462	R\$ 3.280,1544
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-, VASO SANITÁRIO SIFONADO	12	UN	R\$ 437,8490	R\$ 5.254,1880



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12	UN	R\$ 678,3913	R\$ 8.140,6956
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30	UN	R\$ 63,4978	R\$ 1.904,9340
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7	UN	R\$ 135,5442	R\$ 948,8094
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 138,9162	R\$ 1.389,1620
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 340,4331	R\$ 3.404,3310
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9	UN	R\$ 211,5641	R\$ 1.904,0769
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15	UN	R\$ 630,4919	R\$ 9.457,3785
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 68,6348	R\$ 2.059,0440
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 131,6101	R\$ 3.948,3030
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30	UN	R\$ 302,5217	R\$ 9.075,6510
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20	UN	R\$ 80,3089	R\$ 1.606,1780
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 117,4611	R\$ 2.349,2220
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15	UN	R\$ 54,1802	R\$ 812,7030
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20	UN	R\$ 15,3124	R\$ 306,2480
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20	UN	R\$ 31,5517	R\$ 631,0340
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25	UN	R\$ 90,4942	R\$ 2.262,3550
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 84,0656	R\$ 2.101,6400
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 -,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 95,4242	R\$ 2.385,6050
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 31,4925	R\$ 787,3125
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 47,4459	R\$ 1.186,1475
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA	25	UN	R\$ 64,3655	R\$ 1.609,1375



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO				
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 66,2586	R\$ 1.656,4650
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877-,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 66,9093	R\$ 1.672,7325
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878-,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 72,2238	R\$ 1.805,5950
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25	UN	R\$ 6,7935	R\$ 169,8375
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 "" , SEM UNHO, COM LADRAO"	25	UN	R\$ 7,9668	R\$ 199,1700
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12	UN	R\$ 220,8422	R\$ 2.650,1064
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15	UN	R\$ 204,7311	R\$ 3.070,9665
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,4593	R\$ 306,8895
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 11,6643	R\$ 174,9645
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 11,5262	R\$ 345,7860
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30	UN	R\$ 65,2627	R\$ 1.957,8810
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25	UN	R\$ 110,7169	R\$ 2.767,9225
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25	UN	R\$ 83,8486	R\$ 2.096,2150
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25	UN	R\$ 58,9721	R\$ 1.474,3025
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849.,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45	UN	R\$ 33,6617	R\$ 1.514,7765
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 595,2427	R\$ 5.952,4270
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 360,4388	R\$ 3.604,3880
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20	UN	R\$ 3,1453	R\$ 62,9060
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20	UN	R\$ 121,4050	R\$ 2.428,1000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESSURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 37,5958	R\$ 751,9160



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS, COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5719	R\$ 571,9000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30	UN	R\$ 346,2701	R\$ 10.388,1030
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30	UN	R\$ 28,3275	R\$ 849,8250
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25	UN	R\$ 160,9531	R\$ 4.023,8275
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25	UN	R\$ 10,6092	R\$ 265,2300
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814,LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25	UN	R\$ 1,6663	R\$ 41,6575
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25	UN	R\$ 103,9136	R\$ 2.597,8400
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30	UN	R\$ 48,3530	R\$ 1.450,5900
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40	UN	R\$ 146,7450	R\$ 5.869,8000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30	UN	R\$ 101,8035	R\$ 3.054,1050
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 51,0250	R\$ 2.551,2500
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30	UN	R\$ 193,9543	R\$ 5.818,6290
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3	UN	R\$ 45,1386	R\$ 135,4158
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3	UN	R\$ 51,4884	R\$ 154,4652
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30	UN	R\$ 272,8138	R\$ 8.184,4140
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1	UN	R\$ 446.102,2600	R\$ 446.102,2600

VALOR TOTAL (LOTE 03)

R\$ 2.432.524,16

Dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos

LOTE 04 – REGIÃO DO SERTÃO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	4961935	(4961935) - TABELA SINAPI - 98459,TAPUME COM TELHA METALICA	100	UN	R\$ 111,5057	R\$ 11.150,5700
2	4788176	(4788176) - TABELA SINAPI - 97066,COBERTURA PARA PROTECAO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	50	UN	R\$ 114,8778	R\$ 5.743,8900
3	4095510	(4095510) - INSTALACAO PROVISORIA - DE LONA PLASTICA PRETA, ESPESSURA 150 MICRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	1.000,00	UN	R\$ 4,7524	R\$ 4.752,4000
4	4457269	(4457269) - TABELA SINAPI - 10527,ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,50M E ALTURA DE 1,00 M, (LOCACAO).	200	UN	R\$ 11,3389	R\$ 2.267,7800
5	4786521	(4786521) - TABELA SINAPI - TABELA SINAPI - 97064,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	200	UN	R\$ 20,4987	R\$ 4.099,7400
6	4796322	(4796322) - TABELA SINAPI - 97622,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	45	UN	R\$ 46,6860	R\$ 2.100,8700
7	4835310	(4835310) - TABELA SINAPI - 97624,DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM	10	UN	R\$ 87,7820	R\$ 877,8200



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
8	5168740	(5168740) - TABELA SINAPI - 97638,REMOCAO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	40	UN	R\$ 7,5625	R\$ 302,5000
9	2030578	(2030578) - DEMOLICAO - DE FORRO EM GESSO.	625	UN	R\$ 4,0720	R\$ 2.545,0000
10	4796357	(4796357) - TABELA SINAPI - 97640,REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	200	UN	R\$ 1,6366	R\$ 327,3200
11	4967291	(4967291) - TABELA SINAPI - 97642,REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	200	UN	R\$ 2,9284	R\$ 585,6800
12	4796314	(4796314) - TABELA SINAPI - 97633,DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	300	UN	R\$ 18,5465	R\$ 5.563,9500
13	5278449	(5278449) - DEMOLICAO - DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJO	300	UN	R\$ 16,9492	R\$ 5.084,7600
14	4834321	(4834321) - TABELA SINAPI - 97650,REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 6,0440	R\$ 2.417,6000
15	5187109	(5187109) - TABELA SINAPI - 97655,REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	400	UN	R\$ 17,5605	R\$ 7.024,2000
16	5226910	(5226910) - TABELA SINAPI - 97651,REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	3	UN	R\$ 66,9480	R\$ 200,8440
17	4818920	(4818920) - DEMOLICAO - DE RUFO EM CONCRETO	100	UN	R\$ 3,7862	R\$ 378,6200
18	4159349	(4159349) - DEMOLICAO - DE RUFO OU CALHA EM METAL.	150	UN	R\$ 3,7862	R\$ 567,9300
19	4798449	(4798449) - TABELA SINAPI - 97647,REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.300,00	UN	R\$ 2,8100	R\$ 3.653,0000
20	5359511	(5359511) - TABELA ORSE - 00013,DEMOLICAO DE CONCRETO MANUALMENTE	10	UN	R\$ 220,5160	R\$ 2.205,1600
21	5523486	(5523486) - TABELA ORSE - 4715, - 04715 - REMOCAO DE VIDRO TEMPERADO	120	UN	R\$ 3,0270	R\$ 363,2400
22	5523206	(5523206) - TABELA ORSE - 12346, - 12346 - REMOCAO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	75	UN	R\$ 16,5744	R\$ 1.243,0800
23	4859049	(4859049) - TABELA SINAPI - 97661,REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.500,00	UN	R\$ 0,4928	R\$ 739,2000
24	4859030	(4859030) - TABELA SINAPI - 97660,REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,4930	R\$ 19,7200
25	4859065	(4859065) - TABELA SINAPI - 97665,REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 1,0450	R\$ 41,8000
26	5226945	(5226945) - REMOCAO - DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	4	UN	R\$ 33,1980	R\$ 132,7920
27	4772814	(4772814) - RETIRADA - DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SECAO CIRCULAR OU DUPLO T, INCLUSIVE REMOCAO	1	UN	R\$ 170,6350	R\$ 170,6350
28	4859057	(4859057) - TABELA SINAPI - 97662,REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40	UN	R\$ 0,3944	R\$ 15,7760
29	4796330	(4796330) - TABELA SINAPI - 97663,REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	10	UN	R\$ 9,9782	R\$ 99,7820
30	4859073	(4859073) - TABELA SINAPI - 97666,REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20	UN	R\$ 7,1975	R\$ 143,9500
31	4608194	(4608194) - REMOCAO - DE IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA	625	UN	R\$ 5,7184	R\$ 3.574,0000
32	4437934	(4437934) - REMOCAO - REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA.	1.000,00	UN	R\$ 9,3275	R\$ 9.327,5000
33	4866010	(4866010) - TABELA SINAPI - 97637,REMOCAO DE TAPUME/ CHAPAS METALICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM	100	UN	R\$ 2,5636	R\$ 256,3600



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-9316-7b45c72de19e

		REAPROVEITAMENTO				
34	4186710	(4186710) - LIMPEZA DE SUPERFICIE - CALHA DE ZINCO	1.000,00	UN	R\$ 15,1546	R\$ 15.154,6000
35	5230802	(5230802) - SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA, COM CAPACIDADE DE 5M3	15	UN	R\$ 345,0968	R\$ 5.176,4520
36	5088410	(5088410) - TABELA SINAPI - 93358, ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	15	UN	R\$ 70,8927	R\$ 1.063,3905
37	4448790	(4448790) - TABELA SINAPI - 90100,- ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	30	UN	R\$ 14,5335	R\$ 436,0050
38	4311620	(4311620) - TABELA SINAPI - 94342, ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA.	15	UN	R\$ 107,4730	R\$ 1.612,0950
39	4306511	(4306511) - TABELA SINAPI - 93382 -, REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA	15	UN	R\$ 33,6025	R\$ 504,0375
40	4791231	(4791231) - TABELA SINAPI - 96995, REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	15	UN	R\$ 43,0188	R\$ 645,2820
41	4119533	(4119533) - SERVIÇO DE REMOCAO DE MATERIAL - DO TIPO RESIDUO SOLIDO DA CLASSE II-B: ORIUNDOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ENTULHOS E METRALHA MISTA, ACONDICIONADO EM CACAMBAS ESTACIONARIAS, COM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE LEGALIZADO	300	UN	R\$ 56,0536	R\$ 16.816,0800
42	5488583	(5488583) - TABELA ORSE - 83, - 00083 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 05 USOS	50	UN	R\$ 66,1797	R\$ 3.308,9850
43	5488532	(5488532) - TABELA ORSE - 88, - 00088 - FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 07 USOS	50	UN	R\$ 64,9768	R\$ 3.248,8400
44	5466296	(5466296) - TABELA ORSE - 11658, - 11658 - FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 072015	100	UN	R\$ 66,8502	R\$ 6.685,0200
45	4955919	(4955919) - TABELA SINAPI - 96547, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,8614	R\$ 8.302,9800
46	4828933	(4828933) - TABELA SINAPI - 96543, ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	500	UN	R\$ 17,4816	R\$ 8.740,8000
47	4333241	(4333241) - TABELA SINAPI - 92776 -, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 11,9206	R\$ 8.344,4200
48	4315324	(4315324) - TABELA SINAPI - 92775, ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	700	UN	R\$ 17,5112	R\$ 12.257,8400
49	4812905	(4812905) - TABELA SINAPI - 96620, LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS	10	UN	R\$ 542,7091	R\$ 5.427,0910
50	4899792	(4899792) - TABELA SINAPI - 96555, CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	3	UN	R\$ 599,3839	R\$ 1.798,1517
51	4404890	(4404890) - TABELA SINAPI - 94966-, CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400	10	UN	R\$ 442,9071	R\$ 4.429,0710
52	4774647	(4774647) - TABELA SINAPI - 92540, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 74,1465	R\$ 37.073,2500
53	4389190	(4389190) - TABELA SINAPI - 92541-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 71,3463	R\$ 35.673,1500
54	4389204	(4389204) - TABELA SINAPI - 92543-, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	500	UN	R\$ 19,6803	R\$ 9.840,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

55	4389255	(4389255) - TABELA SINAPI - 92548,FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	2	UN	R\$ 1.251,4493	R\$ 2.502,8986
56	5227011	(5227011) - TABELA SINAPI - 100392,RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPA EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 13,2714	R\$ 6.635,7000
57	5227020	(5227020) - TABELA SINAPI - 100393,RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATE 2 AGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	500	UN	R\$ 16,8210	R\$ 8.410,5000
58	4389182	(4389182) - TABELA SINAPI - 92580-,TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 57,7692	R\$ 11.553,8400
59	4843843	(4843843) - TABELA SINAPI - 94226,SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELICULA DE ALUMINIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 19,0197	R\$ 19.019,7000
60	4332865	(4332865) - TABELA SINAPI - 94201 -,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	1.000,00	UN	R\$ 48,4516	R\$ 48.451,6000
61	4865880	(4865880) - TABELA SINAPI - 94441,TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	450	UN	R\$ 36,9056	R\$ 16.607,5200
62	5227038	(5227038) - TABELA SINAPI - 94232,AMARRACAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE CONCRETO	100	UN	R\$ 2,3861	R\$ 238,6100
63	4404840	(4404840) - TABELA SINAPI - 94210,TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°,COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 57,0001	R\$ 57.000,1000
64	4810643	(4810643) - TABELA SINAPI - 94219,CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 29,8558	R\$ 2.985,5800
65	4388887	(4388887) - TABELA SINAPI - 94223,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016	100	UN	R\$ 92,1803	R\$ 9.218,0300
66	5227046	(5227046) - TABELA SINAPI - 100329,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO	400	UN	R\$ 15,1645	R\$ 6.065,8000
67	5181232	(5181232) - TABELA SINAPI - 100330,RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	1.000,00	UN	R\$ 16,7618	R\$ 16.761,8000
68	5271100	(5271100) - TABELA SINAPI - 94218-SINAPI 05/2021,TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	400	UN	R\$ 146,1534	R\$ 58.461,3600
69	4573692	(4573692) - TABELA SINAPI - 73744/001 -,CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, INCLUSO ACESSORIOS PARA FIXACAO E VEDACAO.	100	UN	R\$ 103,7361	R\$ 10.373,6100
70	4404882	(4404882) - TABELA SINAPI - 94231-,RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	200	UN	R\$ 59,0608	R\$ 11.812,1600
71	4820436	(4820436) - RUFO - DE CONCRETO ARMADO, FCK 20MPA,COM LARGURA 30,00CM E ESPESSURA 5,00CM	100	UN	R\$ 34,1646	R\$ 3.416,4600
72	5227062	(5227062) - IMPERMEABILIZACAO - COM SELANTE PARA CALHAS E RUFOS, TIPO SELACALHA (VEDA CALHA), COR ALUMINIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	UN	R\$ 7,6907	R\$ 769,0700
73	4404858	(4404858) - TABELA SINAPI - 94228,CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	100	UN	R\$ 97,5441	R\$ 9.754,4100
74	4746740	(4746740) - TABELA SINAPI - 94230,CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	200	UN	R\$ 68,3390	R\$ 13.667,8000
75	4401077	(4401077) - TABELA SINAPI - 93202,FIXACAO (ENCUNHAMENTO)	100	UN	R\$ 21,8397	R\$ 2.183,9700



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO MACICO.				
76	5549531	(5549531) - TABELA SINAPI - 103329,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	200	UN	R\$ 73,6634	R\$ 14.732,6800
77	5253829	(5253829) - TABELA SINAPI - 101159,ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS MACICOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	100	UN	R\$ 111,9001	R\$ 11.190,0100
78	4761626	(4761626) - TABELA SINAPI - 96359,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS	50	UN	R\$ 104,5150	R\$ 5.225,7500
79	4988450	(4988450) - TABELA SINAPI - 96360,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VAOS	50	UN	R\$ 125,3588	R\$ 6.267,9400
80	5562899	(5562899) - TABELA SINAPI - 96367,PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS.	50	UN	R\$ 154,3076	R\$ 7.715,3800
81	4934784	(4934784) - TABELA SINAPI - 96373,INSTALACAO DE REFORCO METALICO EM PAREDE DRYWALL	20	UN	R\$ 13,4390	R\$ 268,7800
82	4750063	(4750063) - TABELA SINAPI - 96109,FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	300	UN	R\$ 37,5360	R\$ 11.260,8000
83	4860780	(4860780) - TABELA SINAPI - 96120,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	100	UN	R\$ 2,5241	R\$ 252,4100
84	5019435	(5019435) - TABELA SINAPI - 99054,ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA)	100	UN	R\$ 46,6867	R\$ 4.668,6700
85	5227100	(5227100) - TABELA SINAPI - 96110,FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	200	UN	R\$ 69,9166	R\$ 13.983,3200
86	5019427	(5019427) - TABELA SINAPI - 96123,ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)	100	UN	R\$ 35,7718	R\$ 3.577,1800
87	4979907	(4979907) - TABELA SINAPI - 96485,FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	100	UN	R\$ 80,1216	R\$ 8.012,1600
88	4761600	(4761600) - TABELA SINAPI - 96117,FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO.	100	UN	R\$ 155,7570	R\$ 15.575,7000
89	4315235	(4315235) - TABELA SINAPI - 87878,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	2.000,00	UN	R\$ 4,0129	R\$ 8.025,8000
90	4403096	(4403096) - TABELA SINAPI - 87893-,CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAOS,COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	1.000,00	UN	R\$ 6,2018	R\$ 6.201,8000
91	4448715	(4448715) - TABELA SINAPI - 87904 -,CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	500	UN	R\$ 8,0358	R\$ 4.017,9000
92	4315243	(4315243) - TABELA SINAPI - 87530,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA	2.000,00	UN	R\$ 37,3197	R\$ 74.639,4000
93	4575083	(4575083) - TABELA SINAPI - 87532 -,EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	1.000,00	UN	R\$ 36,1957	R\$ 36.195,7000
94	4355555	(4355555) - TABELA EMLURB - 11.06.050, REVESTIMENTO DE AZULEJOS BRANCOS, CLASSE A, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE, SOBRE O EMBOCO PRONTO	500	UN	R\$ 47,7416	R\$ 23.870,8000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

95	5165377	(5165377) - TABELA SINAPI - 87781,EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 35 MM	500	UN	R\$ 64,3457	R\$ 32.172,8500
96	4424735	(4424735) - TABELA SINAPI - 87251-,REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10M2.	400	UN	R\$ 46,4500	R\$ 18.580,0000
97	5520266	(5520266) - TABELA ORSE - 11369, - 11369 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO - REV 01	500	UN	R\$ 52,7505	R\$ 26.375,2500
98	4789024	(4789024) - TABELA SINAPI - 87881,CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	100	UN	R\$ 6,2808	R\$ 628,0800
99	4317092	(4317092) - TABELA SINAPI - 90407,MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS.	100	UN	R\$ 46,5486	R\$ 4.654,8600
100	4400682	(4400682) - TABELA SINAPI - 87632,CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	200	UN	R\$ 38,4240	R\$ 7.684,8000
101	4700309	(4700309) - TABELA SINAPI - 88649,RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSOES 45X45CM	200	UN	R\$ 7,6118	R\$ 1.522,3600
102	4550650	(4550650) - TABELA SINAPI - 94990-,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO.	10	UN	R\$ 703,8595	R\$ 7.038,5950
103	4722264	(4722264) - TABELA SINAPI - 94996,EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	150	UN	R\$ 116,8498	R\$ 17.527,4700
104	5227968	(5227968) - TABELA SINAPI - 101090,PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	100	UN	R\$ 193,3923	R\$ 19.339,2300
105	5227976	(5227976) - TABELA SINAPI - 101820,RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS.	150	UN	R\$ 36,6295	R\$ 5.494,4250
106	4403428	(4403428) - TABELA SINAPI - 92394,EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 C	150	UN	R\$ 65,7853	R\$ 9.867,7950
107	4574915	(4574915) - TABELA SINAPI - 92396,EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	150	UN	R\$ 65,2627	R\$ 9.789,4050
108	4843827	(4843827) - TABELA SINAPI - 92398,EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8	150	UN	R\$ 67,6882	R\$ 10.153,2300
109	5218071	(5218071) - TABELA SINAPI - 101094,PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	150	UN	R\$ 168,2692	R\$ 25.240,3800
110	4892313	(4892313) - TABELA SINAPI - 98560,IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	400	UN	R\$ 42,9201	R\$ 17.168,0400
111	4980115	(4980115) - TABELA SINAPI - 98557,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 41,9736	R\$ 41.973,6000
112	4976800	(4976800) - TABELA SINAPI - 98555,IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL(MAI) 03 DEMAOS	250	UN	R\$ 42,9202	R\$ 10.730,0500
113	5049180	(5049180) - TABELA SINAPI - 98558,TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (MAV)	250	UN	R\$ 26,5231	R\$ 6.630,7750
114	5228026	(5228026) - TABELA SINAPI - 98559,TRATAMENTO DE RODAPE COM VEU POLIESTER	150	UN	R\$ 4,3679	R\$ 655,1850



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

115	5228034	(5228034) - TABELA SINAPI - 98553, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMAOS	100	UN	R\$ 154,8597	R\$ 15.485,9700
116	5228042	(5228042) - TABELA SINAPI - 98554, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMAOS	100	UN	R\$ 48,2544	R\$ 4.825,4400
117	4895843	(4895843) - TABELA SINAPI - 98546, IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM	100	UN	R\$ 101,4486	R\$ 10.144,8600
118	4608186	(4608186) - IMPERMEABILIZAÇÃO - COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 3 MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE PRIMER.	100	UN	R\$ 102,7501	R\$ 10.275,0100
119	4945727	(4945727) - TABELA SINAPI - 98563, PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	100	UN	R\$ 30,2502	R\$ 3.025,0200
120	4945700	(4945700) - TABELA SINAPI - 98564, PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM	50	UN	R\$ 48,2346	R\$ 2.411,7300
121	5228050	(5228050) - TABELA SINAPI - 100699, RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	10	UN	R\$ 78,6131	R\$ 786,1310
122	4574958	(4574958) - TABELA SINAPI - 90806 - AGOSTO 2015, ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 342,3262	R\$ 3.423,2620
123	5218047	(5218047) - TABELA SINAPI - 100659, ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 9,8007	R\$ 980,0700
124	4323610	(4323610) - TABELA SINAPI - 90820-, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 298,3510	R\$ 1.491,7550
125	4319966	(4319966) - TABELA SINAPI - 90821, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 303,5866	R\$ 1.517,9330
126	4319974	(4319974) - TABELA SINAPI - 90822, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 320,3287	R\$ 6.406,5740
127	4317432	(4317432) - TABELA SINAPI - 90823, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 374,9724	R\$ 3.749,7240
128	5228409	(5228409) - TABELA SINAPI - 100703, PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	10	UN	R\$ 32,0053	R\$ 320,0530
129	4320921	(4320921) - TABELA SINAPI - 90830, FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	50	UN	R\$ 167,6776	R\$ 8.383,8800
130	4320905	(4320905) - TABELA SINAPI - 90831, FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 147,6916	R\$ 2.215,3740
131	5189462	(5189462) - TABELA SINAPI - 100705, TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	15	UN	R\$ 77,2523	R\$ 1.158,7845
132	5483530	(5483530) - TABELA ORSE - 1778, - 01778 - MOLA HIDRAULICA PARA PORTA DE MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	15	UN	R\$ 194,2697	R\$ 2.914,0455
133	5228425	(5228425) - TABELA SINAPI - 100704, PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	10	UN	R\$ 69,4236	R\$ 694,2360
134	5159113	(5159113) - TABELA SINAPI - 100701, PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES.	30	UN	R\$ 569,5675	R\$ 17.087,0250
135	5506409	(5506409) - TABELA ORSE - 4117, - 04117 - TAMPA DE INSPECAO EM CHAPA METALICA DE 3/8 POL, INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	10	UN	R\$ 1.023,5375	R\$ 10.235,3750

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72dd19e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

136	5450594	(5450594) - TABELA ORSE - 6979, - 06979 - ESCADA MARINHEIRO EM ACO CA-50 D 16MM (5/8 POL), EXCETO PINTURA - REV 01	10	UN	R\$ 64,4246	R\$ 644,2460
137	5019109	(5019109) - TABELA SINAPI - 99837, GUARDA-CORPO DE ACO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO	20	UN	R\$ 591,0621	R\$ 11.821,2420
138	5066077	(5066077) - TABELA SINAPI - 99855, CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ACO GALVANIZADO	30	UN	R\$ 107,9561	R\$ 3.238,6830
139	5300479	(5300479) - TABELA SINAPI - 102152, INSTALACAO DE VIDRO LISO, E= 4MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	40	UN	R\$ 193,6683	R\$ 7.746,7320
140	5241820	(5241820) - TABELA SINAPI - 102162, INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	40	UN	R\$ 276,7479	R\$ 11.069,9160
141	4609026	(4609026) - TABELA SINAPI - 84885-, JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	4	UN	R\$ 232,0431	R\$ 928,1724
142	5228468	(5228468) - INSTALACAO DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS - DO TIPO PUXADOR DUPLO PARA PORTA, Ø = 1", L= 40CM, EM ALUMINIO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	4	UN	R\$ 205,3523	R\$ 821,4092
143	5258693	(5258693) - TABELA SINAPI - 102188, MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	4	UN	R\$ 927,4723	R\$ 3.709,8892
144	4320034	(4320034) - TABELA SINAPI - 88485, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS.	800	UN	R\$ 2,6621	R\$ 2.129,6800
145	4411013	(4411013) - TABELA SINAPI - 88497 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS,	800	UN	R\$ 12,7390	R\$ 10.191,2000
146	5517397	(5517397) - TABELA ORSE - 2285, - 02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	4.000,00	UN	R\$ 13,0150	R\$ 52.060,0000
147	4320069	(4320069) - TABELA SINAPI - 88489-, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 14,0996	R\$ 14.099,6000
148	5290465	(5290465) - TABELA SINAPI - 88412, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS.	800	UN	R\$ 2,1889	R\$ 1.751,1200
149	4807480	(4807480) - TABELA SINAPI - 88411, APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS	800	UN	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,0000
150	5021391	(5021391) - TABELA SINAPI - 96132, APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 15,3519	R\$ 1.535,1900
151	4699777	(4699777) - TABELA SINAPI - 96131, MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	100	UN	R\$ 20,3607	R\$ 2.036,0700
152	5290422	(5290422) - TABELA SINAPI - 95623, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS.	1.000,00	UN	R\$ 10,7177	R\$ 10.717,7000
153	4904575	(4904575) - TABELA SINAPI - 95622, APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLAS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS	1.000,00	UN	R\$ 13,7249	R\$ 13.724,9000
154	4577841	(4577841) - TABELA SINAPI - 88484, APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS	200	UN	R\$ 3,0270	R\$ 605,4000
155	4411056	(4411056) - TABELA SINAPI - 88496 -, APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014	200	UN	R\$ 23,5159	R\$ 4.703,1800
156	4418832	(4418832) - TABELA SINAPI - 88488, APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS.	200	UN	R\$ 15,7857	R\$ 3.157,1400
157	5241839	(5241839) - TABELA SINAPI - 102197, PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA.	100	UN	R\$ 18,0732	R\$ 1.807,3200
158	5254167	(5254167) - TABELA SINAPI - 102218, PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	100	UN	R\$ 13,8335	R\$ 1.383,3500
159	5256615	(5256615) - TABELA SINAPI - 102234, PINTURA IMUNIZANTE PARA	100	UN	R\$ 20,6861	R\$ 2.068,6100



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://stc.ce.jus.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		MADEIRA, 2 DEMAOS				
160	5155894	(5155894) - TABELA SINAPI - 100717,LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFICIES METALICAS EM OBRA	100	UN	R\$ 7,6020	R\$ 760,2000
161	5228476	(5228476) - TABELA SINAPI - 100720,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMA0)	100	UN	R\$ 9,3176	R\$ 931,7600
162	5186625	(5186625) - TABELA SINAPI - 100750,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMA0).	150	UN	R\$ 20,6762	R\$ 3.101,4300
163	5517877	(5517877) - TABELA ORSE - 11849, - 11849 - PINTURA DE PROTECAO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM APLICACAO DE 02 DEMAOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E 35 MICRA - R1	200	UN	R\$ 32,1137	R\$ 6.422,7400
164	5146615	(5146615) - TABELA SINAPI - 100760 -,PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS, EXCETO PERFIL, EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS.	300	UN	R\$ 41,2341	R\$ 12.370,2300
165	5293111	(5293111) - TABELA SINAPI - 102491,PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR.	150	UN	R\$ 17,4323	R\$ 2.614,8450
166	5306833	(5306833) - TABELA SINAPI - 102494,PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPOXI.	75	UN	R\$ 57,9368	R\$ 4.345,2600
167	4305361	(4305361) - TABELA SINAPI - 90447,RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	120	UN	R\$ 5,4426	R\$ 653,1120
168	5228530	(5228530) - TABELA SINAPI - 97881,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3M	5	UN	R\$ 114,9370	R\$ 574,6850
169	4942280	(4942280) - TABELA SINAPI - 97887,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M	5	UN	R\$ 221,2366	R\$ 1.106,1830
170	5026997	(5026997) - TABELA SINAPI - 97889,CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,80X0,80X0,60M.	3	UN	R\$ 581,6261	R\$ 1.744,8783
171	4411110	(4411110) - TABELA SINAPI - 91940 -,CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 13,1728	R\$ 197,5920
172	4569784	(4569784) - TABELA SINAPI - 91943,CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 17,5506	R\$ 263,2590
173	4411137	(4411137) - TABELA SINAPI - 91936 -,CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 12,9460	R\$ 129,4600
174	5228549	(5228549) - TABELA SINAPI - 91855,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	350	UN	R\$ 10,0571	R\$ 3.519,9850
175	5228557	(5228557) - TABELA SINAPI - 91857,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 14,8293	R\$ 3.707,3250
176	5187222	(5187222) - TABELA SINAPI - 91835,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250	UN	R\$ 10,3726	R\$ 2.593,1500
177	5228565	(5228565) - TABELA SINAPI - 91837,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125	UN	R\$ 15,4899	R\$ 1.936,2375
178	4788800	(4788800) - TABELA SINAPI - 95730,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,4260	R\$ 706,9500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eetce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

179	5228573	(5228573) - TABELA SINAPI - 95727,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 7,7301	R\$ 579,7575
180	4892828	(4892828) - TABELA SINAPI - 95728,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 9,9486	R\$ 746,1450
181	4788818	(4788818) - TABELA SINAPI - 95731,ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 11,6445	R\$ 1.164,4500
182	5228581	(5228581) - TABELA SINAPI - 95733,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 5,1074	R\$ 255,3700
183	5228590	(5228590) - TABELA SINAPI - 95734,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,8230	R\$ 341,1500
184	4788966	(4788966) - TABELA SINAPI - 95736,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 6,6751	R\$ 333,7550
185	4791010	(4791010) - TABELA SINAPI - 95738,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 8,0851	R\$ 404,2550
186	4847849	(4847849) - TABELA SINAPI - 95805,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,0976	R\$ 361,4640
187	5228603	(5228603) - TABELA SINAPI - 95806,CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 24,8962	R\$ 373,4430
188	5228611	(5228611) - TABELA SINAPI - 95808,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 27,8345	R\$ 417,5175
189	5228620	(5228620) - TABELA SINAPI - 95809,CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 30,7530	R\$ 461,2950
190	5228638	(5228638) - TABELA SINAPI - 95811,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 16,7717	R\$ 251,5755
191	5228646	(5228646) - TABELA SINAPI - 95812,CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 19,6902	R\$ 295,3530
192	5228654	(5228654) - TABELA SINAPI - 95814,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,0156	R\$ 300,2340
193	5228662	(5228662) - TABELA SINAPI - 95815,CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 25,7738	R\$ 386,6070
194	5228670	(5228670) - TABELA SINAPI - 95817,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 34,0758	R\$ 511,1370
195	5228697	(5228697) - TABELA SINAPI - 95818,CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 39,8636	R\$ 597,9540
196	5502012	(5502012) - TABELA ORSE - 10909, - 10909 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4 POL X 2 POL	50	UN	R\$ 6,8427	R\$ 342,1350
197	4410076	(4410076) - TABELA SINAPI - 93012 -,ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4 POLEGADAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,0702	R\$ 1.066,0530
198	5026970	(5026970) - TABELA SINAPI - 93026,CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 81,6203	R\$ 163,2406
199	4595246	(4595246) - TABELA SINAPI - 93017 -,LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2	UN	R\$ 48,8953	R\$ 97,7906
200	5187770	(5187770) - TABELA SINAPI - 97667,ELETRODUTO FLEXIVEL	4	UN	R\$ 12,3545	R\$ 49,4180



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
201	5228727	(5228727) - TABELA SINAPI - 97670,ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4	UN	R\$ 34,0068	R\$ 136,0272
202	5494010	(5494010) - TABELA ORSE - 9510, - 09510 - ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4 POL X 3M	4	UN	R\$ 882,0675	R\$ 3.528,2700
203	5493897	(5493897) - TABELA ORSE - 12459, - 12459 - CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL - REV01	8	UN	R\$ 149,2494	R\$ 1.193,9952
204	5494460	(5494460) - TABELA ORSE - 12461, - 12461 - LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIAM 4 POL	8	UN	R\$ 41,2144	R\$ 329,7152
205	5241812	(5241812) - TABELA SINAPI - 102137,CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 71,5632	R\$ 1.073,4480
206	4391810	(4391810) - TABELA SINAPI - 91925 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.000,00	UN	R\$ 3,9834	R\$ 11.950,2000
207	4391829	(4391829) - TABELA SINAPI - 91927 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 5,3933	R\$ 21.573,2000
208	4409906	(4409906) - TABELA SINAPI - 91929 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.500,00	UN	R\$ 7,5921	R\$ 11.388,1500
209	4409914	(4409914) - TABELA SINAPI - 91931 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500	UN	R\$ 10,2345	R\$ 5.117,2500
210	4394305	(4394305) - TABELA SINAPI - 92980 -,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 11,6346	R\$ 2.326,9200
211	4623479	(4623479) - TABELA SINAPI - 92982,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 17,7774	R\$ 3.555,4800
212	4423690	(4423690) - TABELA SINAPI - 92984-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100	UN	R\$ 28,3669	R\$ 2.836,6900
213	4391004	(4391004) - TABELA SINAPI - 92986,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75	UN	R\$ 38,5226	R\$ 2.889,1950
214	4391039	(4391039) - TABELA SINAPI - 92988-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 54,2295	R\$ 4.067,2125
215	4391047	(4391047) - TABELA SINAPI - 92990-,CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	35	UN	R\$ 74,5409	R\$ 2.608,9315
216	5159016	(5159016) - TABELA SINAPI - 98297,CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFCAAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4.000,00	UN	R\$ 3,2636	R\$ 13.054,4000
217	4622790	(4622790) - TABELA SINAPI - 93653,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 12,9953	R\$ 974,6475
218	4419324	(4419324) - TABELA SINAPI - 93654,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 13,4883	R\$ 1.011,6225
219	4415051	(4415051) - TABELA SINAPI - 93655,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
220	4676459	(4676459) - TABELA SINAPI - 93656,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	75	UN	R\$ 14,5433	R\$ 1.090,7475
221	4622812	(4622812) - TABELA SINAPI - 93657,DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	75	UN	R\$ 15,7857	R\$ 1.183,9275
222	4953118	(4953118) - TABELA SINAPI - 93658,DISJUNTO MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	38	UN	R\$ 22,7862	R\$ 865,8756
223	4415060	(4415060) - TABELA SINAPI - 93659,DISJUNTOR MONOPOLAR	25	UN	R\$ 25,2610	R\$ 631,5250



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
224	4676440	(4676440) - TABELA SINAPI - 93671,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 89,9519	R\$ 2.248,7975
225	4714440	(4714440) - TABELA SINAPI - 93672,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 95,6312	R\$ 2.390,7800
226	4575458	(4575458) - TABELA SINAPI - 93673-,DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 103,0557	R\$ 2.576,3925
227	5215048	(5215048) - TABELA SINAPI - 101895,DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 474,6757	R\$ 2.373,3785
228	5611458	(5611458) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39800, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	8	UN	R\$ 83,0894	R\$ 664,7152
229	5178436	(5178436) - INSTALACAO ELETRICA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRAO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	10	UN	R\$ 312,3717	R\$ 3.123,7170
230	5611334	(5611334) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39807, QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	4	UN	R\$ 650,8329	R\$ 2.603,3316
231	5205948	(5205948) - TABELA SINAPI - 101875,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 484,8216	R\$ 969,6432
232	5228778	(5228778) - TABELA SINAPI - 101883,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 671,9331	R\$ 1.343,8662
233	5215030	(5215030) - TABELA SINAPI - 101879,QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2	UN	R\$ 705,2990	R\$ 1.410,5980
234	4442598	(4442598) - TABELA SINAPI - 91953 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 23,8905	R\$ 1.194,5250
235	4442601	(4442601) - TABELA SINAPI - 91959 -,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 37,8719	R\$ 1.893,5950
236	4589793	(4589793) - TABELA SINAPI - 91967,INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 51,8434	R\$ 1.555,3020
237	4905547	(4905547) - TABELA SINAPI - 91977,INTERRUPTOR SIMPLES (6 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 98,8554	R\$ 1.482,8310
238	4548957	(4548957) - TABELA SINAPI - 92023 -,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 42,1708	R\$ 1.686,8320
239	4645553	(4645553) - TABELA SINAPI - 92027,INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 56,1423	R\$ 2.245,6920
240	4753100	(4753100) - TABELA SINAPI - 92025,INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 60,4806	R\$ 2.419,2240
241	4391071	(4391071) - TABELA SINAPI - 91996,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40	UN	R\$ 28,2289	R\$ 1.129,1560
242	4589467	(4589467) - TABELA SINAPI - 92004,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	40	UN	R\$ 46,4993	R\$ 1.859,9720
243	5228786	(5228786) - TABELA SINAPI - 92012,TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	40	UN	R\$ 63,7936	R\$ 2.551,7440



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
244	5228794	(5228794) - TABELA SINAPI - 92021,TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 107,4237	R\$ 1.611,3555
245	5019087	(5019087) - TABELA SINAPI - 98307,TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	150	UN	R\$ 46,5979	R\$ 6.989,6850
246	4306805	(4306805) - TABELA SINAPI - 93128 -,PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA	70	UN	R\$ 132,5960	R\$ 9.281,7200
247	4306813	(4306813) - TABELA SINAPI - 93141 -,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	100	UN	R\$ 164,7689	R\$ 16.476,8900
248	4742273	(4742273) - TABELA SINAPI - 93142,PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	50	UN	R\$ 183,0394	R\$ 9.151,9700
249	5228840	(5228840) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - 50X20MM COM DIVISORIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50	UN	R\$ 27,7950	R\$ 1.389,7500
250	5228875	(5228875) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - DE CAIXA DE SOBREPOR 75X75X31MM, FIXACAO LATERAL, PARA CANALETA 50X20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO	30	UN	R\$ 5,8173	R\$ 174,5190
251	4404777	(4404777) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 01 SECAO, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 26,2174	R\$ 1.310,8700
252	4404785	(4404785) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - INTERRUPTOR "SISTEMA X" 02 SECOES, COM PLACA, INCLUSO CAIXA "SISTEMA X" APARENTE, INCLUSIVE INSTALACAO EM DIVISORIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 24,9357	R\$ 1.246,7850
253	4886674	(4886674) - INSTALACAO DE SISTEMA "X" - TIPO TOMADA SIMPLES 10A, DE SOBREPOR, 2P+T, PADRAO ABNT, COM CAIXA	100	UN	R\$ 30,5066	R\$ 3.050,6600
254	5228883	(5228883) - INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TOMADA PARA LOGICA, RJ45, COM CAIXA SOBREPOR, APARENTE	150	UN	R\$ 52,8885	R\$ 7.933,2750
255	4854349	(4854349) - TABELA SINAPI - 97589,LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 85,6826	R\$ 6.854,6080
256	5323533	(5323533) - TABELA SINAPI - 97599,LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80	UN	R\$ 35,6337	R\$ 2.850,6960
257	5600715	(5600715) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 39390, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	80	UN	R\$ 50,2421	R\$ 4.019,3680
258	5229928	(5229928) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - REFLETOR SLIM LED 150W DE POTNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	30	UN	R\$ 466,1962	R\$ 13.985,8860
259	5229731	(5229731) - TABELA SINAPI - 97610,LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 17,5605	R\$ 1.756,0500
260	5229740	(5229740) - TABELA SINAPI - 100903,LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	80	UN	R\$ 31,8475	R\$ 2.547,8000
261	5229936	(5229936) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT	30	UN	R\$ 28,1204	R\$ 843,6120
262	5229944	(5229944) - INSTALACAO ELETRICA DE LUMINARIA - LAMPADA PAR 30 LED 15W BIVOLT BRANCA	30	UN	R\$ 67,2150	R\$ 2.016,4500
263	5230454	(5230454) - CALHA - DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK 13,5 MPA, COM GRELHA DE FERRO 1/4 X 1/4 POL,SECAO 0,20 X 0,20M,COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 239,4479	R\$ 4.788,9580
264	4978161	(4978161) - TABELA SINAPI - 97902,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	10	UN	R\$ 481,3312	R\$ 4.813,3120
265	5236312	(5236312) - TABELA SINAPI - 97904,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	10	UN	R\$ 798,6033	R\$ 7.986,0330
266	5046840	(5046840) - TABELA SINAPI - 98104,CAIXA DE GORDURA SIMPLES	5	UN	R\$ 308,2207	R\$ 1.541,1035



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.cejce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		(CAPACIDADE: 36 LITROS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS 0,20 X 0,40 M, ALTURA INTERNA 0,80M				
267	5236320	(5236320) - TABELA SINAPI - 98105,CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	5	UN	R\$ 537,4636	R\$ 2.687,3180
268	5236339	(5236339) - TABELA SINAPI - 98106,CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATE 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M	3	UN	R\$ 884,4536	R\$ 2.653,3608
269	4989376	(4989376) - TABELA SINAPI - 99253,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	10	UN	R\$ 460,7338	R\$ 4.607,3380
270	5004888	(5004888) - TABELA SINAPI - 99257,CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIMENSOES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	3	UN	R\$ 762,0921	R\$ 2.286,2763
271	5636124	(5636124) - CONSTRUCAO DE DRENOS - SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200,00 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 62,6893	R\$ 1.253,7860
272	5198534	(5198534) - TABELA SINAPI - 73881/001,EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
273	5564590	(5564590) - TABELA SINAPI - 102666,DRENO SUBSUPERFICIAL (SECAO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTEXTIL.	20	UN	R\$ 79,3328	R\$ 1.586,6560
274	4387988	(4387988) - TABELA SINAPI - 90443,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	80	UN	R\$ 10,9248	R\$ 873,9840
275	4624874	(4624874) - TABELA SINAPI - 91222-,RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	40	UN	R\$ 11,7629	R\$ 470,5160
276	5159237	(5159237) - TABELA SINAPI - 90444,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	25	UN	R\$ 27,5190	R\$ 687,9750
277	4410858	(4410858) - TABELA SINAPI - 90445 -,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM.	20	UN	R\$ 29,3727	R\$ 587,4540
278	4387970	(4387970) - TABELA SINAPI - 90446,RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	20	UN	R\$ 31,9165	R\$ 638,3300
279	4569156	(4569156) - TABELA SINAPI - 90466-SINAPI-SET/15,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 11,1022	R\$ 555,1100
280	4890221	(4890221) - TABELA SINAPI - 90467,CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM	50	UN	R\$ 17,5802	R\$ 879,0100
281	5229839	(5229839) - TABELA SINAPI - 90468,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	50	UN	R\$ 4,9792	R\$ 248,9600
282	4804520	(4804520) - TABELA SINAPI - 90469,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	50	UN	R\$ 7,9964	R\$ 399,8200
283	5229847	(5229847) - TABELA SINAPI - 90470,CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUICAO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM.	15	UN	R\$ 11,0628	R\$ 165,9420
284	4714555	(4714555) - TABELA SINAPI - 94795,TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA	15	UN	R\$ 29,2741	R\$ 439,1115
285	4390733	(4390733) - TABELA SINAPI - 94796,TORNEIRA DE BOIA REAL,	15	UN	R\$ 33,8293	R\$ 507,4395



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		ROSCAVEL, 3/4 POLEGADAS, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA				
286	5229855	(5229855) - TABELA SINAPI - 99627,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	5	UN	R\$ 71,0603	R\$ 355,3015
287	4996291	(4996291) - TABELA SINAPI - 99628,VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5	UN	R\$ 77,1538	R\$ 385,7690
288	4327896	(4327896) - TABELA SINAPI - 88503-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 399,3066	R\$ 1.996,5330
289	4322975	(4322975) - TABELA SINAPI - 88504-,CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	5	UN	R\$ 229,9725	R\$ 1.149,8625
290	4563395	(4563395) - TABELA SINAPI - 89355 -,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	400	UN	R\$ 16,7027	R\$ 6.681,0800
291	4318307	(4318307) - TABELA SINAPI - 89356-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	400	UN	R\$ 19,8480	R\$ 7.939,2000
292	4559746	(4559746) - TABELA SINAPI - 89357,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO .	300	UN	R\$ 29,1163	R\$ 8.734,8900
293	4318323	(4318323) - TABELA SINAPI - 89448-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	200	UN	R\$ 17,8563	R\$ 3.571,2600
294	4318331	(4318331) - TABELA SINAPI - 89449-,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO.	100	UN	R\$ 20,5382	R\$ 2.053,8200
295	5229863	(5229863) - TABELA SINAPI - 91784,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,6960	R\$ 19.848,0000
296	4861345	(4861345) - TABELA SINAPI - 91785,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	500	UN	R\$ 39,2523	R\$ 19.626,1500
297	4645561	(4645561) - TABELA SINAPI - 91786,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	300	UN	R\$ 29,6783	R\$ 8.903,4900
298	4955846	(4955846) - TABELA SINAPI - 91787,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	150	UN	R\$ 36,2351	R\$ 5.435,2650
299	4607155	(4607155) - TABELA SINAPI - 89865,TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200	UN	R\$ 12,6601	R\$ 2.532,0200
300	4557204	(4557204) - TABELA SINAPI - 89512,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	75	UN	R\$ 70,1729	R\$ 5.262,9675
301	4420578	(4420578) - TABELA SINAPI - 89578-,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	25	UN	R\$ 51,0546	R\$ 1.276,3650
302	4557212	(4557212) - TABELA SINAPI - 89580,TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	20	UN	R\$ 101,4782	R\$ 2.029,5640
303	4788770	(4788770) - TABELA SINAPI - 91790,(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS	25	UN	R\$ 76,5918	R\$ 1.914,7950
304	4788788	(4788788) - TABELA SINAPI - 91791,(COMPOSICAO	20	UN	R\$ 107,8575	R\$ 2.157,1500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS				
305	5188261	(5188261) - TABELA SINAPI - 89711, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	80	UN	R\$ 18,7042	R\$ 1.496,3360
306	4318277	(4318277) - TABELA SINAPI - 89712-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	40	UN	R\$ 28,1895	R\$ 1.127,5800
307	4318285	(4318285) - TABELA SINAPI - 89713-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 42,5553	R\$ 1.276,6590
308	4318242	(4318242) - TABELA SINAPI - 89714-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	30	UN	R\$ 53,7266	R\$ 1.611,7980
309	4323742	(4323742) - TABELA SINAPI - 89798-, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	40	UN	R\$ 13,9715	R\$ 558,8600
310	4409876	(4409876) - TABELA SINAPI - 89799 -, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	30	UN	R\$ 22,1848	R\$ 665,5440
311	4400810	(4400810) - TABELA SINAPI - 89800, TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	25	UN	R\$ 26,9274	R\$ 673,1850
312	4690869	(4690869) - TABELA SINAPI - 91792, COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIO.	70	UN	R\$ 53,2533	R\$ 3.727,7310
313	4953088	(4953088) - TABELA SINAPI - 91793, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS	40	UN	R\$ 85,1304	R\$ 3.405,2160
314	4992580	(4992580) - TABELA SINAPI - 91794, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS	25	UN	R\$ 43,0582	R\$ 1.076,4550
315	4575580	(4575580) - TABELA SINAPI - 91795 -, (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS.	30	UN	R\$ 70,5279	R\$ 2.115,8370
316	4741110	(4741110) - TABELA SINAPI - 90701, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 80,6836	R\$ 1.613,6720
317	4741129	(4741129) - TABELA SINAPI - 90702, TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	20	UN	R\$ 129,2930	R\$ 2.585,8600
318	4312252	(4312252) - TABELA SINAPI - 89707-, CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/00201	50	UN	R\$ 35,7422	R\$ 1.787,1100
319	4390962	(4390962) - TABELA SINAPI - 89709-, RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	50	UN	R\$ 13,8729	R\$ 693,6450
320	4549953	(4549953) - TABELA SINAPI - 95469, VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12	UN	R\$ 273,3462	R\$ 3.280,1544
321	4320263	(4320263) - TABELA SINAPI - 86888-, VASO SANITÁRIO SIFONADO	12	UN	R\$ 437,8490	R\$ 5.254,1880



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
322	4575482	(4575482) - TABELA SINAPI - 95471-,VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	12	UN	R\$ 678,3913	R\$ 8.140,6956
323	5512093	(5512093) - TABELA ORSE - 2052, - 02052 - CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	30	UN	R\$ 63,4978	R\$ 1.904,9340
324	4897170	(4897170) - TABELA SINAPI - 86901,CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7	UN	R\$ 135,5442	R\$ 948,8094
325	4307232	(4307232) - TABELA SINAPI - 86904-,LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 138,9162	R\$ 1.389,1620
326	4316517	(4316517) - TABELA SINAPI - 86903-,LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	10	UN	R\$ 340,4331	R\$ 3.404,3310
327	5229880	(5229880) - TABELA SINAPI - 100852,CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	9	UN	R\$ 211,5641	R\$ 1.904,0769
328	5604508	(5604508) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 11697, MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P)	15	UN	R\$ 630,4919	R\$ 9.457,3785
329	4321235	(4321235) - TABELA SINAPI - 86906-,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	30	UN	R\$ 68,6348	R\$ 2.059,0440
330	4644760	(4644760) - TABELA SINAPI - 86915,TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 131,6101	R\$ 3.948,3030
331	5618819	(5618819) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 44045, TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	30	UN	R\$ 302,5217	R\$ 9.075,6510
332	4700139	(4700139) - TABELA SINAPI - 86911,TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20	UN	R\$ 80,3089	R\$ 1.606,1780
333	4326598	(4326598) - TABELA SINAPI - 86910-,TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEI, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	20	UN	R\$ 117,4611	R\$ 2.349,2220
334	1937618	(1937618) - BRACO PARA CHUVEIRO - EM PLASTICO, 40CM, 1/2", DE ROSCA	15	UN	R\$ 54,1802	R\$ 812,7030
335	2507145	(2507145) - CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	20	UN	R\$ 15,3124	R\$ 306,2480
336	4400860	(4400860) - TABELA SINAPI - 89984,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	20	UN	R\$ 31,5517	R\$ 631,0340
337	4569741	(4569741) - TABELA SINAPI - 89985,REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	25	UN	R\$ 90,4942	R\$ 2.262,3550
338	4409710	(4409710) - TABELA SINAPI - 89986,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2 POLEGADA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 84,0656	R\$ 2.101,6400
339	4389794	(4389794) - TABELA SINAPI - 89987 -,REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	25	UN	R\$ 95,4242	R\$ 2.385,6050
340	4700147	(4700147) - TABELA SINAPI - 94489,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 31,4925	R\$ 787,3125
341	4627890	(4627890) - TABELA SINAPI - 94490 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 47,4459	R\$ 1.186,1475
342	4627997	(4627997) - TABELA SINAPI - 94491 -,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA	25	UN	R\$ 64,3655	R\$ 1.609,1375



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

		DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO				
343	5064414	(5064414) - TABELA SINAPI - 94492,REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	25	UN	R\$ 66,2586	R\$ 1.656,4650
344	4309405	(4309405) - TABELA SINAPI - 86877-,VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 66,9093	R\$ 1.672,7325
345	4326571	(4326571) - TABELA SINAPI - 86878-,VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FONECIMENTO E INSTALACAO.	25	UN	R\$ 72,2238	R\$ 1.805,5950
346	4387309	(4387309) - TABELA SINAPI - 86879, VALVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	25	UN	R\$ 6,7935	R\$ 169,8375
347	5623790	(5623790) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 6154, "VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 "" , SEM UNHO, COM LADRAO"	25	UN	R\$ 7,9668	R\$ 199,1700
348	5230497	(5230497) - INSTALACAO DE VALVULA - DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA COM CANOPLA LISA 32,00MM (1 1/4 POL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	12	UN	R\$ 220,8422	R\$ 2.650,1064
349	4309391	(4309391) - TABELA SINAPI - 86881,SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	15	UN	R\$ 204,7311	R\$ 3.070,9665
350	4333225	(4333225) - TABELA SINAPI - 86882 -,SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15	UN	R\$ 20,4593	R\$ 306,8895
351	4323670	(4323670) - TABELA SINAPI - 86883-,SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	15	UN	R\$ 11,6643	R\$ 174,9645
352	4409221	(4409221) - TABELA SINAPI - 86885,ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 POLEGADA X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30	UN	R\$ 11,5262	R\$ 345,7860
353	4646002	(4646002) - TABELA SINAPI - 95547,SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO	30	UN	R\$ 65,2627	R\$ 1.957,8810
354	4678893	(4678893) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - TIPO PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL	25	UN	R\$ 110,7169	R\$ 2.767,9225
355	3715256	(3715256) - INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - PORTA PAPEL TOALHA EM INOX, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	25	UN	R\$ 83,8486	R\$ 2.096,2150
356	5606373	(5606373) - TABELA SINAPI - INSUMOS - 37400, PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	25	UN	R\$ 58,9721	R\$ 1.474,3025
357	5139813	(5139813) - TABELA SINAPI - 100849.,ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	45	UN	R\$ 33,6617	R\$ 1.514,7765
358	5189667	(5189667) - TABELA SINAPI - 100865,BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 595,2427	R\$ 5.952,4270
359	5155118	(5155118) - TABELA SINAPI - 100866,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60,00CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
360	5155096	(5155096) - TABELA SINAPI - 100868,BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80,00 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10	UN	R\$ 360,4388	R\$ 3.604,3880
361	5229898	(5229898) - TABELA SINAPI - 100874,PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	10	UN	R\$ 328,2462	R\$ 3.282,4620
362	5230519	(5230519) - SERVICO DE JARDINAGEM - ERRADICACAO DE VEGETACAO EM PAREDES E ORNATOS	20	UN	R\$ 3,1453	R\$ 62,9060
363	5230527	(5230527) - RECUPERACAO - DO TIPO ACABAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLO EM CORNIJA COM FINALIZACAO EM EMBOCO ESPECIAL DE CAL E AREIA COM ATE 30CM DE ALTURA	20	UN	R\$ 121,4050	R\$ 2.428,1000
364	5231990	(5231990) - EMBOCO - DE PAREDE, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:0,24:0,74 (CAL, ARENOSO E AREIA MEDIA),ESPESSURA 3,00CM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	20	UN	R\$ 37,5958	R\$ 751,9160


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0159.2022.CPL.PE.0085.MPPE

 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
 Acesse em: <https://stc.ce.jus.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

365	5230543	(5230543) - ESCORAMENTO - EM ACO PARA ESTRUTURAS, COM TORRES LTT SH CAPACIDADE DE CARGA 12T, , EXCETO TRANSPORTE	1.000,00	UN	R\$ 0,5719	R\$ 571,9000
366	5019567	(5019567) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO INJECAO DE RESINA EPOXI EM TRINCAS E VAZIOS	30	UN	R\$ 346,2701	R\$ 10.388,1030
367	5230551	(5230551) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO DEMARCAÇÃO E DEFINIÇÃO DA ÁREA DE REPARO DE ESTRUTURAS UTILIZANDO DISCO DE CORTE DIAMANTADO	30	UN	R\$ 28,3275	R\$ 849,8250
368	5230560	(5230560) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARO DE SUBSTRATO POR ESCARIFICAÇÃO MECANICA (CORTE DE CONCRETO) PARA ESPESSURAS DE ATÉ 3,0 CM	25	UN	R\$ 160,9531	R\$ 4.023,8275
369	5230578	(5230578) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PREPARACAO DO SUBSTRATO (SUPERFICIE DO CONCRETO) E ARMADURA POR ESCOVAMENTO MANUAL	25	UN	R\$ 10,6092	R\$ 265,2300
370	5021928	(5021928) - TABELA SINAPI - 99814, LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO	25	UN	R\$ 1,6663	R\$ 41,6575
371	2843684	(2843684) - RECUPERACAO ESTRUTURAL - DO TIPO PASSIVACAO DE ARMADURA COM PRIMER A BASE DE ZINCO	25	UN	R\$ 103,9136	R\$ 2.597,8400
372	5230608	(5230608) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA EM MADEIRA (RESTAURO), INCLUSIVE DESMONTAGE	30	UN	R\$ 48,3530	R\$ 1.450,5900
373	4898001	(4898001) - RECUPERACAO - DE BATENTE EM MADEIRA DE LEI, PARA PORTAS E/OU JANELAS	40	UN	R\$ 146,7450	R\$ 5.869,8000
374	4960220	(4960220) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM APLICACAO DE PASTA DE PO DE SERRA E COLA	30	UN	R\$ 101,8035	R\$ 3.054,1050
375	5230632	(5230632) - RECUPERACAO - CONSOLIDACAO DE MADEIRA DETERIORADA COM RESINAS EPOXI , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	50	UN	R\$ 51,0250	R\$ 2.551,2500
376	3474739	(3474739) - RECUPERACAO - DE ESQUADRIAS EM MADEIRA, COM SUBSTITUICAO DE PECAS E FERRAGENS	30	UN	R\$ 193,9543	R\$ 5.818,6290
377	5230675	(5230675) - RECUPERACAO - DO TIPO RECONSTITUICAO DE FERROLHOS	3	UN	R\$ 45,1386	R\$ 135,4158
378	5230683	(5230683) - RECUPERACAO - DE DOBRADICAS EM CHAPA DE ACO, DIMENSOES 3"X5"	3	UN	R\$ 51,4884	R\$ 154,4652
379	5230721	(5230721) - RECUPERACAO - DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI, REGUAS MACHO E FEMEA, I = 20,00 A 30,00CM X 2,00CM, SOBRE RIPAO 3,50CM X 5,50CM, INCLUSIVE ENCHIMENTO E RASPAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	30	UN	R\$ 272,8138	R\$ 8.184,4140
380	5278112	(5278112) - PARCELA DE CUSTO - BENEFICIO E DESPESA INDIRETA - BDI TIPO SERVICO	1	UN	R\$ 446.102,2600	R\$ 446.102,2600
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$ 2.432.524,16	
Dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos						

VALOR TOTAL DA EMPRESA "A"	R\$ 9.730.096,64
NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS	

1.3 Valor Total Registrado no Certame:
VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 9.730.096,64 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 9-9230-3978 ou 9-9649-2395, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento.

Procurador Geral de Justiça: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
M DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.03.14 11:29:24 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	RS 8,50	RS 135.107,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/05/2023
Validade 25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
Representante		CPF
Henrique Avelino dos Anjos		506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	IP: 172.71.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANTUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fccdb89e-61ef-420a-93f6-7b45c72de19e



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 75e59691-1435-4876-ae17-a35613b452d6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída